

Pós-graduação em
Desenvolvimento Sustentável

*Educação ambiental e a Polícia Militar: um estudo de caso no
Distrito Federal.*

Curso: Política e Gestão Ambiental – Profissionalizante

Linha de Pesquisa do CDS-UnB: Educação Ambiental e Sustentabilidade

FABIO PEREIRA MARGARIDO
DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

BRASÍLIA - DF, DEZEMBRO/2007



Universidade de Brasília (UnB)

Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS)



Universidade de Brasília (UnB)

Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS)

*Educação ambiental e a Polícia Militar: um estudo de caso no
Distrito Federal.*

Fabio Pereira Margarido

Orientadora: Leila Chalub Martins

Dissertação de Mestrado

Brasília – DF, dezembro de 2007

Margarido, Fabio Pereira.

Educação Ambiental e Polícia Militar: um estudo de caso no Distrito Federal. / Fabio Pereira Margarido.

Brasília, 2007.

228 p.: il.

Dissertação de mestrado. Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília.

É concedida à Universidade de Brasília permissão para reproduzir cópias desta dissertação e emprestar ou vender tais cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. O autor reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte desta dissertação de mestrado pode ser reproduzida sem a autorização por escrito do autor.

Fabio Pereira Margarido



Universidade de Brasília (UnB)

Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS)

*Educação ambiental e a Polícia Militar: um estudo de caso no
Distrito Federal.*

Fabio Pereira Margarido

Dissertação de Mestrado submetida ao Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Mestre em Desenvolvimento Sustentável, área de concentração em Política e Gestão Ambiental, opção profissionalizante.

Aprovada por:

Leila Chalub Martins, Prof^a D^a - UNB

(Orientadora)

Izabel Cristina Bruno Bacellar Zaneti, Prof^a D^a - UNB

(Membro)

Vera Lessa Catalão, Prof^a D^a - UNB

(Membro)

Laís Maria Borges de Mourão Sá, Prof^a D^a - UNB

(Suplente)

Brasília – DF, dezembro de 2007.

Dedicatória,

À toda a minha família, principalmente, à minha filha Manuella a maior preciosidade conferida a mim por Deus. À minha mais nova irmã Geovana e aos meus sobrinhos Vítor, Júlia, Maria Luiza, Maria Clara, Jady e a todas as crianças do nosso Planeta representantes de uma geração futura que me impulsionam na luta constante por uma herança que é o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu pai pelo carinho e apoio, à minha querida irmã Valéria, que sempre esteve ao meu lado em todos os momentos da minha vida, ao meu amigo e irmão Luiz Felipe, que fortalece minha virtude pessoal e profissional a cada dia. Agradecimento especial à minha esposa Andréa pela força, pelo companheirismo e compreensão em um dos momentos mais importantes e difíceis de minha carreira e ainda, por presentear a mim e ao mundo com nossa filhinha Manuella, e à minha prima Marina pelo carinho e amizade.

Agradeço ainda a todos os Policiais Militares da Companhia de Polícia Militar Ambiental da PMDF pelo empenho e dedicação ao longo desses quase 19 anos de labuta mesmo com todas as dificuldades encontradas na proteção do segundo maior bioma do Brasil, principalmente ao Sargento José Emílio meu Adjunto na Seção de Planejamento Operacional e Ensino no ano de 2006, que todos sejam, um dia, como você meu amigo Emílio. Agradeço também a todos os companheiros do Centro de Desenvolvimento Sustentável pelos momentos de estudo e pesquisa.

Agradeço especialmente ao amigo e Comandante Major QOPM Alexandre Antonio de Oliveira Correa a época Comandante da então CPFlo (Companhia de Polícia Florestal) pela liderança, dedicação às questões ambientais, pela amizade, orientações que formaram meu sujeito policial militar ambiental, e ainda ao Tenente Coronel Paulo Roberto, Corregedor Geral Adjunto da PMDF pela valiosa contribuição na elaboração e construção da pesquisa de campo institucional.

Aos meus professores Laís Maria Borges de Mourão Sá, Vera Lessa Catalão, Othon Leonardes, Isabel Maria Gama, Saulo Rodrigues Pereira Filho, Izabel Cristina Bruno Bacellar Zaneti pelos preciosos momentos de orientação e ensinamento quando da transmissão de conhecimentos em sala de aula e ainda, ao companheiro de sempre Maurício.

E, em especial, agradeço à minha querida e ilustre Prof^a D^a Leila Chalub Martins, Decana de Extensão da Universidade de Brasília, pelos valiosos momentos de orientação, compreensão e amizade na realização deste trabalho, pois sem ela não seria possível sua efetivação e ainda, pela brilhante atuação junto ao corpo discente da UNB e do CDS.

NO DIA EM QUE TOMBAR A ÚLTIMA ÁRVORE,
ABRAÇADO A SEU TRONCO, TOMBARÁ O ÚLTIMO
POLICIAL (MILITAR) FLORESTAL.

Lema da CPMA: “A NATUREZA É NOSSO MAIOR
PATRIMÔNIO, PRESERVÁ-LA É NOSSA MISSÃO”.

RESUMO

No contexto do Estado a questão da regulação é ponto de partida para a elaboração de mecanismos de comando e controle onde são criadas Instituições com atribuições peculiares de acordo com a especificidade de suas atividades amparadas por normas também peculiares. Um dos mecanismos de regulação é a criação de determinada lei criminal que venha a coibir determinada conduta que transgrida a normalidade da vida em sociedade, que modifique o bom convívio social. Para a aplicação desse mecanismo de comando e controle o Estado, ao longo dos tempos, vem criando novas Instituições, como a Polícia Militar Ambiental ou atribuindo cada vez mais novas funções às Instituições já existentes para o desempenho de atividades fiscalizatórias com escopo a garantia do bom convívio social. Analisar a instituição Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal e as atividades de Educação Ambiental é o propósito deste trabalho. Para tanto, sua história é reconstruída, suas práticas consideradas e seus atores sociais – os policiais militares ambientais são abordados. Uma das conclusões é que a EA na PMDF é marcada pela atuação pessoal e discricionária dos seus policiais militares.

Palavras-chave: Educação Ambiental, Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal, Meio Ambiente.

ABSTRACT

In the State context, the regulation question is a start point to the elaboration of command and control mechanisms - above those Institutions are created with particular attributions, according to the specificity of their activities, also supported by peculiar standards. One of the regulation mechanisms is the creation of determined criminal law that inhibits determined behavior which transgress the life normality in society, which modifies the good social coexistence. To the application of that command and control mechanism, the State, over time, creates new Institutions, like the Environmental Military Police, or attributes more and more new functions to already existing Institutions to execute monitoring activities to aim the good social coexistence. To analyze the Institution Federal District Environmental Military Police and the activities of Environmental Education is the purpose of this document. For that purpose, its History is rebuild, its practices are considered and its social actors environmental military police officers are approached. One conclusion is the Environmental Education by Federal District Environmental Military is marked by personal and discretionary performance of its military police officers.

Keywords: Environmental Education; Federal District Environmental Military Police; Environment.

SUMÁRIO

CAPA	i
APRESENTAÇÃO	ii
FICHA CATALOGRÁFICA	iii
BANCA EXAMINADORA	iv
DEDICATORIA	v
AGRADECIMENTOS	vi
MENSAGEM	vii
RESUMO	viii
ABSTRACT	ix
SUMÁRIO	x
LISTA DE SIGLAS	xii
LISTA DE GRÁFICOS	xiii
LISTA DE ILUSTRAÇÕES	xv
LISTA DE FOTOS	xvi
INTRODUÇÃO	1
Contextualização do problema	15
Tema	15
Problema	15
Hipóteses	16
Objetivos Geral e Específico	16
Percurso Metodológico	17
1. A ORIGEM DA ATIVIDADE DE POLICIAMENTO AMBIENTAL NO BRASIL	22
2. DAS POLÍCIAS MILITARES AMBIENTAIS	35
2.1. A atividade desempenhada pelas polícias militares ambientais	41
2.2. Educação ambiental em outras polícias militares ambientais	49
3. A POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	52
3.1. Histórico	52
3.2. A formação técnico profissional do policial militar ambiental do Distrito Federal	63
3.3. Educação Ambiental e Policia Militar Ambiental	75
3.4. A Polícia Militar Ambiental: uma instituição total envolvida com a Educação Ambiental	82
4. ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL NO DISTRITO FEDERAL	87
4.1. Caráter geral	87

4.2. Histórico	89
4.3. Situação atual	98
4.3.1. Teatro Infantil Lobo Guará	102
4.3.2. Palestras Ecológicas	106
4.3.3. Museu Ambiental Cunha Gomes	108
4.3.4. Estandes Ambiental	111
4.3.5. Vídeo Ecológico	114
4.3.6. Pinturas	116
5. ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL NA OPINIÃO DOS POLICIAIS MILITARES AMBIENTAIS	124
5.1. O Perfil dos informantes	125
5.2. A Instituição Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal na visão dos informantes	141
5.3. A Educação Ambiental pelos informantes	175
CONCLUSÃO	206
PROPOSTAS E RECOMENDAÇÕES	217
BIBLIOGRAFIA	223
BIBLIOGRAFIA VIRTUAL	228
ANEXOS	229

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APA -	Área de Proteção Ambiental
APP -	Área de Proteção Permanente
ArPDF -	Arquivo Público do Distrito Federal
CAESB -	Companhia de Água e Esgoto de Brasília
CDS -	Centro de Desenvolvimento Sustentável
CDOC -	Centro de Documentação do Jornal Correio Braziliense
CPA -	Curso de Policiamento Ambiental
CPMA -	Companhia de Polícia Militar Ambiental
CPP -	Código de Processo Penal
CPFlo -	Companhia de Polícia Florestal
CRPFM-	Curso de Radiopatrulhamento Florestal e de Mananciais
DEMA -	Delegacia Especial do Meio Ambiente
DF -	Distrito Federal
DRPI -	Delegacia de Repressão à Pequenas Infrações
EA -	Educação Ambiental
EIA -	Estudo de Impacto Ambiental
FUNAM -	Fundo Único do Meio Ambiente
GN -	Grifo nosso
GNR -	Guarda Nacional Republicana
GRP -	Guarda Real de Polícia
GTE-	Grupo Teatro Ecologia
IBAMA -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
IBDF -	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
IC -	Instituto de Criminalística
IIEB -	Instituto Internacional de Educação no Brasil
LOJ -	Lei de Organização Judiciária
LOB -	Lei de Organização Básica
MPDFT -	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
MPF -	Ministério Público Federal
PATAMO -	Patrulhamento Tático Móvel
PCDF -	Polícia Civil do Distrito Federal
PM -	Polícia Militar
PPMM -	Polícias Militares ou policiais militares
PMA -	Polícia Militar Ambiental
PMDF -	Polícia Militar do Distrito Federal
PRODEMA -	Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
QOPM -	Quadro de Oficiais Policiais Militares
RENCTAS -	Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres
ROCAN -	Rondas Ostensivas Candango
RPMont -	Regimento de Polícia Montada

LISTA DE GRAFICOS

Gráfico nº 01 – Demonstrativo de operações ambientais realizadas pela CPMA 2003/2006	48
Gráfico nº 02 – Demonstrativo históricos dos cursos de especialização CPFlo/CPMA	65
Gráfico nº 03 – Demonstrativo de movimentação de pessoal de jan/dez em 2006	67
Gráfico nº 04 – Demonstrativo do quantitativo especializado com o CPA em nov/2006	68
Gráfico nº 05 – Demonstrativo do quantitativo de animal apreendido e/ou capturado/2006	90
Gráfico nº 06 – Estandes realizados pela CPMA no período de 2003/2006	112
Gráfico nº 07 – Programa de Educação Lobo Guará de 2004/2006	113
Gráfico nº 08 – Local de moradia	125
Gráfico nº 09 – Quantitativo de gênero dos policiais militares ambientais	127
Gráfico nº 10 – Lotação dos policiais militares ambientais na CPMA	129
Gráfico nº 11 – Grau de escolaridade dos policiais militares ambientais	130
Gráfico nº 12 – Tempo de serviço na CPMA	121
Gráfico nº 13 – Faixa etária dos policiais militares ambientais	133
Gráfico nº 14 – Gostaria de trabalhar em outra Unidade PM	134
Gráfico nº 15 – Qual Unidade Policial Militar gostaria de trabalhar	135
Gráfico nº 16 – Qual local onde gostaria de trabalhar na CPMA	136
Gráfico nº 17 – Possui o CPA	137
Gráfico nº 18 – Gostaria de se especializar em cursos ou estágios	138
Gráfico nº 19 – Em que área gostaria de se especializar	139
Gráfico nº 20 – Já ouviu dizer que a CPMA é um bom lugar para descansar	143
Gráfico nº 21 – A CPMA é uma Unidade boa para se trabalhar	146
Gráfico nº 22 – Já ouviu dizer que a CPMA é extensão do CASo	148
Gráfico nº 23 – A atividade de polícia ostensiva preventiva encontra amparo legal	153
Gráfico nº 24 – Avaliação do conhecimento operacional dos PMs da CPMA	156
Gráfico nº 25 – Avaliação do relacionamento interpessoal dos PMs da CPMA	157
Gráfico nº 26 – Satisfação em relação a atividade de policiamento ostensivo preventivo	159
Gráfico nº 27 – Motivo da insatisfação	160
Gráfico nº 28 – Motivo da satisfação	162
Gráfico nº 29 – Participação em capacitação/atualização no âmbito da CPMA	163
Gráfico nº 30 – Gostaria de se especializar em Cursos/Estágios	165
Gráfico nº 31 – Se sente seguro para desempenhar a atividade policial militar ambiental	166
Gráfico nº 32 – Profissionais de outros órgãos prestam auxílio à CPMA	169
Gráfico nº 33 – A integração com órgão faria fluir a atividade policial militar ambiental	172

Gráfico nº 34 – Você realiza a atividade de EA em seu cotidiano policial militar ambiental	175
Gráfico nº 35 – A EA é diferente da atividade de policiamento ambiental	179
Gráfico nº 36 – A CPMA não deve realizar a EA, mas somente a prisão de criminosos	182
Gráfico nº 37 – A EA não faz parte da missão da CPMA	183
Gráfico nº 38 – A EA é diferente da atividade operacional	184
Gráfico nº 39 – Os PMs da atividade de EA trabalham mais do que os da operacional	186
Gráfico nº 40 – Os PMs da atividade de EA trabalham menos do que os da operacional	188
Gráfico nº 41 – Conhece as atividades desenvolvidas pelos PMs da EA da CPMA	190
Gráfico nº 42 – A EA da CPMA pode prevenir crimes ambientais	191
Gráfico nº 43 – As atv. de EA da CPMA estão de acordo com a prevenção dos crimes ambientais	193
Gráfico nº 44 – Você acredita que os PMs estão capacitados para desempenhar a EA	196
Gráfico nº 45 – Conhece alguma da atv. de EA desenvolvida pelos PMs da CPMA	199
Gráfico nº 46 – Já assistiu alguma atv. de EA desenvolvida pelos PMs da CPMA	201
Gráfico nº 47 – Opinião das atv. de EA desenvolvidas pelos PMs da CPMA	202
Gráfico nº 48 – Gostaria de participar da elaboração de projeto de EA na CPMA	203

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem nº 01 – Decreto de Criação das Polícias Militares	29
Imagem nº 02 – Capa da primeira revista	95
Imagem nº 03 – Desenho do Daniel da 3ª Série do Ensino Fundamental	117
Organograma nº 01 – Demonstrativo da situação desejável para a EA na CPMA	218

LISTA DE FOTOS

Foto nº 01 – Construção de Brasília, ArPDF.....	54
Foto nº 02 – Primeiro Grupamento de policiamento florestal do Distrito Federal.....	59
Foto nº 03 – Família de lince ibérico taxdermizados no Parque El Hosquillos	74
Foto nº 04 – Policiais militares ambientais encenando a Peça Teatral Lobo Guará.....	105
Foto nº 05 – Policial militar ambiental representando o Logo-guará.....	106
Foto nº 06 – Policial militar ambiental ministrando palestra	107
Foto nº 07 – Policial militar ambiental no Museu Ambiental Cunha Gomes	109
Foto nº 08 – Estande realizado pela CPMA	113

I – INTRODUÇÃO

Talvez alguns aspectos passem despercebidos pelo fato de estar a pouco tempo construindo minha concepção ecológica e pelo fato de não ter traçado um caminho como este até a presente data, mas a partir de minha adolescência, com a perda de minha mãe aos 14 (quatorze) anos de idade, ocorreu um vazio, uma dificuldade em saber o que fazer, como fazer e para onde ir. Por sorte estavam a meu lado meu pai e meu tio, que é um educador, um professor e também militar, e foram eles quem direcionaram minhas perspectivas futuras em alguns objetivos como, estudos e profissão. Aos 17(dezessete) anos, quase 18 (dezoito), fui aprovado no vestibular para o curso de Direito em uma Faculdade particular no Rio de Janeiro e nesta época também teria que me apresentar para o serviço militar obrigatório. Foi inevitável um conflito entre as duas direções distintas, porém, complementares. De um lado o início de uma formação acadêmica e do outro uma profissão acompanhada de alojamento e alimentação. Decidi, solicitar adiamento de 01 (um) ano do serviço militar obrigatório, para iniciar a Graduação.

Após determinado tempo tive que abandonar o curso de Direito por problemas de ordem financeira e então não havia mais nem profissão e nem Graduação. Nesse meio tempo, realizei atividades temporárias como a de ajudante de pedreiro, auxiliar de serigrafia, faxineiro de loja e a que mais tempo durou, foi a de zelador no prédio onde morava. As obrigações para com o Estado iniciam antes dos dezoito para os homens, com isso, só nos “tornamos cidadãos” após o cumprimento do serviço militar obrigatório. Até então existe uma série de dificuldades, principalmente trabalhistas que dificultam o ingresso no mercado laboral.

Uma das atividades que me permitiu um amadurecimento ecológico foi a de zelador, pois algumas de minhas funções desempenhadas, eram a de controlar o consumo de luz, controlar o consumo de água além de realizar a limpeza do prédio. Então, comecei a perceber alguns fatores interessantes como, por exemplo, a quantidade de lixo produzido pelos moradores e que tinha que ser transportada da lixeira até a rua, aonde seria recolhido pelo caminhão de lixo; o alto consumo de água e de luz que tinha o prédio

também me assustou. Aqui inicio todo um pensamento de crítica em relação ao desperdício e ao consumo exagerado de todos os moradores, inclusive o meu, pois também morava ali (uma coletividade determinada).

Poucos meses após veio aquela obrigatoriedade em cumprir o serviço militar obrigatório, por ter o 2º grau completo, fui designado para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Exército no Rio de Janeiro (CPOR/RJ), quartel onde funcionou o Regimento Imperial de Cavalaria, a Cavalaria do Imperador D. Pedro II e de onde, mais tarde, sairia o Marechal Deodoro da Fonseca para proclamar a República, montado em seu cavalo baio de número 6. Em 05 de dezembro de 1992, ao ser declarado Aspirante-a-Oficial da Arma de Cavalaria, ainda que Oficial Temporário R/2 (Reserva de 2ª classe), houve certo alívio, pois estava empregado. Ainda que não fosse o desejado para um futuro profissional, pois a estabilidade funcional como servidor público era muito importante, era um bom começo.

No ano seguinte, ao ser designado, como Oficial, para o 1º Regimento de Carros de Combate (1º RCC), tive minha primeira experiência como Comandante que foi a de ensinar aos recrutas do Exército, recém incorporados, a tomar banho, era o “banho a comando”: nada mais era do que ensinar-lhes a tomar banho no menor tempo possível e com a menor quantidade de água possível e tudo por ordem: 1º molhar-se e desligar a água; 2º ensaboar-se ainda com a água desligada e esfregar determinadas partes do corpo, e como fazê-lo; 3º retirar o sabão do corpo com pouca água e por último se enxugar. Aqui houve a percepção de que era possível utilizar pouca água para que muitas pessoas tomassem banho, pois tínhamos apenas um caminhão pipa de pequeno porte e serviu para todo o Regimento. Era apenas uma questão de adaptação e mudança de hábitos e de cultura, pois já tinha experimentado o desperdício, e agora buscava, uma das saídas a ele.

Após este período minha vida, minhas atitudes já não eram mais as mesmas, as responsabilidades, as condutas eram no sentido de dar o exemplo aos meus comandados e, a cavaleiro, vinham também os conflitos internos e as pressões externas (o eu - Goffmam). Aqui já tinha que ministrar aulas de matérias militares em cursos militares e,

era na verdade como dito nas escolas tradicionais “instruções”. O militar não é ensinado ele é instruído e adestrado. Em 1993, com a promoção ao 1º Posto do Oficialato veio também a designação para trabalhar no 3º Regimento de Carros de Combate (3º RCC), quartel tradicional onde em 1944 deixou de existir a lendária Escola Militar do Realengo, pois estava pronta a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAM). A Escola retro mencionada foi o local onde se formaram muitos Presidentes da República Federativa do Brasil, como: Ernesto Gaisel, Médici, Castelo Branco e Figueiredo. No Exército Brasileiro (EB) construí minha percepção com relação à tradição, o civismo, cultura, história e a importância disso tudo no caminhar de minha vida que até então não existia. Não só com relação ao cotidiano militar, mas vida civil também.

Nesse período de novo desígnio, a atividade exercida era a de Comandante de Carros de Combate. Eram blindados com 23 toneladas de puro aço (M-41), período em que foram desempenhadas várias funções e atividades, dentre elas a de instrutor de Praças e Oficiais em vários cursos militares. Certa ocasião fomos a uma manobra militar onde esses poderosos Carros de Combate adentraram em uma pequena mata, um pequeno bosque, na verdade um remanescente de Mata Atlântica no Rio de Janeiro e devastaram tudo o que encontravam pela frente e pouco depois fomos para um ponto onde utilizamos granadas explosivas e incendiárias também “contra” um pequeno bosque, de mesma vegetação, todos os militares ali presentes sorriam e aprovavam tamanho poderio de força, devastação e se vangloriavam de seu, de nosso “bem feito”. Eu também estava ali. Depois desse dia minha concepção mudou ainda mais em relação àquela atividade ora exercida, algo estava faltando.

A partir daquele momento, em todas as instruções sempre que tinha uma oportunidade, o que também era didático, era falado sobre o convívio no âmbito militar e neste sentido o consumo e desperdício de água, luz, a relação do homem com o meio e tudo dentro da disciplina militar, momento em que foi colocado, em um interruptor de luz, a seguinte frase “*a luz que você apaga o 3º RCC não paga*”, e a partir daí foram colocados em todos os outros interruptores. O reflexo veio diretamente na conta de luz do Regimento, que diminuiu. Claro que aqui o respaldo que tinha de meus superiores era

somente de cunho econômico, sem qualquer preocupação ambiental. Ainda que reducionista na visão macro ambiental, já era alguma coisa positiva.

Em busca de estabilidade e, por conseguinte de uma profissão, vim para Brasília em 1995 fazer o vestibular da UNB para ingressar na Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB). Após minha aprovação houve o contato com a matéria de Policiamento Ostensivo Florestal, com apenas 15 (quinze) horas aulas, que não atendeu às minhas expectativas, mas ali foi descoberto que haveria a possibilidade de trabalhar, um dia, na Policia Florestal Unidade da PMDF, especializada em realizar o Policiamento Ostensivo Florestal. Três anos após ter ingressado na APMB, me formei e fui declarado novamente Aspirante-a-Oficial. Só, que, dessa vez, policial militar no Distrito Federal e de carreira. Era mais um da instituição e não um excluído Oficial Temporário do EB. De imediato, não houve a classificação para trabalhar na Polícia Florestal, porém, 01 (um) ano após formado, ao trabalhar com o Coronel Ruy Sampaio Silva por pouco mais de 01 (um) ano, quando na função de Ajudante de Ordens, pois este Coronel fora o Comandante Geral da PMDF, é que fui para a Polícia Florestal. O referido Coronel havia sido o Oficial que por mais tempo comandou a Polícia Florestal aqui na PMDF, um período de comando que durou 04 (quatro) anos e 06 (seis) meses, e lá desenvolveu vários trabalhos.

Aqui tem início todo um contexto voltado para as atividades ambientais desenvolvido no âmbito da PMDF, principalmente conflitos técnico profissionais, amadurecimento ecológico mais aprofundado, impotência funcional diante de entraves sócio-políticos e até mesmo, político partidários dentre outros vários aclives e declives na formação do meu sujeito ecológico.

Ao me deparar com o cotidiano da Polícia Florestal, observei a complexidade em se efetivar a fiscalização/policiamento na ponta da linha de uma ação de regulação de um Estado ainda maior, as dificuldades em se fazer valer todo um arcabouço de legislação ambiental vigente em nosso ordenamento jurídico e ainda, com os escassos meios disponíveis. Ali estava um Tenente (o Estado) impotente e despreparado para desempenhar suas atividades. Cabe salientar que o tempo de preparação Acadêmica, de

capacitação profissional para o desempenho de atividades de Segurança Pública como um todo, somou um total de 03 (três) anos de minha vida, e aquela atividade Florestal, a ser desempenhada, era uma delas. A missão tinha que ser cumprida de qualquer forma.

Em certos momentos, me deparava com a falta de conhecimento em relação a determinados assuntos técnicos. Solicitava auxílio a órgãos e também a outros policiais ambientais mais antigos para a correta adoção de medidas ambientais legais. Percebia então certa insegurança por parte de alguns deles que ali estavam executando tal atividade há algum tempo. Outrora nos deparávamos com desconhecimento de superiores hierárquicos e até de autoridades policiais de outros segmentos de Segurança Pública, bem como diversas outras autoridades de Estado. E foi percebido que isolados tanto as entidades públicas, indústrias e comércio, as ONGs, dentre outros, quanto a sociedade civil, não teríamos como fazer nada em pro da proteção do ambiente natural. Aqui me ocorreu que o aprendizado da *parceria* era fundamental, pois me foi ensinado que individualmente ninguém conseguiria fazer nada. O comandante a época, senhor Major Alexandre Antonio, era um profissional que sempre se fazia presente e sempre tinha alguma solução para os problemas que surgiam. Era companheiro e muito acessível, foi um professor, todos aprendiam muito com ele, era um verdadeiro líder.

Com a preocupação de cada vez mais buscar o conhecimento, houve a continuidade da Graduação em Direito, vindo a fazer uma disciplina, obrigatória, de Direito Ambiental onde aprendi o lado acadêmico, a pesquisa, a colheita de dados. Em determinado espaço, foi possível apresentar, em um trabalho prático de grupo, o problema do tráfico de animais silvestres, o qual alunos, até hoje, comentam dos animais empalhados que foram demonstrados, os dados estatísticos das apreensões realizadas em feiras livres no DF dentre outras. Nesse período este onde foram realizados vários outros cursos na área ambiental por meio da Secretaria do Meio Ambiente do DF, IBAMA, MPDFT, dentre outros órgãos ambientais.

Em 2001, tivemos o primeiro programa de coleta seletiva na Região Administrativa da Candangolândia, onde as escolas, o comércio, a Administração

Regional, a PMDF por intermédio da Polícia Florestal, as ONGs e a comunidade como um todo se mobilizaram para a promoção daquela atividade. Sua duração não levou 01 (um) ano, pois as vaidades individuais surgiram, os problemas de desentendimento vieram juntos, a desorganização fez com que os órgãos deixassem de lado aquela atividade coletiva para priorizar as suas funções institucionais. Foi uma tentativa frustrada de se implementar um programa de tamanha importância e em uma cidade pioneira de Brasília. Pude compreender um outro lado, o lado da vaidade, da ignorância, da dificuldade de se conviver em uma coletividade multicultural, não que nunca houvesse percebido tais sentimentos na administração pública, mas pode-se aqui dizer que o militar, por exemplo, se auto-regula e mais do que outros servidores de outras instituições. E é por tais sentimentos e atitudes que as atividades, de um modo geral, não progredem, não evoluem no serviço público como um todo. Por que é mais importante colocar o nome e dizer “*eu é que fiz isso...*” do que realmente fazer algo pela sociedade, pela coletividade sem qualquer vantagem, além do já merecido salário. Aqui tem-se um verdadeiro exemplo da personificação do Estado e de como não se deve agir, pois muda-se o Governo mudam-se as prioridades, mudam-se as linhas de ação e o que se fez antes, já não serve mais, é coisa do passado e de outro partido político e de outro gestor, de outra autoridade e não tem qualquer valor, qualquer reconhecimento qualquer relevância histórico. E a comunidade é que sofre com a solução de continuidade.

A esta altura já desenvolvíamos atividades educativas com as escolas primárias locais como, visitas aos animais silvestres apreendidos os quais se encontravam em jaulas no interior do quartel; jogos e brincadeiras diversas também em nosso quartel. Surgiu então, a idéia de irmos às escolas mais distantes e demonstrar nosso trabalho, sem qualquer metodologia, sem nem sabermos ao certo o que iríamos fazer, mas montávamos estandes com animais empalhados, materiais diversos apreendidos, como: armadilhas, redes de pesca e outros, fotos diversas de animais maltratados e estávamos atacando os crimes ambientais, os danos ambientais, a degradação ambiental do mesmo jeito e por todos os fronts ainda que houvessem algumas arestas a serem aparadas para uma melhor prestação de tal serviço. Era a prevenção em ação.

Quando de serviço, fazia várias incursões em Unidades de Conservação. Realizava várias operações policiais ambientais em vias públicas do DF, onde foram efetivadas várias prisões em flagrante pelo crime de pesca na APA do Lago Paranoá dentre outros. Mas ao longo destas atividades fui percebendo que a solução não estaria na eterna busca por fazer valer e por promover a efetividade da legislação penal, e penal ambiental, mas sim na conscientização do que estaria por vir caso àquelas pessoas continuassem a promover tais atitudes danosas e degradantes do meio ambiente.

No ano de 2003, quando da matrícula e conclusão no 1º Curso de Policiamento Ambiental, houve uma considerável mudança em minha atividade policial militar ambiental. Este Curso, que é de especialização, é realizado no âmbito da PMDF e serve para capacitar os servidores policiais militares que se apresentam naquela Unidade Especializada sem qualquer capacitação na área, para o desempenho da função policial militar Ambiental. Este Curso é basicamente voltado para legislação ambiental, porém, mostra uma realidade diferente da realidade de nossos cotidianos, do que estamos acostumados em nosso convívio em sociedade.

Nesse meio tempo concluí a Graduação em Direito e logo me ocorreu buscar por uma especialização em Direito Ambiental. Nesse período, eram exercidas algumas funções administrativas na Polícia Florestal onde foram exarados vários documentos e pareceres e um deles, foi o de propor a mudança do nome de Polícia Florestal para Polícia Militar Ambiental. Ao iniciar a especialização, me ocorreu uma angustia, pois aquele Comandante e líder havia sido destituído da sua função de Comandante. Com a mudança de Comando veio também a mudança de atitudes, as paredes foram pintadas, os móveis foram mudados de lugar, mas os problemas ainda eram os mesmos. Ao que parece, mudar mobília, mudar uniforme, mudar as cores da parede é mais fácil do que resolver os reais problemas do cotidiano policial militar ambiental e os diversos reflexos danosos e degradantes do meio ambiente.

Como dizem, *Deus é brasileiro*. Diga-se de passagem, ele é ambientalista, pois com todo esse período de turbulência, pois também fui movimentado para uma outra

Unidade Policial Militar e não mais era um policial florestal, me ocorreu a possibilidade de participar em um curso de Política Ambiental, promovido por uma ONG muito séria e respeitada chamada IIEB (Instituto Internacional de Educação no Brasil), onde ali estavam presentes várias pessoas de vários Estados da Federação, várias entidades e pude observar que as pessoas ali presentes comungavam as mesmas idéias, os mesmos objetivos, as mesmas visões, todos estavam buscando o conhecimento para a devida aplicação em suas atividades, em seus cotidianos ambientais e como não poderia ser diferente, todos também buscavam soluções pois estavam com muitos problemas. Foi quando me ocorreu a percepção de que não estava sozinho em minha eterna busca por algumas soluções para vários problemas profissionais e pessoais ambientais, por respostas que ainda estava procurando e não havia encontrado. Até hoje tenho contato com vários alunos daquele curso.

Depois do curso, fui convidado a ministrar aulas de Policiamento Ostensivo Florestal na Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB), para os cadetes, que são os futuros Oficiais da PMDF, assim como fui um dia. Com isso, tentei mudar uma concepção em relação à atividade Policial Ambiental que existe hoje na PMDF, no sentido de que se faça valer este serviço ora implementado por aquela Unidade Policial Militar.

Minha primeira medida, como instrutor no ano de 2004, foi a de aumentar a carga horária de 15(quinze) para 30(trinta) horas e hoje tento aumentar para 60(sessenta) horas aulas. Na APMB, Unidade de Ensino Superior da corporação e centro de formação acadêmica dos futuros comandantes, pode-se apresentar toda uma concepção ambiental em poder fazer algo a mais pela PMDF bem como para a sociedade brasileira.

Um marco muito importante no percurso ecológico aqui descrito foi ter conhecido e me aproximado do IIEB, anteriormente citado, pois lá são realizados trabalhos fabulosos além de ter conhecido pessoas por todo o Brasil que desempenham trabalhos de grande importância. Ali realizei três cursos, sendo: Política Ambiental, Comunicação e Meio Ambiente onde um Plano de Comunicação Ambiental para as Polícias Ambientais

foi implementado e enviado para algumas polícias de outros Estados como MG, MT e PB, e um outro curso de Direito Ambiental, fechando com chave de ouro o apoio recebido quando Coordenei o 2º CPA, onde o referido Instituto, em parceria com a CPMA, ofertou toda a reprografia do material didático.

A solução para os problemas inicia com a educação e tem sua continuidade na promoção e desenvolvimento em atividades e atitudes ambientais contínuas e progressivas, no desenvolvimento de hábitos coletivos saudáveis, neste sentido Isabel Cristina de Moura Carvalho entende que *“Determinada pessoa pode cultivar uma atitude ecológica, mas, por vários motivos, seguir mantendo hábitos e comportamentos nem sempre em conformidade com esses ideais”* (CARVALHO, 2004, p.178). Desta forma a formação do sujeito ecológico, leva muitas vezes toda uma vida, de acordo com as dificuldades para o desempenho de atividades e ainda a compreensão e a colocação em prática de conhecimentos adquiridos, que talvez seja o ponto mais importante e mais difícil de se alcançar. Não é o bastante regular o uso da água, o uso de energia, mas sim ter a preocupação com o desperdício ter a devida formação socioambiental.

A busca no aprimoramento técnico profissional e pessoal deve estar cada vez mais presente em nosso cotidiano, bem como a busca do conhecimento na tentativa de encontrar soluções para as dificuldades que a comunidade, carente de soluções e de conhecimento, enfrenta na eterna busca para uma boa qualidade de vida, na busca para uma vida saudável. Hoje, ainda que tenha uma profissão de militar, estável e ainda estar galgando uma formação acadêmica, o melhor é saber que é possível fazer algo, ter a oportunidade de construir algo, de fazer valer toda uma história de vida em relação ao próximo sem descumprir o que foi ensinado por toda uma formação socioambiental, como entende Isabel de Carvalho, *“a visão socioambiental orienta-se por uma racionalidade complexa e interdisciplinar e pensa o meio ambiente não como um campo de interações entre a cultura, a sociedade e a base física e biológica dos processos vitais, no qual todos os termos dessa relação se modificam dinâmica e mutuamente”*. (CARVALHO, 2004)

Sei que não é um problema, mas sim uma adaptação, pois me prendo muito ao que é legítimo em minha profissão, minha formação é toda voltada para o que se pode e ao que não se pode dentro de um contexto legal e social, pois ser um servidor público e ao desempenhar uma função pública não se pode agir de forma diversa do que está previsto na norma ou fora de uma ética comportamental ecológica pessoal e profissional. A educação ambiental em um contexto policial militar ambiental veio a se encaixar perfeitamente ao contido em objetivos acadêmicos e ao que se desempenha nas atividades laborais aqui descritas. A eterna busca em se polir uma atividade acadêmica, uma metodologia investigativa e ainda, poder transmitir cada vez mais e melhor os conhecimentos adquiridos, formar cada vez mais concepções ecológicas dentro e fora da instituição de Estado, Polícia Militar, é que se pode recorrer ao primeiro dia de aula no Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), no quadro de giz da matéria de Educação Ambiental com a Professora e Doutora Leila Chalub Martins, onde, Wittgenstein disse "*os limites da minha linguagem denotam os limites do meu mundo.*" (WITTGENSTEIN, 1984)

Na condição de um sujeito ecológico no sentido dado por Carvalho, pretendo "revisitar" minha instituição de trabalho e em um processo metado logicamente construído, promover o estranhamento daquelas atividades que me são tão familiares.

Começo por buscar compreender como o Estado desempenha sua função de regulação, criando instituições específicas.

Justificativa

Ao longo dos tempos o Estado vem criando mecanismos de comando e controle par regular a vida em sociedade criando normatizações e levando-as a efeito por meio de suas instituições em um contexto de sociedade politicamente organizada com o objetivo de alcançar uma sadia qualidade de vida nas diversas comunidades e ainda, um convívio socioambiental sustentável para as presentes e futuras gerações. Cabe salientar que o estado é formado pelas instituições que são administradas por seus agentes

Neste contexto foram sendo criados vários órgãos para a devida atuação, cada um com sua particularidade, atribuição e de acordo com a necessidade dentro de um contexto de Estado. A atividade de regulação é uma delas, e é efetivada por diversos órgãos de Estado cada um dentro de sua esfera de atribuição com as devidas Tal atividade é inerente ao Poder Público e desta forma indelegável ao segmento privado da sociedade.

Dentro da atividade de regulação¹ do Estado surgem as Polícias Militares Ambientais (PMA) ou ainda, Polícias Florestais (PFlo) que são Unidades Policiais Militares Especializadas em promover o policiamento ostensivo preventivo ambiental na forma da lei, dentro de um contexto de segurança pública contido na Carta Política Brasileira de 1988 em seu artigo 144, bem como regulamentadas em legislações infraconstitucionais ambientais e não.

A atividade de fiscalização ou de policiamento, a qual deve fazer valer a previsão normativa do Estado, como toda e qualquer atividade da Administração Pública é dotada de burocracia e ainda, possui uma peculiaridade que é de ser onerosa aos cofres públicos, desgastante aos seus servidores e não tem merecido o devido reconhecimento tanto por parte dos administradores quanto por parte dos administrados. Como resultado, vem sofrendo com o não direcionamento de recursos financeiros inerentes à implementação de sua atividade precípua que vem sendo suprida com as atitudes particulares de seus servidores. Convém exemplificar os organismos, em geral, de segurança pública que foram, ao longo dos tempos, sendo deixados de lado e obtendo apenas amparos paliativos com políticas públicas assistencialistas e temporárias.

Diante de todas estas circunstâncias é que as Polícias Militares Ambientais ao longo dos tempos vêm implementando Programas e Projetos de Educação Ambiental em boa parte do Brasil a exemplo da Polícia Militar do Estado de São Paulo que em 2004 atendeu 65.661(sessenta e cinco mil seiscientos e sessenta e uma) ocorrências policiais

¹ Ver. SANTOS, Boaventura de Sousa. A crítica da razão indolente: Contra o desperdício da experiência. 5ª Ed. Cortez. São Paulo: 2005.

ambientais e pôs em prática 31.144(trinta e uma mil cento e quarenta e quatro) atividades de Educação Ambiental, que atingiu um público de quase 991(novecentos noventa e uma) mil pessoas². O que não é o foco do estudo aqui ser apresentado somente pelo fato de não ser no Distrito Federal, cabendo salientar que a Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo é a mais antigas do Brasil.

No mesmo sentido a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) possui, em seu organograma, a Seção de Comunicação Social que desenvolve algumas atividades de Educação Ambiental por meio de Programas e Projetos com várias metodologias voltadas para os mais variados públicos, em especial, o das escolas públicas e privadas, de ensino fundamental, em todo o Distrito Federal, visando buscar uma conscientização das comunidades para que, se estabeleça um espírito de participação integrada em defesa do meio ambiente. Tais atividades não estão vinculadas à atuação precípua das escolas, pois prevê palestras ecológicas em espaços territoriais especialmente protegidos, Universidades bem como, locais públicos de grande circulação, englobando teatro ecológico, museu ambiental, colônias de férias e exposições de animais taxdermizados, de materiais e petrechos proibidos apreendidos pela Companhia de Polícia Militar Ambiental em operações ambientais diversas.

Para que tenhamos uma idéia do potencial que possui a atividade de Educação Ambiental (EA) aqui apresentada, somente no ano de 2004 com 38 (trinta e oito) apresentações do Teatro infantil Lobo Guará e várias montagens de Estandes Ambientais em vários pontos do Distrito Federal, foi alcançado um público, não só infantil, mas em geral, de 25.840 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta) pessoas.³

O amparo legal encontrado para sustentar tais atividades de EA, que em princípio parece ser diverso de sua missão precípua, está contido na atividade educativa e preventiva a qual se encaixa perfeitamente às que buscava, pois além de estar de acordo com o contido na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, parágrafo 1º, inciso

² Disponível em: <www.polimil.sp.gov.br>. Acesso em: 1º de setembro de 2005.

³ Pesquisa do autor junto à Seção de Planejamento Operacional e Ensino da CPMA/PMDF.

VI, onde: *promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente*, e ainda possuir o caráter preventivo previsto no artigo 144, parágrafo 5º, onde: *Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública...* . É o que se busca é o amparo ou a sustentação legal para a atividade preventiva educativa. Podendo-se compreender, perfeitamente, as questões de ordem pública ambiental como cerne da atividade aqui apresentada, porém, este ainda não é objeto de nosso estudo. (GN)

Ao observar ainda, o contido na lei de Política Nacional do Meio Ambiente⁴, em seu artigo 2º, inciso X, onde: *educação ambiental em todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente*. Aqui o presente ordenamento informa a Educação Ambiental como sendo um dos princípios para a Política Nacional do Meio Ambiente. E para complementar o arcabouço legal que vem sustentar a atividade de educação ambiental promovido pelas Polícias Militares Ambientais/Florestais é que lançamos mão da lei que dispõe sobre a Política Nacional e Educação Ambiental⁵, que de acordo com seu artigo 5º. *São objetivos fundamentais da educação ambiental: inciso, IV – o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania*. (GN)

Com isso, tem-se nesta atividade mais que uma atividade legal do Estado Polícia Militar, mas sim, uma ação de legitimidade onde uma postura preventiva na promoção de Educação Ambiental junto à comunidade requer ação conjunta de todos os seus segmentos, aqui o público e o privado atuam em conjunto promovendo a sustentabilidade socioambiental.

⁴ Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

⁵ Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

O público de maior abrangência para o estudo apresentado é o público infantil do ensino fundamental, pois em nossa sociedade contemporânea, tem-se a criança como um “vetor de conhecimento” no sentido de criar hábitos e modificar comportamentos familiares, atuando então como reguladoras das condutas familiares, onde os pais se pautam, em suas atitudes, diante de seus filhos, com o objetivo maior de dar o bom exemplo de ética, moral e social inserida em um contexto de célula materna da sociedade.

Os resultados pretendidos são a médio longo prazo com reflexos diretos na sociedade como um todo, onde a atividade de policiamento do Estado busca melhor prestação de serviços voltados para a diminuição de degradação e danos ambientais e, por conseguinte, o cometimento de crimes ambientais dentre outros aspectos gerais ambientais como, a redução do desperdício e de consumo dos recursos naturais buscando um objetivo ainda maior que é a do convívio social sustentável.

Este trabalho visa aprofundar uma perspectiva acerca das atividades preventivas educativas desenvolvidas pela PMDF onde será realizada uma coleta de dados para tal visão, onde a comunidade brasiliense recebe tal serviço.

Mas qual é a efetividade destas atividades educativas preventivas? Que repercussão essas atividades trazem para as comunidades, para o Estado, e para a Polícia Militar? Para ressaltar melhor tais questionamentos, cabe salientar que os próprios servidores policiais militares ambientais se intitulam o “Bombeiro”⁶ da Polícia Militar, no sentido de que aqueles suavizam a imagem pública desses. Será apenas como coadjuvante desse papel social que as atividades de Educação Ambiental da PMA se justificam? Não seria a atuação preventiva das Polícias Militares Ambientais uma das formas de justiça mais equânime do Estado, no sentido de assegurar um meio ambiente

⁶ De acordo com pesquisa “Marcas de Confiança” promovida pela Revista Seleções, do Reader’s Digest, com seus 2 milhões de leitores no Brasil inteiro, que avaliou a credibilidade de marcas, profissões e instituições do país. A pesquisa foi realizada por meio de um questionário desenvolvido com o apoio do Instituto Ipsos-Marplan, apontou pela terceira vez consecutiva que os bombeiros como os profissionais mais confiáveis, com 93% (noventa e três por cento) de votos. Pesquisa divulgada em 12 de setembro de 2006, domingo. Disponível em: <www.ilustrado.com.br>. Acesso em: 29 de setembro de 2007.

mais saudável? Foram esses alguns dos questionamentos que orientaram a pesquisa aqui apresentada.

Contextualização do Problema

Do ponto de vista de sua dimensão político-pedagógica, a EA poderia ser definida, lato sensu, como uma educação crítica voltada para a cidadania. Uma cidadania expandida, que inclui como objeto de direitos e integridade dos bens naturais não renováveis, o caráter público e a igualdade na gestão daqueles bens naturais dos quais depende a existência humana. Nesse sentido, uma EA crítica deveria fornecer os elementos para a formação de um sujeito capaz tanto de identificar a dimensão conflituosa das relações sociais que se expressam em torno da questão ambiental quanto de posicionar-se diante desta. (CARVALHO: 2004, p. 163)

A pesquisa pretende abordar a Educação Ambiental (EA) desenvolvida pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Tema

Esta dissertação tem como tema a Educação Ambiental que a Polícia Militar do Distrito Federal desenvolve. Trata, também de assuntos referentes à segurança pública ambiental e as atividades de preservação da ordem pública e atividades preventivas educativas no que tange às questões ambientais.

Problema

Qual é a perspectiva Institucional da Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal e a de seus servidores policiais militares ambientais em relação à prática do policiamento ostensivo preventivo ambiental, repressiva e a atividade preventiva de Educação Ambiental em relação aos crimes ambientais no Distrito Federal?

Hipóteses

a) A Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal embora caracterizada como uma instituição total, guarda em si uma filosofia de trabalho específica em relação aos outros órgãos de segurança pública em geral e também ambiental;

b) Por mais que esteja embasada na realidade de sua comunidade, os projetos de Educação Ambiental desenvolvidos pela Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal carecem de uma visão crítica e fragmentada da Educação Ambiental enquanto campo de construção teórica do conhecimento;

c) A Educação Ambiental na Polícia Militar do Distrito Federal, muito embora obedeça a determinação institucional, em termos de filosofia, propósito, metodologia e expectativas funcionais, tem sua dinâmica e seus processos fortemente marcados pela atuação pessoal e discricionária de seus servidores policiais militares, o que lhes confere características peculiares.

Objetivos

Geral

Analisar o desempenho da Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal em sua proposta de Educação Ambiental, citando experiências levadas a efeito em atividades diversas no âmbito da comunidade brasiliense.

Específicos

Observar como se deu na história a institucionalização de uma Polícia Militar Ambiental no Brasil e como se instala a Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal.

Analisar a formação, capacitação e a atuação técnico profissional da Polícia Militar Ambiental frente aos crimes ambientais de modo a construir um paralelo entre as ações de prevenção e de repressão;

Analisar criticamente as principais “metodologias” do Programa de Educação Ambiental da Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal; e

Identificar a percepção institucional dos servidores policiais militares ambientais por meio de questionário e entrevistas.

Percurso Metodológico

Para a implementação desse trabalho, foram efetivadas além de pesquisas bibliográficas e pesquisas pela internet, foram também realizadas pesquisa de campo onde a metodologia aplicada, na coleta de dados primários, foi baseada na busca de informações concentradas em fatos históricos e datas importantes existentes e arquivadas no Arquivo da Polícia Militar do Distrito Federal, no Arquivo Público do Distrito Federal, no Centro de Documentação do Jornal Correio Braziliense, bem como em informações transmitidas pelos próprios policiais militares ambientais e parceiros civis que atuam direta e conjuntamente com as atividades de policiamento ostensivo preventivo ambiental, bem como a atividade preventiva de Educação Ambiental. Dessas ações foram retirados vários conceitos e subsídios importantes para a sustentação de dados contidos no trabalho aqui apresentado.

A obtenção de dados primários foi feita pela aplicação de um questionário. Além disso, foram feitas entrevistas com os policiais militares ambientais. A pesquisa de campo foi técnica fundamental. Cabe ainda salientar que as pesquisas foram baseadas na observação direta⁷ utilizando-se, para a formulação de quesitos, a visão do policial

⁷ É uma técnica de coleta de dados para conseguir informações e utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade. Não consiste apenas em ver ou ouvir, mas também em examinar fatos ou fenômenos que se desejam estudar. MARCONI, Marina de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa. Editora Atlas. 1ª edição. São Paulo: 1982 p. 79.

militar ambiental. A observação direta foi a participante natural, pois este pesquisador era um integrante da Instituição Policial Militar Ambiental a época pesquisada. Para tanto o marco temporal, da presente pesquisa, foi o ano de 2006.

Alguns pontos fundamentais aqui devem ser esclarecidos com relação à utilização de fontes de pesquisa como base de dados e de informações importantes contidas em documentos produzidos a época dos fatos, como: fotos, publicações em jornais da época e publicações em Boletins Internos⁸ da PMDF em geral, principalmente da Polícia Florestal e documentos históricos do Arquivo Público do Distrito Federal.

O questionário foi aplicado no efetivo policial militar lotado na Companhia de Polícia Militar Ambiental com o objetivo de conhecer a opinião dos referidos servidores de segurança pública ambiental a respeito de sua missão institucional e as diversas atividades desempenhadas por eles em relação ao policiamento ostensivo preventivo ambiental. O questionário se dividia em três partes: a primeira parte era voltada para a busca de informações em relação ao perfil do entrevistado; a segunda parte possuía um caráter mais institucional, no sentido de obter informações sobre a relação instituição e servidor; a terceira parte, voltada para o foco da presente pesquisa que é a Educação Ambiental desenvolvida pelos servidores policiais militares, tinha um caráter híbrido institucional e a promoção da atividade preventiva de Educação Ambiental.

Quanto à forma o questionário continha perguntas abertas, perguntas fechadas e perguntas de múltipla escolha e ainda, o combinado de todas estas para maior e melhor obtenção de informações a respeito do objeto de pesquisa proposto.

⁸ De acordo com a Portaria nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos do Exército (IG 10- 42), em seu artigo 58 – Os documentos que integram a correspondência do são: II – BOLETIM INTERNO (BI) - instrumento pelo qual o comandante, chefe ou diretor divulga suas ordens, as ordens das autoridades das autoridades superiores e os fatos que devam ser do conhecimento da Organização Militar (OM), tendo sua organização prevista no Regulamento Interno de Serviços Gerais (RISG) e podendo ser utilizado suporte eletrônico (o documento é arquivado/enviado por rede de computadores ou por meio de disquete, CD ROM, etc), sempre que houver meios físicos adequados.

As entrevistas realizadas foram padronizadas ou estruturadas, mas também foram feitas entrevistas despadronizadas ou não estruturadas. Na primeira, foi utilizado um roteiro como delineador de perguntas voltadas para obtenção de informações do cotidiano dos policiais militares ambientais na realização de suas atividades de Educação Ambiental. Na segunda, o objetivo se baseava na colheita de dados em torno de temas específicos, como: o histórico da CPMA, o histórico das atividades desempenhadas em geral, e da EA antes do programa existente, pois atualmente não há qualquer dado ou registro na Companhia que comprove tais ações do passado a não ser a própria vivência de policiais militares ambientais que atuaram diretamente em tais atividades e estiveram presentes no referido período, bem como atividades ambientais diversas ali desempenhadas.

Algumas fotos foram aqui apresentadas para ilustrar melhor e com maior realce as atividades preventivas de Educação Ambiental realizadas pela Polícia Militar Ambiental, como: o Museu Ambiental, a peça teatral do Programa de Educação Ambiental Lobo Guará, os Estandes, as palestras e as pinturas.

Os nomes dos policiais citados foram substituídos por nomes fictícios para preservar a identidade dos informantes. A exceção foi feita no caso das entrevistas, uma vez que os informantes autorizaram a revelação da sua identidade.

Enfim, o presente estudo está dividido em cinco capítulos: o primeiro pretende demonstrar como a história deve ser importante para ampara atividades presentes e futuras. Neste capítulo será traçado todo um percurso histórico de legislação ambiental com referência no Brasil Colônia, com a criação de espaços territoriais especialmente protegidos e a criação da Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, núcleo efetivo de nossas Polícias Militares atuais. Sustenta-se nesse capítulo que a primeira atividade de policiamento criada no Brasil ainda Colônia, foi com o Decreto do pau-brasil, onde o Rei manda colocar guardas em sua fazenda para a proteção onde, *em cada Capitania, das em que houver matas do dito páo, haja guardas, duas delias*. Já nos dias atuais com a construção da nova capital da Republica Federativa do Brasil, Brasília transfere-se

juntamente com ela a Polícia Militar da Capital. Posteriormente é criada a Unidade Especializada em promover policiamento ostensivo florestal na forma da lei que hoje se chama Polícia Militar Ambiental.

No segundo capítulo procuro traçar um arcabouço jurídico, constitucional e infraconstitucional, federal e estadual, que ampara a atividade de policiamento ostensivo preventivo ambiental, inclusive conceituando o que vem a ser a *preservação da ordem pública ambiental*. Procuro tratar um pouco do cotidiano da Instituição Polícia Militar e Polícia Militar Ambiental/Florestal, suas atividades operacionais principais e traçar um perfil do servidor público militar estadual que atua na promoção da segurança pública em geral e ambiental.

O terceiro capítulo tem por finalidade principal traçar um histórico das atividades protetivas ambientais desde a construção da Capital da república Federativa do Brasil – Brasília. O primeiro grupamento criado no Distrito Federal com a finalidade de policiar o Parque Nacional de Brasília em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal e o antigo IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal). Demonstra também a quase extinção da Polícia Militar Florestal e sua reativação na Capital da República. Aqui apresento também a formação e a capacitação do servidor policial militar para o devido desempenho de suas funções junto à comunidade brasiliense, além do devido embasamento teórico calcado em dois escritores Izabel Moura de Carvalho e Erving Goffman.

No capítulo quarto, apresento toda uma atividade preventiva de Educação Ambiental desempenhada pelos servidores policiais militares ambientais da PMDF, onde é traçado um histórico apresentando as origens, datas e eventos de tais atividades que ocorreram até o presente estudo. É apresentado também o caráter geral das atividades de EA, observada a situação existente até o presente estudo e ainda, apresentada cada uma das metodologias desenvolvidas pelos policiais militares ambientais.

No capítulo quinto, apresento o questionário de pesquisa aplicado no público interno da Companhia de Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal demonstrando a percepção, em geral, dos servidores policiais militares ambientais. Pode-se observar ainda nesse capítulo que pontos fundamentais são abordados, como: a opinião, dos servidores, sobre sua atuação no contexto ambiental, sua instituição Polícia Militar e ainda, como é percebida a atividade de Educação Ambiental desempenhada por seus companheiros policiais militares ambientais.

Em seguida, apresento minhas conclusões.

CAPITULO 1. A ORIGEM DA ATIVIDADE DE POLICIAMENTO AMBIENTAL NO BRASIL

Com a descoberta do Novo Mundo, Portugal percebe a necessidade de criar mecanismos para a proteção e guarda desse novo território ainda desconhecido e com grandes riquezas naturais. A valorização da flora e da fauna do Novo Mundo é acompanhada pela grande cobiça dos exploradores, sobretudo do pau-brasil.

A árvore de pau-brasil era frondosa, com folhas de um verde-acinzentado quase metálico e belas flores amarelas. Havia exemplares extraordinários, tão grossos que três homens não podiam abraçá-los. O tronco vermelho ferruginoso chegava a ter, algumas vezes, 30 metros, embora a altura média fosse de 20 metros. Os índios a chamavam de ibirapitanga – ou “pau vermelho”. Eles o conheciam há séculos e usavam sua madeira dura para fazer arcos e sua tinta para tingir de vermelho penas brancas. (BUENO, 1998, p. 75).

No mesmo sentido, um outro exemplo a ser citado é com relação ao tráfico de animais encontrados e capturados nas novas terras. Tais animais serviam não só para aumentar os lucros dos navegantes naquela época e diminuir suas despesas, mas também como prova da descoberta das riquezas naturais, além de servirem como presentes às autoridades do Reino, onde:

os “brasileiros”⁹ da nau Bretoa¹⁰ se serviram amplamente da única chance de obter algum lucro pessoal com sua árdua jornada: mais de 60 animais foram levados para Lisboa, entre eles 15 papagaios, 12 felinos e seis macacos, além de sagüis e tuins. Só um certo Jurami, criado de Battolomeu Marchioni¹¹,

⁹ Os homens engajados no tráfico de pau-brasil eram chamados de brasileiros – “do mesmo modo que se dizem baleeiros os que vão à pesca das baleias, e que se denominavam negreiros aos que se ocupavam do tráfico de africanos, e que algum dia se disseram pimenteiros os que andavam traficando pimenta”, conforme escreveu Francisco Varnhagem em 1854 (BUENO, 1998, p. 80). Esta é só uma das correntes que defendem a origem do nome de nosso país. Certo que essa mesma corrente defende inclusive, que nosso país é o único que possui nome de árvore e sendo assim, é por si só um país ecológico. Ver OTERO, Edgard. *A origem dos nomes dos países*. Tradução Luciano Vieira Machado, 1ª edição, Panda Books, São Paulo: 2006 p. 24-26. Original do livro “El origen de los nombres de los países del mundo”.

¹⁰ O navio recebera esse nome por ter sido construído nos estaleiros da Bretanha, no noroeste da França. E a indústria naval da Bretanha não só nascera sob a tutela dos portugueses como seria justamente a partir dali, e da vizinha Normandia, que zarpariam os contrabandistas de pau-brasil que, durante mais de três décadas, assolaram o litoral brasileiro. A ação desses homens – chamados de entrelopos – não só causou grandes prejuízos financeiros a Portugal como levou a França a ameaçar na prática e a contestar juridicamente a soberania portuguesa sobre o Brasil (BUENO, 1998, p. 88).

¹¹ Um dos formadores do consórcio de mercadores ao qual pertencia o estaleiro da Bretanha, no norte da França. In BUENO, Eduardo. *A viagem do Descobrimento: A Verdadeira História da Expedição de Cabral*. Rio de Janeiro: Objetiva, 1998, p. 81.

adquiriu oito papagaios, sete felinos e cinco macacos. Nesse caso, porém, deve tê-los comprado não para si, mas para o patrão. Ao todo esses animais foram avaliados em oito mil réis, valor sobre o qual o escrivão recolheu “um quinto”, referente aos impostos reais. (BUENO, 1998, p. 85).

No século XVI, época da abertura do mundo para a exploração européia, era motivo de orgulho para os viajantes retornarem com animais desconhecidos, comprovando assim o encontro de novos continentes.¹² Em 27 de abril de 1500, pelo menos duas araras e alguns papagaios, frutos de escambo com os índios, foram enviadas ao rei de Portugal, juntamente com muitas outras amostras de animais, plantas e minerais. Tais aves causaram tamanha impressão que, por cerca de três anos, o Brasil ficou conhecido como Terra dos Papagaios.¹³ Em 1530 o navegador português Cristóvão Pires levou 70 aves de penas coloridas.¹⁴ Esses foram os primeiros registros de envio da fauna silvestre brasileira para a Europa. Com isso, o tráfico de animais silvestres tornou-se corriqueiro em nosso país, causando sérios prejuízos a determinadas espécies. Observa-se que ambos os fatos, tanto a retirada da fauna silvestre quanto a retirada do pau-brasil, estavam associados.

A investida direta e desenfreada sob nossas riquezas naturais foram tamanhas que o pastor francês Jean de Lery informa-nos que, em 1550, em um único episódio pertencente aos contrabandistas franceses no Rio de Janeiro, havia 100 mil toras de pau-brasil estocadas, comprovando-se, assim, a busca desenfreada pela referida madeira. Mas, somente em 1542, com a 1ª Carta régia, o corte, em específico do pau-brasil, foi normatizado, inclusive prevendo a punição para o desperdício da madeira, além de outras sanções contidas na citada norma.

¹² SICK, H. **Ornitologia Brasileira**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1997. p. 72.

¹³ BUENO, 1998. *Ibidem*, p.103.

¹⁴ POLIDO, Antônio. P. e OLIVEIRA, Augusto. M.M. **O Comércio Ilegal de Animais Silvestres no Brasil**. Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Biológicas das Faculdades Integradas São Camilo. São Paulo, 1997, p.70.

Não é de se estranhar, portanto, que, já em 1558, as melhores árvores só pudessem ser encontradas a mais de 20 km da costa¹⁵. Tanto que, em 1605¹⁶, a Coroa Portuguesa, alarmada com os relatórios que informavam que se o corte indiscriminado prosseguisse “*as madeiras virão a acabar e se perder de todo*”, passou a controlar a extração da madeira e até espalhou “alguns guardas-florestais” nas zonas onde a extração era mais comum. (BUENO, 1998, p. 76). Mas a árvore estava virtualmente extinta, sendo necessário ocorrer tal fato para que Portugal adotasse providências. Pode-se dizer que esse foi o primeiro ato público que cria um serviço fiscalizatório de “policimento florestal” a ser levado a efeito no Brasil:

Parágrafo 10^o. E para que em todo haja guarda e vigilância, que convém Hei por bem, que em cada Capitania, das em que houver matas do dito páo, haja guardas, duas delias, que terão de seu ordenado a vintena das condemnações que por sua denunciação se fizeram, as quaes guardas serão nomeadas pelas Camaras, e aprovadas pelos Provedores de Minha Fazenda, e se lhes dará juramento, que bem, e verdadeiramente fação seus Officios.¹⁷ (GN)

Este Regimento continha penas severas para aqueles que cortassem a madeira sem expressa licença real. Foi o pau-brasil a primeira riqueza cambiável, mas a margem de lucro, com a extração da madeira era baixa. Tal fato foi um dos incentivos para a ocupação da colônia, habitada até então exclusivamente por grupos indígenas.

Com a efetiva ocupação da Colônia, as leis vigentes foram sendo incorporadas às ordenações já existentes, as Ordenações Afonsinas e as Manuelinas. As primeiras, eram coletâneas de leis promulgadas, como primeira compilação oficial do século XV, durante o reinado de Dom Afonso V onde muitas disposições foram extraídas diretamente ou por obras comentadas a época dos direitos romanos e canônico, e eram divididas em cinco livros, ainda que houvesse leis de 1454, as Ordenações Afonsinas tiveram sua vigência de

¹⁵ A informação de que em 1558 as melhores árvores de pau-brasil só podiam se encontradas “a mais de 20 km da costa” é do pastor Jean Lery e aparece no seu livro *Viagem à terra do Brasil* (BUENO, 1998, p. 75).

¹⁶ Em 12.12.1605, foi editada a primeira lei protecionista florestal brasileira, o “Regimento sobre o pau-brasil”. Livro de Registro de Regimentos e Alvarás nº 541, v.1 do Arquivo Nacional. *passim*.

¹⁷ Disponível em: <http://www2.uol.com.br/linguaportuguesa/valeoescrito/ve_paubrasil.htm>. Acesso em: 18 de Junho de 2007.

1446 até 1514¹⁸. As segundas, promulgadas por Dom Manuel I, foram codificadas e publicadas pela primeira vez em 1514, mas somente em 1521 é que foi publicada a versão definitiva e era uma atualização das Ordenações anteriores, as Ordenações Manuelinas tiveram sua vigência de 1514 até 1595 e foram substituídas em 1603 pelas Ordenações Filipinas.¹⁹

Em julho 1595, o monarca espanhol Don Filipe I expede alvará mandando compilar todas as leis de Portugal. Pouco antes do término das novas Ordenações que levariam também seu nome, falece o rei, tendo sido o sucessor, seu filho, Don Filipe II que, em janeiro de 1603, expediu lei pela qual ficavam aprovadas as leis Filipinas²⁰. Essa codificação tornou-se obrigatória no Reino e nas Colônias portuguesas, tendo vigorado, em parte no Brasil, até o advento do Código Civil o qual foi promulgado em 1º de janeiro de 1916, revogando-se expressamente as Ordenações Filipinas e demais Decretos, Leis e alvarás e resoluções complementares. O mais importante para nosso estudo é que em tais Ordenações já continham leis que protegiam árvores frutíferas, grãos, e a fauna como o gavião real, por exemplo. Tais proteções ainda que estendidas para a Colônia não eram respeitadas com veemência, pois a fauna e flora existentes em Portugal eram bem diferentes e desconhecidas.

O primeiro espaço territorial especialmente protegido²¹, como se conhece atualmente, surge já no Brasil, com a criação do 1º Jardim Botânico e Zoológico das Américas, pelo Conde Johann Moritz von Nassau-Siegen (João Maurício de Nassau), que fez plantar ao lado de seu palácio, em 1642, um grande jardim recreio, para o qual foram transportadas árvores frutíferas como coqueiros já adultos, dispondo também de alguns

¹⁸ Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Ordena%C3%A7%C3%B5es_Afonsinas>. Acesso em: 18 de outubro de 2007.

¹⁹ Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Ordena%C3%A7%C3%B5es_Manuelinas>. Acesso em: 18 de outubro de 2007.

²⁰ Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Ordena%C3%A7%C3%B5es_Filipinas>. Acesso em: 18 de outubro de 2007.

²¹ Conferir o artigo 255, parágrafo 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, onde: *Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: definir em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.*

animais provenientes das mais diferentes partes do mundo, inclusive da África. Tal Jardim Zôo Botânico, chamado Friburgo, onde havia um palácio de vidro com o mesmo nome, na Vila do Recife na Capitania de Pernambuco²², que veio servir de “laboratório” a membros de sua comitiva, notadamente o médico Willem Piso (1611-1678), o botânico, também cartógrafo e astrônomo George Marcgrave (1610-1644) e o artista Albert Eckhout, que se encarregava do registro científico da natureza.²³ Várias obras a óleo desse período, um conjunto de 24 (vinte e quatro) pinturas conservadas, estão atualmente no Departamento de Etnografia do Museu Nacional da Dinamarca, originário de um conjunto de 26 (vinte e seis) quadros ofertados, em 13 de julho de 1654, por João Maurício de Nassau a Frederico III.²⁴

O curto período de “conquista holandesa” das terras nordestinas brasileiras, conforme referido na documentação holandesa da época,²⁵ encontra seus motivos na obtenção do monopólio da produção e comercialização do açúcar brasileiro na Europa, o qual trouxe inúmeras transformações positivas para o Brasil - Colônia.²⁶

A segunda tentativa para se proteger as matas brasileiras, além de controlar novamente a extração de pau-brasil, veio com a carta Régia de 13 de março de 1797. O pau-brasil continuava sendo um produto de grande importância econômica para Portugal.

Após a invasão de Portugal pelas tropas de Napoleão Bonaparte que tinha por objetivo a conquista do Continente Europeu, entrando na Espanha em 19 de outubro e atingindo Portugal em 24 de outubro de 1807²⁷, a Família Real veio para o Brasil, e com ela também todo um apoio administrativo. Várias ações foram desencadeadas e

²² No local onde existia o jardim Zôo botânico e o palácio de vidro de mesmo nome “*Friburgo*”, se encontra atualmente o Palácio do Governo do Estado de Pernambuco. Segundo informações colhidas em visita de estudo realizada no próprio local.

²³ Revista Continente documento. **Para entender o Brasil Holandês**. Ano I-nº I/2002. Pernambuco. p. 07.

²⁴ *Ibidem*, p. 10

²⁵ GONSALVES DE MELLO, José Antonio. **Fontes para a História do Brasil Holandês**. Fundação Nacional Pró-Memória, Recife, 1985.

²⁶ WAINER, Ann Helen. **Subsídios para a História do Direito Ambiental**. Rio de Janeiro, 2ª ed. Revista Forense, 1999, p. 25.

²⁷ Disponível em: <http://www.pt.wikipedia.org/wiki/Guarda_Nacional_Republicana>. Acesso em: 30 de novembro de 2006.

efetivadas na Colônia Portuguesa, a exemplo da abertura dos portos nacionais a navios de todas as nações, criação biblioteca pública, Arquivo Militar, Academia e Belas-Artes, Academia da Marinha, dentre outros.

Nesse mesmo contexto, cabe ressaltar dois atos de grande importância para nossa pesquisa policial militar ambiental. O primeiro, ocorre em 13 de junho de 1808, quando o Príncipe Dom João VI cria o Jardim Botânico do Rio de Janeiro, nos terrenos da fábrica de pólvora, inicialmente chamava-se *Jardim de Aclimação* e no mesmo ano passou a ser chamado de Real Horto. Porém, sua criação teve objetivo de aclimatar plantas tropicais e cultivo de especiarias diversas das encontradas no Brasil, o que permitiu o desenvolvimento de plantas como o abacateiro, o cravo, a canela, a pimenta-do-reino, noz-mascada, o chá e a palmeira imperial. E o segundo ocorre com a origem de nossas polícias militares atuais, pois existia na Metrópole uma instituição militarmente organizada – a Guarda Real de Polícia de Lisboa – que serviu de modelo para que, em 13 de maio de 1809, fosse criada no Brasil a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, primeiro núcleo, efetivo, de nossa Polícia Militar, com a missão de “guarda e vigia da cidade do Rio de Janeiro”.²⁸

Para se ter uma idéia de como era o cotidiano no Rio de Janeiro naquela época verifica-se, que segundo Makum,

A cidade era quase africana; mais de um terço de seus quase 200 mil habitantes era de escravo – a maior concentração urbana de cativos do mundo desde o fim do Império Romano. A partir da vinda da Corte, em 1808, o Rio vinha adquirindo hábitos de consumo europeizados, mas eles coexistiam com córregos contaminados, nuvens de mosquitos, mofo e cupim. Pelas ruas, havia um vaivém de escravos levando dejetos domésticos para jogá-los na praia, já que não existia nenhuma rede de esgoto – a primeira começou a ser construída em 1860. (MAKUM, 1999, p. 51)

²⁸ Disponível em: <www.pmdf.df.gov.br>. Acesso em: 12 de dezembro de 2005.

Em 1821, José Bonifácio, sugere a criação de um setor administrativo responsável pela proteção das matas costeiras, devido à intensa extração de madeira para construção de navios.²⁹

Comprova-se aqui que os impostos sempre foram recolhidos e as legislações sempre impuseram multas a serem cobradas pelo seu descumprimento, porém, verifica-se a dificuldade em se fazer valer a legislação vigente desde o período do descobrimento. O que faltou naquela época e o que falta até hoje, na realidade, é a compreensão, a consciência individual, além da individualidade humana observando o bem comum de toda a coletividade. Mesmo assim, ainda não aprendemos com nossos erros do passado. Carecemos da antropo-ética, no sentido dado por Morin:

a antropo-ética compreende, assim, a esperança na completude da humanidade, como consciência e cidadania planetária. Compreende, por conseguinte, como toda ética, aspirações e vontade, mas também aposta no incerto. (MORIN, 2000, p. 106)

As Polícias Militares que conhecemos hoje têm suas origens na antiga Divisão Militar da Guarda Real de Polícia no Rio de Janeiro, criada pelo Decreto de 13 de maio de 1809, assinado pelo Príncipe Regente Dom João. Cabe aqui salientar que no ano de 1801, em Lisboa, havia sido criada pelo mesmo Príncipe Regente, a Guarda Real da Polícia (GRP) de Lisboa que era responsável pela segurança pública naquela cidade, seguindo o modelo da *Gendarmerie* francesa, que havia sido criada em 1791.³⁰

²⁹ BUENO, Eduardo OP. cit., p. 103.

³⁰ Disponível em: <http://www.pt.wikipedia.org/wiki/Guarda_Nacional_Republicana>. Acesso em: 30 de novembro de 2006.


	<p>Decreto de 13 de Maio de 1809</p> <p>Crêa a Divisão Militar da Guarda Real de Policia no Rio de Janeiro.</p> <p>O Príncipe Regente faz saber a todos os suditos da Corte do Brasil que sendo de absoluta necessidade prover a segurança e tranquillidade pública desta heróica e mui leal Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, cuja população e tráfego teem crescido consideravelmente, e se augmentará todos os dias pela affluência de negócios inseparáveis das grandes capitães; e havendo mostrado a experiencia, que o estabelecimento de uma Guarda Militar de Policia e o mais proprio não só para aquelle desejado fim da bôa ordem e sossêgo público, mas ainda para obstar as damnosas especulações do contrabando, que nenhuma outra providência nem as mais rigorosas leis prohibitivas tem podido cohibir: sou servido crear uma Divisão Militar da Guarda Real de Policia desta Corte, com a possível semelhança daquela que com tão reconhecidas vantagens estabeleci em Lisboa, a qual se organizará na conformidade do plano, que com este baixo assignado pelo Conde de Linhares, do meu Conselho de Estado, Ministro e Secretário de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra.</p> <p>O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido e o faça executar na parte que lhe toca.</p> <p>Paço Real da Corte no Rio de Janeiro em 13 de Maio de 1809.</p>
---	--

Imagem nº 01: Decreto de Criação das Polícias Militares.

Fonte: Disponível em: <www.policiamilitar.rj.gov.br>. Acesso em: 30 de junho de 2005.

A atual Guarda Nacional Republicana Portuguesa (GNR), criada por decreto em 3 de maio de 1911, possui as mesmas características que nossas atuais Polícias Militares (PM) brasileiras que aqui exercem a polícia ostensiva preventiva, sendo que a GNR exerce sua atividade em todo o território nacional português e também exerce a polícia judiciária, polícia investigativa, fato que não ocorre no Brasil, pois cada Estado Federado possui a sua atividade de policiamento ostensivo preventivo que é executado por suas Polícias Militares, sob a gestão de cada governo estadual, fazendo um total de vinte e sete polícias militares, e não exercem a polícia judiciária, a polícia investigativa que é realizada, nos Estados, pelas Polícias Civis. Mudanças poderão ocorrer em tal sistema de segurança pública e acredita-se que a forma em que se encontra se dá pelo fato de o Estado ser Federativo e ainda possuir grande extensão territorial, que não se compara a outros países.

Com o crescimento populacional e a aglomeração urbana, vários problemas vieram a se consolidar, inclusive a concentração de poder e, com isso, também a concentração de riquezas a exemplo da chamada “*lógica de mercado*”, ou mesmo a economia capitalista como meio de produção de massa, imediatista, e patrimonialista que impede uma gestão principiológica de liberdade e de igualdade e nesse sentido, ampliando a ineficiência e ineficácia do Estado, onde, “*os mercados são uma instituição entre muitas; a governança democrática oferece o único esquema adequado à sua regulação*” (Sen, 2000 apud SACHS, 2004, p. 10).

Nesse contexto, várias Instituições foram sendo criadas para a devida atuação, cada uma com sua particularidade, atribuição e de acordo com a necessidade do Estado. A atividade de fiscalização ou de policiamento é uma delas. E exercida por diversos órgãos, cada um dentro de sua esfera de atribuição com as devidas responsabilidades em promover o que lhe compete. Tal atividade é inerente ao Poder Público e, dessa forma, indelegável ao seguimento privado da sociedade. “*Os governos têm o dever de melhorar a configuração do Estado e não têm o direito de desmantelá-lo*”. (BURSZTYN, 1998, p. 159). O “*poder soberano*” passa a carecer de normas jurídicas precisas, capazes de respaldar o monopólio da violência pelo Estado centralizador. “*Justiça e polícia tornam-se, então, elementos essenciais à nova forma de legitimação*”. (BURSZTYN, 1998, p. 141)

A atividade de fiscalização, que deve fazer valer a previsão normativa do Estado, como toda e qualquer atividade da Administração Pública, é dotada de burocracia e, ainda, possui uma peculiaridade que é a de ser muito onerosa aos cofres públicos, desgastante aos seus servidores e não tem merecido o devido reconhecimento tanto por parte dos administradores (Estado e Governo) quanto por parte dos administrados (sociedade civil). Como resultado, vem sofrendo com o não direcionamento de recursos financeiros inerentes à implementação de suas atividades precípua aumentando a vulnerabilidade e sofrendo solução de continuidade na prestação de seus serviços, pois “*o primeiro mandamento da garantia da qualidade das estruturas dos órgãos da administração pública é a continuidade*”. (BURSZTYN, 1998, p. 88) Porém, mesmo

com dificuldades os órgãos de Estado vêm capacitando e equipando seus agentes no sentido de cada vez mais se adequar e adaptar às necessidades que urgem da sociedade.

Dessa feita, observa-se que a própria previsão legal de qualquer crime já possui um caráter preventivo, um caráter educativo, onde a própria Lei Penal informa que quem vier a cometer determinado crime será punido com determinada pena, eis aqui o caráter educativo e preventivo da sanção penal.

Os indivíduos vão se tornando mais complexos em seu convívio social, em seu cotidiano, e, dessa maneira, formando uma rede social complexa, uma interação social cada vez maior. E para recuperar nossa origem e pertencimento e deixar um pouco de lado o antropocentrismo e buscar o novo, o novo conhecimento, novas atitudes novos bons convívios é que devemos estar abertos e receptivos para conhecer e compreender cada vez mais novas relações. Nesse sentido, com a colaboração das incertezas, o impulsionamento para a busca do desconhecido abre-se para uma visão do novo: a visão do conhecimento.

O caráter histórico é fundamental para que possamos identificar nossas origens e saber como se deram os processos evolutivos de nosso Estado Policial Militar, e, por conseguinte Policial Militar Ambiental e com isso, dirimir todo e qualquer problema enfrentado na gestão da coisa pública e no desempenho das funções presentes e futuras de Estado. Sendo assim, ao longo do tempo, toda e qualquer atividade desempenhada deveria ser tratada com responsabilidade e preocupação, deveria ser relatada, examinada e discutida, pois os resultados seriam refletidos na evolução e melhoria dos eventos futuros. Para tanto, toda e qualquer informação do passado não deve ser tratado com descaso, pois chegamos aqui nos tempos atuais e conhecemos algo que nos foi passado, transmitido por gerações passadas e isso deve ser levado em conta.

Para concretizarmos ainda mais a idéia dos tempos cabe salientar que para o Direito, por exemplo, uma geração de vida humana possui a duração de tempo, de 25 (vinte e cinco) anos³¹, tempo este que para o Planeta Terra³² é praticamente impercebível, onde cada uma das referências temporais, tanto das gerações de vida humana quanto das referências de vida geológica da Terra são muito distintas.

Para se ter uma idéia de tal diferença pode-se observar, segundo o calendário de vida da Terra, contido no anexo do livro Decifrando a Terra, que se passaram poucos segundos para o Planeta Terra em comparação à data da chegada dos europeus nas Américas, no ano de 1500 (um mil e quinhentos) até os dias atuais. Assim, passaram-se 500 (quinhentos) para nós seres humanos. Com isso, cabe salientar que o tempo que, nós seres humanos, levamos para causar modificações é muito distinto do tempo que a Terra tem de se recuperar, isso quando consegue se recuperar. Aqui também ocorre a constante evolução do Planeta, mas que é mais forte ou mais fraco, ou melhor, quem suportaria melhor tais mudanças?

É certo que a Terra, como um grande sistema vivo, está constantemente, em transformação. Nós, seres humanos, é que devemos escolher a velocidade com que vamos auxiliar tal modificação e se realmente estamos dispostos a arcar com as conseqüências de tais mudanças, pois ainda que sejamos antropocêntricos, talvez sejamos uma das espécies mais sensíveis que aqui no Planeta já viveu, pois outras espécies aqui já chegaram e já se foram. Somos apenas mais uma delas. Para Carvalho, antropocentrismo é,

a visão da natureza como domínio do selvagem, do ameaçador e do esteticamente desagradável estabeleceu-se sobre a crença de que o progresso humano era medido por sua capacidade de dominar e submeter o mundo natural. Tal visão, que situa o ser humano como centro do universo, é denominada pelo ecologismo como antropocêntrico. (CARVALHO, 2004, P. 94)

³¹ Ver BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho; apresentação de Celso Lafer. Elsevier, Rio de Janeiro: 2004. 2ª reimpressão.

³² Ver TEIXEIRA, Wilson (Org). *Decifrando a Terra* Editora: Oficina de textos, São Paulo: 2001.

No mesmo sentido cabe aqui salientar que a história se forma em torno de algo vivo que já ocorreu e que foi fato de grande relevância ou não no tempo e no espaço, e que continua a ser uma constante, continua a ocorrer. Para Maturana (MATURANA, 2000, p. 87)

os sistemas vivos surgiram em dado momento da história e se conservaram por três, oito, bilhões de anos. Conservaram-se por reprodução, por um processo contínuo de transformação, de vivência e coerência com o meio. Assim, há um sistema vivo e um meio: o sistema vivo e o meio mudam juntos, coerentemente, sem nenhum esforço. [...] Quando uma criança ou um adulto vão à escola ou à universidade, as criança, a escola, o adulto e a universidade mudam juntamente, congruentemente. [...] A biosfera é um presente de sistemas vivos interconectados em mudança contínua. [...] A história é uma maneira de explicitar o presente. (GN)

Os fatos passados podem ser perfeitamente estudados e utilizados para amparar atos futuros e melhorar cada vez mais a adoção de ações, mas para isso deve ser realizado, em primeiro lugar, um bom tratamento de informações para que sejam feitos os devidos estudos e trabalhos específicos e posteriormente o devido arquivamento para que posteriormente possam estar à disposição. Para retratar ainda melhor tal fato cabe aqui salientar que a atividade precípua das Polícias Militares é a prevenção pela ostensividade e que será tratado no próximo capítulo tem sua fundamentação calcada na inexistência de fatos adversos, evitando-se que eles ocorram e não na recuperação de seus resultado maléficis à sociedade. Sendo assim, deve-se tratar a “saúde” e não a “doença”. Temos que evitar que a “doença” apareça, não podemos esperar que ele surja para ser tratada ou para que a boa “saúde” seja recuperada. Ela deve ser mantida em padrões de qualidade tais que necessitem apenas de manutenção.

Para acrescentar uma boa visão sobre este assunto observa-se, segundo Unger,

O preservar genuíno em uma dimensão positiva, ativa, acontece quando deixamos algo na paz de sua própria natureza, de sua força originária. Assim também, salvar não tem unicamente o sentido de resgatar uma coisa em perigo: salvar é restituir, ou dar condições para que ele se revele naquilo que lhe é mais próprio. Salvar é deixar ser. (UNGER, 2001, p. 123)

A cobiça e o afã pelas nossas riquezas naturais sempre estiveram presentes em nossa história desde “o nosso descobrimento”, no ano de 1500 e mesmo que os reflexos dessa ganância humana tenham perpetuado até os dias de hoje, seja pelo lucro resultante da transação, seja pela produção de massa que é um dos objetivos de acúmulo de capital idealizado por um sistema econômico capitalista ou até mesmo por qualquer outro modo econômico de se administrar as riquezas naturais que compõem o meio ambiente é que devemos ter ciência de que tais riquezas são finitas e que talvez seja a riqueza natural a riqueza de maior compreensão do futuro, a riqueza da vida.

O que não podemos deixar de perceber é que tudo está se perdendo, e que há uma legislação vigente que coíbe a degradação, o dano ou o crime ambiental, e que tal legislação dita regras para a utilização dos bens naturais, como insumos ou não, e não fazer nada para conter tais atos não é a melhor postura. Ficamos a mercê de todo um capricho humano, de um protecionismo e abusos políticos, conhecimentos culturais descabidos e ainda de desenvolvimento econômico retrógrado, todos descabidos em relação a tais ações protetoras ao meio ambiente natural.

Ao que parece, devemos estar preocupados em manter um equilíbrio, em se evitar eventos danosos futuros pelo conhecimento já adquirido no passado e com a transferência de tais conhecimentos pela educação e isto está aqui e agora em nosso presente, em nossos dias atuais e que se tornarão, dentro em breve, um novo passado.

CAPÍTULO 2. DAS POLÍCIAS MILITARES AMBIENTAIS

Dentro dessa atividade de fazer valer os atos normativos, fiscalizatórias de Estado, surgem as Polícias Militares Ambientais (PMA) ou ainda, as Polícias Florestais (PFlo). Essas são Unidades Policiais Militares especializadas em promover o policiamento ostensivo preventivo ambiental na forma da lei e de acordo com as atribuições e designações emanadas da autoridade competente. As referidas polícias possuem autonomia administrativa, no que tange à administração pública e estão vinculadas operacionalmente às secretarias de Segurança Pública dos Estados. Assim, na Carta Política Brasileira de 1988, em seu artigo 144, §5.º, estabelece que – “*Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; [...]*”, bem como regulamentadas em legislações infraconstitucionais. (GN)

Verifica-se que a palavra “cabem”, aqui empregada, significa que é a atribuição conferida pela Lei Maior de um Estado Democrático de Direito, a Constituição Federal, a um segmento desse ente incumbido da devida promoção de sua atividade precípua, a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

Outro ponto importante aqui a ser dirimido é com relação à palavra “*ostensiva*”³³, que significa que esse ente deve ser presente, deve ser visto a todo o momento e em todos os lugares. Tal ostensividade visa a mostrar-se e fazer-se presente por meio de seus servidores fardados, veículos, embarcações e aeronaves caracterizadas, dentre outros dispositivos e equipamentos característicos com o objetivo de se evitar ou fazer cessar toda e qualquer ação criminosa.

³³ *Policiamento ostensivo* - ação policial exclusiva das Polícias Militares em cujo emprego o homem ou a fração de tropa engajados sejam identificados de relance, quer pela farda quer pelo equipamento, ou viatura, objetivando a manutenção da ordem pública. Decreto-lei nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, artigo 2º, nº 27. Tal Decreto-lei aprova o regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiro Militar (R-200).

Já com relação à questão da “ordem pública”³⁴, pode-se ter em mente que é a atividade executada pela instituição Polícia Militar para que se obtenha um padrão de manutenção da vida em sociedade e sistêmica com toda a tranqüilidade e equilíbrio necessário para o bom convívio entre os elementos que compõem o meio ambiente natural, cultural e artificial (urbano)³⁵. Todos esses aspectos aqui expostos podem ser reportados perfeitamente para a questão ambiental no sentido de ser ter, em um segmento do Estado, uma instituição especializada em promover a preservação da ordem pública ambiental pela ostensividade de suas ações. O ideal de todo e qualquer convívio em sociedade seria viver em perfeita harmonia com seus pares e com seu meio, mas, enquanto isso não ocorre, aplica-se o que se discute neste trabalho. Pode-se aqui conceituar a *preservação da ordem pública ambiental*, como sendo:

“Ação fiscalizatória promovida pelo poder público Polícia Militar Ambiental/Florestal ou por qualquer outro órgão policial, que possua a atribuição da prevenção do crime ambiental, que tem por atribuição a manutenção da boa qualidade de vida de todos os seres vivos que compõem o meio ambiente natural, urbano e cultural em níveis de estabilidade tal que não venha a interferir na harmonia dos sistemas vivos”.

O conceito acima não deve conter somente uma visão antropocentrista, no sentido de tratar o meio ambiente urbano como sendo o único existente que é o local onde se forma o cotidiano humano e onde, de forma geral, é formada uma concepção e percepção ambiental humana, em detrimento do meio ambiente natural e do meio ambiente cultural, pois os sistemas vivos estão interligados e são interdependentes formando um só conjunto, um sistema vivo ainda maior. Se for possível tal percepção, a de que há somente um único sistema vivo e maior e interdependente, onde o homem possa se sentir parte do todo e respeitar os outros seres vivos como a si próprio, não se fará necessário mostrar que preservar o meio ambiente natural ajudará a salvar também o próprio

³⁴ *Ordem pública* - conjunto de regras formais que emanam do ordenamento jurídico da Nação, tendo por escopo regular as relações sociais de todos os níveis do interesse público, estabelecendo um clima de convivência harmoniosa e pacífica, fiscalizado pelo poder de polícia, e constituindo uma situação ou condição que conduza ao bem comum. Decreto-lei nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, artigo 2º, nº 21.

³⁵ Para SILVA, meio ambiente pode ser compreendido como sendo: *o meio ambiente é, assim, a interação do conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais que propiciem o desenvolvimento equilibrado da vida em todas as suas formas.* SILVA, José Afonso da. *Direito Ambiental Constitucional*. Editora Malheiros, 4ª Ed. 2ª tiragem. São Paulo: 2003. p.20.

homem, que com sua ganância, arrogância, ignorância e com seu desconhecimento da vida está destruindo esse sistema vivo inclusive a si próprio.

Aqui não é o caso de se definir o que vem a ser a atividade policial militar³⁶ ou o que vem a ser a administração militar³⁷. Mas pode-se, dizer em breves palavras, que a atividade de polícia como um todo é uma atividade essencialmente civil e, no caso aqui estudado, em relação à atividade de polícia ostensiva preventiva, é executada por um órgão regido por uma administração militar. Traçar um perfil dessa instituição ou de seus servidores seria uma tarefa um tanto trabalhosa e necessitaria de um estudo mais aprofundado, o que demandaria mais tempo, mas, neste trabalho, pode-se ter uma idéia inicial do que vem a ser a Instituição Polícia Militar e algumas das atividades por ela desempenhadas.

Ainda com relação à Administração Militar, pode-se entender, segundo Chiavenato que,

A organização linear, por exemplo, tem suas origens na organização militar dos exércitos da Antiguidade e da época medieval. O princípio da unidade de comando (pelo qual cada subordinado só pode ter um superior) – fundamental para a função de direção – é o núcleo central de todas as organizações militares. A escala hierárquica, ou seja, a escala em níveis de comando de acordo com o grau de autoridade e responsabilidade correspondente é tipicamente um aspecto da organização militar utilizado em outras organizações. (CHIAVENATO, 1977, p.33). (GN)

³⁶ De acordo com o contido no art. 46 do Decreto-lei nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, os integrantes das Polícias Militares, corporações instituídas para a manutenção da ordem pública e da segurança interna nas respectivas Unidades da Federação, constituem uma categoria de servidores públicos dos Estados, Territórios e Distrito Federal, denominados "policiais-militares".

³⁷ *Administração militar* é toda ação ou manifestação conferida ao desempenho de atos, seja de ordem interna ou externa, de cunho político, financeiro ou diretivo visando, em continuidade, a sobrevivência e operacionalidade das Forças Armadas, cuja destinação se assenta, constitucionalmente, na defesa da pátria, garantia dos poderes constituídos e, por iniciativa destes, da lei e da ordem. ASSUMPÇÃO, Roberto Menna Barreto de. Direito Penal e Processual Militar. São Paulo: Destaque, 1998, p. 19.

Por estarem sob administração militar, as Polícias Militares são divididas em postos ³⁸ e graduações ³⁹, pois são basicamente sustentadas pelos princípios da hierarquia ⁴⁰ e da disciplina ⁴¹.

Cada Estado da Federação, com sua autonomia administrativa, possui, em sua administração pública, o órgão Polícia Militar. De um modo geral, seguindo o previsto na Constituição Federal de 1988 e o Decreto-lei 667, as instituições Polícia Militar guardam entre si muitas semelhanças, mesmo que ainda inseridas em contextos estaduais diversificados refletidos em questões econômicas diversificadas, comunidades diversificadas e, por certo, biomas ⁴² e ecossistemas ⁴³ também diversificados e específicos. Pode-se dizer que quase todos os Estados possuem Unidades Policiais Militares especializadas em desenvolver o policiamento ostensivo ambiental. No mesmo sentido, a operacionalização dessa atividade irá variar de acordo com o bioma local de cada Estado da Federação, além de padrões culturais e de gestão pública de cada Estado Federado e de cada Instituição.

Por esse motivo, as Polícias Militares Ambientais/Florestais estão na busca constante de novas ações e novos conceitos com o objetivo de prevenir os crimes ambientais, missão essa amparada por lei no sentido de se atribuir a esse segmento a sua função pública. Com isso, surgem as atividades de educação ambiental que, à primeira vista, parecem ser diversas de sua missão precípua (fiscalização pelo policiamento ostensivo preventivo ambiental), pois como afirma Bursztyn que “*para alguns setores da*

³⁸ *Posto* - grau hierárquico do oficial. nº 28 do artigo 2º do Decreto-lei nº 88.777, de 30 de setembro de 1983.

³⁹ *Graduação* - grau hierárquico da praça. nº 13 do artigo 2º do Decreto-lei nº 88.777, de 30 de setembro de 1983.

⁴⁰ *Hierarquia militar* - ordenação da autoridade, em níveis diferentes, dentro da estrutura das Forças Armadas e Forças Auxiliares. (*ibidem*)

⁴¹ *Disciplina militar* - é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes do organismo militar. Artigo 8º do Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002. Regulamento disciplinar do Exército, em vigor na PMDF, por meio de Decreto governamental de nº 23.317, de 25 de outubro de 2002.

⁴² *Bioma* - região ecológica com características de vegetação e clima similares. Manual de fiscalização – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Brasília, 2002.

⁴³ *Ecossistemas* - complexo dinâmico de comunidades vegetais, animais e de microorganismos e o seu meio inorgânico, que interagem como uma unidade funcional. *Idem*, 2002.

sociedade, na prática, o Estado adquire forma material apenas em sua forma policial” (BURSZTYN, 1991, p. 66) e, dessa forma, somente caberia a idéia de “repressão” ou a manutenção da ordem pública por meio da prática do policiamento ostensivo preventivo ambiental. Mas tais atividades de educação ambiental são perfeitamente adequadas às suas atividades de prevenção ao se evitar o cometimento de degradação ou dano ambiental, poluição e outras ações humanas que provavelmente serão compreendidos, de acordo com a legislação vigente, como crimes ambientais.

Para que possamos entender um pouco melhor o funcionamento da Polícia Militar Ambiental podemos dizer que seu efetivo está distribuído em atividades específicas para o desenvolvimento de suas missões institucionais, sendo que tais atividades são meio e fim⁴⁴.

As atividades meio são as que proporcionam suporte administrativo, que tem seu período de funcionamento, em geral, de segunda-feira à sexta-feira, durante o dia e esse efetivo desenvolve funções administrativas em geral, mas pode vir a atuar também em atividades operacionais extraordinárias. Tal atividade meio possui a grande importância de proporcionar o devido suporte para o bom funcionamento da atividade fim, onde:

Art. 2º. Fica estabelecido o percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) do efetivo geral de cada Corporação, para a destinação à atividade fim, bem como o de 85% (oitenta e cinco por cento) dos efetivos das Unidades Operacionais.

Já as atividades fim são as atividades operacionais que observamos a todo o tempo nas ruas em patrulhamento de viatura, embarcado, montado, em aeronave ou a pé dentre outros. É a atividade de policiamento ostensivo em geral que pode ser observado 24 horas por dia atuando em nossas comunidades.

Destaca-se que a “Força Policial Militar Ambiental/Florestal”, somando-se todo o efetivo Ambiental/Florestal das Polícias Militares de todo o Brasil, chegou a um efetivo de aproximadamente 7.000 (sete mil) homens. No período de 04 e 05 de maio de 2006,

⁴⁴ Decreto Distrital nº 24. 533, de 14 de abril de 2004, que *fixa o efetivo mínimo para emprego na atividade fim das Corporações Militares do Distrito Federal.*

foi realizado no Parque de Eventos da cidade de Bento Gonçalves – RS, o Encontro Nacional de Comandantes das Unidades Ambientais das Polícias Militares do Brasil e o Seminário de Polícia Ambiental. Tal evento contou com 26 (vinte e seis) Estados da Federação onde cada Comandante ambiental apresentou o número de seu efetivo disponível. Em ambos os eventos foram discutidas políticas de gestão compartilhada entre as instituições visando ao desenvolvimento policial militar ambiental em defesa do meio ambiente.

São duas as características operacionais básicas das Polícias Militares e, por conseguinte, às Polícias Militares Ambientais: a capilaridade⁴⁵ e o enraizamento⁴⁶. Tais peculiaridades podem e devem ser perfeitamente utilizadas e levadas em consideração ainda mais em um país continente como o Brasil com uma área de 8.547.403 km² (oito milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e três) quilômetros quadrados dividido em seus 27 (vinte e sete) Estados com o Distrito Federal, seus mais de 5.000 (cinco mil) Municípios, com seus mais de 8.000 (oito mil) quilômetros de costa, onde a dificuldade do Estado, com suas políticas públicas, em se fazer presente é muito grande. Nessa imensidão pode-se não encontrar serviços públicos saúde, serviço de cartório, dentre outros. Mas com certeza far-se-á presente, quase sempre, a igreja e o Poder Executivo por meio da Instituição Polícia Militar.

Fazendo-se uma comparação com o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA), em relação ao efetivo empregado diretamente na atividade de fiscalização, verifica-se que é 1.770 (um mil e setecentos e setenta) fiscais homologados em portaria daquele órgão⁴⁷. Estarem homologados, porém, não significa estarem na atividade fim de fiscalização. Muitos atuam em atividades diversas como a administrativa. Com isso, comprova-se a necessidade em se aproximar os órgãos ambientais com o objetivo maior que é a proteção de nossas riquezas naturais. O que se observará é o mau emprego de nossa “Força Policial Militar Ambiental/Florestal”, a

⁴⁵ Ação de alcance que a Polícia Militar tem de se fazer presente em áreas de grandes extensões territoriais.

⁴⁶ Capacidade que a Polícia Militar tem de se fazer presente e de se fixar em locais de difícil acesso para outros órgãos de Estado, poder de se fixar em locais diversos.

⁴⁷ Fonte: IBAMA - DIPRO/CGFIS (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos renováveis – Diretoria de Proteção Ambiental, Coordenação Geral de Fiscalização Ambiental). Em agosto de 2007.

subutilização dessa mão-de-obra de pronto emprego que é fruto, muitas vezes, do desconhecimento de sua existência pela própria sociedade o que poderia também gerar maior cobrança por uma participação mais efetiva no contexto ambiental.

2.1. A ATIVIDADE DESEMPENHADA PELAS POLÍCIAS MILITARES AMBIENTAIS

A sustentação legal para que as Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal criem suas polícias militares ambientais ou florestais está no nº 27 do artigo 2º do Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969⁴⁸, que versa: “*são tipos desse policiamento, a cargo das Polícias Militares ressalvadas as missões peculiares das Forças Armadas, os seguintes: ostensivo geral, urbano e rural [...] florestal e de mananciais [...] fluvial e lacustre [...]*”. (GN)

De acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal (L.O.) – que nada mais é do que a própria lei infraconstitucional no nível de Estado, lembrando que o Distrito Federal acumula competências estaduais e municipais, em seu artigo de nº 307, que atribui à Polícia Militar o seguinte:

Compete ao Poder Público instituir órgãos próprios para estudar, planejar e controlar a utilização racional do meio ambiente, bem como daquelas tecnologias menos agressivas ao meio ambiente, contempladas também as práticas populares e empíricas, utilizadas secularmente.

Parágrafo único. Com a finalidade de assegurar a prática e o efetivo controle das ações que objetivem a proteção do meio ambiente, o Distrito Federal deverá manter:

I – [...];

II – delegacias policiais especializadas e unidades de policiamento florestal integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal, incumbidas da prevenção, repressão e apuração dos ilícitos ambientais, sem prejuízo das ações dos demais órgãos de fiscalização especializados. (GN)

⁴⁸ Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969, também chamado de R-200, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências, e seu Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, que *aprova o regulamento para as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares.*

A operacionalização das atividades de policiamento ostensivo preventivo ambiental, desenvolvidas pela Companhia de Polícia Militar Ambiental, se dá por meio de um Plano de Operações traçado pelo comando da própria Unidade Policial Militar, aprovado e supervisionado pelo comando diretamente subordinado, que é o Comando de Policiamento Especializado.⁴⁹ Tais operações são desencadeadas com caráter fiscalizatório de policiamento ostensivo preventivo ambiental repressivo, ou seja, o combate direto ao crime ambiental visando à preservação da ordem pública ambiental ou por meio da prevenção pela EA e podem ser efetivadas com a atuação isolada da CPMA ou em conjunto com outros órgãos de fiscalização ambientais como o IBAMA ou Secretaria do Meio Ambiental local, ou com a Vigilância Sanitária dentre outros. São elas:

a) Asa livre ⁵⁰ – que tem por objetivo coibir o comércio ilegal de animais silvestres em feiras livres, principalmente animais pertencentes à avifauna ⁵¹ silvestre que é o maior número de animais comercializados em feiras livres;

b) Barreiras ambientais – que são realizadas em rodovias ou estradas e visam coibir o transporte ilegal de produtos e subprodutos da fauna e flora. Tal operação engloba várias outras por sua particularidade em termos de mobilidade e abrangência. Desta forma, é uma das operações mais importantes a serem realizadas pela Polícia Militar Ambiental. Tal operação é a mais completa de todas, pois pode ser montada em qualquer local de acordo com o fluxo de veículo, rotas de caçadores e de pescadores, rotas de madeireiros, areais, captação clandestina de água dentre outros vários crimes;

⁴⁹ O Comando de Policiamento Especializado (CPEsp) foi criado por meio do Decreto Distrital nº 22.671 de 11 de janeiro de 2002. Em seu artigo 3º diz o seguinte: *O CPEsp é responsável pela manutenção do policiamento ostensivo especializado em todo o Distrito Federal, tendo como competência, o planejamento, comando, coordenação, fiscalização e controle das unidades operacionais especializadas [...]; artigo 4º. São consideradas Unidades Operacionais Especializadas, assim como outras que por ventura vierem a ser criadas e incumbidas de missões especiais: [...] – A Companhia de Polícia florestal;*

⁵⁰ Tal conduta pode ser enquadrada como crime ambiental e tipificado na Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988, em seu artigo 29 e seguintes. Ver também Lei nº 5.197 de 03 de janeiro de 1973.

⁵¹ Conjunto das aves que se encontram em uma região. (*Novo dicionário eletrônico de língua Portuguesa*. Rideel). Acesso em: 6 de dezembro de 2006.

c) Cascalheira ⁵² – que visa a coibir a retirada de cobertura de solo sem o devido licenciamento ou autorização da autoridade ou do órgão competente ou ainda em desacordo com a mesma. O cascalho retirado, em sua grande maioria, serve para a construção civil;

d) Carvoaria ⁵³ – operação que visa coibir a queima madeiras lenhosas típicas do bioma local, e proibidas para o corte, além de fiscalizar o licenciamento para o devido funcionamento de tais empreendimentos. Atualmente observa-se que madeiras provenientes de construção civil vêm sendo aproveitadas para a queima e comercialização. Cabe salientar que tais madeiras, muitas vezes, são queimadas com resíduos de cimentos e outros materiais utilizados na construção civil, podendo causar males à saúde humana;

e) Draga ⁵⁴ – é desencadeada para coibir as dragagens clandestinas de recursos hídricos. A retirada dessa areia serve também para a construção civil e sua procura aumenta de acordo com a expansão urbana;

f) Erradicação de invasões e parcelamentos de áreas públicas ⁵⁵ – que é causadora de impactos ambientais irreversíveis, pois além da retirada da vegetação, onde se perde biodiversidade de flora e, por conseguinte de fauna, contribui para a construção e fixação de ambientes urbanos diversos sem infra-estrutura, pois, há também, de um modo geral, a emissão de efluentes líquidos no solo contaminando-os e ainda os mananciais, lençol freático e rios. Tal fato é um bom reflexo da especulação e exploração imobiliária em diversas metrópoles;

⁵² A retirada de cascalho sem a devida autorização do órgão competente infringe o tipificado na Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1988, em seu artigo nº 55. Ver também Lei 7.805 de 18 de julho de 1989 e Decreto nº 98.812 de 09 de janeiro de 1990.

⁵³ Atividade altamente poluidora que necessita de autorização para seu devido funcionamento pode ser enquadrada como crime ambiental e tipificado na Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988, em seu artigo 44º e seguintes.

⁵⁴ A retirada de areia de recursos hídricos sem a devida autorização do órgão competente pode ser enquadrada como crime ambiental e tipificado na Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988, em seu artigo 55. Ver também Lei nº 7.805 de 18 de julho de 1989 e Decreto nº 98.812 de 09 de janeiro de 1990.

⁵⁵ A invasão de área pública urbana pode vir a acarretar crime contra a Administração Pública, tipificado no artigo 50º e seguintes, da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

g) Fiscalização de pesca⁵⁶ – tem por objetivo coibir a pesca predatória e pode ser realizado em ambientes lacustres, fluviais, marinhos (o que não é o caso do DF), em feiras livres, mercados diversos e até mesmo em malhas viárias em geral com o objetivo de coibir o transporte de pescado, em vias públicas, e em desacordo com a legislação vigente como, por exemplo, tamanho menor do permitido, quantidade diversa da permitida e ainda em períodos de defeso;

h) Fiscalização em feiras livres (em geral) – que não se confunde com a asa livre, pois não se restringe somente a coibir o comércio ilegal da avifauna silvestre, mas também à venda de pescado com tamanho inferior ao permitido além de comércio de diversas espécies de animais, carnes de caça dentre outros;

i) Fumaça⁵⁷ – visa inspecionar a emissão de gases poluentes automotores como o CO₂, por meio de aparelhos como o opacímetro;

j) Postos fixos ou destacamentos ambientais – a exemplo do destacamento da Estação Ecológica de Água Emendadas⁵⁸, é uma estrutura física que serve para abrigar o efetivo policial militar em local específico, como: Parques Nacionais (ambientes naturais) e Parques Urbanos, Jardins Zoológicos ou Botânicos onde haja o emprego de policial militar ambiental para realizar a atividade de policiamento ostensivo preventivo ambiental em turnos de 24 (vinte e quatro) horas, ou em turnos de 12 (doze) horas. Pode-

⁵⁶ Tal conduta pode ser enquadrada como crime ambiental e tipificado na Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988, em seu artigo nº 29 e seguintes. Ver também Decreto Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; Lei nº 7.643 de 18 de dezembro de 1987; Lei nº 7.679 de 23 de novembro de 1988.

⁵⁷ Tal operação deve ser desencadeada com um equipamento conhecido por opacímetro, que é o aparelho utilizado para aferir níveis de emissão de CO₂ na atmosfera. A emissão de poluentes pode ser tipificada como crime ambiental e o infrator pode ser enquadrado no artigo nº 54 da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988.

⁵⁸ A Estação Ecológica de Águas Emendadas (ESECAE) representa uma das mais importantes unidades de conservação no Brasil Central. Localizada em Planaltina, na porção nordeste do Distrito Federal (15°32' a 15°38' S e 47°33' a 47°37' W), foi criada inicialmente com 4.500ha., como reserva biológica, por meio do Decreto nº 771, de 12/2/1968. Em 16/6/1988, foi transformada em Estação Ecológica (Decreto nº 11.137) e teve anexada a área adjacente até a Lagoa Bonita, ampliando sua área total para os atuais 10.500ha. O local de maior destaque na Estação Ecológica de Águas Emendadas é, sem dúvida, a Lagoa Bonita. É a maior lagoa natural do Distrito Federal, sendo a única que se encontra em uma área de proteção. Pode-se ainda, reconhecer na Estação Ecológica 5 (cinco) tipos de fisionomias de vegetação: campo limpo, campo sujo, cerrado *sensu strictu*, mata de galeria e vereda. Informações mais detalhadas sobre a composição florística e vegetação na ESECAE podem ser obtidas em SILVA Jr. M.C.; FELFILI, 1996.

se observar aqui uma semelhança ao serviço de guarda levado a efeito por órgãos militares em geral.

Cabe salientar que todas estas atividades fiscalizadas pelos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais além de serem também policiadas pelas Polícias Militares Ambientais/Florestais, devem funcionar dentro dos padrões estabelecidos em lei, e devem ser licenciadas⁵⁹ pelos órgãos ambientais que possuam competência para a emissão de tais licenciamentos.

Por último, será apresentada a atividade de educação ambiental que, na verdade, é o objeto da pesquisa no trabalho aqui descrito. A referida atividade será melhor apresentada adiante.

Com o contido acima, pode-se também argumentar o problema em não se conter o cometimento e avanço dos crimes ambientais. Se ocorrem os crimes, é porque a atribuição conferida às Polícias Militares Ambientais/Florestais, que é a de operacionalizar o policiamento ostensivo preventivo ambiental por meio de seu efetivo policial fardado e seus veículos motorizados terrestres, embarcações e aeronaves caracterizadas, em tese, não foi desempenhada a contento, e sua eficiência e eficácia foi falha.

Sendo assim, caberia também tratar da questão da responsabilização do próprio Estado ou do servidor público encarregado pela prestação do serviço, pelo não cumprimento de suas obrigações funcionais. Com isso, caberiam sanções cíveis, penais e administrativas e, no caso dos policiais militares ambientais do Distrito Federal, por exemplo, caberia ainda a questão da aplicação de sanção disciplinar, a exemplo do item de nº 19 (*trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço*

⁵⁹ Resolução 237, de 19 de dezembro de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. *Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente.*

ou instrução).⁶⁰ Talvez estejamos em busca realmente de um Estado perfeito, de uma sociedade perfeita com uma vida harmônica perfeita inclusive com o seu meio ambiente o qual pertence e se vive, onde resultariam ações também perfeitas.

De acordo com o gráfico nº 1 abaixo, pode-se demonstrar que, somente no ano de 2005, foram empregados 4.131 (quatro mil cento trinta e um) policiais militares em 405 (quatrocentos e cinco) operações diversas, onde 259 (duzentas e cinquenta e nove) pessoas foram detidas/presas. Certo de que o mesmo efetivo passou pelas mesmas operações e por diversas vezes, fazendo-se uma divisão sucinta observa-se que para cada operação foi utilizado uma média de 10 (dez) policiais militares. É difícil avaliar os resultados obtidos no sentido de terem sido positivos ou negativos, mas é também certo admitir que uma grande quantidade de efetivo policial militar foi empregada para o desencadeamento de tais operações para a obtenção dos numerários aqui apresentados.

Cabe salientar, dentro de um contexto do cotidiano policial, que seria um resultado positivo um maior número de flagrantes registrados. Quanto mais flagrantes melhor o serviço, quanto maior o número de meliantes presos mais positivo foi o resultado do serviço policial em geral. Realidade esta que não difere da atividade policial militar ambiental aqui demonstrada.

Para um servidor policial militar ambiental quanto mais poluidores ambientais detidos, quanto mais atividades degradadoras do meio ambiente natural contidas, quanto mais criminosos ambientais presos melhor foi o seu serviço, melhor foi seu desempenho institucional. Para esclarecer melhor, tais diferenças, podemos aqui dizer que para um policial militar ambiental interessa fazer cessar todas as alterações relacionadas aos elementos natural, artificial e cultural que compõem o meio ambiente, desde que previstos em lei como sendo crime ou ainda, como sendo infração administrativa.

⁶⁰ Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002. Aprova o Regulamento Disciplinar do Exército (R-4) e dá outras providências. Aplicado na PMDF por meio do Decreto Distrital nº 23.317, de 25 de outubro de 2002.

Para uns o poluidor ⁶¹ é apenas uma pessoa que ocasionou certa mudança nas características dos elementos que compõem o ambiente, mas para um policial militar ambiental, caso haja tipificação penal ou administrativa, ele é um criminoso ambiental ou um infrator ambiental.

Procura-se aqui comprovar que a atividade de policiamento ostensivo preventivo ambiental deve ser atuante, realizada com presteza, com eficiência e eficácia como deve ser toda e qualquer ação de Estado. Para tanto, entende-se que a atividade de *policiamento ostensivo preventivo ambiental*,

é toda ação ou atividade preventiva operacional de repressão ou preventiva educativa desempenhada pelo Estado Polícia Militar Ambiental/Florestal que tem por finalidade de evitar, se antecipar e se antever a todo e qualquer fato danoso, degradante dos elementos que compõem o meio ambiente, devendo também reprimir e coibir o cometimento de crimes ambientais na forma da Lei, pelo emprego de seus efetivos policiais militares ambientais/florestais, de seus meios de transporte como, viaturas, embarcações e aeronaves caracterizadas com o objetivo maior da preservação da ordem pública ambiental.

⁶¹ De acordo com o inciso IV, do artigo 3º da lei 6.938 de 31 de agosto de 1981. Poluidor é: *a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental.* –

PMDF/CPEsp/CPMA

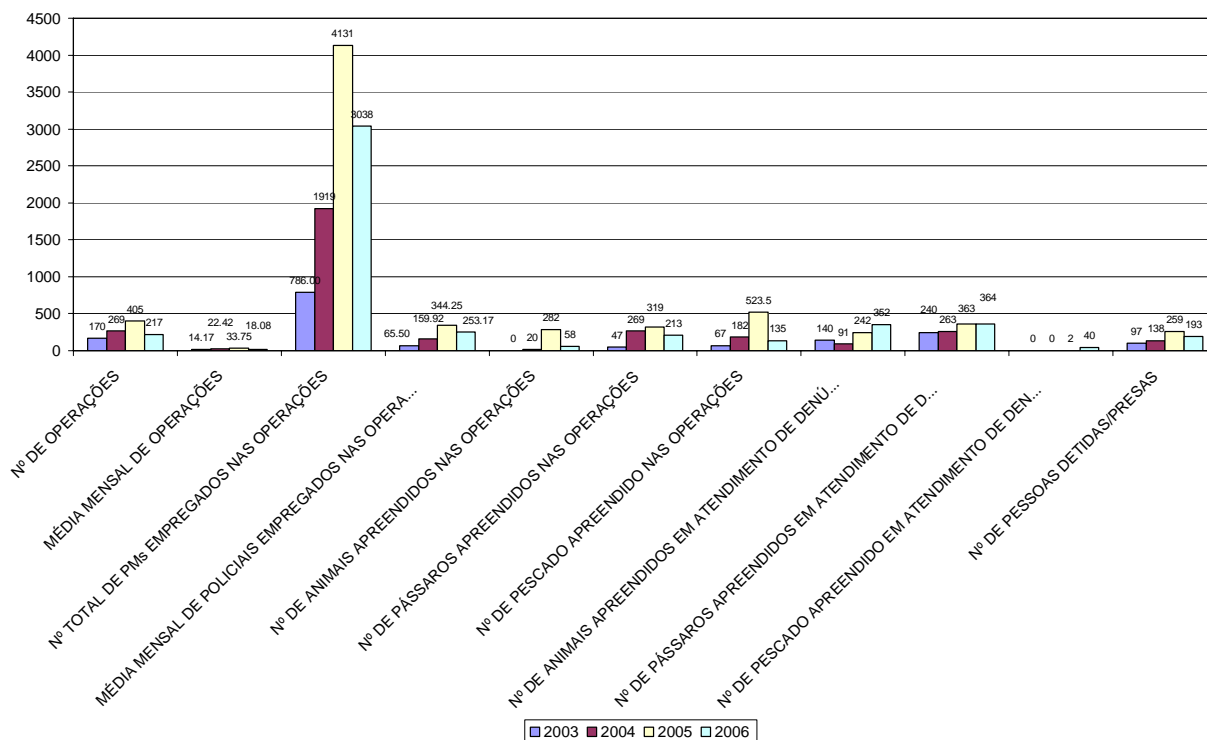


Gráfico nº 01 – Demonstrativo de operações ambientais realizadas pela CPMA em todo o Distrito Federal, bem como o quantitativo de animais apreendidos, efetivo empregado, dentre outras informações acerca da operacionalização do policiamento ostensivo preventivo ambiental. O período é do ano de 2003 ao ano de 2006.

Fonte: Pesquisa de campo do autor junto à Seção de Planejamento Operacional e Ensino da Companhia de Polícia Militar Ambiental de Brasília.

O gráfico acima retrata perfeitamente os resultados de operações policiais militares ambientais diversas realizadas no âmbito do Distrito Federal, cabendo salientar que os custos para o erário são grandes. Para se ter uma idéia de parte dos gastos pode-se citar, apenas em relação ao consumo de combustível de viaturas a diesel, que somam um total de 12 (doze) veículos policiais militares ambientais, foram consumidos aproximadamente 58.000 (cinquenta e oito mil) litros, somente no ano de 2006 ⁶². Tais dados não incluem o consumo de combustíveis outros como a gasolina, por exemplo, que é utilizada para o abastecimento de lanchas e de motos empregadas no policiamento lacustre e de mananciais, em meios naturais e urbanos diversos respectivamente.

⁶² Seção de Manutenção da Companhia de Polícia Militar Ambiental da PMDF.

O marco temporal para a presente pesquisa é o ano de 2006 e as considerações supra foram, pelo maior fluxo de efetivo e operações, o ano de 2005. Cabe salientar que houve uma queda nos resultados apresentados do ano de 2005 para o ano de 2006. Um dos fatores foi a eleição para Governador ocorrida em 2006 onde ocorreu a troca do Comandante da CPMA meses antes por questões diversas de nosso estudo. Um outro ponto que pode ser aqui descrito e de fundamental importância, foi o asfaltamento de todo o pátio interno da CPMA que impediu até o trânsito de viaturas e de veículos naquela Unidade, interferindo assim no atendimento de escolas para a atividade de EA descrita posteriormente.

Com este exemplo podemos citar o que já foi colocado no final do primeiro capítulo com relação à criação de uma história, a formação de uma cultura ecologicamente correta em espaços ambientais, como é a Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal, ao que parece, o mais correto seria a colocação de uma cobertura que propiciasse a percolação da água para a recarga de mananciais subterrâneos (pisos intertravados de concreto) e não a colocação de asfalto que impermeabiliza o solo impedindo tal recarga.

2.2. EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM OUTRAS POLÍCIAS MILITARES AMBIENTAIS

Diante de todas essas circunstâncias é que as Polícias Militares Ambientais, ao longo de vários anos, vêm implementando programas de educação ambiental em alguns estados do Brasil, a exemplo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que só em 2004 atendeu 65.661 (sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e uma) ocorrências ambientais e pôs em prática 31.144 (trinta e uma mil cento e quarenta e quatro) atividades de educação ambiental, o que atingiu um público de quase 991 (novecentas e noventa e uma) mil pessoas.⁶³

⁶³ Disponível em: <www.polmil.sp.gov.br>. Acesso em: 1º julho de 2006.

No estado de Tocantins, por exemplo, a CIPAMA (Companhia Independente de Polícia Militar Ambiental), além dos trabalhos de fiscalização, vem desempenhando a atividade de educação ambiental por meio de palestra, montagem de estandes e ainda pelo projeto João de Barro, que tem como meta difundir a educação ambiental nas escolas, para turmas de 4ª série. Esse é o foco da referida Polícia Militar Ambiental que presta seu serviço de proteção ambiental no Estado mais novo da Federação.

O referido projeto teve seu início marcado com a plantação de mudas de árvores nativas no dia 21 de setembro de 2004, dia da árvore, e em parceria com o IBAMA, Secretaria Ambiental e Secretaria de Educação do Estado de Tocantins. Tal projeto pode ser resumido da seguinte forma,

O Projeto “João de Barro” conta com a coordenação e execução da CIPAMA e as parcerias do Naturatins e do IBAMA, tendo iniciado na área do 3º Pelotão Ambiental de Gurupi, abrangendo ainda os municípios de Formoso e Peixe. Suas ações centram-se na realização de palestras e atividades de educação ambiental com o público de alunos das unidades de ensino estadual, municipal e particulares, em zona urbana e rural, além de pequenos produtores, assentados e comunidades impactadas por grandes empreendimentos, como no caso da construção de usinas hidrelétricas. Seu objetivo é sensibilizar, principalmente as crianças e adolescentes, quanto à importância da conservação do meio ambiente, como forma de provocar mudanças de comportamento em sua relação de uso e consumo dos recursos naturais. Além disso, a CIPAMA vê o Projeto “João de Barro” como ações efetivas que tendem a modificar a percepção da população tocantinense quanto à atuação do órgão, uma vez que este não se restringe a atividade de fiscalização, mas também inclui em suas atribuições a dimensão educativa, fazendo deste importante colaborador para o processo de enraizamento da educação ambiental em nosso Estado.⁶⁴

Com isso, tem-se, nessa atividade, mais que uma ação legal do Estado e da Polícia Militar, e sim a legitimidade, onde uma postura preventiva na promoção de educação ambiental junto à comunidade requer a ação conjunta de todos os seus seguimentos. Assim, o público e o privado atuam em conjunto promovendo a sustentabilidade socioambiental.

⁶⁴ Disponível em: < www.seplan.to.gov.br/site/dma/educacao/informes_joao.htm >. Acesso em: 1º julho de 2006.

O público de maior abrangência, dos Programas das Polícias Militares, em geral, é o público infantil do ensino fundamental, pois em nossa sociedade contemporânea, tem-se a criança como um “*vetor de conhecimento*” no sentido de criar hábitos e modificar o comportamento familiar, atuando como reguladora das condutas familiares, onde os pais se pautam, em suas atitudes, diante de seus filhos, com objetivo de dar o bom exemplo de conduta ética, moral e social dentro da célula materna da sociedade.

Tal atividade deve surgir como suporte e apoio na capacitação intelectual da pessoa humana para implementação dos fundamentos do desenvolvimento sustentável, pois é por intermédio de programas de educação ambiental que se mobiliza a sociedade para a construção da cidadania, para uma participação consciente e mais eficaz na tomada de decisão.

Há outros Estados da Federação envolvidos com as atividades de EA aqui descritas, cabendo salientar que a Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo é a mais antiga na promoção de tais atividades.

CAPÍTULO 3. A POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

3.1. HISTÓRICO

A Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) é a Polícia Militar da capital da República Federativa do Brasil e, para tanto, reporta-se às origens já citadas no início deste trabalho, pois acompanhou a vinda do centro político do país do antigo Distrito Federal na cidade do Rio de Janeiro para o Planalto Central. Assim, tanto a PMDF, como a Polícia Militar do Rio de Janeiro (PMRJ), datam de 1809.

Tal concretização deu-se com a vinda, em 1965, de uma Companhia da PMRJ para formar a PMDF.⁶⁵ Antes dessa da transferência efetiva alguns Oficiais vinham do Rio de Janeiro para Brasília assumir funções específicas de Comando de Unidade, Chefia ou Direção.

Para melhor compreensão verifica-se que a Constituição Federal de 1946, em seu artigo 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias⁶⁶, apresentava a transferência da Capital da República para o Planalto Central. Contudo tal fato veio a ser consolidado somente em 1960 com sua inauguração. Com a vinda do Distrito Federal para o centro-oeste, houve também a necessidade de transferir toda sua organização político-administrativa, inclusive policial militar. A Lei nº 3.752 de 14 de abril de 1960⁶⁷ apresentava o seguinte dispositivo,

Art. 3º Serão transferidos ao Estado da Guanabara, na data de sua constituição, sem qualquer indenização, os serviços públicos

⁶⁵ Em 5 de agosto de 1965, o diretor do Departamento Federal de Segurança Pública, por meio da Portaria nº 120, baixava normas no sentido de que o comandante geral da corporação, então sediada no Estado da Guanabara, instalasse na nova capital da República uma unidade administrativa com um efetivo orgânico de uma Companhia de Polícia Militar, destinada a realizar o policiamento de trânsito no Distrito Federal. Surgiu assim, o 1º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, que existe até hoje; entretanto, na época, possuía a denominação de 6º Batalhão de Polícia Militar, sendo, portanto a primeira unidade da corporação a fixar-se definitivamente no Planalto Central. Ficou ainda decidido que a data de aniversário da unidade seria a data de sua instalação na cidade de Brasília, isto é, 15 de fevereiro. (DANTAS, 1997, p. 28).

⁶⁶ BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946. Diário Oficial de 19 de setembro de 1946. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. *Artigo 4º - A Capital da União será transferida para o planalto central do País [...], parágrafo 4º - Efetuada a transferência, o atual Distrito Federal passará a construir o Estado da Guanabara.*

⁶⁷ A referida Lei tinha por finalidade: Dita normas para a convocação da Assembléia Constituinte do Estado da Guanabara e da outras providências.

de natureza local prestados ou mantidos pela União, os servidores nêles lotados e todos os bens e direitos nêles aplicados e compreendidos.

§ 1º Os serviços ora transferidos e o pessoal neles lotado, civil e militar, passam para a jurisdição do Estado da Guanabara, e ficam sujeitos à autoridade estadual, tanto no que se refere à organização dêsses serviços, como no que respeita às leis que regulam as relações entre êsse Estado e seus servidores.

Incluem-se nesses serviços a Justiça, o Ministério Público, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros, os estabelecimentos penais e os órgãos e serviços do Departamento Federal de Segurança Pública, encarregados do policiamento do atual Distrito Federal. (GN)

Antes da inauguração de Brasília como a Capital da Republica Federativa do Brasil só havia, no planalto central, uma grande área do bioma característico do centro oeste, o Cerrado, segundo maior bioma do Brasil. Para se ter uma idéia da dimensão do atual Distrito Federal, várias fazendas pertencentes aos municípios de Planaltina, Luziânia e Formosa, foram desapropriadas pelo governo federal para dar início ao que conhecemos hoje.

No período de transição da Capital da Republica do Rio de Janeiro para o centro oeste, foi criado aqui no Planalto Central, em pleno Cerrado, os preparativos para iniciar um grande canteiro de obras. Em 19 de setembro de 1956, numa quarta-feira, o Congresso Nacional aprovou, após tramitação relativamente rápida, a Lei número 2.874, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek, para a criação da denominada Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP ⁶⁸ que seria a responsável por todas as atividades da construção de Brasília.

⁶⁸ De acordo com Silva, a referida Lei em seu artigo 2º autorizava o Poder Executivo a tomar inúmeras providencias para acelerar a construção da nova cidade, inclusive, a de constituir uma sociedade que se denominaria Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. SILVA, Ernesto. *História de Brasília: um sonho, uma esperança, uma realidade*. 2ª edição. Senado Federal, Centro Gráfico, Brasília, 1985, p.131.



ARQUIVO PÚBLICO DO DF
 NOV.D.04.04.B.02 Nº 256
 CONTEÚDO: VISTAS DA CIDADE - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS,
 PARTE DO CONGRESSO NACIONAL E ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
 LOCAL: BRASÍLIA-DF DATA: [1957-1960]
 AUTOR: NÃO IDENTIFICADO

Foto nº 01: ArPDF.

A logística necessária para a criação de uma cidade inteira foi grandiosa: homens e máquinas em grande quantidade foram necessárias e com essa aglomeração de aproximadamente 2.500 pessoas, resultados diversos poderiam ocorrer, como pequenos delitos, bebedeiras, porte de facas e armas de fogo, pois para trabalhar na construção vinham pessoas do Brasil todo. Em primeiro de abril de 1957 ⁶⁹ foi inaugurado o aeroporto de Brasília, com pista pavimentada de 3.300 metros. Tal construção foi de grande importância para a Capital. Por coincidência foi nesta mesma data que se inaugura o primeiro núcleo policial sob o comando do Coronel reformado Antonio Muzzi, da Polícia Militar do Rio de Janeiro.

A NOVACAP possuía, em sua organização administrativa, uma Divisão de Segurança Pública, segundo Teixeira ⁷⁰,

No mês de janeiro de 1957, conversava com o Dr. Israel Pinheiro, em seu gabinete de trabalho no Rio de Janeiro,

⁶⁹ SILVA, *ibidem*, 1985, p.205.

⁷⁰ TEIXEIRA, Hermes Aquino. No tempo da GEB (1956-1960). *Trabalho e violência na construção de Brasília*. Thesaurus, Brasília: 1996, p. 29, ver depoimento no Jornal de Brasília de 23 abril de 1978.

quando surgiu a idéia de ser instalado um policiamento oficial em Brasília, para manter vigilância sobre material pesado das companhias, que se achava espalhado pelo acampamento, pois, já havia ocorrido alguns casos de furto. Ficou, então, estabelecida a criação da “Divisão de Segurança Pública da Novacap”, isso aconteceu no dia 20 de fevereiro de 1957.

Ainda segundo Teixeira, esta Divisão era composta pela Guarda Policial que tinha atribuições de policiamento em áreas urbanas como a cidade livre⁷¹ e a sede da NOVACAP⁷² e suas autoridades, e seu chefe direto era Israel Pinheiro. Existia também a Guarda Rural da NOVACAP possuía também atribuições nas áreas externas às áreas urbanas, como assegurar e controlar da fauna e flora, os setores ligados à NOVACAP, controlar incêndios, policiar os acampamentos. Tudo que ficava aos arredores da área urbana. Seu chefe era Iris Meinberg. Desse modo originou o primeiro grupamento de policiamento florestal na Nova Capital do Brasil.

Em 1987, o Chefe da Casa Militar, Coronel Rezende, havia recebido uma solicitação do IBDF, em Brasília, para que fosse implantado, no Parque Nacional de Brasília, um policiamento, de preferência com a utilização de cavalos (Policiamento Montado) com efetivo reduzido: um Grupo ou um Pelotão, com aproximadamente, 12 (doze) policiais militares.

Para o cumprimento dessa missão, em relação ao então 2º Tenente Aduino Gama⁷³, se deu pelo fato de ele ser o único Oficial Subalterno, lotado no antigo Batalhão de Guardas⁷⁴ oriundo da Arma de Cavalaria. O Tenente Aduino tinha suas origens no 2º RCG (Regimento de Cavalaria de Guardas) do Exército Brasileiro (EB), Regimento Andrade Neves, no Rio de Janeiro, e por possuir tais conhecimentos se encaixava

⁷¹ A antiga Cidade Livre é a atual Região Administrativa nº. VIII – Núcleo Bandeirante.

⁷² A sede da antiga NOVACAP encontrava-se na atual Região Administrativa nº. XIX – Candangolândia.

⁷³ Entrevista realizada no dia 20 de julho de 2007, com Tenente Coronel Aduino Gama de Oliveira Filho, primeiro Comandante da CPFlo ainda como Tenente. Comandou a CPFlo no período de 01JUL1988 até 26ABR1989.

⁷⁴ O Decreto de nº 1.287, e 02 de fevereiro de 1970, criava a Companhia de Guarda (CG); Em 11 de agosto de 1981, de acordo com o Decreto de nº 6.148, a Companhia é transformada em Companhia de Polícia de Guarda (CPGd); Em 23 de junho de 1982, de acordo com o Decreto nº 6.827, a Companhia é transformada e Batalhão de Polícia de Guarda (BPGd); Em 25 de março de 1993, de acordo com o Decreto nº 14.664, o Batalhão passa a ser chamado de batalhão JK e em 16 de junho de 1988, passa a ter a denominação de 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM).

perfeitamente no que o IBDF havia planejado para a criação de um policiamento montado no interior do Parque Nacional de Brasília.

Segundo o Tenente Coronel Aduino,

Aí eu consegui o material com o RPMont, como: sela, cabeçada e todo o equipamento e consegui inicialmente 12 (doze) policiais militares do RPMont que foram transferidos para o BG e destinados ao serviço comigo na Parque a meu comando, eles ficavam lá e a cada três vezes por semana fazíamos o patrulhamento no Parque...

Naquela época, a idéia inicial era a de se criar um policiamento no interior do Parque Nacional de Brasília somente. Naquele Parque, a incidência de incêndios, caça e pesca no local eram bem intensivas além de servir como área de treinamento para recrutas pelo Exército Brasileiro, tendo em vista que o Parque é limítrofe com o Setor Militar Urbano, em Brasília. A atuação da Polícia Florestal era, restrita ao Parque Nacional,

não havia nenhuma intenção ambiental quando da criação, a intenção era somente a proteção do Parque Nacional que estava sendo depredado [...] Destruído, por que todo mundo que ia para lá o Caçador, o pescador e todos que ali iam visitar, enchiam a cara e faziam fogueira que lambia em fogo todo o Parque Nacional. As pessoas iam para lá para pegar animais para vender para levar para casa, bebiam muito sujavam o parque todo, largavam tudo por lá e o principal era a segurança do Parque. O IBDF tinha o efetivo reduzidíssimo de agentes lá e inclusive nossas patrulhas eram desenvolvidas lá sempre com uma guarnição composta por 01 (um) motorista do Parque Nacional, mateiros que estavam por lá há anos e 02 ou 03 Policiais Florestais para fazer as prisões ou pelo menos botar par acorrer.

No período compreendido entre 1965 e 1988 não se tem informações acerca das atividades policiais militares protetivas ambientais no DF, mas em 24 de janeiro de 1988⁷⁵ é publicada a matéria no jornal Correio Braziliense com a seguinte manchete: *PM protege os animais e as árvores do Parque. Policiamento será feito em carros e cavalos. Utilização de ultraleve esta sendo estudada.* Na mesma matéria consta o seguinte,

⁷⁵ Jornal Correio Braziliense, de domingo dia 24 de janeiro de 1988, p. 32.

Pequi, Pau-de-Papagaio, Pau-Santo, Canela-da-Ema, Ipê Amarelo, Buriti, Veado, Lobo guará, Tamanduá-bandeira, Tatu canastra, Capivara, Ema, Siriema, Papagaio, Colheiro-rosado, Tucunaré. Esses são alguns representantes da fauna e flora silvestre existente no Parque Nacional de Brasília e que, a partir de agora, por mais estranho que possa parecer, farão parte do aprendizado de alguns policiais militares da cidade. Isto porque está funcionando, desde quarta-feira última, um grupamento especial da PMDF cujo objetivo é a preservação do Parque e proteção contra os depredadores do meio ambiente.

Ainda de acordo com a matéria, a capacitação daqueles policiais militares ficaria a cargo do IBDF e seria direcionada para a identificação das principais espécies de fauna e flora existentes no Parque Nacional de Brasília. A matéria, traz ainda as palavras do Administrador do Parque, a época, Gabriel Cardoso retratando as dificuldades em se fiscalizar toda sua extensão: *“Mas isto aqui é muito grande. Esse trabalho de fiscalização não rende nada. É praticamente impossível o fiscal detectar o infrator em determinado local e em determinada hora [...] Eu estou acreditando no trabalho da PM”*

Na mesma matéria consta também que,

Os cinco primeiros meses de Comando do Coronel Maia foram marcados pela introdução de novos meios de policiamento. Além das Kombis e do policiamento florestal, a PM está implantando uma companhia de policiamento em representações diplomáticas, o policiamento rural, o destinado à proteção de presídios e o policiamento da área do Congresso Nacional.

Nessa época houve ações de gestão de segurança pública, com foco policial militar, por parte do Comando Geral da PMDF e Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Pretendia-se ocupar espaços que já pertenciam à Polícia Militar e até então não eram efetivados como o policiamento florestal, por exemplo, previsto desde 1969, com o Decreto Lei nº 667. Sua criação veio juntamente com a criação de outras Unidades Especializadas e serviços como: Rondas Ostensivas Candango (ROCAN), o Patrulhamento Tático Móvel (PATAMO), Polícia Rodoviária.

Segundo informação do Tenente Coronel Adauto Gama, para criar a heráldica, o símbolo e as cores da Companhia de Polícia Florestal, a missão institucional em Decreto,

ele teve que pedir vários materiais a várias outras Polícias Florestais já existentes em outros Estados da Federação, como a PM do Estado do Paraná, Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro e outras. Nesses Estados, as Polícias Militares Florestais já se faziam presentes há mais tempo que no Distrito Federal. Tal solicitação era feita por carta, por telefone já que não se tinha, em 1998, internet ou e-mail ou outro meio mais veloz e mais seguro como temos atualmente.

Após isso, em 06 de junho de 1988,⁷⁶ o jornal Correio Braziliense divulga uma matéria com a seguinte manchete *Parque agora tem maior segurança*, informando da inauguração do Centro de Visitantes do Parque Nacional de Brasília no domingo dia 05 de junho, e que foi realizado o vôo inaugural do Programa de Patrulhamento Florestal do Parque com ultraleves. Consta também que segundo Pizzatto – a época Diretor de Parques do IBDF – *O IBDF tem 11 milhões de hectares para proteger e dispõe de apenas 500 guardas florestais em todo o País*. Segundo ainda, a referida matéria, informa que

O tenente Aduino, Comandante da Companhia Florestal da PM, disse que agora a pena é de reclusão (de um a três anos) para crimes de depredação do meio ambiente e caça e pesca no Parque. [...] O tenente Aduino contou a estratégia de muitos caçadores que, à noite, estacionam o carro nas cercas do Parque como se estivessem quebrados, vão à caça e retornam normalmente pela manhã. Agora serão surpreendidos pela fiscalização.

No Distrito Federal, a Companhia de Polícia Florestal foi criada pelo Decreto Distrital nº 11.124, de 10 de junho de 1988, vindo a cumprir o contido no artigo 2º Decreto Lei nº 667 de 2 de julho de 1969. Essa denominação foi ostentada até 2003, quando passou a ser chamada de Companhia de Polícia Militar Ambiental. De acordo com o Decreto Distrital de nº 23.955 de 1º de agosto de 2003.

Pode-se observar que as atividades de policiamento militar florestal iniciaram antes mesmo da criação da Companhia. Cabe salientar que o primeiro ato administrativo da CPFlo, foi a publicação do Boletim Interno de nº 028 de 26 de julho de 1988, página 023, com a seguinte descrição,

⁷⁶ Jornal Correio Braziliense, de segunda-feira dia 06 de junho de 1988, p. 13.

Foi designado para as funções de Comandante da Companhia de Polícia Florestal o 1º TEN QOPM – ADAUTO GAMA DE OLIVEIRA FILHO, Matr. 00.443/X, conforme transcrito no BCG nº 138 de 25 de julho de 1988, Função de Capitão de acordo com previsto no “QO” “Quadro Orgânico” da UPM, a contar de 01 de Julho de 1988.



Foto nº 02: Tenente Coronel Adatao Gama de Oliveira Filho.

Na foto acima, de nº 02, encontramos o primeiro grupamento de Polícia Militar Florestal criado no Distrito Federal. A época, todos eram emprestados do Regimento de Polícia Montada. Ao centro, de bigode e boina na mão esquerda, encontramos o Tenente Adatao Gama, que foi o primeiro Comandante daquele grupamento Florestal. Encontra-se ainda na foto o então Aspirante-a-Oficial Policial Militar Moretto ⁷⁷, que foi o primeiro sub Comandante da CPFlo e o Sargento Arcanjo Rodrigues Lopes, Chefe do

⁷⁷ O Boletim Interno da Companhia de Polícia Florestal número 004 de 05 de janeiro de 1989, p. 005. Informa o seguinte: conforme ofício nº 005/PM-1 de 05 de janeiro de 1989 apresentou-se na Companhia na presente data o ASPIRANTE A OFICIAL PM WILSON ROGÉRIO MORETTO, MAT. 50.043/7, por ter sido classificado nessa Unidade, conforme BCG Nº 245 de 29 de dezembro de 1988. O referido Oficial foi classificado na função de 1º Tenente Sub Comandante no dia 05 de janeiro de 1989, de acordo com o BI CPFlo, nº 005 de 06 de janeiro de 1989, p. 006.

Destacamento. Aparece também o fiscal, a época, do IBDF, Jorge Lourenço, de camisa branca e calça jeans, em pé à esquerda, que até hoje trabalha no Parque Nacional de Brasília.

Em 19 de setembro de 1988, segunda-feira ⁷⁸ é publicada a matéria com a seguinte manchete: *Polícia Florestal pega comerciante de pássaros*. Constam as seguintes informações na matéria,

Cerca de duzentos pássaros que estavam sendo comercializados na tradicional Feira do Rolo, localizada no Centro de Cinelândia foram apreendidos e levados para 15ª DP juntamente com seus donos que todos os finais de semana vendem e compram as pequenas aves que são presas em gaiolas[...] A blitz foi realizada por 18 PMs da Polícia Florestal que foi criada recentemente, dez agentes do IBDF e alguns policiais da 15ª DP que planejaram o combate a este delito na semana passada.[...] Entre as aves apreendidas encontravam-se azulões, pintassilgos, patativas, galos de campina, pássaros pretos...

No dia 13 de março de 1989 ⁷⁹, a sede da Companhia de Polícia Florestal sai do Parque Nacional de Brasília e se muda para a quadra 408, conjunto 01, casa 01 e 02, Samambaia – DF. Tal mudança se deu por motivos administrativos, em virtude da mudança da Direção daquele Parque.

O Tenente Aduato comandou a Companhia de Polícia Florestal de 01 de julho de 1988 a 26 de abril de 1989, tendo passado o comando para o novo Comandante, o então Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) ⁸⁰ Adelson Lôpo da Silva, que comandou a CPFlo até o dia 22 de novembro de 1989.

Com a preocupação do Governo do Distrito Federal em assentar invasores de áreas públicas de alguns pontos do DF é que surge a Vila Roriz em Samambaia, Região

⁷⁸ Jornal O POVO, Brasília 19 de setembro de 1988, segunda-feira, p. 02.

⁷⁹ O Boletim Interno da Companhia de Polícia Florestal número 048 de 13 de março de 1989, p. 74.

⁸⁰ Os serviços existentes na PMDF se dividem por áreas de atuação e formação, na verdade são “Quadros”. Os pertencentes ao QOPM (Quadro de Oficiais Policiais Militares) são denominados de combatentes. Existem também os Quadros de Saúde para Oficiais médicos, Quadro Administrativo que são os especialistas em Administração, os músicos e outros. Ver previsão na Lei 7.289 de 18 de dezembro de 1984, que *Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências*.

Administrativa nº. XII. Com isso, é necessário também criar no local uma nova Unidade Policial Militar. Surge, então, a 2ª Companhia de Polícia Militar Independente ⁸¹. A criação da nova Unidade Policial Militar e o deslocamento do efetivo da CPFlo para aquela Região Administrativa fizeram com que a finalidade do policiamento florestal fosse colocado de lado e os servidores policiais militares passaram a executar o policiamento ostensivo do cotidiano de Polícia Militar e não mais especializado em florestal. Não há qualquer registro das atividades de Polícia Militar Florestal no período de 23 de novembro de 1989 a 24 de agosto de 1990, quando da assunção do Capitão Sampaio.

Somente em 24 de agosto de 1990 ⁸², é que a Polícia Florestal é reativada com a nomeação, para assumir seu Comando, do Capitão QOPM Ruy Sampaio Silva. Na mesma época a Diretoria de Ensino aprova plano do 84º curso de formação de soldados (CFSD) a funcionar conjuntamente na CPFlo e no 4º BPM, no período de 16 de julho a 21 de dezembro de 1990. Os policiais militares formados naquele Curso iriam ser lotados naquela Companhia Florestal reativada nas instalações do antigo Núcleo de Custódia ⁸³, local até hoje ocupada pela Companhia.

No dia 06 de setembro de 1990, quinta-feira, o jornal Correio Braziliense divulga a seguinte manchete, *Polícia fecha a temporada ilegal de caça e pesca*. A matéria informa que 13 cavalos e 75 homens com uniformes novos, do tipo camuflado, estão sendo utilizados na atividade. Na mesma matéria, consta ainda o seguinte,

Vão perder todo seu armamento e utensílios de pesca, porque é isso que os 75 integrantes da Companhia de Polícia Florestal reativada ontem, estão fazendo para acabar com a caça e pesca nas áreas do Zoológico e da reserva de Riacho Fundo, que compreende aproximadamente 530 hectares de Santuário de

⁸¹ O Decreto Distrital de nº 11.959 de 09 de novembro de 1989. A referida Companhia é a origem do atual 11º Batalhão de Polícia Militar, transformado de Companhia para batalhão pelo Decreto Distrital nº 17.563 de 29 de julho de 1996. —

⁸² O Boletim Interno da Companhia de Polícia Florestal número 001 de 31 de agosto de 1990, p. 001/003. O referido Boletim Interno contém a transcrição do BCG número 163 de 24 de agosto de 1990, onde: “O Coronel QOPM Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:** Nomear, para o cargo de Comandante da Companhia de Polícia Florestal – CPFlo, o Cap QOPM RUY SAMPAIO SILVA – Mat. 00.225-9”.

⁸³ O antigo Núcleo de Custódia, onde encontra-se atualmente sediada a CPMA, está localizada na Praça do Bosque nº. 10, Candangolândia, Região Administrativa nº. XIX.

Vida Silvestre, entre a Candangolândia, Aeroporto e o Plano Piloto [...] a Companhia de Polícia Florestal vem atuando há cerca de dois meses, período utilizado para a adaptação dos agentes ao local e treinamento para o combate à caça e pesca na região [...] Ontem o comando da Polícia Militar procedeu a entrega da corporação à comunidade, com a incumbência de proteger as reservas florestais e as áreas de proteção ambiental.

Com o advento do Decreto nº 23.955, de 1º de agosto de 2003, a referida Companhia passou a se chamar Polícia Militar Ambiental. Na verdade, não há qualquer diferença, com relação à abrangência institucional entre Polícia Militar Ambiental ou Polícia Florestal, maior ou menor atribuição ou competência entre ambas. O que há realmente na Polícia Florestal é o fiel cumprimento do contido no Decreto nº 667, já citado. Já a nomenclatura ambiental vem acompanhar toda uma contextualização, toda uma tendência mundial ambiental.

De acordo com o princípio da legalidade⁸⁴, ao que parece, Polícia Florestal é a denominação mais correta, porém, tal mudança do nome Florestal para Ambiental visa, somente, acompanhar uma transformação mundial, como já descrito, pois o nome florestal pode ensejar uma percepção social de que tal Polícia somente existe para proteger a flora, fato que não condiz com o aqui descrito. Cabe salientar que O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA foi criado pela Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989. O IBAMA foi formado pela fusão de quatro entidades brasileiras que trabalhavam na área ambiental: Secretaria do Meio Ambiente - SEMA; Superintendência da Borracha - SUDHEVEA; Superintendência da Pesca – SUDEPE, e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF. (GN)

Informações importantes aqui foram apresentadas no intuito de se traçar um breve histórico da vida policial militar ambiental para se comprovar que desde sua criação o

⁸⁴ A legalidade, como princípio da administração pública (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal conforme o caso [...] A eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei [...] Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa “pode fazer assim”; para o administrador público significa “deve fazer assim”. MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*, 20ª edição, editora Malheiros, São Paulo: 1994, p. 83-83.

caráter preventivo, o caráter educativo e protetor sempre esteve presente nas atividades desempenhadas. A transmissão do conhecimento cultural deve sempre ser cumprida e não esquecida, deve ser consolidada e deve fazer parte de uma cultura usual. Os conhecimentos não podem se perder, pois juntamente com ele se vai todo um passado, toda uma história se perde sem ser transmitida, sem ser trabalhada.

Segundo Maturana,

a diferença está no conhecimento possível. A diferença está no conhecimento disponível. E a disponibilidade do conhecimento é determinada pela emoção. O amor expande a nossa visão. O amor expande nossa visão, então vemos mais, ouvimos mais. (MATURANA: 2000, p. 101)

Como seria possível um conhecimento disponível que resultasse na emoção e em outros sentimentos se nossa história não é contada, não é apresentada, não é difundida e até mesmo se perde com o passar dos tempos. Temos que nos conhecer, conhecer nossas origens, nossa formação. A partir daí vamos expandir novos conhecimentos, novas perspectivas e com certeza novas condutas e posturas.

3.2. A FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DO POLICIAL MILITAR AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

A formação do policial militar ambiental inicia após seu ingresso na instituição Polícia Militar do Distrito Federal por meio de concurso público. Os cursos de formação são realizados em dois quartéis de formação ou Unidades Policiais Militares (UPM), como a Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB) e o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), ambas são UPM Escolas. Cabe salientar que o ensino militar ⁸⁵ de um modo geral segue padrões institucionais tradicionais que o tornam peculiar. O ensino militar se divide ainda em: Ensino Fundamental que visa assegurar

⁸⁵ O Ensino Militar tem em vista capacitar o pessoal do Exército para o exercício, na paz e na guerra, dos cargos e funções previstas na sua organização. Para tanto, ele deve desenvolver-se de maneira contínua e progressiva, em fase de estudo e de práticas de exigências sempre crescentes, desde a iniciação até os padrões mais apurados de cultura profissional e geral, imprescindíveis aos altos chefes militares. Manual Técnico T 21-250, Manual do Instrutor, 1ª edição, 1973. p. 1-2. Tal manual é aplicado na PMDF.

base humanística, filosófica e científica ao preparo militar e o desenvolvimento da cultura geral dos quadros, e o Ensino Profissional que se destina à preparação e ao adestramento⁸⁶ militar, técnico e científico dos Quadros de efetivos de servidores.

Na Academia de Polícia Militar de Brasília, Unidade-escola de ensino superior funciona o Curso de Formação de Oficiais (CFO), no qual os cadetes ingressam por meio do vestibular pela Universidade de Brasília, salientando que o requisito básico, atualmente, é possuir a formação de nível médio. O referido curso tem uma duração de 3 (três) anos e forma os futuros Oficiais da instituição. Com relação à sua formação em termos de policiamento ambiental, cabe salientar que os cadetes possuem, em sua grade curricular de matérias, a matéria obrigatória de 2 (dois) créditos, com 30 (trinta) horas-aulas, chamada Policiamento Ostensivo Florestal.

No Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), são ministrados os cursos de formação de Soldado, de Cabo e de Sargento e, ainda, o curso de aperfeiçoamento de Sargento. Cada um deles possui um período de duração diferente, mas o curso básico de formação de Soldado, que é realizado para os recém-ingressos na Polícia Militar, tem duração, em geral, de 6 (seis) meses. Hoje, o requisito básico é possuir formação de nível médio. Com relação à formação ambiental, a matéria inerente ao policiamento ambiental está restrita a uma palestra de 2 (duas) horas.

A diferença entre as formações é que a Academia está sujeita às regras impostas pelo Ministério da Educação e Cultura por ser Unidade Escola de Nível Superior e, por esse fato, não poderá sofrer mudanças, pois poderia vir a perder o credenciamento pelo fato de ter seu curso reconhecido como Graduação.

Observa-se que a questão, em relação à APMB, é impositiva, o que não ocorre com o CFAP. Um bom exemplo é com relação à própria matéria de policiamento

⁸⁶ Adestramento é atividade destinada a exercitar o policial-militar, individualmente e em equipe, desenvolvendo-lhe a habilidade para o desempenho das tarefas para as quais já recebeu a adequada instrução, nº 2 do artigo 2º do Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

ostensivo florestal, que já foi ministrada no CFAP com uma carga horária de 15 (quinze) horas-aula.

Ao serem passados a pronto⁸⁷ e posteriormente classificados na CPMA, os policiais militares, independentemente de serem oficiais ou praças, são especializados por meio de um curso hoje chamado de Curso de Policiamento Ambiental, realizado na própria CPMA sob a supervisão da Diretoria de Ensino da PMDF. A responsabilidade em formar especialistas em promover o policiamento ostensivo ambiental é toda da CPMA.

PMDF/CPEsp/CPMA

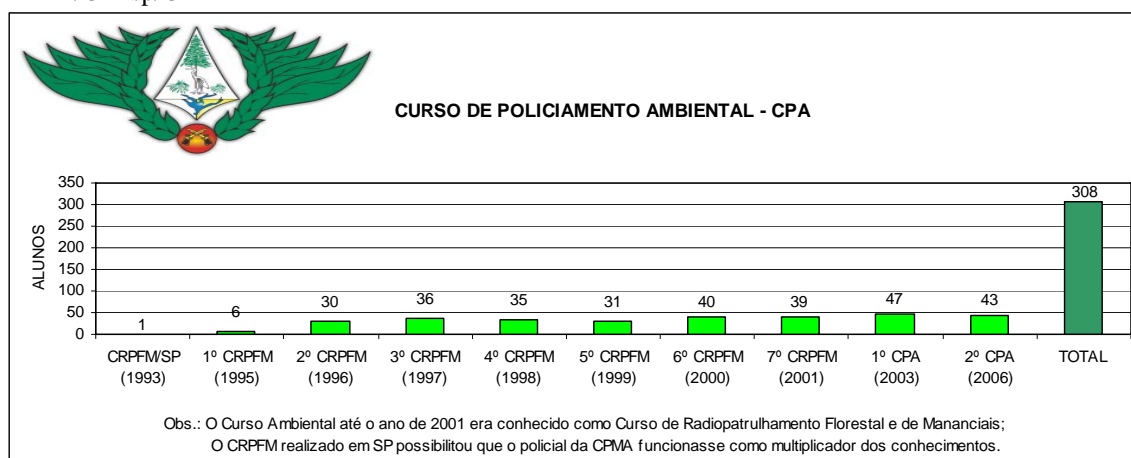


Gráfico nº 02 – Demonstrativo histórico de todos os cursos de especialização em policiamento ambiental promovidos pela CPFlo/PMA do ano de 1993 até o ano de 2006.

Fonte: Pesquisa de campo do autor junto à Seção de Planejamento Operacional e Ensino da Companhia de Polícia Militar Ambiental de Brasília.

O gráfico nº 02 demonstra um histórico de todos os cursos de especialização realizados por policiais militares do Distrito Federal, independentemente de estarem, atualmente, lotados ou não na CPMA. O primeiro curso foi realizado na Polícia Militar do Estado de São Paulo no ano de 1993⁸⁸, no período de 25 de junho a 24 de setembro.

⁸⁷ Momento em que os servidores policiais militares, após concluir o curso de formação, passam a compor efetivamente o corpo operacional e passam a desempenhar suas funções na atividade de policiamento ostensivo preventivo.

⁸⁸ O Boletim Interno da Companhia de Polícia Florestal número 105 de 07 de junho de 1993, p. 282/283.

Houve, no dia 04 de julho de 1993, a realização de um concurso interno na CPFlo para indicar 01 (um) policial militar de graduação 3º ou 2º Sargento ⁸⁹ para frequentar o referido curso. Esse Sargento seria o responsável pela multiplicação dos conhecimentos a mais 6 (seis) outros Praças no ano de 1995, já aqui no Distrito Federal, inclusive estruturando todas as capacitações dos policiais militares florestais no Distrito Federal. Nesse período, o curso chamava-se Curso de Radiopatrulhamento Florestal e de Mananciais (CRPFM), o mesmo nome dado para o Curso realizado em São Paulo. Com essa nomenclatura, foram realizados 7 (sete) cursos no Distrito Federal.

Após o ano de 2003, houve uma pequena modificação e então foi realizado o primeiro Curso de Policiamento Ambiental (CPA) com uma carga horária de 440 (quatrocentas e quarenta) horas-aulas, com várias matérias, basicamente, de Direito ambiental e voltado para a atividade precípua da CPMA: *o policiamento ostensivo preventivo ambiental*. Até o ano de 2006, o número de policiais militares capacitados era de 308 (trezentos e oito). Como demonstrado no gráfico nº 02, observa-se que houve anos em que não foi realizado o referido curso. Os problemas foram diversos, como a falta de recursos financeiros, a falta de parceiros institucionais como o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis) e a Secretaria Ambiental do Estado, além da falta de equipamentos diversos e por certo, a falta de qualificação do público interno.

Desse quantitativo de 308 (trezentos e oito) policiais militares que receberam a capacitação para o devido desempenho da função policial militar ambiental dentro de um período de 13 (treze) anos – de 1993 até 2006 –, verifica-se que vários policiais militares foram apresentados à Diretoria de Pessoal para movimentação por motivos diversos. No mesmo sentido, alguns outros policiais militares foram apresentados na CPMA para fins de classificação naquela Companhia sem qualquer qualificação na área ambiental (gráfico nº 03). Cabendo salientar que este Curso de capacitação é única formação especializada, nas questões ambientais, no âmbito da PMDF. Ao traçar um paralelo entre o efetivo

⁸⁹ O referido graduado, aprovado em primeiro lugar, foi o 3º Sargento Faustino Alves da Rocha, que atualmente é 1º Sargento e não está lotado na CPMA. A época concorreu com outros 05 (cinco) outros Sargentos obtendo a maior nota entre os concorrentes.

existente lotado na CPMA e o efetivo total formado até a colheita dos dados aqui demonstrados, observa-se que, de acordo com o gráfico nº 04, a defasagem entre os servidores que possuem e os que não possuem a especialização é muito grande. Por esse fato é que a formação e a capacitação do efetivo policial militar ambiental devem ser constantes por meio da instrução militar⁹⁰ ambiental e também de caráter geral ambiental.

PMDF/CPEsp/CPMA

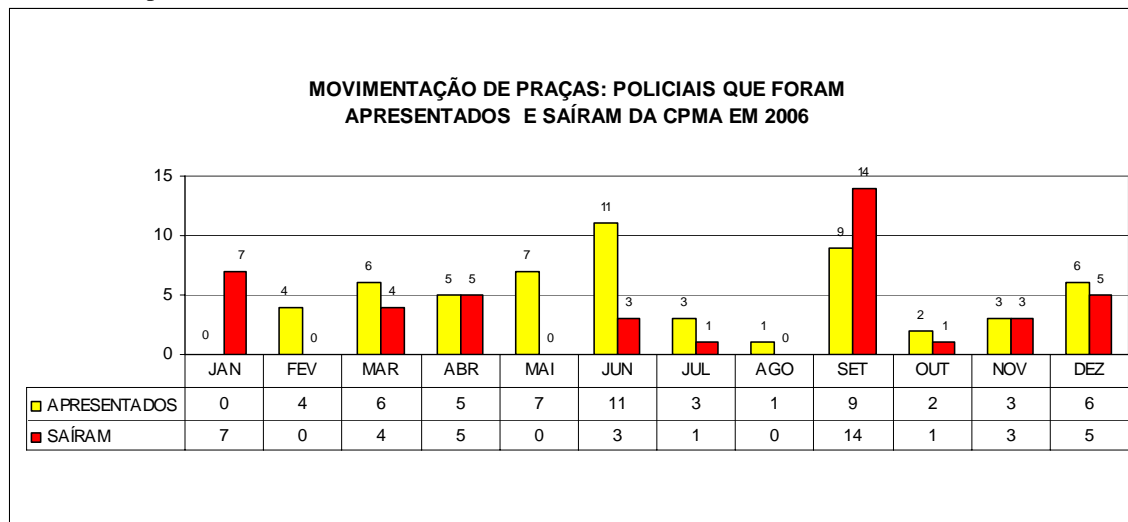


Gráfico nº 03 – Demonstrativo do quantitativo de policiais militares que saíram e foram apresentados na CPMA nos meses de janeiro a dezembro somente no ano de 2006.

Fonte: Pesquisa de campo do autor junto à Seção de Pessoal da Companhia de Polícia Militar Ambiental de Brasília.

As movimentações são por diversos motivos, como, por exemplo, a passagem para a reserva remunerada (inatividade), pelo fato de ter cumprido o tempo de serviço na corporação, por motivos de ordem administrativa ou até mesmo pessoal, ou para fins de frequentar cursos para habilitação à promoção, ou ascensão funcional. Observa-se, por exemplo, que, nos meses de junho e setembro, houve um pico nas movimentações; no mês de junho, foram apresentados na CPMA alguns policiais militares regressos de cursos de Cabo e de Sargento, alguns desses já pertenciam ao quadro efetivo da CPMA, outros não. E, no mês de setembro, saíram alguns policiais militares para a realização dos mesmos cursos mencionados.

⁹⁰ A instrução militar visa, essencialmente, ao adestramento dos Quadros e da tropa e à capacitação [...] para o desempenho das funções de uma qualificação militar. Manual Técnico T 21-250, Manual do Instrutor, 1ª edição, 1973. Exército Brasileiro. p. 1-3.

PMDF/CPEsp/CPMA

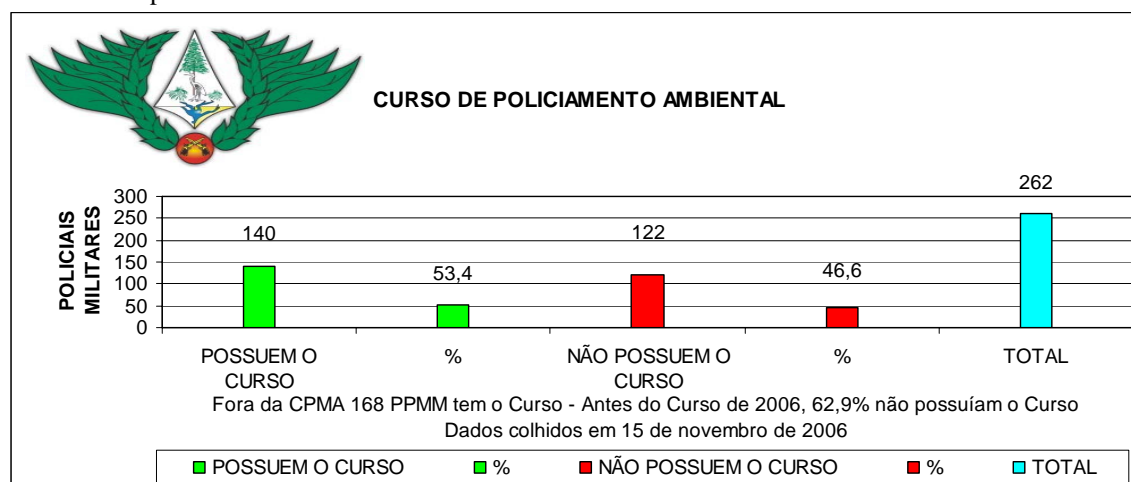


Gráfico nº 04 – Demonstrativo do quantitativo de policiais militares lotados na CPMA até o mês de novembro, que possuem o Curso de Policiamento Ambiental e o Curso de Radiopatrulhamento Florestal e de Mananciais CPA/CRPFM.

Fonte: Pesquisa de campo do autor junto à Seção de Planejamento Operacional e Ensino da Companhia de Polícia Militar Ambiental de Brasília.

O gráfico nº 04 apresenta informações em relação à capacitação técnico-profissional dos policiais militares da CPMA. O quantitativo de policiais militares lotados na Companhia de Polícia Militar Ambiental a época era de 262 (duzentos e sessenta e dois), efetivo esse referente até o mês novembro de 2006. Desse quantitativo, apenas 102 (cento e dois) possuíam especialização, refletindo 38,9% (trinta e oito vírgula nove por cento) especializados, sendo que 160 (cento e sessenta) não possuíam especialização, refletindo um quantitativo de 61,1% (sessenta e um vírgula um por cento) do total.

A meta a ser alcançada é, sem dúvida alguma, a de que 100% (cem por cento) do efetivo estejam qualificados para maior esclarecimento de suas ações e melhor execução de sua atividade precípua, pois, assim, “a conservação da biodiversidade entra em cena a partir de uma longa e ampla reflexão sobre o futuro da humanidade. A biodiversidade necessita ser protegida para garantir os direitos das futuras gerações”. (SACHS, 2000, p. 67). Entra em cena aqui a proteção ambiental levada a efeito por um segmento do Estado especialmente criado, com seu efetivo capacitado e esclarecido de suas ações institucionais.

Policiais Militares Ambientais que possuam ou não a devida capacitação técnico-profissional institucional é só um dado, é somente um indicador que reflete uma realidade de gestão pública interna. Pode-se dizer que em toda a sociedade, não só na administração pública, no caso a PMDF e, por fim, a CPMA, surgem reflexos de uma crise de conhecimento, em que “*a crise ambiental é uma crise de conhecimento*”. (LEFF, 2004, p. 02)

O déficit de efetivo a ser especializado e a movimentação para outras Unidades são fatos que devem ser levados em consideração para um estudo mais aprofundado. Temos também uma série de fatores que fazem com que venhamos a repensar o nosso *modus operandi* para uma melhor resposta aos problemas enfrentados na gestão pública no âmbito da CPMA, que, ao que parece, deve iniciar pela formação gradativa e constante de todo o efetivo de policiais militares ambientais lotados naquela unidade policial militar especializada.

A movimentação de servidores policiais militares capacitados para a atividade militar ambiental poderia ser utilizada, visualizada e compreendida como uma vantagem no sentido de se expandir os conhecimentos lá adquiridos e com isso, servirem como vetores de uma postura mais ecológica por todos os lugares para onde forem movimentados criando-se assim, uma cultura ambiental também de enraizando-se e de capilaridade em toda a Instituição Polícia Militar e ainda, nas comunidades onde prestam seus serviços de segurança pública.

No início de novembro de 2006, foi remetido para o Estado Maior da PMDF o ofício nº 1253, datado de 3 de novembro de 2006⁹¹, contendo várias questões inerentes às particularidades na realização do policiamento ostensivo preventivo ambiental, levado a efeito pela CPMA. Nesse documento, foi solicitada a apresentação de policiais militares que estivessem lotados em outras Unidades que não a CPMA, formados ou em formação nos cursos civis de graduação em: Medicina Veterinária, Biologia, Agronomia,

⁹¹ Ofício confeccionado pela Seção de Planejamento Operacional e Ensino (P/3), no intuito de formar um corpo técnico na CPMA.

Engenharia Florestal ou Ambiental, Geografia, Geologia e outras formações afins. Como resposta a essa solicitação, a Diretoria de Ensino enviou a todas as Unidades da PMDF a mensagem de nº 626, datada de 16 de novembro de 2006, solicitando informar àquela Diretoria, até a data de 4 de dezembro, os policiais militares que estivessem formados ou em formação dos cursos acima mencionados.

Cabe salientar um ponto crucial, com relação à Educação Ambiental, no que tange à necessidade de servidores policiais militares formados ou em formação de curso superior na área de Pedagogia, o que não constava no rol de profissionais, no Ofício, acima em referência. Para sanar tal falta, foi realizado um contato telefônico para que constasse naquela mensagem de nº 626 além dos pedagogo, servidores formados em artes cênicas, artes plásticas e técnica de ensino policial militar. Cabe salientar que além da atividade de Educação Ambiental, existe também, a formação técnico profissional dos servidores policiais militares ambientais por meio do CPA, onde a aplicação de tais conhecimentos seria de grande importância para a capacitação do público interno da CPMA.

Uma boa idéia seria alocar efetivo ou permutar alguns dos policiais militares que hoje se encontram na execução do policiamento ostensivo preventivo ambiental, mas que não estão desempenhando bem suas funções e também não possuem qualquer interesse em se especializar, por exemplo, com o CPA, pois a realização do referido curso não é obrigatória. Na verdade, com o aproveitamento dos policiais militares, com as formações acadêmicas citadas no parágrafo anterior, espera-se uma melhoria em sua concepção ambiental, por conseguinte, na operacionalização de suas atividades e, em seguida, um reflexo na melhoria dos serviços prestados à comunidade. Sendo assim, o que se espera é uma melhor gestão ambiental no âmbito da Polícia Militar Ambiental por meio da educação. Observemos o que ilustra Ignacy Sachs,

A educação é essencial para o desenvolvimento, pelo seu valor intrínseco, na medida em que contribui para o despertar cultural, a conscientização, a compreensão dos direitos humanos, aumentando a adaptabilidade e o sentido de autonomia, bem como a autoconfiança e a auto-estima. Ela é

condição necessária, mas não suficiente, para se ter acesso um trabalho decente. (SACHS: 2004, p. 39)

Gerir a coisa pública, gerir a questão ambiental é uma tarefa muito difícil, porém, é muito importante que saibamos lidar com tais dificuldades para dirimi-las e maximizar as ações na prestação de serviço público à coletividade. Para tanto, pode-se dizer que “*a gestão ambiental pode ser definida como um conjunto de ações que envolvem políticas públicas, o setor produtivo e a comunidade, com vistas ao uso sustentável e racional dos recursos ambientais*”. (BURSZTYN: 2006, p. 85). Nesse contexto, entende-se que, em primeiro lugar, devemos organizar a cabeça para, somente depois, organizarmos o corpo. O Estado – com as instituições e seus servidores – é a cabeça. O corpo é a sociedade como um todo que recebe a prestação de serviços públicos.

Com todos os fatos pertinentes à atividade de policiamento ostensivo preventivo ambiental desenvolvida no Distrito Federal, pela Polícia Militar Ambiental, verifica-se que o foco está no capital humano.⁹² Como aqui demonstrado, a atividade desenvolvida é muito peculiar no sentido de se dominar todo um apanhado de legislação a respeito da matéria ambiental labutada, somada à dificuldade em se manter uma continuidade na formação técnico-profissional do efetivo, pois a política de ensino e formação de todo e qualquer órgão público deve ser uma política prioritária, o que, em muitos casos, não ocorre na prática.

⁹² Encontramos em várias bibliografias que, com a presença do capitalismo, tudo se tornou valorado, tudo se tornou mensurado, a água, o solo, a flora. *Ao tratar os seres humanos e as reservas naturais como mercadoria (recursos), os setores produtivos não têm respeitado os limites e as possibilidades tanto da força de trabalho quanto do meio ambiente. Os limites ambientais dizem respeito à capacidade de suporte do meio, tanto para suprir as nossas (discutíveis) necessidades de consumo quanto para receber os resíduos da produção. Já os limites humanos no trabalho estão relacionados a práticas equivocadas de gestão de recursos humanos, que não levem em conta as aspirações, os valores e as motivações dos trabalhadores, nem mesmo como forma de potencializar sua capacidade produtiva, o que deveria ser o objetivo máximo do empregador.* (RUSCHEINSKY, 2002, p. 149). Para se ter uma idéia, até mesmo o homem se tornou capital ou recurso (capital humano, recurso humano), e o que virá depois? Faço uma analogia à administração militar onde, geograficamente falando, tudo que é de grande importância no terreno é “capital”. Para uma melhor compreensão: uma cota de morro com predominância visual sob todo o terreno, uma nascente de água, uma ponte, uma estrada importante é um acidente no terreno de grande importância, é de “importância capital”. A analogia aqui é no sentido de tornar o “homem” de tamanha importância que se torna capital para as soluções dos problemas ambientais. Costumo dizer que se os problemas estão no homem, as soluções para os mesmos problemas também estão no homem.

Ao se aprofundar na questão da prevenção dos crimes ambientais por meio da atividade de policiamento ostensivo preventivo ambiental, pôde-se observar que a figura da Polícia Militar Ambiental/Florestal é de grande relevância, porém é também de grande importância que tal atividade seja desempenhada e gerida da melhor forma possível, pois sem qualquer preocupação de gestão institucional tornar-se-á apenas mais uma atividade dentre outras sem qualidade e sem razão de existência.

Um ponto focal neste 2º CPA foi a implantação da matéria de Educação Ambiental com a carga horária de 30 (trinta) horas aulas. Mesmo que pareça um pouco incipiente, a referida carga horária, cabe salientar que foi uma manobra muito importante, pois além da parceria formada com a Escola da Natureza ⁹³ pode-se também apresentar uma nova razão, uma nova visão ao curso que é a de desenvolver o lado preventivo e esclarecedor da educação que deveria estar intrínseco na atividade desenvolvida pelos servidores policiais militares ambientais.

A idéia principal da EA inserida nos currículos do 2º CPA foi a de tratar do tema sob um aspecto primeiro legalista, ou seja, de informar que há uma lei que ampara tal atividade e assim, apresentar uma visão geral sobre o arcabouço nacional e internacional. Em um segundo momento foi traçado um paralelo da história para o esclarecimento do conceito de sustentabilidade, a fim de construir, em conjunto com os servidores policiais militares, alternativas de práticas em EA a serem incorporadas no fazer da Polícia Militar Ambiental, considerando a existência de uma relação simbiótica e harmoniosa entre Estado e cidadão. *Na verdade o objetivo maior foi o de construir todo um processo de discussão das metodologias pedagógicas a partir do conhecimento vivencial dos policiais militares ambientais, visando a escolha da metodologia mais adequada ao programa de educação ambiental da Polícia Militar Ambiental*⁹⁴, tudo sob uma ótica de Educadores Ambientais da Escola da Natureza, uma ótica de metodologias diversificadas pelas oficinas lá trabalhadas.

⁹³ A Escola da Natureza é integrante do sistema público de ensino do Distrito Federal. Está instalada no Parque da Cidade e atende ao público.

⁹⁴ Professora Rosana Gonçalves Silva da Escola da Natureza da Secretaria de Educação do Distrito Federal, Coordenadora da matéria de EA e polícia ambiental

Um processo dessa magnitude necessita, em primeiro lugar, de um estudo mais aprofundado em conjunto com educadores e com os servidores policiais militares ambientais que já atuam com EA para melhor direcionar propostas e ações futuras e ainda, um fator fundamental que devem construir uma cultura e uma consolidação das ações conjuntas e continuadas.

Adequar os testes físicos, que são realizados obrigatoriamente a cada 6 (seis) meses, à realidade operacional da CPMA como, por exemplo, aplicar prova de natação para os policiais militares que desempenham a atividade de policiamento lacustre, fato que não ocorre hoje na CPMA, também faz parte desse processo. Inclusive, cabe ressaltar que houve morte por afogamento de policial militar ambiental executando o policiamento lacustre. Tal aplicação de teste físico é fato na “*Guardia Civil Española*”⁹⁵ (G.C.), que executa o SEPRONA (*Servicio de Protección a Naturaleza*). Todos os “*Guardias Civiles*” que executam o policiamento ambiental de motocicleta fazem um teste físico diferente da normalidade, dada a característica geográfica, altitude e vegetação do local onde é aplicado o referido policiamento de motocicleta.

Traçando um paralelo ao que foi dito no início de nosso trabalho a respeito de nossas origens e para se ter uma idéia do que ocorre hoje com a GNR em Portugal, cabe aqui relatar que foi criado, por meio do Decreto-lei nº 22 de 2 de fevereiro de 2006, o SEPNA (Serviço de Proteção à Natureza e ao Ambiente), a ser desempenhado em todo o território português. O SEPNA foi criado após a parceria na especialização dos Guardas da GNR por “*Guardias Civiles*” do SEPRONA, inclusive com o envio de vários equipamentos de coletas de mostras (ar, água, solo) para exames laboratoriais, decibelímetros ou sonômetros, como são chamados, na Europa, os aparelhos que captam e aferem a emissão de ruídos, dentre outros vários equipamentos que foram adquiridos.

⁹⁵ Órgão policial, militarmente organizado, que executa a polícia ostensiva preventiva na Espanha. O referido órgão desenvolve ainda a atividade de Polícia Judiciária. Inserido na *Guardia Civil* está o SEPRONA - *Servicio de Protección a Naturaleza* que pode ser perfeitamente comparada às Polícias Militares e às Polícias Militares Ambientais respectivamente, atualmente existentes em nosso país.



Foto do autor: nº 03.

Visita realizada no Parque Cinegético Experimental “*El Hosquillos*” em Castilla – La Mancha, Espanha, no dia 27 de setembro de 2006 ⁹⁶. Por ocasião de visita de estudo do “*VIII Curso Superior sobre Protección del Médio Ambiente y Patrimonio*”. A foto de uma fêmea e seus filhotes taxdermizados, retrata a vida familiar dos lince Ibéricos na natureza (animais em extinção na península Ibérica) sendo que o espaço natural representado se encontrava em uma proteção de vidro, em um Centro de Visitantes daquele Parque.

Estamos certos de que o problema ambiental também é um problema social e possui grande reflexo em ações de segurança pública como um todo, não só ambiental. Com isso, mecanismos de comando e controle internos também necessitam de uma política de gestão interna e ainda, somados ao princípio da legalidade, cabe aos órgãos públicos uma adequação constante às adversidades para sempre prestar um serviço eficiente, eficaz e de boa qualidade à sociedade.

⁹⁶ Por ocasião da referida visita posso aqui citar uma atitude particular muito curiosa em relação aos animais. Este Oficial, na condição de aluno do referido Curso, fiz o seguinte questionamento: “como estes animais foram parar aí?” Ou seja, fiquei curioso em saber como fazer um esquema dessa monta, uma família inteirinha de Lince Ibérico representado em seu habitat natural. E obtive como resposta que foram todos encontrados mortos no interior do Parque, mas que não eram da mesma família. Eles foram montando a família ao longo dos anos até somar a fêmea e os três filhotes.

3.3. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

O marco mundial para a Educação Ambiental é a I Conferencia Internacional sobre Meio Ambiente, realizada em Estocolmo em 1972, na Suécia. Seus objetivos principais foram no sentido de abrirem espaços para a discussão de políticas públicas em geral relacionadas com o meio ambiente onde as ações de Estado deveriam se mostrar cada vez mais presentes.

A partir da primeira Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, em Tbilisi, na Geórgia – antiga URSS –, em 1977, foram estabelecidos os princípios orientadores da educação ambiental, e também foi enfatizado seu caráter interdisciplinar, crítico, ético e transformador. A educação ambiental surge com proposta de mudanças de atitudes por parte dos indivíduos com o objetivo de conscientizar e, por fim, ampliar sua percepção em relação ao seu meio.

Outro marco temporal foi a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro em 1992. Nessa deu-se também a consolidação das propostas apresentadas tanto em Estocolmo 20 (vinte) anos antes, bem como em Tbilisi além de outros vários documentos importantes e norteadores para a educação ambiental e que oportunizaram a atuação conjunta de outros setores como ONGs e sociedade civil organizada. Um dos documentos foi o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, elaborado pelo grupo de trabalho das Organizações Não Governamentais (ONGs), durante à Conferência da Sociedade Civil sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, simultaneamente a Rio 92. Sendo assim observa-se em um de seus princípios que

a educação ambiental deve ter como base o pensamento crítico e inovador, em qualquer tempo ou lugar, em seus modos formal, não-formal e informal, promovendo a transformação e a construção da sociedade (WWF, 2000, p.22)

No mesmo sentido, complementa ainda com outro princípio que

educação ambiental deve ajudar a desenvolver uma consciência ética sobre todas as formas de vida com as quais

compartilhamos este planeta, respeitar seus ciclos vitais e impor limites à exploração dessas formas de vida pelos seres humanos (WWF, 2000, p. 24).

No Brasil, a Carta Política de 1988 elevou tanto a atividade de educação ambiental, como a de informação ambiental, a um princípio constitucional, em seu artigo 225, parágrafo 1º, inciso VI, onde: “*VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para preservação do meio ambiente*”. Com esse advento, pode-se dizer, juridicamente, que o Estado Democrático deve oferecer um maior suporte aos órgãos, entidades, às sociedades civis organizadas ou não, dispostas a auxiliar na promoção de toda e qualquer atividade de educação ambiental precípua na defesa do meio ambiente.

Para os limites do presente estudo, pode-se entender que a educação ambiental

é parte do movimento ecológico [...] é herdeira direta do debate ecológico e está entre as alternativas que visam a construir novas maneiras de os grupos sociais se relacionarem com o meio ambiente[...]. (CARVALHO, 2004, p. 51-52).

Para melhor compreensão no que se refere à prática de uma EA de acordo com o compromisso dos dias atuais onde a mudança de valores e atitudes são relevantes para a obtenção de resultados mais consistentes, observamos que

A EA acrescenta uma especificidade: compreender as relações existentes entre sociedade e natureza e intervir nos problemas e conflitos ambientais. Nesse sentido, o projeto político-pedagógico de uma EA crítica poderia ser sistematizado na intenção de contribuir para uma mudança de valores e atitudes, formando um sujeito ecológico capaz de identificar e problematizar as questões socioambientais e agir sobre eles. (CARVALHO, 2004, p. 156).

Nesse mesmo sentido, verifica-se um princípio ecológico no mais original sentido da palavra,

porque se acredita que aprender algo é integrar sentimentos e saberes orientados ao ‘cuidado da casa’, a começar pelo lar interior de cada um de nós, até todos os espaços – tempos da vida que compartilhamos na por agora única morada comum disponível à vida e à espécie humana. (BRANDÃO, 2003, p. 167)

Ao que se pode observar o homem é formado por todos os fatores que o cercam, que o conduzem a uma formação em seu meio. Esse meio pode ser observado em relação ao seu cotidiano, cultural, religioso, econômico, social *o ambiente é o homem e seu lugar e o seu lugar. Mais do que isso, é o homem no seu lugar, no seu entorno e a integração sistêmica que se dá entre o homem e o restante interativo, com as suas devidas funções orgânicas de auto-regulação* (OLIVEIRA, 1999, p. 40-41).

Reconhecer o outro, reconhecer o meio natural como parte integrante de si mesmo pode causar estranheza e gerar mecanismos de exclusão. Os pontos de vista, de acordo com cada formação cultural, social e até mesmo familiar, afasta ainda mais as diferentes culturas e diferentes observações em relação ao meio, e assim devemos compreender a *educação ambiental como permeadora de uma educação transformadora e construtora de novas posturas, hábitos e condutas* (PEDRINI, 1997, p. 72).

Ao observar que a educação ambiental entendida como prática esclarecedora e incluyente em todos os níveis sociais e ainda, equânime no que se refere aos sistemas vivos existentes e em convívio harmônico em nosso Planeta, percebe-se também que essa EA deve fazer parte de toda uma gama de conhecimentos a serem somados para dirimir problemas e resultar em ações favoráveis às questões ambientais como um todo. Para tanto, verifica-se que

A educação ambiental deve lidar com todos os aspectos da vida do cidadão, como um sujeito em construção, no vir-a-ser consciente de seu tempo e das exigências de seu espaço: A educação ambiental deve proporcionar ao homem a oportunidade de conhecer-se como cidadão; estimular, propiciando ao outro, a mesma condição; reconhecer no mundo o mundo de todos: caracterizar o tempo e o espaço de todos como sendo os mesmos; admitir que as gerações futuras devam ter a qualidade de vida que merecem. Para isso, é necessário que se julguem os homens iguais, em tempo e lugar, com as mesmas necessidades essenciais e referências que permitam, na consciência e responsabilidade das alternativas das posturas, as relações ambientais que indiquem a atuação de um sujeito realmente ético, no meio em que se vive. (OLIVEIRA, 1999, p. 62)

A Educação Ambiental deve ser promovida pelos diversos setores públicos e privados e ainda, atuar em parceria uns com os outros o que os torna, além de legais, legítimos e deve realmente colocar em prática conhecimentos internalizados de um sujeito ecológico fundada na formação e no esclarecimento humano para as questões de relacionamento com seu meio, onde

os processos de formação de uma consciência ecológica passam [...] pela história do movimento ecológico e da própria Educação Ambiental. A tomada de consciência do problema ambiental tem que ver também com a crescente visibilidade e legitimidade dos movimentos ecologistas que vão ganhando força e conquistando adeptos para um núcleo de crenças e valores que apontam para um jeito ecológico de ser, um novo estilo de vida, com modos próprios de pensar o mundo e, principalmente, de pensar a si mesmo e as relações com os outros neste mundo [...] esse modo ideal de ser e viver orientado pelos princípios do ideário ecológico é o que chamamos de sujeito ecológico (CARVALHO, 2004, p. 65).

Observando ainda as características de comportamento, verifica-se que resultados ecologicamente corretos podem ser provenientes de uma reflexão ética além de mais ampla e de uma perspectiva crítica no que se refere às questões ambientais sistêmicas e gerais, onde

A formação de uma atitude ecológica pode ser considerada um dos objetivos mais perseguidos e reafirmados pela EA crítica. Essa atitude poderia ser definida, em seu sentido mais amplo, como a adoção de um sistema de crenças, valores e sensibilidades éticas e estéticas orientado segundo os ideais de vida de um sujeito ecológico. (CARVALHO, 2004, p. 177)

O modo individual de ser deve se sobrepor aos modos de viver de toda uma coletividade que está progressivamente se inserindo e sendo impulsionada pelos parâmetros de produção de massa e acúmulo de riquezas. A EA deve sensibilizar e esclarecer esse ideal transformador de valores difusos com resultados coletivos e não mais individuais, não mais egoístas, pois

a questão ambiental é, talvez, uma das esferas da vida social que hoje mais reúne esperanças e apostas na possibilidade de mudanças tanto em termos coletivos – sociais e até planetários – quanto em termos de estilo de vida e de transformações na vida pessoal [...] a existência de um sujeito ecológico põe em evidência não apenas um modo individual de ser, mas

sobretudo, a possibilidade de um mundo transformado, compatível com esse ideal. Fomenta esperanças de viver melhor, de felicidade, de justiça e bem-estar. Assim, além de servir de fonte de identificação para os ativistas e ecologistas, mobiliza sensibilidades que podem ser experienciadas por muitos segmentos de nossa sociedade. Os educadores que passam a cultivar as idéias e sensibilidades ecológicas em sua prática educativa estão sendo portadores dos ideais do sujeito ecológico [...] Contribuir para a construção de uma atitude ecológica caracteriza a principal aspiração da EA. [...] a EA está efetivamente oferecendo um ambiente de aprendizagem social e individual no sentido mais profundo da experiência de aprender. (CARVALHO, 2004, p. 69).

Ao que parece, a construção de um sujeito capaz de observar, decifrar e analisar o que ocorre à sua volta e ainda, ser capaz de discernir acerca dos resultados que poderão vir a refletir as condutas e posturas de um verdadeiro cidadão ambiental é um dos focos da formação de uma EA crítica. Falhas desse discernimento deverão ser apresentadas e sanadas por projeto político-pedagógico proporcionados por uma EA crítica, sendo

O projeto político-pedagógico de uma EA crítica poderia ser descrita como a formação de um sujeito capaz de “ler” seu ambiente e interpretar as relações, os conflitos e os problemas aí presentes. Diagnóstico crítico das questões ambientais e autocompreensão do lugar ocupado pelo sujeito nessas relações são o ponto de partida para o exercício de uma cidadania ambiental. (CARVALHO, 2004, p. 75).

A EA torna a visão mais ampla e mais apurada das questões que nos envolve, que envolve toda uma sociedade e faz compreender que ela deve atuar na condição de parceira para a busca de soluções e construção de novos saberes, onde

A EA fomenta sensibilidades afetivas e capacidades cognitivas para uma leitura do mundo do ponto de vista ambiental. Dessa forma, estabelece-se como mediação para múltiplas compreensões da experiência do indivíduo e dos coletivos sociais em suas relações com o ambiente. (CARVALHO, 2004, p. 79).

A educação, a formação humana decorre de todo um processo histórico e evolutivo onde o acúmulo de experiências e fatos marcantes nos envolve e nos direciona para a promoção de ações e posturas com outros tempos, outras crenças, culturas o que proporciona uma melhor reflexão do mundo, uma visão aprofundada e mais ampla das

questões que estão à nossa volta e contidas em nosso mundo. Aqui surge o educador que é um promotor do conhecimento, pois

O educador é por “natureza” um intérprete, não apenas porque todos os humanos o são, mas também por ofício, uma vez que educar é ser mediador, tradutor de mundos. Ele está sempre envolvido na tarefa reflexiva que implica provocar outras leituras da vida, novas compreensões e versões possíveis sobre o mundo e sobre nossa ação de mundo. (CARVALHO, 2004, p. 77).

Poderíamos nos perguntar acerca de qual EA estaríamos a procura, de qual EA estaríamos buscando para solucionar problemas ambientais de ordem geral e somente após tal questionamento respondido é que teríamos uma direção a seguir, mas enquanto isso não ocorre podemos direcionar nossos pensamentos onde *a EA crítica seria, portanto, aquela capaz de transitar entre os múltiplos saberes: científicos, populares e tradicionais, alargando nossa visão do ambiente e captando os múltiplos sentidos que os grupos sociais atribuem a ele. (CARVALHO, 2004, p. 125).*

Também poderíamos apontar as rupturas, as dificuldades e as arestas a serem aparadas para a construção desse sujeito ecológico o que poderia amparar posturas e ações mais precisas, mas isso talvez não seja o mais adequado já que a criação de espaços, a liberdade de se avaliar caso a caso, e a constante evolução desse sujeito, são fatores fundamentais para a sua construção. Podendo-se assim, dizer que

A EA tem uma proposta ética de longo alcance que pretende reposicionar o ser humano no mundo, convocando-o a reconhecer a alteridade da natureza e a integridade e o direito à existência não utilitária do ambiente. Essa proposta ética tem repercussões, quando se trata de eleger os princípios pedagógicos da EA. (CARVALHO, 2004, p. 151).

No mesmo sentido,

Ao constituir-se como prática educativa, a EA posiciona-se na confluência do campo ambiental e as tradições educativas, as quais vão influir na formação de diferentes orientações pedagógicas no âmbito da EA ou, dito de outro modo, produzir diferentes educações ambientais. Contudo, é importante não esquecer que esse encontro entre o ambiente e o educativo, no caso da EA, se dá como um movimento proveniente do mundo da

vida – ao da puramente biológica, mas da vida refletida, ou seja, do mundo social. (CARVALHO, 2004, p. 151).

As dimensões conflitantes que envolvem nosso mundo social, no que se refere ao conhecimento de vida em sociedade relacionado ao conhecimento com nosso meio natural, estão longe de se tornar uma saída para as questões de equilíbrio que buscamos entre esses diferentes saberes, pois a sociedade em que estamos inseridos hoje é fruto de uma modernidade de acúmulo de material onde as presentes e futuras gerações terão que repensar seus modos de vida. Presenciaremos um choque de culturas e de conhecimentos entre gerações, mas devemos ser os precursores desse momento modificador, onde.

A EA é uma proposta educativa que nasce em um momento histórico de alta complexidade. Faz parte de uma tentativa de responder aos sinais de falência de todo um modo de vida, o qual já não sustenta as promessas de felicidade, afluência, progresso e desenvolvimento. A modernidade ocidental, da qual somos filhos, apostou todas as suas fichas em uma razão científica objetificadora e no otimismo tecnológico correspondente. Do mesmo modo, fez-nos crer que o bom viver residia no imperativo da acumulação material baseada nos circuitos de trabalho, produção e consumo, dos quais parcelas cada vez maiores da população do planeta estão sendo dramaticamente excluídas ou, dito de outra forma, incluídas em posições de absoluta inferioridade e desigualdade. (CARVALHO, 2004, p. 154).

Portanto a EA desenvolvida na Polícia Militar Ambiental deve se balizar pelos princípios da construção do sujeito ecológico, onde a mudança de comportamento e a percepção ambientalmente aguçada deve ser percebido em relação ao que ocorre ao seu redor. Tais princípios devem ser construídos com o embasamento no acúmulo de experiências obtidos com o passar do tempo, com sua própria história, ela deve ser crítica e incluyente no que diz respeito às ações coletivas e protetivas e ainda fazer parte de uma construção coletiva, pois ela existe para um melhor convívio coletivo e uma melhor prestação de serviço à sociedade.

3.4. A POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL: UMA INSTITUIÇÃO TOTAL ENVOLVIDA COM A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Ao se buscar melhor reflexão aos caminhos trilhados para o presente estudo, no que se refere à efetivação das práticas de educação ambiental realizada, em geral, por uma Instituição podemos aqui definir como sendo tal ente o seguinte,

Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada. (GOFFMAN, 1999, p. 11)

Tal definição geral e ampla serve para caracterizar todo e qualquer tipo de instituição, inclusive a Polícia Militar Ambiental da Polícia Militar do Distrito Federal, que é objeto do estudo aqui desenvolvido, pois

A instituição total é um híbrido social, parcialmente comunidade residencial, parcialmente organização formal [...] Em nossa sociedade, são as estufas para mudar pessoas; cada uma é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao eu. (GOFFMAN, 1999, p. 22)

A Polícia Militar, de uma forma geral, é uma instituição militarmente organizada, baseadas nos princípios da hierarquia e da disciplina, criada para atuar dentro do sistema de segurança pública dos Estados da Federação sendo vinculada apenas operacionalmente a elas, pois possui autonomia administrativa e também operativa no que tange a planejamentos e emprego de efetivo para minimizar problemas de segurança pública em geral. Cabe salientar que a função de polícia é uma função essencialmente civil, porém, seus servidores ingressam por meio de concurso público e são, e geral, estatutários e seguem o regime militar da Carta Magna de 1988, bem como a constituição dos Estados. Sendo assim,

Quando as pessoas se movimentam em conjuntos, podem ser supervisionadas por um pessoal, cuja atividade principal não é orientação ou inspeção periódica (tal como ocorre em muitas relações empregador-empregado), mas vigilância – fazer com que todos façam o que foi claramente indicado como exigido, sob condições em que a infração de uma pessoa tende a salientar-se diante da obediência visível e constantemente examinada dos outros. Aqui não importa discutir o que é que vem em primeiro lugar – se os grandes grupos de pessoas

controladas ou o pequeno dirigente; o fato é que um é feito para o outro. (GOFFMAN, 1999, p. 18)

A hierarquização dos níveis com ascensão de cargos e funções e a disciplina são fundamentais para manter em níveis aceitáveis o bom funcionamento como um todo desta instituição verticalizada além de manter o padrão de comportamento entre as classes de Oficiais (classe dirigente ou supervisora) e Praças (classe dirigida ou grupo de internos) e a prestação de serviço para com o público externo, afinal não seria qualquer regime que conseguiria regular um contingente altamente treinado e fortemente armado, onde

Nas instituições totais, existe uma divisão básica entre um grande grupo controlado, que podemos denominar o grupo dos internados, e uma pequena equipe de supervisão. (GOFFMAN, 1999, p. 18)

De um modo geral a classe dirigente tem acesso a todas as benesses referentes à instituição total. E na Polícia Militar de um modo geral não é diferente, existem aqueles que são agraciados com condecorações e que essas, muitas vezes, somam pontos para benefício da promoção por merecimento, ou até mesmo alguns integrantes são promovidos sem ponto algum, ou são agraciados com posições gratificadas. Algumas dessas benesses também podem ser estendidas a integrantes da classe dirigida, mas estes pertencem, de alguma forma, a tal classe dirigente ou supervisora ou são amigos dos que a compõe, ou se submetem a todos os tipos de degeneração do “eu” para estarem ali por perto e ainda, pertencerem a ela ou para que não venham a sofrer qualquer mal ou interferência vindo daquela classe.

Toda instituição total pode ser vista como uma espécie de mar morto, em que aparecem pequenas ilhas de atividades vivas e atraentes. Essa atividade pode ajudar o indivíduo a suportar a tensão psicológica usualmente criada pelos ataques ao eu. No entanto, precisamente na insuficiência de tais atividades, podemos encontrar um importante efeito de privação das instituições totais. Na sociedade civil, um indivíduo que fracassa num de seus papéis sociais geralmente tem oportunidade para esconder-se em algum local privilegiado onde pode aceitar a fantasia comercializada – cinema, TV, rádio, leitura – ou empregar “consolos”, como o cigarro ou a bebida: Nas instituições totais, principalmente logo depois da admissão, tais

materiais podem não estar ao seu alcance. (GOFFMAN, 1999, p. 66)

As carreiras, das classes dirigente e dirigida na Polícia Militar se comunicarem, ou seja, ao longo dos anos de serviço desde seu ingresso institucional aquele servidor que era da classe dirigida passa a pertencer à classe dirigente mesmo que não venha pertencer de forma vinculada, acirrada e ampla no que diz respeito a tomada de decisões, mas pertencerá de alguma forma àquela classe no futuro. Nesse sentido, o que foi praticado no início da carreira se tornará um reflexo ao final dela, ou seja, aquilo que ocorreu com um servidor no início de sua trajetória, em sua carreira funcional, na instituição total se reflete no final dela o que gera um ciclo vicioso. *Numa instituição total, no em tanto, os menores segmentos da atividade de uma pessoa podem estar sujeitos a regulamentos e julgamentos da equipe diretora. (GOFFMAN, 1999, p. 42)*

Se um servidor foi tratado de forma excludente, foi tratado de forma ríspida, e isso em geral ocorre com os que acabam de ser admitidos e por este fato são hierarquicamente inferiores àquele que lhe deferiram tal tratamento, num futuro bem próximo aquele excluído e maltratado que irá alcançar a classe dirigente, possivelmente, fará o mesmo, pois aquilo que ele aprendeu foi aquilo que fizeram com ele desde o início de sua carreira, e tal ação acaba por se tornar uma cultura perfeitamente natural e compreensiva dentro da instituição total. O problema é o reflexo de tal atitude pode vir a repercutir, de certa forma, na prestação do seu serviço à comunidade.

A rotina policial, em geral, possui uma série de nuances pertencente às particularidades institucionais e o servidor que faz cumprir seu dever funcional se expressa de forma, muitas vezes, a resgatar o seu “eu” e entender e optar, de certa forma, por prevaricar. Na verdade prevaricar para a instituição total é a liberdade que se espera para a promoção de uma EA crítica, emancipadora e libertadora no sentido de se conceber melhor postura coletiva para melhor convívio socioambiental.

Os padrões de deferência nas instituições totais dão um exemplo do efeito de circuito⁹⁷. Na sociedade civil, quando um indivíduo

⁹⁷ Segundo – Goffman, 1999, p. 40 – o “circuito” é uma das perturbações a ser considerada em relação ao ataque mais elementar e direto ao eu. Várias formas de desfiguração e de profanação através das quais o

precisa aceitar circunstâncias e ordens que ultrajem sua concepção do eu, tem certa margem de expressão de reação para salvar as aparências – mau humor, omissão dos sinais comuns de deferência, palavrões resmungados, ou expressões fugidias de desprezo, ironia e sarcasmo. Portanto, a obediência tende a estar associada a uma atitude manifesta que não está sujeita ao mesmo grau de pressão para obediência. Embora essa resposta expressiva de autodefesa a exigências humilhantes ocorra nas instituições totais, a equipe diretora pode castigar diretamente os internados por essa atividade, e citar o mau humor e a insolência como bases para outros castigos [...].(GOFFMAN, 1999, p. 40)

Por exercer a função de polícia, e ter reflexo direto na sociedade civil a qual presta seus serviços de segurança pública e isso está fora dos muros do quartel, pode-se perceber que é uma atividade que está em contato direto com a sociedade civil e por isso dever ser essencialmente civil. Desta forma a Polícia Militar, mesmo que inserida no contexto de uma instituição total, o que a ela é bem peculiar, com características muito distintas e específicas em relação a outras instituições, até mesmo militares em geral.

Sendo assim, a atividade de EA levada a efeito pelos servidores lotados na policiais militares ambientais deve ser caracterizada como uma política de Estado, onde ocorre uma tensão constante entre “eu” e o Estado, em uma instituição total as pessoas continuam sendo pessoas, suas origens históricas que marcaram sua caminhada ao longo de suas vidas continuam ali presentes e pulsando a todo o tempo, estão sempre latentes, porém, devem se conter quando inseridos em uma instituição total.

O servidor policial militar ambiental enquanto sujeito ecológico se posiciona em relação ao meio ambiente como coadjuvante de todo um contexto, não só de forma repressiva, mas também o torna um parceiro de todo um contexto, refletindo uma ação comum a todos, onde sua atuação difusa resulta em um bem ainda maior não só em

sentido simbólico dos acontecimentos na presença imediata do internado (classe dirigida) deixa de confirmar sua concepção anterior do eu. Ele exemplifica como uma agência que cria uma resposta defensiva do internado e que, depois, aceita essa resposta como alvo para seu ataque seguinte. O indivíduo descobre que sua resposta protetora diante de um ataque ao eu falha na situação: não pode defender-se de forma usual ao estabelecer uma distância entre a situação mortificante e o seu eu. Podemos entender o circuito como um ciclo vicioso, onde a obediência e a omissão a fatos diversos referentes ao “eu” deve prevalecer para que não haja punição severa e perseguição.

relação àquela coletividade a qual presta seus serviços, mas também a si próprio como um ser vivo integrante de todo um sistema vivo. O Planeta Terra.

Segundo Goffman as instituições interpõem uma barreira entre seus integrantes e a sociedade: *A barreira que as instituições totais colocam entre o internado e o mundo externo assinala a primeira mutilação do eu.* (GOFFMAN, 1999, p. 18)

Com essa barreira, os policiais militares passam a agir não mais com o seu livre arbítrio, mas de acordo com os padrões estabelecidos. Pouco a pouco esses policiais são levados a perder suas referências sociais e culturais para assumirem um novo ethos. O de ser policial militar. *As instituições totais são também incompatíveis com outro elemento decisivo de nossa sociedade – a família* (GOFFMAN, 1999, p. 22)

Da mesma forma, alteram-se as relações familiares. A busca de uma compatibilidade entre a vida doméstica e a vida profissional pode ser muito conflituosa e causadora de graves comportamentos emocionais. O que pode ser sanado com políticas públicas de gestão interna por meio de Programas⁹⁸ e Projetos⁹⁹ sociais e assistenciais para seus servidores policiais militares, em geral, bem como oportunizá-los à busca constante do seu “eu” mesmo que ainda haja o freio das barreiras da instituição total.

Isso tudo resultará na construção de conhecimentos cada vez mais evoluídos, mais específicos e direcionados à atuação das atividades preventivas educativas e preventivas operacionais levadas a efeito pela Polícia Militar Ambiental. É o conhecimento produzindo cada vez mais conhecimentos.

⁹⁸ Conjunto de ações de caráter orgânico-institucional, de médio a longo prazo, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum, articulando projetos e outras ações existentes (cursos, eventos, prestação de serviços e produção acadêmica), inclusive de pesquisa e ensino. Anexo I, do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Revisão 2004 das Áreas temáticas, Linhas e Ações de Extensão. XX Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, realizado em Recife, 24 a 27 de maio de 2004.

⁹⁹ Conjunto de ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo bem definido e prazo determinado. O Projeto pode estar vinculado a um Programa (forma preferencial) ou ser registrado como Projeto sem vínculo. INCLUIR na proposta do projeto atividades como curso, evento e prestação de serviços, quando forem realizadas de forma integrada ao mesmo. EXCLUIR: curso, evento e prestação de serviços, quando realizados de forma isolada.

CAPÍTULO 4. ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL NO DISTRITO FEDERAL

4.1. CARATER GERAL

A atividade de EA na Polícia Militar do Distrito Federal é desenvolvida por um órgão de Estado que promove a segurança pública ambiental, onde sua natureza jurídica é governamental. Sua área geográfica de desenvolvimento é o centro-oeste, com foco no Distrito Federal que é caracterizada pelo Bioma Cerrado. As atividades de EA na PMDF são de natureza não-formal. Dada a natureza jurídica institucional, os seus projetos, programas e atividades contemplam problemas de realidade local de conservação da biodiversidade, e suas atividades possuem temáticas características peculiares protecionistas do ambiente natural, com foco na filosofia e cotidiano de trabalho policial militar ambiental.

Os meios de sensibilização utilizados nas atividades de EA da PMDF que são: as exposições de diversos materiais como animais taxdermizados, armadilhas, petrechos proibidos de caça e pesca; o teatro infantil; as palestras; o vídeo ecológico e a pintura. E suas atividades têm por principal objetivo priorizar a atenção do público infantil e escolar de ensino fundamental até a 4ª série por meio dessas atividades ambientais extracurriculares com abordagens pedagógicas e ainda, por metodologias voltadas para a ecológica preservacionista e a socioambiental onde o Estado, Polícia Militar Ambiental, se faz presente.

As atividades aqui descritas seguem o Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA), pois de acordo com a lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, *que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências*, nos apresenta em seu artigo primeiro informa , que:

“Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do

povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.”

A mesma lei, em seu artigo 2º, informa que: “*A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal*”.

O caráter da não-formalidade empresta formas e características peculiares à sua promoção, ainda mais uma educação ambiental realizada pela Instituição Polícia Militar. Nesse contexto, dividir a responsabilidade com outros órgãos ambientais e com a sociedade civil torna-se uma obrigação de todos os setores governamentais e não governamentais responsáveis pela proteção do meio ambiente, sendo assim:

Art. 13. Entendem-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

Segundo Isabel de Carvalho, *tais práticas educativas não-formais envolvem ações em comunidades e são chamadas de EA comunitária ou, ainda, EA popular.* (CARVALHO, 2004, p. 157). Como já dito anteriormente trataremos a EA levada a efeito pela instituição Polícia Militar Ambiental de não-formal, ficando a presente citação como mais um conhecimento no que se refere à nomenclatura aplicada.

Ainda segundo Isabel de Carvalho, no que se refere à EA comunitária verifica-se o seguinte:

As práticas de EA comunitárias ou populares estão, geralmente, muito implicadas nos processos de desenvolvimento social local, gerando maior capacidade de perceber problemas, pensar as conseqüências ambientais das escolhas coletivas e decidir sobre a qualidade de vida das populações. (CARVALHO, 2004, p. 157)

A Educação Ambiental é parte de um processo educativo que deve envolver e levar o indivíduo a uma mudança positiva de postura frente ao meio ambiente, na qual a

criança seja capaz de dividir, de partilhar o ambiente com todos os seres vivos e se sentir parte de todo um sistema vivo.

4.2. HISTÓRICO

As atividades preventivas educativas desenvolvidas pela Polícia Militar Ambiental no início eram bem incipientes em relação às que existem atualmente. Em sua origem as atividades educativas eram desenvolvidas por meio de ações diversas que apenas se diferenciavam das atividades policiais operacionais pelo seu caráter não repressivo, mas depois de algum tempo foram tomando forma cada vez mais preventiva ambiental e sendo desenvolvidas cada vez mais e melhor pelos policiais militares ambientais.

Dentre as ações a serem realizadas pela PMA existe, inserida no contexto de assessoramento do Comandante da Unidade Policial Militar que se chama Estado Maior, a Seção de Comunicação Social que tem por atribuição a execução de Relações Públicas em todos os aspectos. O responsável por tal função é o Oficial de Comunicação Social¹⁰⁰ ou Oficial de Relações Públicas (P/5), que ainda tem por atribuição ou competência observar o grau de satisfação do público interno e externo, ouvir opiniões, identificar principais anseios e preocupação do público interno e externo, dentre outras.

As atividades preventivas ou atividades educativas no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal estão diretamente ligadas às atribuições de Comunicação Social ou de Relações Públicas, sendo que tais ações, desde seu início, eram mais conhecidas como Ações Sociais, Ações Cívicas ou ainda, como Ações Cívico Sociais (ACISo) em geral,

¹⁰⁰ De acordo com o Regulamento Interno de Serviços Gerais do Exército Brasileiro – RISG – R-1, aplicado na PMDF, que estabelece as atribuições do Oficial de Comunicação Social, onde *artigo 36. Oficial de Comunicação Social é o assessor do Comandante da Unidade nos assuntos referentes às atividades de comunicação social.* O artigo 37, do mesmo regulamento, apresenta as competências do referido Oficial e de sua Seção de Relações Públicas. Existe também em vigor na PMDF a Diretriz de Comunicação Social, publicada em Boletim do Comando Geral de nº 28, de 10 de fevereiro de 1998, página 783. Todos estes aparatos normativos são utilizados para subsidiar as Relações Públicas da Polícia Militar em geral.

pois tal termo foi emprestado pelo Exército Brasileiro¹⁰¹. Tais ações podem ser compreendidas como sendo um híbrido entre a ação preventiva e a de Educação Ambiental, no sentido de se tentar aproximar o Estado Polícia Militar prestador do serviço de Segurança Pública Ambiental à Comunidade a qual recebe seus serviços.

PMDF/CPEsp/CPMA

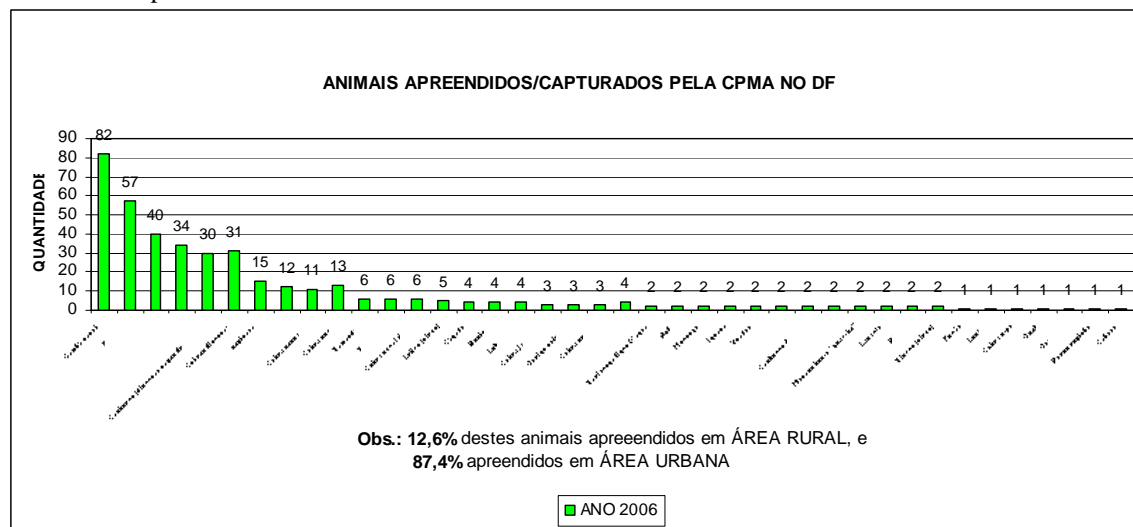


Gráfico nº 05 – Demonstrativo do quantitativo de animais apreendidos e ou capturados pela CPMA no ano de 2006. Pelo fato de estarem ilegíveis os nomes dos animais, a relação desses e os quantitativos correspondentes constarão anexos.

Fonte: Pesquisa de campo do autor junto à Seção de Planejamento Operacional e Ensino da Companhia de Polícia Militar Ambiental de Brasília.

No gráfico de número 5, consta que em 2006 foram apreendidos e/ou capturados em todo o Distrito Federal, somente pela CPMA, um total de 82 (oitenta e dois) gambás saruê, 40 (quarenta) cobras jibóia, 15 (quinze) capivaras, 31 (trinta e uma) cobras diversas, 04 (quatro) Lobos guará. Até cachorros e equinos de diversas raças foram computados. Importante acrescentar que nesse gráfico não constam animais pertencentes à avifauna.

Muitas vezes os policiais militares ambientais são acionados pelo telefone 190 (atendimento de emergência) ou diretamente pelo telefone do quartel que, sempre que

¹⁰¹ No Exército Brasileiro ACISO é o conjunto de atividades desenvolvidas, normalmente, em caráter temporário, com a finalidade de auxiliar as comunidades na solução de seus problemas mais prementes, desenvolvendo o espírito cívico e comunitário dos cidadãos. De acordo com o Manual de Campanha do Exército Brasileiro de Ação Comunitária. C 45, p. 1-2.

possível, é divulgado nos meios de comunicação de massa, em eventos diversos e nas atividades de EA, que serão vistas em seguida.

Cabe também salientar que segundo o gráfico número 05, houve um percentual total de 87,4% (oitenta e quatro vírgula quatro por cento), no atendimento de apreensão e/ou captura em áreas rurais, podemos atribuir tal aspecto ao avanço urbano para as áreas de Cerrado, os parcelamentos irregulares do solo e a criação de novas áreas residenciais por parte do Governo. Todos esses aspectos reduzem as áreas de habitat dos animais silvestres que vão em busca de alimentos e abrigos em áreas urbanas e acabam por serem capturados, mutilados e até mortos pelos homens. E por tais fatos é que requer do Estado Polícia Militar Ambiental cada vez mais e melhor capacitação e equipamentos adequados para a promoção, com eficiência e eficácia de mais esta atividade.

Certo que não seja, ainda compreendida, em sua essência, como uma atividade de EA, a atividade de captura e apreensão de animais é uma ação tanto preventiva, em relação aos seres humanos, quanto protetiva em relação às espécies apreendidas ou capturadas que são encaminhadas ao IBAMA ou ao Zoológico, reintroduzido em seu habitat dependendo da situação em que se encontre o animal. Para se ter uma idéia do que está sendo apresentado, tal Ação Social seria colocada em prática como atividade de Comunicação Social ou de Relações Públicas, o que serviria para divulgar um trabalho diverso da atividade de policiamento ostensivo preventivo ambiental operacional - repressivo somente. Mas como consta no conceito de ACISO, o caráter temporário é que não se enquadra ao que se pretende para atividades de Educação Ambiental que possui um objetivo mais consistente e mais perene.

Aproveitando-se do que foi dito acerca da temporalidade das ACISOs, não significa que inserida a elas não possam ser aplicados conceitos, ações ou até mesmo metodologias de EA. A busca e captura de animais silvestres, por exemplo, é ação rápida e temporária. Mas durante sua execução pode-se fazer toda uma concatenação de atos preventivos, esclarecedores, atividades e atitudes educativas preventivas com metodologias de EA, como a entrega de folhetos explicativos, orientações diversas sobre

animais silvestres que estão sempre sendo capturados, os motivos pelos quais fizeram com que ele aparecesse ali naquele local sendo que não é seu habitat natural, falar sobre seus hábitos alimentares dentre outros. Um exemplo aqui a ser descrito é com relação ao saruê¹⁰², que possui hábitos noturnos e se alimenta de lixos em áreas urbanas.

As Ações Sociais, apesar de também serem compreendidas como preventivas e educativas antes serviam somente para apresentar e divulgar a ação protecionista da então Policial Florestal à comunidade, fato que ocorre até os dias de hoje. Tais atividades eram: a soltura de animais silvestres apreendidos, destruição de petrechos proibidos apreendidos como redes de pesca canoas, desfile da tropa formada em eventos culturais e cívicos por toda a Capital da República e no dia da Independência do Brasil que é o sete de setembro, o emprego de policiais florestais em locais e em datas ambientais comemorativas como no Jardim Zoológico de Brasília¹⁰³, eventos diversos na Semana do Meio Ambiente, feiras de ciências¹⁰⁴ dentre outros.

No início do ano de 1993 o Comandante, a época da CPFlo, Major Ruy Sampaio Silva, enviou ao Comando Geral da PMDF um projeto de colônia de férias a ser desenvolvido por aquela Unidade Policial Militar. Em 09 de fevereiro do mesmo ano¹⁰⁵ foi deferida a autorização para sua devida execução. O projeto tinha a seguinte finalidade:

¹⁰² Nome científico: *Didelphis marsupialis*. Nome popular: Gambá, saruê, raposinha. A crescente fragmentação dos remanescentes de mata nos arredores da cidade tem causado a aproximação dos gambás às áreas urbanas. A restrição de sua área domiciliar; a redução de seus predadores naturais como aves de rapina e felinos, o sucesso reprodutivo da espécie cujos filhotes permanecem protegidos na bolsa e a grande facilidade de adaptação ao meio urbano, são os principais motivos do aumento da população de gambás. Por meio da urina pode transmitir doenças como a leptospirose e por meio das fezes transmitem verminoses. Caso mordam podem transmitir a raiva.

¹⁰³ O Boletim Interno da Companhia de Polícia Florestal de nº 188, datado de 30 de setembro 1996, página 552, publicou agradecimento do Diretor do Zoológico Raul Gonzáles da Costa, pela participação da referida Companhia no dia 22 de setembro do mesmo ano, em comemoração ao “Dia da Defesa da Fauna”, onde estiveram no Zoológico de Brasília, naquele domingo, em torno de 6.000 (seis mil) pessoas.

¹⁰⁴ O Boletim Interno da Companhia de Polícia Florestal de nº 216, datado de 18 e novembro de 1993, página 607, publicou agradecimento do Diretor do Centro Educacional Champagnat – Marista de Taguatinga - Kerginaldo Correia Moreira, pela participação da referida Companhia na II FECIMA (Feira de Ciências Marista), que ocorreu no final do mês de setembro de 1993.

¹⁰⁵ Boletim do Comando Geral da PMDF de número 027, datado de 09 de fevereiro de 1993. Tal Boletim foi transcrito no Boletim Interno da Companhia de Polícia Florestal de nº 048, datado de 15 de março de 1993, p. 135/142.

Desenvolver atividade com a Mirim Florestal buscando a integração entre seus componentes, bem como uma inter-relação entre o lazer e a busca de conhecimento. Tais atividades far-se-ão em consonância com as questões ambientais e integração da Companhia Florestal, Mirim Florestal e Comunidade Brasiliense.

O mesmo projeto informava ainda que o período de realização da colônia de férias seria de 25 de janeiro a 06 de fevereiro de 1993 e que o público alvo seria de aproximadamente de 50 (cinquenta) colonis com faixa etária de 08 a 13 anos de idade, que também eram apoiados pela Guarda Mirim Florestal que era uma espécie de escoteiros formados pelos próprios policiais florestais. Dentre as atividades tinha pela manhã, sempre às 08h00min, o hasteamento do Pavilhão Nacional, e logo após hasteava-se também as bandeiras dos vários Estados da Federação, tinha também visitas ao Parque Nacional de Brasília, na Estação Ecológica de Águas Emendadas, Chácara experimental e usina de reciclagem de Brazlândia, Parque da Cidade de Brasília, Jardim Botânico, dentre outros espaços territoriais ambientais e lugares de relevância atividade ambiental. Sempre antes das refeições tinha atividades de higiene bucal e pessoal. A origem da educação ambiental na Polícia Florestal nasce com a colônia de férias em 1993.

Na data de 26 de janeiro de 1993, em uma terça-feira, o Jornal Correio Brasiliense divulga a seguinte matéria: *Batalhão Florestal da PM inicia colônia de férias*. Na referida matéria é informado que além das 40 (quarenta) crianças da comunidade da Candangolândia, que é a Região Administrativa XIX, onde se encontra a sede da antiga CPFlo, também informa na mesma matéria que participariam da colônia de férias mais 20 (vinte) crianças filhos de policiais militares. O jornal a época informou ainda, que: segundo o Major Sampaio “*nossa intenção é que as crianças transmitam o que aprenderam aos pais e a comunidade em geral*”. Para a referida colônia de férias, foram disponibilizados 10 (dez) policiais militares na condição de monitores e um ônibus para realizar o transporte das crianças aos locais já mencionados.

No período de 23 de setembro a 07 de outubro de 1994¹⁰⁶ a então Secretaria do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia do Distrito Federal (SEMATEC) realizou, nas instalações da Companhia Florestal, o primeiro Curso de Educação Ambiental. O referido Curso formou 05 (cinco) Oficiais e 19 (dezenove) Praças. Desses Policiais Florestais formados alguns deles viriam a trabalhar posteriormente com a atividade de Educação Ambiental como, por exemplo, o Soldado José Antonio, que possuía formação civil prévia teatral que seria uma pessoa importante na elaboração do texto/roteiro do Grupo Teatro Ecologia em 1997, além da policial feminina Ângela Teles que posteriormente iria participar como monitora na Colônia de Férias Ecológica, também em 1997.

As atividades de prevenção e de educação ambiental foram se aperfeiçoando e posteriormente obtendo um caráter mais encorpado das questões ambientais como conhecemos hoje em dia e vem sendo desenvolvidas da forma aqui apresentada pela, atualmente denominada, Companhia de Polícia Militar Ambiental.

Somente em 1997 é que surge o 1º Teatro Infantil GTE (Grupo Teatro Ecologia). Não há qualquer registro do referido Teatro a não ser, os próprios policiais militares que atuaram diretamente na peça naquele ano. A primeira Revista Ecológica foi criada no mesmo ano, e com uma tiragem de apenas 50 (cinquenta) exemplares. Nenhuma outra foi publicada por falta de recurso financeiro.

O Grupo Teatro Ecologia será melhor tratado posteriormente. Já a Revista Ecológica se chamava CERRADINHO e continha várias informações sobre as atividades desempenhadas pela então Polícia Florestal e sobre nosso bioma Cerrado. Na capa da referida Revista tinha o desenho do Lobo guará utilizando farda camuflada, símbolo do atual Teatro Infantil Lobo Guará. Antes de serem publicados os seus 50 (cinquenta) exemplares, eram confeccionadas pequenas resenhas, pequenos folhetos informativos para serem distribuídos à comunidade de modo a esclarecer e informar sobre pontos diversos a respeito de nosso Bioma Cerrado e a atual CPFlo.

¹⁰⁶ Boletim Interno da Companhia de Polícia Florestal de nº 190, datado de 11 de outubro de 1994, p. 507/508.

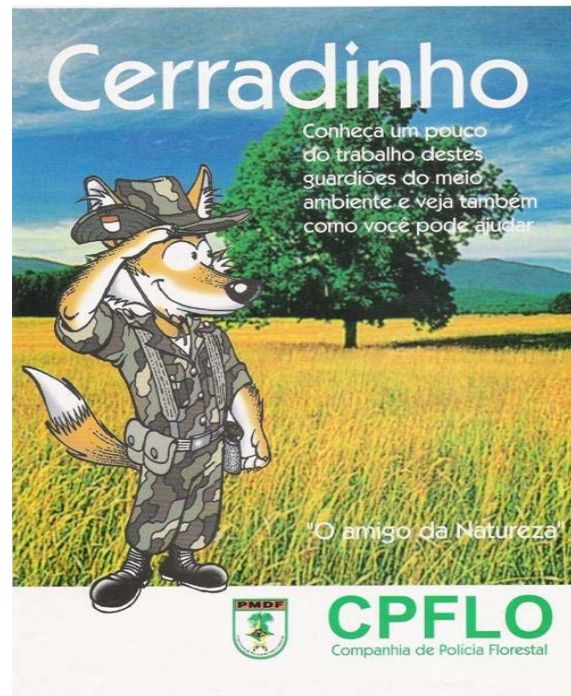


Imagem nº 02: Capa da primeira revista ecológica, em 1997.

A primeira Revista Ecológica na verdade era uma cartilha mais bem elaborada, melhor ilustrada e apresentava explicações sobre caça, pesca, queimadas, tráfico de animais silvestres, espécies de árvores proibidas para o corte, dentre outras questões voltadas para o cotidiano Policial Florestal da época e que não muda muito dos dias atuais.

Outra Colônia de Férias Ecológica ocorreu no período de 14 a 25 de julho de 1997¹⁰⁷. Do total de 12 (doze) policiais florestais que atuaram diretamente, 08(oito) eram Oficiais Coordenadores e 06 (seis) Praças na função de monitores, sendo que destes, 04 (quatro) eram policiais florestais femininas. As atividades desenvolvidas na colônia de férias eram: gincanas ecológicas, corrida ecológica infantil no zoológico de Brasília, dentre outras.

¹⁰⁷ Boletim Interno da Companhia de Polícia Florestal de nº 144, datado de 01 de agosto de 1997, p. 260 e nº 152, datado de 13 de agosto de 1997, p. 278.

A única descrição de tal atividade foi a publicação em Boletim Interno aqui referenciado, onde o Comandante a época publicou a seguinte referência elogiosa aos coordenadores e monitores do evento.

É por dever de justiça, que concedo aos Policias Militares abaixo relacionados, esta referência elogiosa pela prestimosa colaboração no desenvolvimento da 1ª COLÔNIA DE FÉRIAS ECOLÓGICA, no período de 14 a 25 de junho/97, realizada pela CPMFlo. Receberam a missão prontamente, demonstrando de imediato zelo e sendo de responsabilidade, qualidades que garantiram o sucesso do evento, sem incidentes, em reclamações de qualquer parte e com tal comportamento cativaram os colonis, atingindo a finalidade do projeto, sabendo sabiamente, adentrar no “mundo” das crianças, fazendo da CPMFlo, a extensão dos seus lares, Parabéns monitores (INDIVIDUAL)¹⁰⁸

O poder público, em conjunto com a sociedade civil organizada, deve buscar em suas ações o impulsionamento ao bem comum e a viabilidade nos objetivos comuns a serem alcançados em conjunto. Um dos mecanismos a serem utilizados é a informação por meio da linguagem equitativa. Como bem lembra Morin (1991, p. 144), “*temos de pensar circularmente que a sociedade faz a linguagem, a qual faz a sociedade, que o homem faz a linguagem, a qual faz o homem, que o homem fala a linguagem que fala dele*”. Nessa citação, o autor retrata a sociedade como um todo, o que, ao que parece, deveria ser uma realidade. Não há que se reconhecer que o Estado e a comunidade que recebe seus serviços estejam em lados opostos ou em lados diferentes para a promoção de suas atividades que visem ao fim social único, ao bem comum de toda a coletividade, mas sim constituídos entre si e, ainda, “*deve-se reconhecer que, na sociedade, há uma pluralidade de ordens jurídicas, de formas de poder e de formas de conhecimento*”. (SANTOS, 2005, p. 261) Desta forma, somente a integração do Estado e da sociedade na busca de um só objetivo comum é que surtirá efeitos favoráveis à vida em comum.

Para o enfrentamento da crise socioambiental que estamos vivendo atualmente, todos os atores responsáveis pela preservação e conservação do meio ambiente devem estar preparados para o fomento de uma cultura voltada para um processo de construção orientado em um modelo de sociedade do conhecimento ecológico e socialmente

¹⁰⁸ Tal colônia de férias o Comando a época divulgou como sendo a I Colônia de Férias Ecológica, o que na verdade não era, pois já havia ocorrido outra bem antes, em 1993. Não se sabe o motivo do não reconhecimento da primeira em relação à segunda.

sustentável. Isso só será possível com o instrumento da educação. Segundo Maturana *O conhecimento é um fenômeno que corresponde ao mecanismo que o organismo tem de comportar-se congruentemente com o meio.* (MATURANA, 2000, p. 108-109)

No mesmo sentido, em relação ao conhecimento Morin, compreende que:

O conhecimento, com efeito, não pode ser um objeto como os outros, pois é aquilo que serve para conhecer os outros objectos e aquilo que lhe serve para se conhecer [...] o conhecimento não é insular, é peninsular, e, para o conhecer, é necessário liga-lo ao continente de que faz parte [...] o conhecimento não pode ser dissociado da vida humana e da relação social [...] Não se vê bem como insular o campo do conhecimento se precisamos de conceber as condições bio-antropo-socioculturais de formação e de emergência do conhecimento assim como os domínios de intervenção e de influencia do conhecimento (MORIN, 1996, p. 21).

Tentamos a todo o tempo buscar soluções para nossos conflitos, conflitos criados por nós mesmos, por nossos maus hábitos. Os resultados que esperamos com nossas atividades de educação ambiental são na verdade tão incertas quanto os resultados que sofremos hoje das ações passadas. Mas uma coisa é certa, estamos sempre em busca do melhor a cada momento. *É preciso aprender a enfrentar a incerteza, já que vivemos em uma época de mudanças em que os valores são ambivalentes, em que tudo é ligado. É por isso que a educação do futuro deve se voltar para as incertezas ligadas ao conhecimento.* (MORIN, 2000, p. 84)

A promoção da educação ambiental é desenvolvida com a utilização de uma linguagem, em específico, a policial militar ambiental, pois é criada na concatenação e formação de sons e objetos que demonstram os sentidos protecionistas em relação ao meio natural. Dessa forma, o objetivo da educação ambiental aqui proposto, não se deve deixar dominar pelo medo do desconhecimento, medo do novo. O receio do novo cria uma resistência a esse novo dificultando a quebra de paradigmas, de um conceito e de uma idéia impedindo a evolução e a busca por melhores alternativas e soluções viáveis para os conflitos sociais. *A educação via linguagem, vai fornecer a cada indivíduo os princípios, regras e utensílios do conhecimento.* (MORIN, 1991, p. 21)

O objetivo da educação ambiental em geral, é reciprocamente o homem e o seu meio natural, é fazer com que o ser humano se sinta parte de um todo e também responsável por esse todo.

O ser humano deve sentir-se da mesma natureza que as plantas e os animais, ter comércio com eles, metamorfosear-se neles, ser habitado ou possuído pelas forças da natureza. Assim, a própria textura deste universo, de caráter analógico, permite as metamorfoses nos dois sentidos, entre humanos de um lado, animais ou plantas, e até coisas de outro lado. (MORIN, 1996, p. 151)

Além de não-formal, como já descrito, a atividade de EA desenvolvida pela PMA é também voluntária, pois não existe nenhuma rubrica alocando recursos financeiros para o desenvolvimento de tais atividades no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal. Para se ter uma idéia da questão voluntária, até os figurinos dos personagens teatrais, como a máscara e as luvas do lobo-guará (personagem do teatro), foram comprados pelos próprios servidores policiais militares ambientais. Por certo, a informalidade aqui descrita permite maior liberdade na seleção, organização e ainda, futuras criações de conteúdos e metodologias.

Para que a Educação Ambiental não-formal seja desenvolvida, divulgada, popularizada e reconhecida, é fundamental que sejam feitas parcerias com as escolas que cabem executar a Educação Ambiental formal em seus currículos, na forma da lei aqui já mencionada, para fomentar seus espaços. As escolas são também instituições, porém, com maior envergadura para a promoção e sistematização de tal atividade com o aprimoramento e continuidade além de ação de capilaridade de espaços apropriados. Com isso, é na complementação e apresentação de diferentes espaços que as atividades não-formais venham a somar uma formação ainda maior e cumprir sua finalidade qualquer que seja em relação ao meio ambiente e o homem enquanto parte desse meio.

4.3. SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente encontramos em funcionamento na Companhia de Polícia Militar Ambiental atividades preventivas desempenhadas pela Seção de Comunicação Social que

são os Estandes Ambientais, o Museu Ambiental Cunha Gomes e as palestras para adultos. E ainda, dentro de um contexto educativo preventivo existe também o Programa de Educação Ambiental Lobo Guará, que compreende uma palestra introdutória sobre a Polícia Militar Ambiental e seu Programa de Educação Ambiental, a apresentação de um vídeo ecológico da ONG RENCTAS¹⁰⁹, visita ao Museu Ambiental Cunha Gomes, lanche que as próprias crianças trazem de casa ou da escola, a apresentação da Peça Teatral Lobo Guará e por ultimo a confecção de Pinturas realizadas pelas crianças para avaliar e captar seu grau de aprendizado do que foi transmitido pelos servidores policiais militares ambientais nas diversas oficinas.

A Seção de Comunicação Social (P/5), além do que foi dito, tem sob sua responsabilidade controlar e coordenar os Estandes Ambientais e a visitação ao Museu Ambiental Cunha Gomes e as Palestras ambientais para jovens e adultos. Tais atividades não ficam sob a responsabilidade dos servidores policiais militares ambientais lotados naquela Seção, fato este distinto dos companheiro que atuam no Programa de EA Lobo Guará.

O Programa de Educação Ambiental Lobo Guará foi criado em 2003, e tem como objetivo principal, *despertar na criança o interesse para as questões ambientais*. Na verdade ele também visa estabelecer um espírito de participação integrada em defesa do meio ambiente, principalmente, no quês e refere à proteção da fauna. O público alvo é composto de alunos das escolas públicas e particulares de ensino fundamental de todo o DF, visando a buscar uma conscientização das comunidades escolares e locais, por meio das crianças, que servirão como multiplicadores dos conhecimentos sobre questões diversas ambientais como: a preservação da fauna, do ambiente natural e urbano, dentre outros aspectos.

A idéia inicial do Programa era colocar em prática diversas atividades divididas em oficinas teóricas e práticas com vários temas específicos e ao final de tudo deveria

¹⁰⁹ Organização Não Governamental – RENCTAS – Rede do Combate ao Tráfico de animais Silvestres. Ver <www.renctas.org.br>.

haver uma formatura geral para o conagraçamento. O que não ocorre por uma série de problemas estruturais institucionais e por certo o maior de todos que é o financeiro.

Atualmente as ações preventivas educativas desenvolvidas pela CPMA, que não seguiram à idéia inicial, se resumem ao Estande Ambiental, Palestras Ambientais e ao Museu Ambiental Cunha Gomes. E em relação ao Programa Lobo Guará, se reduziu apenas à apresentação do Teatro Infantil Lobo Guará. Tal fato se deu por vários motivos, como: o não reconhecimento Institucional do programa que, por conseguinte reflete na captação e/ou destinação de recursos financeiros que é a maior causa de interrupção de Programas e Projeto na área de EA na CPMA, falta de capacitação dos policiais militares ambientais que desenvolvem a educação ambiental e até mesmo pela falta de integração dos servidores policiais militares ambientais que trabalham com EA, dentre outros. Certo que a falta de recursos financeiros é o principal motivo da interrupção ou até mesmo a não colocação em prática de várias outras atividades, programa e/ou projetos de EA.

Para se ter uma idéia da dificuldade de os servidores policiais militares ambientais se integrarem, ao perguntar a uns dos policiais militares o que ele pensa das atividades desenvolvidas e suas diferenças foi respondido que,

É uma coisa só, tudo é Relações Públicas! Como o Lobo Guará é um programa para a EA o P/5 também tem que fazer esse papel porque se ele ta divulgando o seu trabalho em termos de não prender quem está cometendo crime ambiental, mostrando que existe também um trabalho preventivo [...] Para min seria mais fácil... isso mesmo..., todos integrados. Temos um projeto onde todos poderiam trabalhar em conjunto com o mesmo objetivo. Poderíamos trabalhar com eventos mensais, um mês com água, outro com flora.. [...] com a unificação ficaria bem mais centralizado! Ficaria mais fácil para a coordenação! [...] Hoje sim, mas o comando está tentando integrar melhor! Aqui fazemos uma coisa e lá fazem outra e ninguém sabe o que cada um faz nem tem ciência do que faz e como faz! Por exemplo, penso que se o Programa Lobo Guará ta em uma escola o estande também teria que estar junto! Por que você está apresentando a peça e

*mostrando para as crianças a realidade com o estande! [...] atribuo isso tudo à simples vaidade pessoal!*¹¹⁰

A portaria do Comando Geral da PMDF, nº 508, de 29 de maio de 2006, versa o seguinte: “Art. 1^o - *Instituir e regulamentar na Polícia Militar do Distrito Federal, o Programa de Educação Ambiental Lobo Guará – PREALB, como ação preventiva de preservação do meio ambiente*”.

Essa portaria é uma primeira tentativa de institucionalização no que tange à estruturação organizacional das atividades de Educação Ambiental desenvolvidas pela CPMA, porém, relativa somente ao Programa de EA que está resumido ao Teatro Infantil Lobo Guará. O que se observa é uma falha na regulamentação institucional, pois o “Programa Lobo Guará”, de acordo com o ato administrativo acima, foi criado com um entendimento de que existe somente esse programa em andamento ou em atividade na CPMA, fato esse que não é uma realidade dentro das atividades preventivas de educação ambiental desenvolvidas por aquela Unidade Policial Militar Especializada. Outras atividades desenvolvidas para a promoção da educação ambiental são: Museu Ambiental Cunha Gomes, os estandes ambientais, as palestras ecológicas, dentre outras que por ventura possam vir a ser criadas.

Ao analisar alguns problemas que dificultaram as atividades educativas ambientais desenvolvidas pela CPMA pode-se observar que, não só a falta de incentivo e apoio institucional, que reflete diretamente na falta de investimento em termos de verba pública, mas também a falta de coordenação e controle foram fatos que desencadearam uma série de ações pessoais, ações discricionárias e não ações institucionais públicas por parte dos integrantes do Programa o que proporciona um caráter discricionário por parte dos policiais militares que desenvolvem o Programa. Fatos estes que são objetos de um estudo mais aprofundado que será apresentado posteriormente.

As atividades educativas desenvolvidas pela CPMA, são descritas a seguir:

¹¹⁰ Entrevista realizada em 19 de janeiro de 2007 com o policial militar ambiental **DORISVALDO MOREIRA DA SILVA** – Mat.16.706/1. O referido servidor é Graduado em turismo e atua no Museu Ambiental Cunha Gomes e com os Estandes Ambientais.

4.3.1. TEATRO INFANTIL LOBO GUARÁ

O primeiro teatro infantil criado na ainda CPFlo, foi em 1997 e era chamado Grupo de Teatro Ecologia, que teve seu auge na apresentação realizada no dia 5 de junho de 1997, por ocasião da I Conferencia Nacional de Educação Ambiental ¹¹¹ que aconteceu no Centro de Convenções Ulisses Guimarães e com a presença do Ministro do Meio Ambiente Gustavo Krauser. O referido Teatro durou apenas 01(um) ano, pois não havia qualquer apoio institucional que amparasse sua evolução e continuidade.

Os poucos registros existentes de que a CPFlo participou deste evento, foram os agradecimentos do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul publicado no Boletim Interno de nº 229, datado de 04 de dezembro de 1997, página 489, onde:

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL/SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MATO GROSSO DO SUL/SEMADES./FUNDAÇÃO TERCEIRO MILÊNIO PANTANAL./DE PROM: ELIZA MENSE RODRIGUES/DIRETORIA/PARA/TO: MAJOR EDSON SOARES DE LIMA/COMANDANTE DA CIA. IND. DE POLÍCIA FLORESTAL – DF, Datada de 16OUT97./Senhor Comandante. – Durante nossa participação na I CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, foi com grande satisfação que acompanhei o brilhante desempenho dessa Companhia nas atividades programadas para o evento./ Ressaltamos que muitos nos incentivam e fortalece presenciar ações executadas com empenho e idealismo em prol da proteção ambiental e, também, constatar que a imagem do policial florestal está cada vez mais voltada a prevenção dos problemas ambientais e direcionadas aos diferentes agentes de efeito multiplicador, como por exemplo o público infante-juvenil./ Na oportunidade ao parabenizá-lo, renovamos protestos de estima e consideração. (Transcrito do BCG nº 206 de 31OUT97)

¹¹¹ A I Conferencia Nacional de Educação Ambiental ocorreu em Brasília – DF, em 1997, e teve como objetivo geral a criação de um espaço para reflexão sobre as práticas de educação ambiental no Brasil, resgatando o saber acumulado depois de 20 anos de Tbilisi, reafirmando a educação ambiental como espaço de criação da eco cidadania e ainda, avaliando suas tendências e identificando as perspectivas e estratégias futuras. O governo e a sociedade civil criaram um marco de referencia para a concepção de políticas e a criação de instrumentos dirigidos para a construção de uma nova ética ambiental. Como resultado foi elaborado um documento chamado a Declaração de Brasília para a Educação Ambiental.

E também o agradecimento do Ministério do Meio Ambiente publicado em Boletim Interno de nº 246, datado de 30 de dezembro de 1997, página 533, onde:

*“MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL – GABINETE DO MINISTRO. Ofício/MMA/ nº 859. Brasília – DF, em 29OUT97
Do: Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Ao: Senhor Comandante NEY MONTEIRO GUIMARÃES – COMANDANTE GERAL DA PMDF. Senhor Comandante, reporto-me à I Conferência Nacional de Educação Ambiental Brasil 20 anos de Tbilisi – Avaliação e Perspectivas (I CNEA), realizado de 07 a 10OUT97, no Centro de Convenções de Brasília, manifestando o agradecimento desta Pasta à Unidade de Proteção Ambiental dessa Corporação que, sob o Comando do Major EDSON SOARES DE LIMA, participou da I CNEA. Parabenizo a citada equipe pela dedicação e pelo valoroso espírito de cooperação no desenvolvimento durante a Conferência, o que certamente reflete o compromisso assumido no tratamento das questões ambientais. Atenciosamente, GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal.”.GABINETE DO COMANDO GERAL – DESPACHO: publique-se e encaminhe cópia ao CP e CPFlo.
(Transcrito do BCG nº 212 de 10NOV97)*

Estes são aos únicos registros oficiais encontrados da participação, da CPFlo, no I CNEA. No âmbito da PMDF, não há qualquer outro registro. Inclusive fotos, recortes de jornais e outros meios comprobatórios e particulares de alguns dos servidores policiais militares ambientais que estiveram no referido evento forma perdidos.

Para se ter uma idéia de como iniciou o primeiro Grupo Teatro Ecologia, as origens do atual Teatro Lobo Guará, segundo informações do sargento Bomfim¹¹², verifica-se que,

Antes de 1997 eram palestras nas escolas e essa resenha que expliquei, sobre os crimes, de pesca no período de defeso, crime de caça...!!! Fauna e também ictiológica e flora, [...] Então foi quando o Tenente Reginaldo chamou o grupo e convidou para trabalhar diretamente com o Teatro Ambiental, mas falamos que iríamos tentar por que ninguém era ator, não tínhamos especialidade em teatro nem nada...!!!! E foi até uma situação até engraçada porque quem era para ser o principal

¹¹² 3º SGT MANUEL BOMFIM JANUÁRIO DE LIMA – Mat. 16.187/X, chegou na Companhia de Polícia Floresta, no ano de 1990. Entrevista realizada no dia 19 de janeiro de 2007.

personagem (Zé da Onça) era o SD Canuto, mas ele não se adaptou de jeito nenhum...!! E antes, foi elaborado um projeto, por ser o mais antigo de hierarquia, juntamente com o SD Antonio, que era o único que possuía formação teatral, tinha conhecimento e trabalhava com isso antes de entrar para a PM... ele foi falando e fomos montando em conjunto a peça teatral...!!!! Um falava uma coisa e outro lia e o outro ajudava, então vamos fazer assim e assado...!!! Todos se ajudavam e tudo ia fluindo...!!

Atualmente existe a peça teatral inserida no Programa de mesmo nome. A apresentação do Teatro Lobo Guará¹¹³ surgiu com o intuito de fomentar nas crianças a figura de um salvador do meio ambiente, e transmitir a idéia do guardião do segundo maior bioma brasileiro, o bioma cerrado, que é o bioma característico do centro-oeste e que vem sofrendo pressões vindas de vários setores como, a expansão urbana e da agricultura. A idéia principal é mostrar que elas também são “atores” na vida com a responsabilidade de proteger seu meio e devem participar de forma ativa na proteção desse bioma, na própria peça tal fato é fomentado quando o lobo entra em cena e pede para que as crianças o chamem caso vejam algum caçador naquele local.

O animal escolhido, como personagem, foi o Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*)¹¹⁴. Nesse teatro, todos os atores, sem exceção, são os próprios policiais militares lotados na Companhia de Polícia Militar Ambiental e, antes de atuarem no teatro, atuavam na atividade fim de policiamento ostensivo preventivo ambiental operacional repressivo.

A história desenvolvida na peça teatral se dá em uma floresta (painel pintado nos fundos da única sala de aula existente nas instalações da CPMA). Em um primeiro momento entra em cena o Lobo-guará (policial militar fardado e com máscara e luvas de lobo) e informa a todas as crianças que ele é o guardião do Cerrado e da flora e fauna e após se apresentar (foto nº 04) ele fala sobre os diversos problemas que ocorrem naquela

¹¹³ Ver o roteiro da peça teatral anexo.

¹¹⁴ Aqui o lobo guará citado, não é o espécime da fauna silvestre brasileira *Chrysocyon brachyurus*, mas sim o personagem do teatro infantil apresentado às crianças pela Polícia Militar Ambiental, onde o referido animal afugenta caçadores, salva os outros animais silvestres e é tido como um herói. O teatro infantil é uma das diversas atividades de Educação Ambiental levadas a efeito pela Seção de Comunicação Social da Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal.

floresta e pede a ajuda das crianças. No desenvolver da peça teatral, onde caçadores vêm à procura de animais silvestres para a captura e comércio e encontram policiais fardados que se atrapalham. Vários pontos são tratados como queimadas, pesca com explosivos, jogar lixo nas matas, diversas formas de poluição. A interação é tamanha que as próprias crianças é que chamam o Lobo-guará para prender os caçadores.



Foto nº 04: do autor:

A apresentação no dia 3 novembro de 2005 da peça de Teatral Lobo Guará (foto nº 04 e 05), onde os policiais militares protagonizam o caçador (Zé da Onça) e o pescador (Tião Pescador), onde o Zé da Onça é o ator principal da peça. A referida peça conta ainda, com dois policiais militares sendo, Manel (policial militar valente) e o João (policial militar medroso) que demonstram um pouco de suas atividades operacionais em seu cotidiano, além de algumas das atividades que a Companhia de Polícia Militar Ambiental realiza. Aqui tudo é feito com muita brincadeira e bom humor. O Teatro Infantil Lobo Guará representado por policiais militares ambientais apresenta que o salvador da floresta, é o Lobo que captura os caçadores e salva os outros animais da floresta ameaçada e os encaminha o caçador e o pescador para o Programa de EA Lobo Guará.



Foto nº 05, do autor:

4.3.2. PALESTRAS ECOLÓGICAS

Existem dois tipos de palestras a serem aqui apresentadas. Uma delas é a que compõe o Programa de Educação Ambiental Lobo Guará e a outra palestra ecológica, em geral, que é realizada em Universidades, em eventos jurídicos ambientais ou outros eventos que tenham um público alvo composto por adultos, são palestras realizadas para apresentar as atividades, em geral, realizadas pela Polícia Militar Ambiental.

As palestras ecológicas realizadas pelo Programa Lobo Guará são realizadas quando da apresentação do Programa e antecedem outras atividades como, a visita ao Museu Ambiental Cunha Gomes, ao vídeo ecológico, ao Teatro infantil e a Pintura. Na palestra introdutória os policiais militares falam sobre nosso bioma Cerrado, sobre as atividades de caça e pesca ilegal e suas formas, sobre a produção do lixo e sua destinação, falam sobre os problemas reflexos do desperdício da água dentre outros vários temas relativos a temáticas ambientais e ainda, temas voltados ao cotidiano da atividade policial militar ambiental.

As palestras ecológicas, em geral, são a respeito da Unidade Policial Militar (foto nº 06) são proferidas por integrantes da Companhia de Polícia Militar Ambiental em eventos diversos como, escolas secundárias, feiras de ciências, Universidades, em cursos e níveis diversos, inclusive cursos de extensão e de especialização. Os temas apresentados, de um modo geral, são voltados para a apresentação da CPMA, suas atribuições, as atividades operacionais desenvolvidas no contexto de Estado e no âmbito da sociedade a qual presta seus serviços de segurança pública ambiental, bem como para informar telefones para denúncias e para coibir o cometimentos de crimes ambientais diversos.



Foto nº 06, do autor:

Palestra proferida em um Curso de Direto Ambiental promovido pela Secretaria de Educação do Distrito Federal. O público alvo era composto por servidores da própria Secretaria e de outros segmentos do Governo do Distrito Federal.

Em relação às palestras realizadas na introdução do Programa Lobo Guará, segundo a entrevistada Tem Fabiana¹¹⁵ informa que,

Procuramos na palestra mostrar o que ocorre com o desperdício quando se deixa uma torneira vazando água, o mau que ocorre!

¹¹⁵ Entrevista realizada no dia 19 de janeiro de 2007, a Oficial aqui entrevista a época era a Chefe da Seção de Relações pública e é Coordenadora do Programa de EA Lobo Guará.

Uma luz acesa, a televisão ligada a toa! O vídeo game, o computador, um papel de bala pela janela do carro, no chão! E tentamos demonstrar tudo o que pode gerar com essas atitudes! [...] E não só a PM Ambiental e nem mesmo os órgãos ambientais isoladamente, mas todos os ramos da sociedade, pois temos a idéia de que o meio ambiente não faz parte de nós, não está em nós! Quando trabalhamos com as crianças tentamos inserir-las no meio ambiente, elas são o meio ambiente e é responsabilidade nossa mostrar isso a elas!

A entrevistada salienta ainda, que as palestras ecológicas não seguem uma rigidez no que diz respeito a uma pauta a ser seguida ela se adequa a cada realizada, a realidade de cada comunidade atendida pelo Programa, aqui no caso o Programa de EA Lobo Guará. Segundo a Oficial,

Isso tudo agente conversa, na palestra e a todo o tempo do programa, temos algum tempo entre as Oficinas e esse tempo é aproveitado! Nos tentamos inserir na cabecinha delas que elas são o meio ambiente também!

Já o adulto é mais complicado por que tem uma cultura enraizada. Outro ponto muito importante é adequar a palestra ao público que estamos atendendo, como por exemplo, se atendemos crianças de determinado local não falamos de computador, nem de vídeo games, por que sabemos que elas não têm acesso a esses equipamentos! É a realidade da criança e não um preconceito!

Se atendemos uma criança de uma comunidade de maior renda familiar abordamos o que elas possivelmente poderia encontrar em uma viagem na estrada indo para o Nordeste que é a venda de animais na estrada! (GN)

4.3.3. MUSEU AMBIENTAL CUNHA GOMES

O Museu Ambiental Cunha Gomes, que também se encontra no interior da CPMA possui, em seu acervo, uma grande variedade de animais taxidermizados¹¹⁶, armadilhas utilizadas na caça de animais silvestres como gaiolas, jequi¹¹⁷ e alçapões que também são utilizadas para apanhar animais, peles de animais, armas de porte de fabricação caseira

¹¹⁶ Arte ou processo de empalhar animais. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário de Língua Portuguesa, Editora Nova Fronteira 2ª edição, Rio de Janeiro: 1996, p.1654.

¹¹⁷ Cesto para pesca, muito oblongo, afunilado, feito de varas finas e flexíveis; cacuri. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário de Língua Portuguesa, Editora Positivo 3ª edição, São Paulo: 2004. Na verdade na peça teatral este instrumento é apresentado com o objetivo de caça tatu para apanhar o tatu.

utilizadas para caça e também do tipo canhão de espera, redes de pesca, dentre outros¹¹⁸. Na verdade boa parte deste acervo são objetos que resultaram de operações ambientais diversas realizadas pela Polícia Militar Ambiental e foram apreendidos como petrechos proibidos e atualmente são utilizadas como meios auxiliares contra o cometimento dos mesmos crimes ambientais. Outra parte do acervo tem sua origem em doações de outros órgãos ambientais como, por exemplo, o próprio Jardim Zoológico e até mesmo taxidermistas, dentre outros, para o auxílio das atividades propostas pelo Museu Ambiental.

A data de inauguração do referido Museu não foi encontrado, pois foi sendo montado o seu acervo ao longo do tempo e também com o acúmulo de materiais apreendidos e/ou doados, mas pode-se dizer que em 23 de maio de 1996, recebeu o nome de Museu Ambiental “*Capitão Cunha Gomes*”¹¹⁹ que era o Sub Comandante da então Companhia de Polícia Florestal – CPFlo.



Foto nº 07, do autor:

A foto de nº 07 se reporta à visita de uma escola particular de ensino fundamental de 3ª série, realizada no dia 3 de novembro de 2005, onde o museu foi utilizado como um

¹¹⁸ Observar a relação, em anexo, que apresenta a quantidade e os nomes dos materiais disponíveis para a exposição.

¹¹⁹ O Capitão Cunha Gomes, faleceu no dia 11 de maio de 1996, no Hospital de Base de Brasília por volta das, 13h40min, conforme publicado no Boletim Interno da CPFlo, de nº 108, página 336, datado de 10 de junho de 1996.

agente cultural. Servindo como tradutor da cultura policial militar ambiental, ele tem por objetivo reproduzir aos seus visitantes experiências diversas anteriormente vividas pela atividade de policiamento ostensivo preventivo ambiental no Distrito Federal onde os crimes podem ser resultantes de uma cultura humana degradadora do meio natural.

O Museu Ambiental Cunha Gomes pode ser reconhecido como um espaço que guarda vestígios de ações protetivas e repressivas do Estado PMA, refletindo e envolvendo o pensamento, o sentimento e a vontade individual dos visitantes na busca pelo conhecimento, que defina uma memória socioambiental e conservacionista do bioma Cerrado. Neste sentido, pode ser definido como espaço multidisciplinar, dedicado a uma temática de características protecionista e fiscalizatória legal. Ele deve estar preparado para uma sociedade da informação e da cultura ambiental, preparado para interatividade com seus visitantes no intuito de promover a inclusão do conhecimento protetivo ambiental, pois está apoiado em um acervo esclarecedor e amparado por uma filosofia policial militar ambiental preventiva.

Informações proporcionadas pelos próprios materiais nele expostos devem ajudar a formar conceitos e opiniões por meio das histórias contadas pelos integrantes da CPMA. Tais objetos apresentam experiências que servem de base para formar uma concepção ambiental diferente da normalidade, apresentando diversas realidades da vida policial militar ambiental.

Os freqüentadores devem deixar de ser espectadores e passam a ser usuários vivos, interagindo com a atividade nele proposta que é a de agrupar informação, ensino didático e o cotidiano policial militar ambiental na proteção da fauna e flora visando a promoção da cultura e da construção de valores ambientais protecionistas. Valores estes, que possibilitem o empoderamento da comunidade local por meio deste veículo interpretativo para que venham fazer parte dessa cultura protetiva do meio natural e que possam auxiliar na atividade de prevenção ao cometimento de crimes ambientais.

O sentido que norteia as atividades de educação ambiental no interior da CPMA, incluindo o Museu Ambiental são os interesses do público visitante, mas ele tem que se sentir atraídos para as questões ambientais propostas, pois apresenta uma investigação sobre a identidade e a origem dos materiais ali expostos. Os visitantes são tão importantes quanto os materiais a serem demonstrados.

Alguns problemas podem ser citados em relação ao espaço aqui descrito como instalações físicas, acondicionamento dos animais que também é inadequado, o que proporciona uma temperatura ambiente também inadequado. O objetivo maior do Museu ambiental, que tem seu mostruário resultante da ação degradadora humana, é o de apresentar e o de demonstrar diversos materiais resultantes das atividades policiais militares o que se pretende é aclarar um conceito mais prático e corriqueiro dos resultados danosos provenientes da ação humana.

4.3.4. ESTANDES AMBIENTAIS

Os estandes ambientais são tendas ou barracas montadas em eventos diversos como feira de ciências, espaços territoriais especialmente protegidos e locais com públicos diversos, dentre outros, com o fim educativo. Na verdade, o estande, é o Museu Ambiental Cunha Gomes móvel. É o Museu que vai ao evento e não o público que vai ao quartel visitar seu acervo que compõe o Museu Ambiental. Essa é a diferença básica entre os dois.

Uma boa vantagem institucional que o estande ambiental possui em relação ao Museu é não só o fato de estar fora do quartel policial militar, mas também pelo fato de estar inserido em eventos diversos, ambientais ou não, e por fazer parte de todo um contexto que requer o evento para o qual foi convidado a fazer parte e pela sua ornamentação é que faz dele o mais visitado pelo público. O local onde se situa o quartel é um fator, muitas vezes, que impede seu acesse, mesmo que esteja no centro do Distrito Federal. O estande pode ser montado em toda e qualquer parte do Distrito Federal.

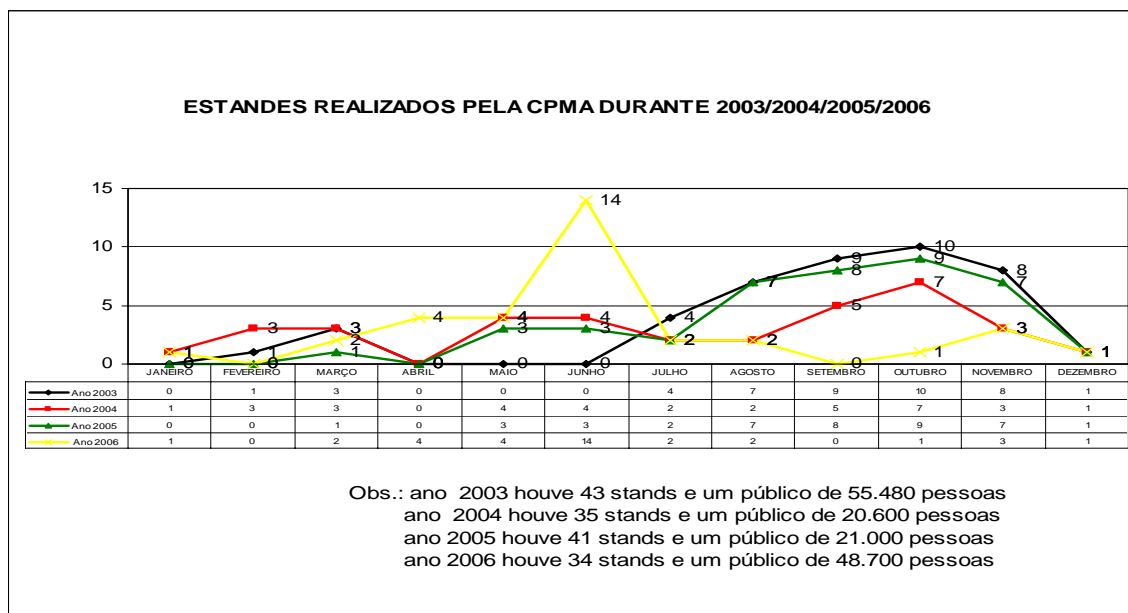


Gráfico nº 06. Fonte: Pesquisa de campo do autor junto à Seção de Planejamento Operacional e Ensino da Companhia de Polícia Militar Ambiental de Brasília. CPMA/PMDF: 2003/2006.

Demonstrativo de estandes ambientais realizados nos anos de 2003 a 2006 fora da CPMA em diversos eventos está representado pelo gráfico de nº 06. Ao observar o referido gráfico percebe-se que a maior parte das apresentações dos estandes foram em junho por ocasião da semana do meio ambiente¹²⁰ que é uma semana que sobrecarrega a CPMA de atividades ambientais, em geral, e no segundo semestre onde o número de pedidos é também um pouco maior, talvez pelo fato de a divulgação se tornar mais ampla entre as escolas, principalmente, ou até mesmo pelo fato de não terem sido atendidas na semana do meio ambiente. As escolas solicitam com antecedência para as feiras de ciências que, em geral, são no segundo semestre.

¹²⁰ O dia 5 de junho é o dia Mundial do Meio Ambiente, também é conhecido como o dia da ecologia. No Brasil tal data é comemorada por toda a semana, é amplamente divulgada como sendo a semana do meio ambiente, os eventos ambientais, feiras ambientais, ações ambientais em geral são desenvolvidos nos dias que antecedem e que sucedem o dia 5 de junho.



Foto nº 08, do autor:

Estande realizado dia 13 de maio de 2005 em frente ao Comando Geral da PMDF por ocasião do 196º aniversário da PMDF.

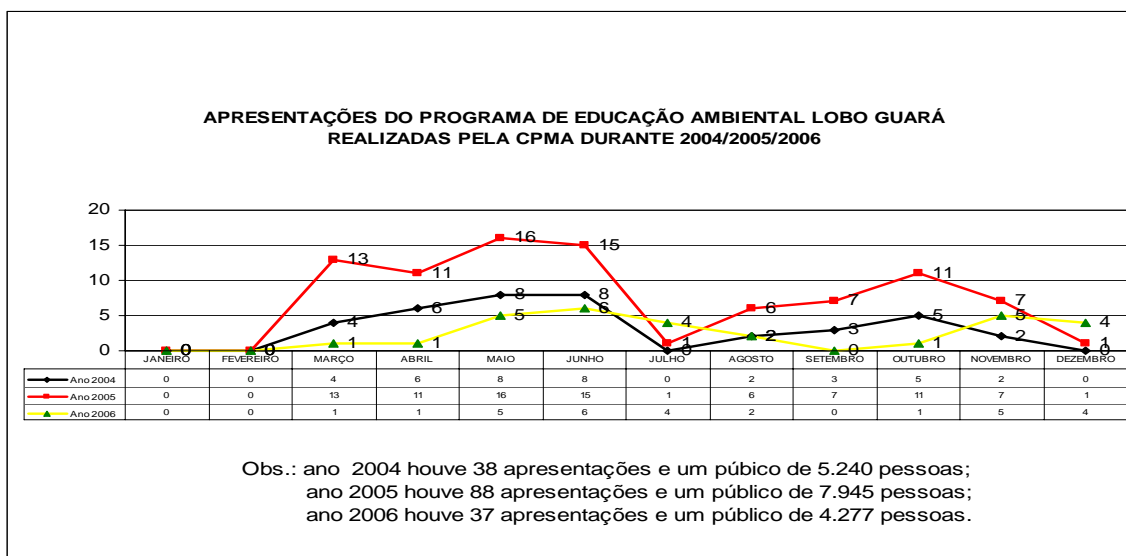


Gráfico nº 07. Fonte: Pesquisa de campo do autor junto à Seção de Planejamento Operacional e Ensino da Companhia de Polícia Militar Ambiental de Brasília. CPMA/PMDF: 2004/2006.

O gráfico de nº 07, traça o demonstrativo de apresentações do Programa de Educação Ambiental Lobo Guará, realizados nos anos de 2004 a 2006. Lembrando que

tal Programa engloba as seguintes oficinas: Vídeo, Palestra infantil, apresentação do Teatro infantil Lobo Guará, visitação ao Museu Ambiental Cunha Gomes, lanche no interior do quartel e para finalizar a Pintura.

De acordo com o quadro demonstrativo, observa-se que só o Programa de Educação Ambiental Lobo Guará vem obtendo um resultado muito positivo em termos quantitativos, pois mais de 15.000 (quinze mil) crianças de 6 (seis) a 10 (dez) anos foram atendidas por uma quantidade de 15 (quinze) policiais militares em um universo de, em média, 275 (duzentos e setenta e cinco) policiais militares ambientais que são utilizados para as diversas atividades de policiamento ostensivo preventivo ambiental em todo o Distrito Federal.

Na verdade, os dados demonstram números de atendimentos diversos, ou seja, é um dado apenas quantitativo de avaliação, mas o ideal seria avaliar e analisar com afinco o fator qualitativo desse atendimento, o que aqui nesta pesquisa somente foi feito por meio das pinturas realizadas pelos alunos que receberam a atividade de educação ambiental.

4.3.5. VÍDEO ECOLÓGICO

Uma das atividades oferecidas pelo Programa de EA Lobo Guará, é a apresentação de um vídeo ecológico, na verdade o vídeo não é institucional da CPMA/PMDF. O vídeo que é transmitido para as crianças que são atendidas pelo Programa é o vídeo institucional da Organização Não Governamental – RENCTAS – Rede do Combate ao Tráfico de Animais Silvestres.

O vídeo mostra a realidade do tráfico de animais silvestres no Brasil, apresentando diversos problemas resultantes dessa atividade. Dentre as imagens que são apresentadas aparecem animais debilitados, dopados, presos em gaiolas, mutilados e até mesmo mortos.

Compreende-se que a falta de materiais didáticos, reflexo da falta de investimento, faz com que os servidores policiais militares ambientais que trabalham com EA utilizem e apliquem metodologias que estão a seu alcance, que estão acessíveis e que estão adequadas à sua atividade protetora dos elementos que compõem o meio ambiente, já que o tema apresentado no vídeo é direcionado à fauna. Pode não estar comprovado cientificamente que tal vídeo possa ou não vir a causar algum malefício a uma criança pelas cenas fortes que são apresentados nele, mas é certo que outras versões poderiam ser mostradas, a exemplo, do filme *microcosmos*¹²¹.

Acredita-se que o referido vídeo ecológico poderia ser apresentado para uma faixa etária mais elevada, mas não para o público do ensino fundamental, com crianças de 6 a 10 anos de idade.

Ao se entrevistar uma policial militar ambiental, Soldado Katilene,¹²² que atua no Programa Lobo Guará, onde foi perguntado o que pensava em relação ao vídeo apresentado: *se o vídeo seria o mais adequado para as crianças*, foi respondido por ela que,

eu acho que é adequado [...] no vídeo é transmitido como os animais são retirados da natureza e os pontos de comercialização [...] a criança que fala que quer um papagaio, quer uma arara por que acha bonito, fica pedindo ao pai e às vezes ele não sabe o que aquele animal passou até chegar ali no local de comércio [...] quando você mostra animais mutilados aquilo sensibiliza mais as crianças, choca mais e o retorno disso pode ser positivo e isso foi positivo. Ao entrar em contato com algumas professoras, elas me disseram que algumas das crianças que queriam ter animais em casa já não queriam mais [...] informavam que eles deveriam ficar livres na natureza, que pediam para seus pais não comprar mais animais silvestres.

¹²¹ *Microcosmos – Le peuple de herbes* - foi um grande vencedor do prêmio César. É um filme de Nuridsany e Marie Pérennou. Duração de aproximadamente 80 minutos, país de origem: França, Suíça, Itália.

¹²² Entrevista realizada no dia 19 de janeiro de 2007. Soldado Katilene Abreu Correia dos Santos – Mat.

Segundo a entrevistada as professoras informaram ainda, que as crianças disseram o seguinte: *não quero mais por que quando eles são retirados dos seus pais lá da floresta ficam tristes e os caçadores maltratam esses animais, os vendedores machucam eles. Eu quero que eles fiquem livres. Foram vários alunos, não foi um só, foram vários alunos.*

123

Ainda que tenhamos informações positivas em relação a apresentação do vídeo ecológico da RENTAS no Programa de EA Lobo Guará, compreende-se que um estudo pedagógico poderia ser de grande utilidade para adequar às palestras aos seus objetivo e à seu público alvo. Certo que o vídeo mostra a realidade, mostra como tudo ocorre em um tráfico de animais silvestres, porém, acredita-se não estar adequado à faixa etária que se propõe o atendimento do Programa aqui apresentado.

4.3.6. PINTURAS

Para que se tenha um resultado e um controle mais qualitativo das atividades aqui descritas, deveriam ser utilizados mecanismos de avaliação de seus programas a médio e longo prazo, pois, como já dito, o público alvo do Programa e das atividades é, em geral, o público infantil, e um dos aspectos mais importantes, de acordo com o que se propõe o Programa de Educação Ambiental promovido pela CPMA, seria a prevenção de toda e qualquer modificação danosa aos elementos que compõem o meio ambiente.

Na verdade, os resultados pretendidos da educação ambiental são a médio e longo prazos com reflexos diretos na sociedade como um todo, onde a atividade legal de fiscalização do Estado busca uma melhor prestação de serviços voltados para a diminuição dos cometimentos de crimes ambientais e ainda, reduzir o desperdício de recursos naturais. Dessa forma, busca-se um convívio social sustentável.

Esta a é fase onde se comprova ou se avalia todos os aspectos ambientais inerentes às atividades educativas preventivas transmitidas pelos servidores policia

¹²³ Idem, Entrevista realizada no dia 19 de janeiro de 2007. Soldado Katilene.

militares ambientais e que foram assimilados, e de certa forma avaliados, pelas crianças durante todas as oficinas, pois *a sensibilidade estética é aflorada, num processo aberto de comunicação que permite a cada pessoa explorar, sentir, pensar, tocar de modo singular e autônomo.* (SCHALL, 2003, p. 17)



Imagem nº 03: Daniel da 3ª série do ensino fundamental de uma escola pública do Distrito Federal. Não foi possível a identificação da criança.

Na imagem de nº 03 comprova-se resultado do que foi aplicado na palestra ecológica, no vídeo ecológico e no teatro infantil. Ao observar os desenhos de baixo para cima e da esquerda para a direita observamos que: o primeiro desenho mostra uma pessoa armada atirando em um pássaro, apresentando a seguinte frase: “*não faça isso*”; o segundo desenho um pássaro em frente ao que parece ser sua casa e um tranqüilizante e a frase “*nem isso*”; o terceiro desenho mostra uma pessoa pescando com explosivo e a frase “*e nem isso*”; o quarto desenho mostra uma pessoa com um jequi e a descrição apontando para o baixo “*buraco onde mora um tatu*” e a frase “*e muito menos isso*”. Com tais desenhos e descrições observa-se que ocorreu aqui uma boa percepção do que foi transmitido pelos policias militares ambientais no que se refere às atividades de EA voltadas para o cotidiano de policiamento ostensivo preventivo ambiental.

Um problema aqui a ser colocado é com relação à continuidade das pinturas realizadas. Logo no início do Programa as pinturas eram realizadas ainda no interior do quartel, mas pouco tempo depois esta Oficina foi suprimida por falta de material como, cartolina, tinta e pincel, porém, as crianças passaram a fazê-las nas escolas e algumas dessas pinturas eram entregues na CPMA e outras permaneciam nas escolas das crianças.

Ao observar todo o contido neste capítulo pode-se sustentar que a Educação Ambiental promovida pela Polícia Militar Ambiental/ Florestal,

é a ação preventiva educativa que tem por finalidade explicitar, demonstrar e apresentar por meios didáticos, práticos e fáticos toda e qualquer modificação danosa que venha a ocorrer nos elementos dos sistemas vivos que compõem o meio ambiente. Tal atividade é desempenhada por meio de seus servidores policiais militares ambientais, que possuem um cabedal técnico profissional embasado no cotidiano de polícia ostensiva preventiva ambiental.

Contudo, podemos dizer que a EA promovida pelos servidores policia militares ambientais é uma EA crítica, não formal que promove a proteção do meio ambiente natural com um embasamento voltado para a visão do servidor policial militar ambiental e que utiliza meios auxiliares de ensino também do cotidiano do policiamento ostensivo preventivo ambiental.

É desejável uma avaliação aprofundada e continuada no que tange à mensuração de custos operacionais dos serviços prestados, em duas vertentes diferentes, sendo: a prevenção realizada pela educação ambiental e a prevenção realizada pelo policiamento ostensivo preventivo (operações policiais militares ambientais – execução do policiamento ostensivo preventivo ambiental repressivo) e os resultados obtidos por esta prestação de serviço, observando-se a eficiência e eficácia das atividades desempenhadas pela Polícia Militar Ambiental em suas propostas de prevenção, em geral, e não só da aplicação do policiamento ostensivo preventivo ambiental operacional, ou seja, a repressão direta para fazer cessar a degradação ambiental.

As palestras, por exemplo, são atividades onde o agente do Estado, servidor policial militar ambiental, investido de seu poder de polícia, fardado e até mesmo armado, interage diretamente com o público, com parcelas da sociedade a qual prestam seus serviços de segurança pública ambiental e em geral, em um diálogo mais aproximado. É nesse momento que o policial militar, representando sua instituição, apresenta sua atividade, mostra como se deve atuar frente a determinados fatos danosos ao meio ambiente e que ele está ali para ajudar, para auxiliar, para proteger ele atua como um parceiro e que também precisa de ajuda, pois sozinho, atuando isoladamente, não se consegue fazer nada. Ali surge a integração, é o início de toda uma interação entre sociedade civil e Estado.

Sua representatividade enquanto Estado, sua atuação junto à sociedade se sobrepõe a todo e qualquer fato contrário. O mais importante é um servidor do Estado com postura, com propriedade e conhecimento, sua convicção de proteção de um bem difuso como é o bem ambiental, falar sobre crimes ambientais, por mais que possa parecer um erro, ou até mesmo estranho a um servidor policial militar ambiental fardado e armado na frente de várias crianças, em uma escola. Toda aquela simbologia que aquela figura representa gera conforto e segurança para as crianças ou qualquer outro público.

O Museu Ambiental Cunha Gomes, ainda que possua em seu acervo boa quantidade, diversidade e qualidade de material que proporcione a visitação, carece de instalações adequadas para o armazenamento e acondicionamento de seu acervo. Suas paredes são de madeira e barro o que proporciona acúmulo de fungos e bactérias que atacam os animais taxidermizados, as peles, os ossos, dentes e outros materiais utilizados para exposição. Uma boa atitude seria a colocação de placas identificadores dos materiais como, por exemplo: nome científico e popular dos animais, habitat, costumes, alimentação e outras particularidades referentes aos animais ali expostos.

O vídeo ecológico deveria ser adaptado às faixas etárias do público atendido pela CPMA, pois como demonstrado, atende a jovens, adultos e idosos também. Adequar cada meio auxiliar, cada mecanismo metodológico à realidade das pessoas atendidas pelas

atividades de EA seria uma excelência na prestação desse serviço público de proteção ambiental.

Os desenhos demonstram que as crianças são, de certa maneira, submetidas a um processo muito mais de policiamento ostensivo preventivo ambiental repressivo do que preventivo educativo, e aos abusos que uma parcela da sociedade, uma pequena parcela da população provoca em relação à fauna e à flora e que aquilo pode ficar um tanto quanto super dimensionado na visão das crianças.

Todo o processo de EA desenvolvido pela Companhia de Polícia Militar Ambiental é muito voltado para que as crianças recebam a informação e o desenho é a mão inversa. É o momento que a criança é capaz de retribuir todos os momentos de contato com o Estado Polícia Militar Ambiental e as informações transmitidas pelos seus servidores, tudo que foi mostrado, tudo que foi falado. Os desenhos mostram o que passa na cabeça delas, quais suas angústias, preocupações, percepções e é aqui que o servidor policial militar ambiental pode ter esse contato com seu interior. É um material muito importante para fazer refletir intimamente com os servidores policiais militares que trabalham com EA para se perceber, de fato, qual é a concepção que está sendo construída naquela criança. O que deve ser aprimorado, aperfeiçoado.

A ênfase da Educação Ambiental promovida pela Companhia de Polícia Militar Ambiental é muito no sentido de afirmar o que não se pode fazer, no sentido do que é proibido fazer em relação ao meio ambiente, talvez até mesmo pela formação policial militar ambiental, ou seja, a função policial militar de dizer não. Talvez este seja um reflexo da sua atividade policial militar junto à sociedade, pois como já dito este servidor é educado, é formado para atuar contra o mal da sociedade.

Talvez devêssemos repensar uma Educação Ambiental que fosse no sentido de se dizer o que se pode e deve fazer, informar às crianças um comportamento adequado à sua faixa etária, à sua condição social de aprendiz. Na verdade, ao que parece, as crianças

estão aprendendo da forma negativo do processo, de forma inversa do que ocorre no processo normal de criação da vida.

A Polícia Militar Ambiental poderia se especializar no domínio da promoção de Educação Ambiental e transformar a imagem do que realmente é um Polícia Militar, não só ambiental. Deixar claro qual o seu papel junto à comunidade, a qual presta seus serviços de segurança pública, para que ela possa ter conhecimento de suas particularidades e de como ela pode interagir com esse parceiro, o Estado.

Muito embora, as ações de repressão e a constante busca de processos para viabilizar a contenção dos crimes, fato que é de grande importante, é a função precípua da instituição Polícia Militar. É importante lembrar que os servidores que estão sempre em contato com as crianças, mostrando o fazer da CPMA, eles o fazem muito bem, mas as atividades de EA também poderiam ser mais bem trabalhadas para compreender melhor essa outra ótica do processo de ensino aprendizagem.

A Educação Ambiental na Polícia Militar do Distrito Federal, muito embora obedeça à determinação institucional, em termos de filosofia, propósito, metodologia e expectativas, têm sua dinâmica e seus processos fortemente marcados pela atuação pessoal e discricionária de seus servidores policiais militares, o que lhes confere características peculiares.

Segundo ainda a soldado Katilene Abreu Correia dos Santos – Mat. Trabalha há três anos com a EA na CPMA.

Divulgação do Programa com seus próprios veículos particulares no início do Programa tínhamos poucos recursos inclusive para construí o palco para o teatro, para pintar o cenário no fundo da sala, carregávamos terra para o palco e tudo mais. Cada um teve importante papel para iniciar o novo Programa. [...] até a mascara e as luvas do Lobo-guará foram confeccionados pelos próprios policias militares.

Para se ter uma idéia da discricionariedade dos servidores policiais florestais, em relação à atuação que já ocorria, em 1997, com o primeiro Teatro Ecologia – GTE, observa-se que,

em 1997 Aconteceu no Centro de Convenções Ulisses Guimarães a I Conferencia Nacional de Educação Ambiental e fomos lá apresentar nosso teatro lá! Eu consegui microfone de lapela e isso eu aluguei do meu dinheiro, paguei no Gama deixei um cheque calção, por que eu queria ver o negócio bem apresentado! [...] Eu perguntei se havia sido combinado que agente precisava de microfone, de um espaço assim e tal, aí eu vi que não podia ser pego de surpresa! A tendência era essa mesmo, era acabar e acabou! E era uma equipe totalmente interada, agente era bem unido, bem interado! Tanto que o senhor pode perguntar para qualquer um integrante do grupo e perguntar se eles querem participar novamente de alguma coisa? Eles não vão querer por total falta de reconhecimento do comando da época!¹²⁴

Outro fator intrigante em relação à atuação pessoal dos servidores policiais militares ambientais é a do soldado Dorisvaldo que possui LIBRAS¹²⁵ e a utiliza em suas atividades de EA. Ao ser questionado em entrevista o que ele: *pensava acerca das pessoas portadoras de necessidades especiais também deveriam ser atendidas pela EA da PM Ambiental*, o referido policial militar ambiental respondeu que,

Sim, acho sim! Eu possuo um curso de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) e já utilizo estes conhecimentos com essas pessoas portadoras de necessidades especiais! Deficientes auditivos! Estou me especializando cada vez mais nessa área! É um público que necessita muito de ajuda e quero trabalhar mais com isso! E tenho transmitido informações importantes a outros policiais militares a respeito desse meu trabalho com a LIBRAS, mas alguns levam a sério e outros levam no oba, oba, mas estou tentando conscientizar e fazer um trabalho mais sério!

Ao perguntar o que seria oba oba, foi repondido que,

*É aquilo que se faz de brincadeira, sem qualquer seriedade! Não levam a sério!
A questão de se levar a EA por meio de LIBRAS, a um público de certa forma excluído, por ser portadora de necessidades*

¹²⁴ Entrevista realizada em fevereiro de 2007. O servidor policial militar prefere não ser identificado.

¹²⁵ Ver Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. *Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências*. Ver também, Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436 e o artigo 18 da Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000.

especiais – audição – ela se torna mais democrática, acrescenta à EA ação de cidadania do Estado a uma minoria! Engrandece a instituição, engrandece a pessoa humana, a ação do Estado, a ação do indivíduo no convívio social além de auxiliar nas questões ambientais!

CAPÍTULO 5. ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL NA OPINIÃO DOS POLICIAIS MILITARES AMBIENTAIS

A presente pesquisa teve como origem a aplicação de um questionário, na verdade foi um pré-teste ¹²⁶, que serviu para avaliar a percepção ambiental dos 43 (quarenta e três) policiais militares alunos do 2º CPA (Curso de Policiamento Ambiental), realizado na CPMA (Companhia de Polícia Militar Ambiental no período 07 de agosto a 03 de novembro), sendo que o pré-teste foi aplicado no dia 01 de novembro de 2006, último dia letivo do referido Curso de Especialização. Alguns dos questionamentos foram repetidos no questionário definitivo que foi mais aprofundado.

O número de alunos do curso supramencionado era de 43 (quarenta e três), sendo que desse efetivo 5 (cinco) eram de outras Polícias Militares Ambientais, ou seja, de outros Estados da Federação, sendo eles: 2 (dois) do Estado da Bahia, 2 (dois) do Estado do Mato Grosso e 1 (um) do Estado de Goiás. Para a aplicação do questionário, não foi feita qualquer distinção entre os Estados ou as Polícias Militares Ambientais. Os outros 38 (trinta e oito) policiais militares eram pertencentes à PMDF em geral, não só à ambiental, e foram selecionados dentre os 68 (sessenta e oito) voluntários que fizeram a inscrição para concorrer às 50 (cinquenta) vagas existentes, sendo que destes inscritos houve 07 (sete) desistências por motivos profissionais e pessoais diversos.

Em relação ao público que respondeu ao pré-teste, havia alunos que já se encontravam no último dia de curso e todos tinham o conhecimento de sua aprovação: um total de 38 (trinta e oito) alunos policiais militares dentro de um universo de 262 (duzentos e sessenta e dois), que representa uma amostra de 16,42% (dezesesseis vírgula quarenta e dois por cento), onde todos exercem a atividade de policiamento ostensivo preventivo ambiental, pois eram lotados na CPMA.

¹²⁶ MARCONI e LAKATOS *ibidem*, p. 90.

Foram aplicados quase 200 (duzentos) questionários em um público interno de aproximadamente 262 (duzentos e sessenta e dois) policiais militares lotados na Companhia de Polícia Militar Ambiental, no período de 08 de janeiro a 23 de março de 2007, mas somente 140 (cento e quarenta) questionários foram aproveitados, alguns aspectos como férias, dispensas diversas impediram que fosse feita a aplicação no total do efetivo existente a época. Com isso, obtendo-se uma margem de quase 54% (cinquenta e quatro por cento) do efetivo total lotado naquela Unidade Policial Militar que respondeu ao questionário, o que retrata uma margem demonstrativa muito boa em dados primários para fundamentar uma das bases de pesquisa aqui apresentada.

5.1. O PERFIL DOS INFORMANTES

O questionário possui perguntas fechadas e abertas dividido em três partes, sendo elas: a primeira parte com foco no pessoal dos informantes, a segunda parte de caráter Institucional, e a terceira e última parte com o foga nas atividades de Educação Ambiental desenvolvidas pelos servidores policiais militares ambientais.

CPMA/CPEsp/PMDF

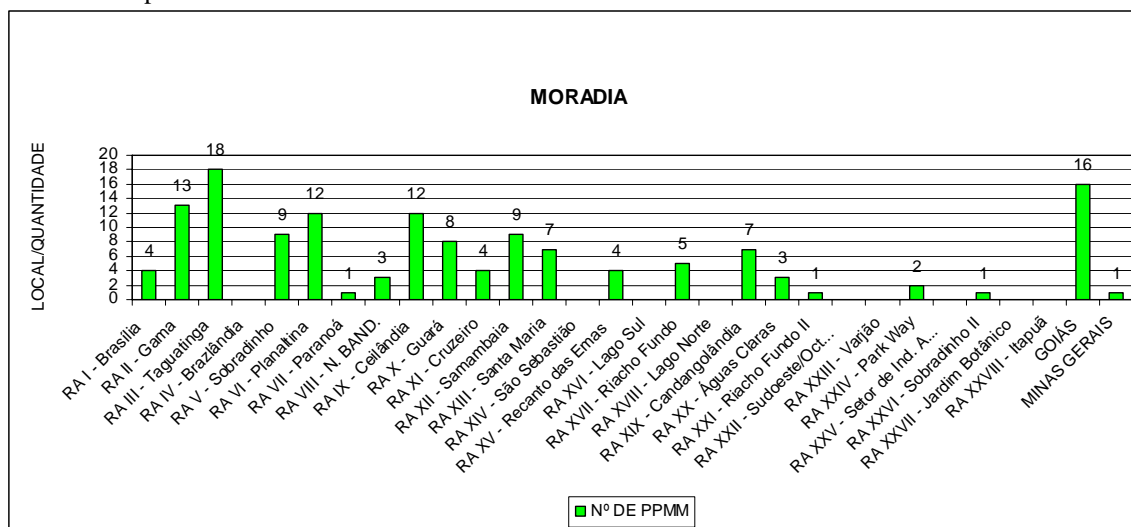


Gráfico nº 08:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

O quadro demonstrativo acima apresenta os locais onde os policiais militares residiram nos últimos 05(cinco) anos e pode-se constatar que uma grande parte deles residiu ou ainda residem no Estado Goiás e de Minas Gerais.

Importante frisar que a sede da CPMA está localizada no antigo Núcleo de Custódia de Brasília, na Região Administrativa XIX, Candangolândia. E possui destacamentos distribuídos por quase todo o quadrilátero, como: o destacamento localizado na Estação Ecológica de Águas Emendada e no extremo oeste o Destacamento da Barragem do Descoberto. Policiais militares ambientais que trabalham em destacamentos ou na sede, possuem suas residências nas mesmas cidades ou até mesmo fora do Distrito Federal, como: Valparaíso, Luziânia, Pedregal, Novo Gama, Águas Lindas, Planaltina do Goiás e Formosa todos pertencentes ao Estado de Goiás. Para a atividade policial, em geral, muitas vezes não é muito seguro, para o servidor, residir próximo do local de trabalho, o que não é regra, pois residir próximo ao trabalho garante economia de tempo e de dinheiro, reduzindo gastos em geral inclusive com transporte, dentre outras vantagens.

Cabe também salientar que de acordo com as particularidades geográficas, o quadrilátero do Distrito Federal está localizado e totalmente cercado pelo Estado de Goiás, sendo que sua extremidade sudeste está a poucos quilômetros do Estado de Minas Gerais. Tal posicionamento geográfico proporciona que servidores públicos do GDF, em geral, possam vir a residir fora do quadrilátero do Distrito Federal fator este que não é diferente na PMDF.

CPMA/CPEsp/PMDF

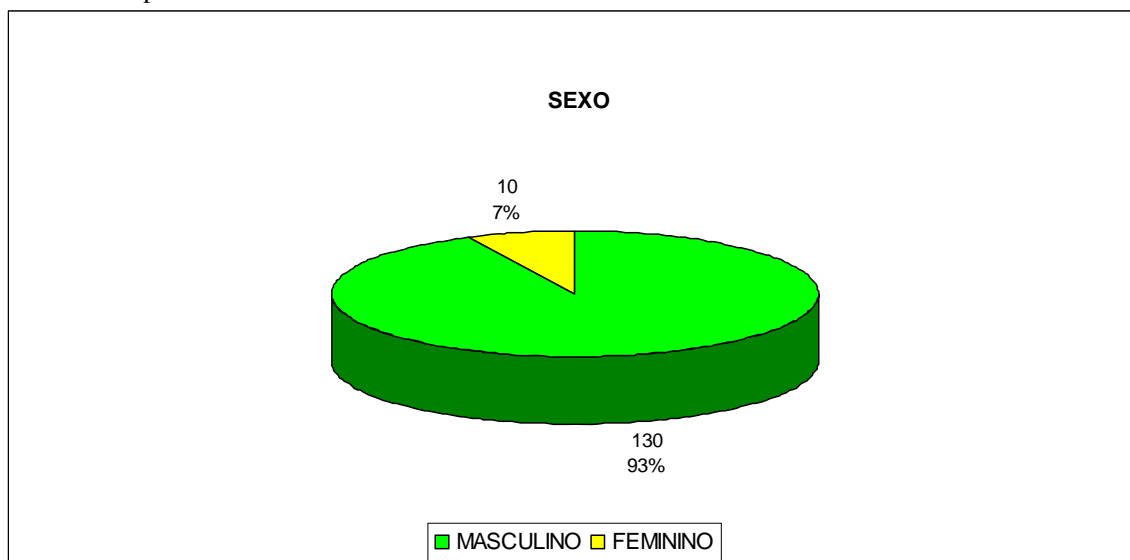


Gráfico nº 09:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

De todo o efetivo policial militar ambiental, observa-se que grande parte, em gênero, é composta de homens. Do efetivo feminino que respondeu ao questionário, que corresponde a 7% (sete por cento) do total, 03 (três) atuam diretamente com a atividade de Educação Ambiental e as demais no expediente e em destacamentos localizados em espaços territoriais especialmente protegidos distribuídos pelo Distrito Federal.

A idéia principal aqui não é a discussão de gênero na atividade militar ou policial militar. Mesmo por que a presença feminina nos corpos de tropa, principalmente policiais militares, é de fundamental importância e também está baseada no fato de que os servidores do sexo masculino não podem, em tese, realizar abordagens policiais ou qualquer outra ação de polícia preventiva em pessoas do sexo feminino, dentre outros aspectos.

O emprego de policiais militares femininas na atividade de educação ambiental, é destacado. De acordo com a taxdermista Eliana Zanetti¹²⁷ é colocada uma questão muito interessante que envolve a montagem dos estandes e Museu Ambiental Cunha Gomes na Companhia Ambiental que é a questão de gênero no sentido da percepção feminina,

¹²⁷ Taxdermista Eliana Zanetti, entrevista realizada no dia 19 de julho de 2007, no Zoológico de Brasília.

onde: *É um museu muito masculino, muito machista. As mulheres têm mais sensibilidade para montar um cenário mais meiga, mais chamativo que aproxima mais.* Ao que parece a questão do gênero vai além de nossas percepções visuais, mas sim uma questão de ética. Segundo Nicolescu,

todo projeto futuro de civilização precisa passar por um processo de feminilização social. Como é apenas a mulher que, e não o homem, que dá à luz a criança, é a feminilização do mundo que pode dar à luz a laços sociais que hoje estão tão ausentes da comunicação entre os seres humanos.
(NICOLESCU: 2000, p. 144)

Talvez o ponto crucial deste tópico esteja realmente na feminilização da visão humana que pode ser um ponto fundamental para a mudança de comportamento e de atitudes em relação ao convívio harmônico entre os seres humanos e em relação ao seu meio e, por conseguinte em relação às questões reflexas ambientais.

Para observar melhor tal questão pode-se aqui exemplificar bem a questão de uma barreira ambiental executada no ano de 2006, onde uma policial feminina foi procurada por outros 03(três) policiais militares ambientais, para dirimir um fato do cotidiano policial em geral. Foi parado na referida barreira um senhor de aparentemente 65 (sessenta e cinco) anos de idade, utilizando roupas bem simples e bem usadas, portando duas partes de tatu-canastra (*Priodontes giganteus*) cortadas e limpas armazenadas no interior de um isopor. Os policiais militares que o abordaram ficaram na dúvida no que iriam fazer¹²⁸ e chamaram a policial feminina para a decisão e responsabilidade daquele ato. O resultado da ação foi a liberação do senhor pela policial feminina por sentimentos diversos da legal decisão policial militar ambiental a ser adotada, pois o correto seria levá-lo preso, teria que pagar fiança. O que não correu talvez pelo fato de a época não possuir condições financeiras, segundo informações do próprio senhor¹²⁹.

¹²⁸ O correto seria apreender o material (carne de tatu e o isopor) e encaminhar o senhor para a Delegacia Especial do Meio Ambiente ou a Delegacia de Polícia Civil mais próxima e orientar a autoridade policial civil a enquadrá-lo no artigo nº 29 *caput* da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

¹²⁹ De acordo com o artigo nº 319 do Código Penal Brasileiro, prevaricar é um dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral que consiste em retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal. A pena prevista é de detenção, de 3 meses a 1 ano, e multa.

Em geral os crimes cometidos, e com o ambiental não seria uma exceção, o são por problemas sociais diversos como a exclusão social em geral, o desemprego, moradia, alimentação dentre outros. Infelizmente ou felizmente alguém tem que fazer valer o ordenamento legal vigente e tal “papel”, tal função resta para os órgãos de fiscalização, em geral, e aqui podemos exemplificar a própria PMA.

CPMA/CPEsp/PMDF

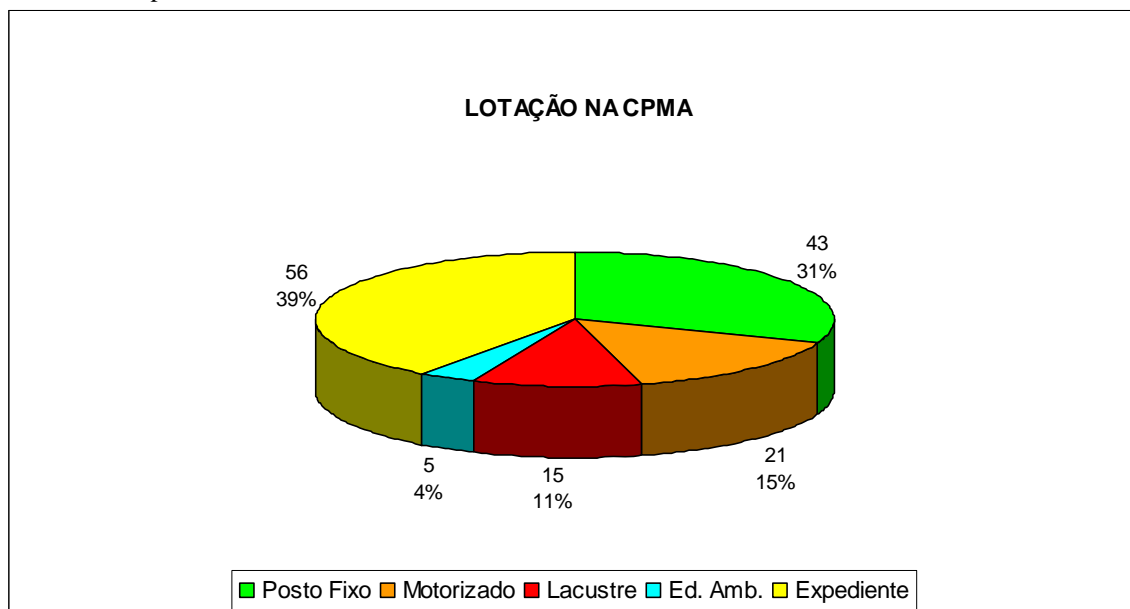


Gráfico nº 10:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

Dos policiais militares que responderam ao questionário a grande maioria pertencia ao efetivo do expediente¹³⁰ (atividade meio). Tal fato é resultante da facilidade em se agrupar o efetivo que compunha a atividade meio, sendo que os demais policiais militares que trabalham em destacamento, atividade fim, estão deslocados em vários pontos do Distrito Federal.

Grande número de questionários foi descartado por problemas diversos de preenchimento. Pode-se atribuir alguns aspectos ao problema de preenchimento, como: a

¹³⁰ Decreto Distrital de nº 24.533 de 14 de abril e 2004. *Fixa o efetivo mínimo para emprego na atividade fim das Corporações militares do Distrito Federal.* Em seu artigo 2º - Fica estabelecido o percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) do efetivo geral de cada Corporação, para a destinação à atividade fim, bem como o de 85% (oitenta e cinco por cento) dos efetivos das Unidades Operacionais.

falta de cultura em se aplicar e preencher tais mecanismos de coleta de informações e de dados, aliado a este fato a extensão do questionário, além de serem observadas, posteriormente, que algumas questões poderiam ter sido mais objetivas e mais precisas.

CPMA/CPEsp/PMDF

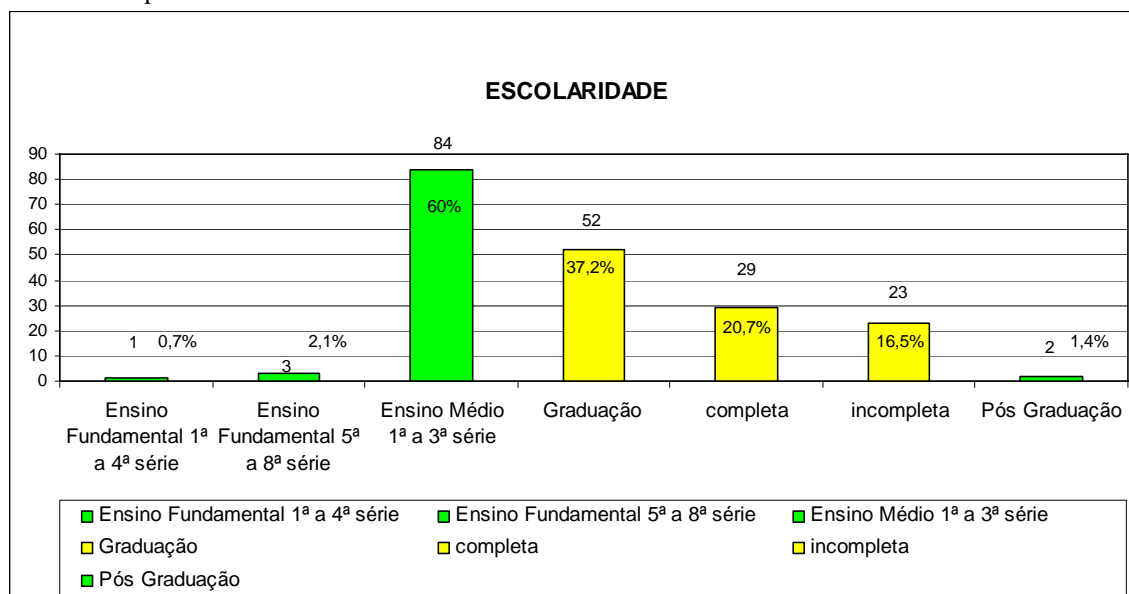


Gráfico nº 11:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

Em relação a este item de questionamento pode-se observar que a CPMA/PMDF ainda possui, em seus quadros, policiais militares com o ensino fundamental, cerca de 2,8% (dois vírgula oito por cento) dos que responderam ao questionário possuem da 4ª a 8ª série do ensino fundamental. Mesmo que ainda seja apenas um dado a ser aqui trabalhado e sendo pequeno o número servidores com tal formação, cabe uma preocupação no sentido de se incentivar que cada vez mais que os servidores públicos policiais militares tenham um afã pelo conhecimento e uma preocupação em sua capacitação, em sua qualificação dentro e fora da instituição.

O servidor enquanto pessoa humana pode ser coadjuvante na promoção, transmissão e difusão de conhecimento, de cultura para seu próximo para que cada vez mais e melhor possa interagir com o próximo seja em sua família, seja em sua comunidade. Enquanto servidor policial militar ambiental além do que já dito, refletirá cada vez mais e melhor em uma prestação de serviço público.

Os concursos públicos realizados para ingresso na PMDF até o ano de 1999 tinham requisito de nível fundamental. O primeiro concurso público onde a foi solicitado o nível médio foi em 1999. Atualmente está em estudo se o ingresso para a PMDF será de e nível superior¹³¹ ou continuará sendo nível médio. Cabendo somente a exigência e previsão de tal escolaridade em edital de convocação para o referido concurso para ingresso na carreira de segurança pública, pois já há a previsão legal para tanto. Certo que quanto maior o nível intelectual de servidores públicos, maior também será a possibilidade de melhor prestação de serviço à comunidade.

Se somarmos o número de policiais militares que possuem o ensino fundamental (1ª a 4ª série), com os que possuem o ensino fundamental de (5ª a 8ª série), e com os que possuem o Ensino Médio (1ª a 3ª série), vamos obter um total de 62,8% (sessenta e dois vírgula oito por cento) do efetivo que responderam ao questionário.

Dos 37,2% (trinta e sete vírgula dois por cento) policiais militares que possuem Graduação, 20,7% (vinte vírgula sete por cento) são completas e 16,5% (dezesseis vírgula cinco por cento) estão por completar e apenas 1,4% (um vírgula quatro por cento) dos graduados seguiram para especialização *lato sensu* e/ou *stricto sensu*, sendo um deles este pesquisador que também respondeu ao questionário.

¹³¹ De acordo com a Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, que *Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências*, em seu Art. 11. Para matrícula nos cursos de formação dos estabelecimentos de ensino policial-militar, além das condições relativas à nacionalidade, idade, aptidão intelectual e psicológica, altura, sexo, capacidade física, saúde, idoneidade moral, obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, ao serviço militar, é necessário aprovação em testes toxicológicos, bem assim a apresentação, conforme edital para o concurso, de diploma de conclusão do ensino médio ou do ensino superior, reconhecido pelo Governo Federal. ([Redação dada pela Lei nº 11.134, de 2005](#)) (GN)

CPMA/CPEsp/PMDF

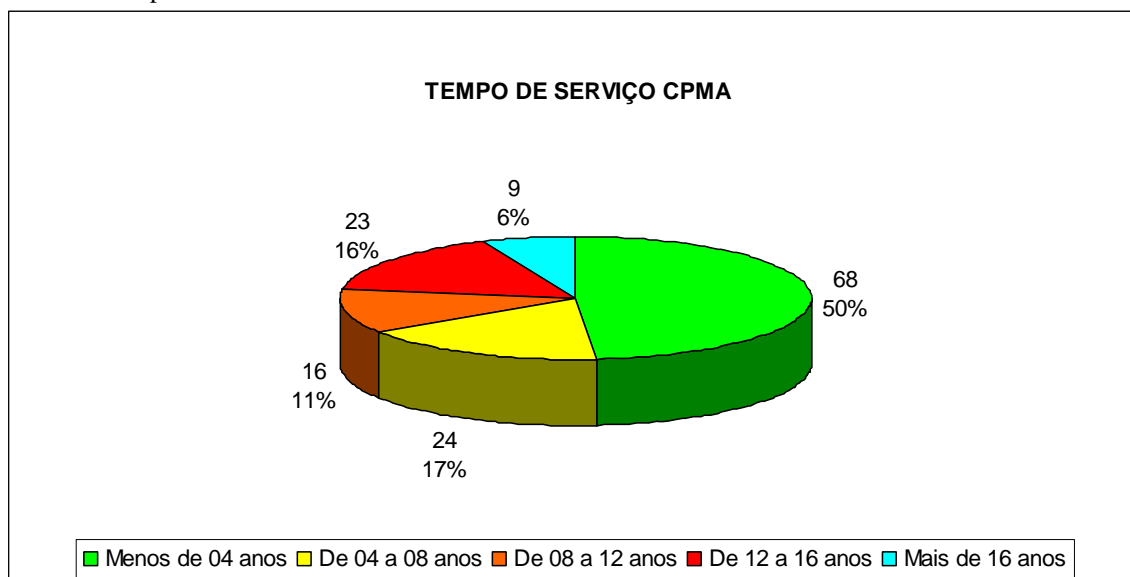


Gráfico nº 12:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

Observa-se que a grande massa do efetivo que respondeu ao questionário possui menos de 04 (quatro) anos de serviços prestados na CPMA. O reflexo disso é direto na formação técnico profissional e no acúmulo de experiência e conhecimento policial militar ambiental inerente ao serviço prestado pela Companhia. Cabe aqui salientar que, o último Curso de especialização foi em 2007, que não é mais objeto de nosso estudo, o que reforça ainda mais que a formação e a capacitação na área ambiental não podem deixar de ser promovidas.

Aliado ao tempo de serviço prestado na CPMA observa-se que a faixa etária dos servidores policiais militares ambientais é bastante alta. De acordo com o gráfico apresentado cerca de 50% (cinquenta por cento), do efetivo possui menos de quatro anos de serviços prestados na atividade policial militar ambiental e ao confrontar com o gráfico seguinte verifica-se que uma grande maioria possui mais de 36 (trinta e seis) anos de idade.

CPMA/CPEsp/PMDF

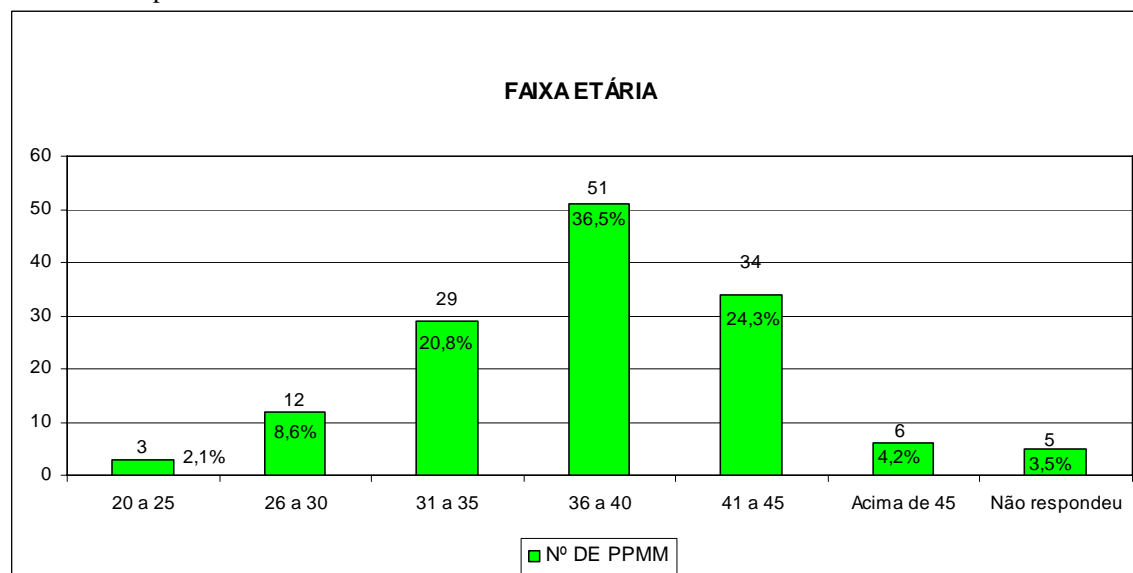


Gráfico nº 13:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

Interessante ressaltar que além de nova de Unidade como visto no quadro acima, a tropa da CPMA é uma tropa de idade avançada, é uma tropa com idade próxima de servir por mais 10 a 15 (dez a quinze) anos somente na instituição, pois, em geral, um servidor público que ingressa na carreira policial militar aos 18 (dezoito) anos trabalha, em média, até os 50 (cinquenta) anos de idade. Se somarmos os quantitativos de policiais militares dos 36 (trinta e seis) anos de idade, passando pelo quantitativo de 36 a 40 (trinta e seis a quarenta) anos de idade, com o efetivo que possui acima de 45 (quarenta e cinco) anos de idade computaremos um total de 91 (noventa e um) policiais militares o que equivale a 65% (sessenta e cinco por cento) dos que responderam ao questionário.

Há outros fatores aqui que devem ser colocados para a discussão como os vícios institucionais, costumes institucionais que muitas vezes podem trazer malefícios à prestação do serviço público, pois como se observa no gráfico a seguir o servidor policial militar pode pedir para ser movimentado para a CPMA para terminar seu tempo de serviço de uma forma “tranqüila”. Tal fato, o da tranqüilidade, será melhor demonstrado mais à frente.

CPMA/CPEsp/PMDF



Gráfico nº 14:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

Ao que está aqui demonstrado cerca de 86% (oitenta e seis por cento) não gostariam de trabalhar em outra Unidade Policial Militar e a pequena minoria, de apenas 14% (catorze por cento), gostariam de servir, trabalhar em um outro local da PMDF que não na CPMA. Pode-se atribuir tal preferência a diversos aspectos.

Um dos aspectos é com relação à dificuldade, muitas vezes, de deslocamento pelo fato de se trabalhar longe de casa e até gerar certo aumento dos gastos com combustível, alimentação e ainda, o tempo de locomoção, dentre outros.

CPMA/CPEsp/PMDF

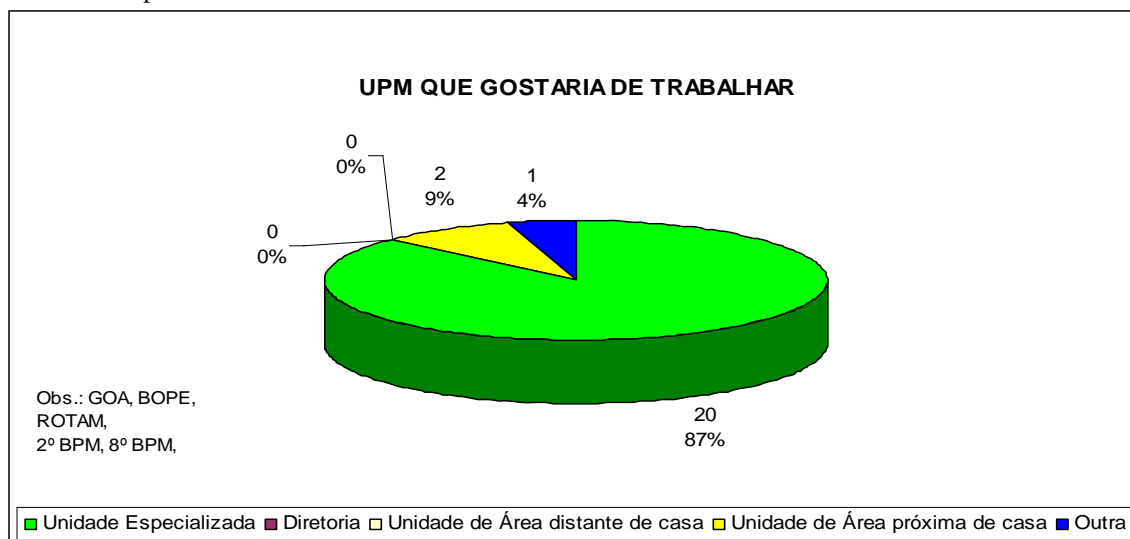


Gráfico nº 15:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

A grande maioria, um total de 87% (oitenta e sete por cento), respondeu que gostaria de estar lotado em Unidade Policial Militar Especializada¹³², cabendo salientar que a própria CPMA é uma UPM Especializada, 9% (nove por cento) opinaram por trabalhar em uma Unidade próxima de sua casa, 4% (quatro por cento) opinaram por trabalhar em outras Unidades as quais foram pouco especificadas como: Rondas Ostensivas Táticas Móveis (ROTAM), Grupo de Operações Aéreas (GOA), Batalhão de Operações Especiais (BOPE) e outras Unidades de área situadas nas Regiões Administrativas III (Taguatinga) e IX (Ceilândia), não houve qualquer escolha por Unidades distantes de casa nem mesmo Diretorias no âmbito da Polícia Militar.

¹³² Decreto do Governo do Distrito Federal nº 22.671 de 11 de janeiro de 2002.

CPMA/CPEsp/PMDF

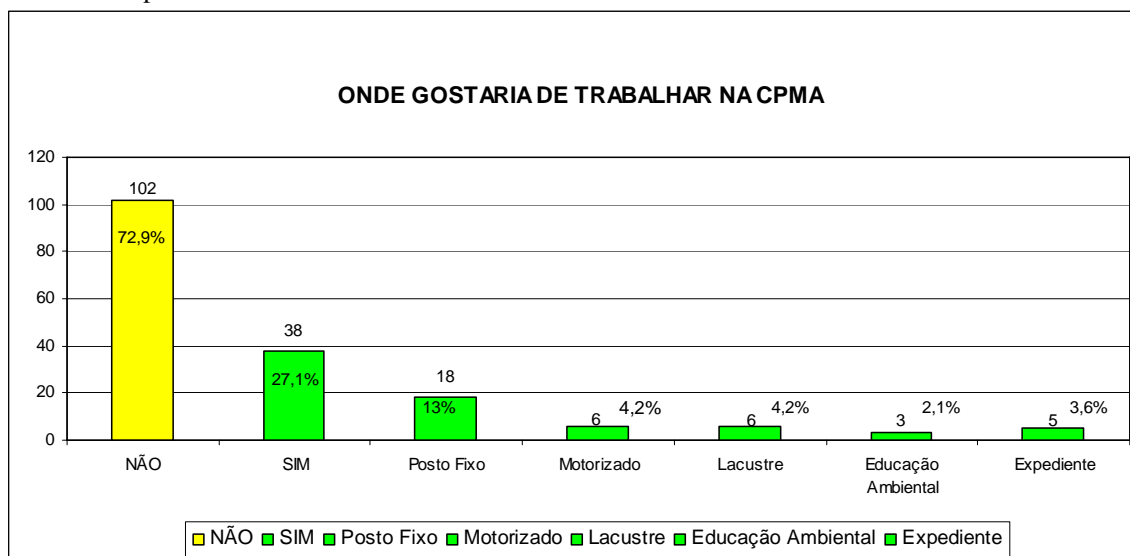


Gráfico nº 16:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

Para complementar o questionamento realizado no gráfico acima procurou-se aqui identificar se mesmo lotados na CPMA haveria certa insatisfação devido aos policiais militares ambientais não estarem trabalhando no local desejado, sendo constatado que 72,9% (setenta e dois vírgula nove por cento) do efetivo está colocado no local onde gostaria trabalhar e 27,1% (vinte e sete vírgula um por cento) responderam que não estão trabalhando no local onde gostariam.

Dos que responderam positivamente em relação trabalhar em outro local diverso do que trabalha, como: Postos Fixos, serviço Motorizado, Lacustre, Educação Ambiental e Expediente. Pôde-se constatar que a grande maioria dos que não estão satisfeitos com o local onde estão alocados para a execução do policiamento ostensivo ambiental, gostariam de trabalhar em destacamentos, ou Postos Fixos, seguidos do Motorizado e lacustre, Expediente e por último na atividade aqui estudada que é a Educação Ambiental. Comprovando-se um distanciamento grande em relação à atividade de EA.

Uma questão aqui para ser exemplificada é o Serviço de Guarda¹³³ em postos fixos executados pela CPMA que recebeu a maior aceitação por parte dos servidores

¹³³ O serviço de Guarda é uma das variações do policiamento ostensivo – policiamento ostensivo de guarda – que “visa à guarda de aquartelamento, à segurança externa de estabelecimentos penais e à segurança

policiais militares ambientais. Tais postos são montados em espaços territoriais especialmente protegidos¹³⁴, em geral, são parques urbanos ou não, unidades de conservação, jardins botânicos, jardins zoológicos, dentre outros.

De todos os locais colocados para a escolha de local para se trabalhar, a Educação Ambiental foi a que menos recebeu a aceitação por parte dos policiais militares. É um ponto preocupante para ser dirimido com ações internas, com políticas públicas internas por parte do comando não só da CPMA, mas também da PMDF, pois a atividade preventiva de EA é tão importante quanto à atividade de policiamento ostensivo preventivo ambiental – operacional repressiva.

CPMA/CPEsp/PMDF

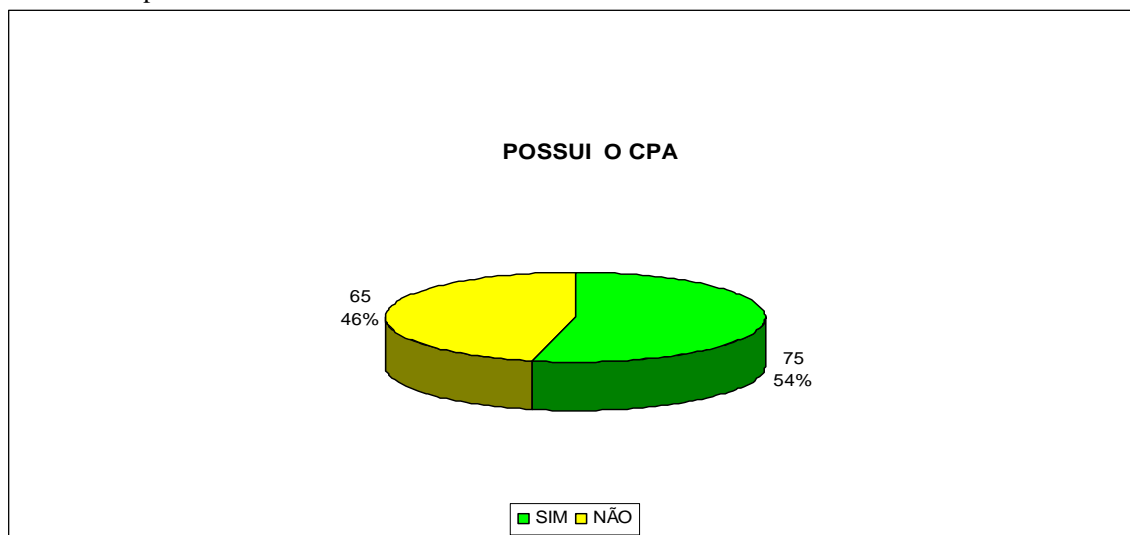


Gráfico nº 17:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

física das sedes dos poderes estaduais e outras repartições públicas de importância [...]”. Tal conceito pode ser encontrado no *Manual de policiamento ostensivo geral da PMDF – MP – 1 – PM*. Com o especificado aqui e ainda, com o que está contido no capítulo I deste trabalho em relação à origem da Polícia Militar, observa-se que a palavra “Guarda” cabe perfeitamente à Instituição. Digo isso pelo fato de alguns policiais militares se sentirem menosprezados quando são chamados de “Guarda”. Na verdade, o que não cabe muito bem é ser chamado de guardinha, pois realmente parece certo menosprezo tanto em relação à condição humana do servidor público quanto pela responsabilidade do serviço por ele desempenhado. Na verdade, parece-me mais pejorativo.

¹³⁴ Espaços Territoriais Especialmente Protegidos – ETEP – conforme artigo 225, inciso III, da Constituição Federal de 1988, onde deve-se “*definir em todas as unidades da Federação, espaços territoriais a serem especialmente protegidos [...]”*. Deve-se observar que ETEP é o gênero de toda e qualquer espécie de local ambiental natural, patrimonial urbano e cultural a ser protegido, como: Unidades de Conservação, Área de Proteção Ambiental, Área de Preservação Permanente, dentre outros.

Dos que responderam ao questionário 54 % (cinquenta e quatro por cento) possuíam o Curso de Policiamento Ambiental, o que proporciona e atribui às respostas um grau ainda maior de confiabilidade no que se refere às questões ambientais discutidas. Como já citado no segundo capítulo, o CPA é um divisor de águas no que tange à aquisição de conhecimento técnico profissional das questões ambientais, em geral, por parte dos servidores policiais militares ambientais para o desempenho das atividades de policiamento ostensivo ambiental.

CPMA/CPEsp/PMDF

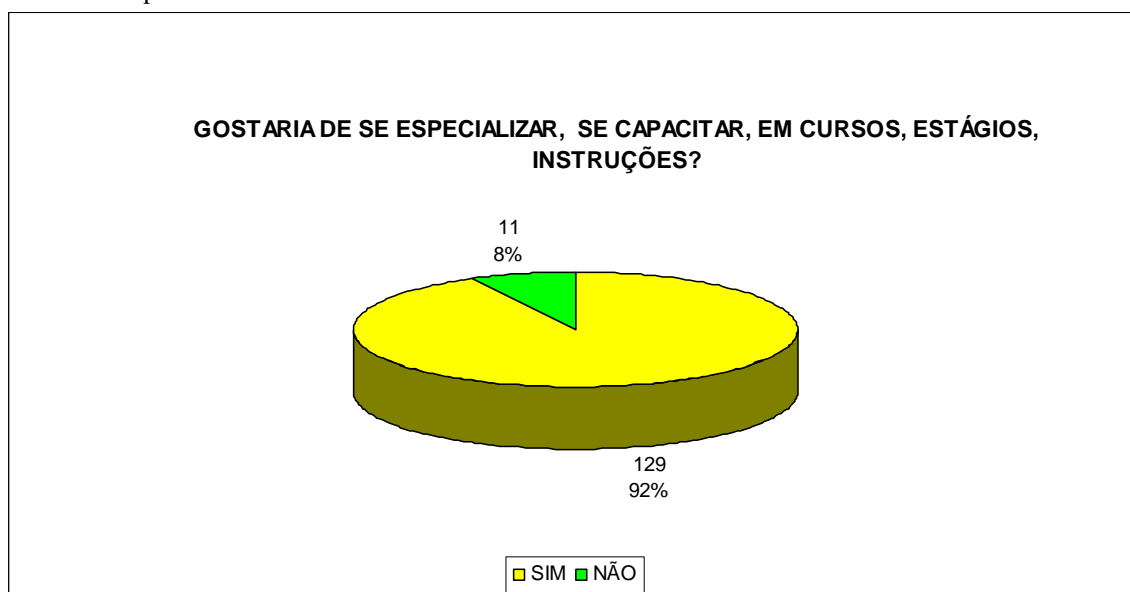


Gráfico nº 18:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

A grande maioria, um total de 92% (noventa e dois por cento), opinou por se especializar, se capacitar em cursos, estágios ou instruções ambientais, dentro ou mesmo fora da Polícia Militar Ambiental. Mas, uma pequena minoria de 8% (oito por cento) opinou por não se especializar, tal resposta pode estar associado ao fato de terem que dispor de suas horas de folga para participarem de tais formações capacitações. Para este item foram feitas duas perguntas em uma só. A primeira era uma pergunta direta se gostaria ou não de se aperfeiçoar e a outra era em que área gostaria de se especializar. A resposta está demonstrada no próximo gráfico.

CPMA/CPEsp/PMDF

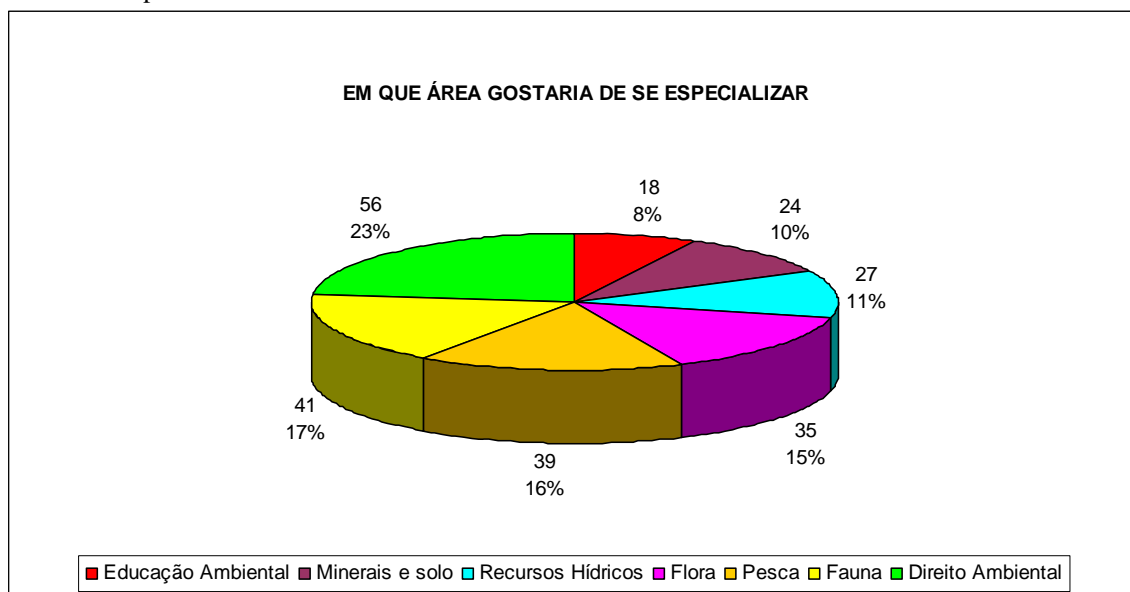


Gráfico nº 19:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

Dos 92% (noventa e dois por cento), que responderam que gostariam de se especializar, a grande maioria dos entrevistados, cerca de 23% (vinte e três por cento) opinaram por se especializar em Direito Ambiental que realmente é a base para toda a atividade de policiamento ostensivo preventivo ambiental ou fiscalização ambiental, seguidos das especializações em Fauna, em Pesca e depois em Flora. E os que menos opinaram foram pela na área de Educação Ambiental, onde apenas 8% (oito por cento) dos entrevistados responderam que gostariam de se especializar, ficando ainda depois de Minerais e solo com 10% (dez por cento) dos entrevistados e ainda, Recursos Hídricos com 11% (onze por cento). Cabe aqui salientar que os policiais militares ambientais poderiam opinar por mais de uma área de especialização.

Um fator preocupante aqui a ser demonstrado e discutido é com relação à área que gostariam de se especializar. A atividade de policiamento ostensivo preventivo ambiental de Minerais e solo é umas das atividades fundamentais a serem desempenhadas pela CPMA, mas ainda pouco conhecida, e por certo, pouco apreciada. No pré-teste, aplicado no 2º CPA foi identificado que Minerais e solo foi a área em que os 43 (quarenta e três) alunos do referido Curso se sentiam *mais inseguros para desempenhar a atividade de policiamento ostensivo preventivo ambiental*. E para complementar o raciocínio observa-

se aqui que Minerais e solo ficou em antepenúltimo na escolha da área em que os policiais militares ambientais gostariam de se especializar. Tal fato é preocupante e por isso, foi aqui repetida, pois tal área de policiamento engloba as ações de dragagem de rios e lagos para a retirada de areia lavada bem como, a retirada de cobertura de solos, tudo isso, geralmente, é utilizado na construção civil.

A área de Educação Ambiental foi aqui incluída pelo fato deste trabalho ter seu foco de estudo voltado para tal atividade. A área de Educação Ambiental foi a que teve menor índice de escolha ou pode-se dizer também que foi a pior área de aceitação no que se refere a servir de área de especialização por parte dos servidores policiais militares ambientais. Para a surpresa e grande preocupação dos resultados aqui obtidos, pode-se inferir que cursos, estágios e palestras nas áreas aqui de menor aceitação seriam muito bem vindos para um maior e melhor esclarecimento de suas particularidades e aplicação por parte dos servidores da PMA. Não é porque são áreas de pouca aceitação que devem ser esquecidas, pelo contrário, a busca de tais conhecimentos devem ser cada vez mais incitados.

Um ponto favorável a ser trabalhado para reverter a baixa aceitação da Educação Ambiental, seria desenvolver cada vez mais atividades educativas preventivas com os filhos, parentes e familiares dos próprios servidores policiais militares não só ambientais e trazê-los para o convívio e cotidiano de seus parentes servidores educadores ambientais e fazer com que isso atraia a atenção para as atividades preventivas educativas de um modo geral. Além de se criar um curso específico de Educação Ambiental para os servidores policiais militares ambientais, o que seria de fundamental importância.

Outra questão é em relação a aceitação de especialização na área de Minérios e solo. Deve-se também implementar atividades nesta área, pois acredita-se que o número reduzido de oficinas nestas atividades de EA resultem em seu desconhecimento e por conseguinte no desinteresse pela área. Para se comprovar que tal atividade de policiamento não é muito explorada deve-se observar que o resultado aqui apresentado segue o mesmo obtido anteriormente no pré-teste, onde o número de atividades de minerais e solo foi

muito pouco reconhecida/executada por parte dos servidores policiais militares. Por este fato é que foi repetido o mesmo questionamento com maior efetivo, e por certo maior abrangência das respostas.

Assim, pode-se concluir que os policiais militares são, essencialmente homens residentes nas regiões periféricas do Distrito Federal, envolvidos em atividades diversas do trabalho com escolaridade de ensino médio, em ampla maioria com menos de 12 (doze) anos de serviços prestados na CPMA, com faixa etária entre 31 (trinta e um) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade, satisfeitos com o trabalho na Unidade ambiental, em maioria com o Curso de Policiamento Ambiental e com muita vontade de se especializar em outras áreas, principalmente, em Direito Ambiental. Muitos poucos se interessam pela área de Educação Ambiental.

5.2. A INSTITUIÇÃO POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL NA VISÃO DOS INFORMANTES

O propósito das informações levantadas a seguir foi o de conhecer como os informantes percebem a instituição; como avaliam as atividades exercidas pela instituição e como se situam nessas atividades.

Um aspecto muito interessante foi com relação ao seguinte fato: *Você já ouviu dizer, no âmbito da PMDF, que a CPMA é um bom lugar para descansar?* E ainda: *Quantas vezes você já ouviu dizer que a CPMA era um bom lugar para descansar?* As respostas aqui obtidas foram as seguintes: dos 43 policiais militares, 22 (vinte e dois) já ouviram muitas vezes; 10 (dez) já ouviram algumas vezes; 7 (sete) já ouviram poucas vezes; e 4 (quatro) nunca ouviram dizer. Observa-se assim que dos 43 (quarenta e três) policiais militares entrevistados, 39 (trinta e nove), o que corresponde a 90,69% (noventa vírgula sessenta e nove por cento), já ouviram dizer que a CPMA é um bom lugar para se descansar. (GN)

O resultado acima descrito foi cunhado do pré-teste aplicado no efetivo de alunos do 2º CPA, e aqui repetido para avaliar o real pensamento do efetivo, em geral, lotado na CPMA para se ter a certeza de que era ou não um pensamento isolado ao efetivo do referido curso.

Tal fator (*ação de descansar*) para o público interno da PMDF pode estar ligada ao fato do desconhecimento da missão levada a efeito pela CPMA, pode estar ligada ao fato dos próprios policiais militares da CPMA não deterem o devido conhecimento da legislação ambiental, também pode estar ligado ao fato de os policiais militares ambientais serem deslocados a um posto de serviço sem qualquer logística (viatura, embarcação, armamento adequado, aparelhos para iluminação, colete balístico, dentre outros) e ficarem nos postos durante 12 (doze) ou até 24 (vinte e quatro) horas sem saber o que fazer, como fazer, onde fazer e acabam por optar, em muitas ocasiões e até contrariados, pelo ócio o turno inteiro de serviço. Pode-se comparar as informações contidas no gráfico de nº 16 e o gráfico de nº 19, onde a maioria dos informantes optam por trabalhar em postos fixos.

O questionamento foi aqui colocado à prova para se resolver e se comprovar de uma vez por todas, boatos institucionais antigos que ocorrem entre os próprios servidores policiais militares da PMDF e que denigrem, no âmbito da PMDF, não só os servidores policiais militares lotados naquela especializada, como também à atividade por eles ali exercidas.

CPMA/CPEsp/PMDF

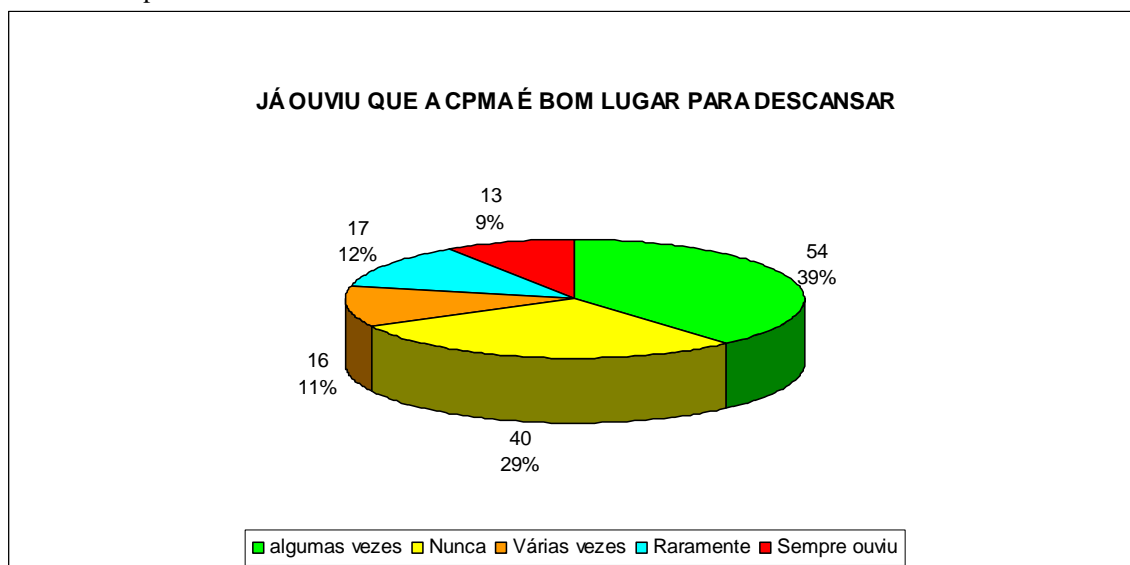


Gráfico nº 20:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

Dois pontos intrigantes a serem dirimidos aqui neste questionário são com relação ao fato de que a CPMA é um bom lugar para descansar e o outro é com relação à esta Unidade Policial Militar Especializada ser a extensão do Centro de Assistência Social, que será discutido logo em seguida no gráfico de número 21.

De acordo com as respostas obtidas foi possível apurar que um total de 29% (vinte e nove por cento) *nunca* ouviu dizer que a CPMA é um bom lugar para descansar. Mas ao somarmos o número de policiais militares ambientais que responderam que *algumas vezes* ouviram dizer 39% (trinta e nove por cento), *várias vezes* ouviram dizer 11% (onze por cento), *raramente* 12% (doze por cento), e os que *sempre* ouviram dizer 9% (nove por cento) que a CPMA é um bom lugar para descansar resultaram um total de 71% (setenta e um por cento).

Não houve como ser feito ou traçado, aqui para este estudo, um perfil profissiográfico¹³⁵, ou um gráfico de produtividade individual de cada servido policial militar lotado na CPMA, pode-se dizer que os policiais militares ambientais que possuem

¹³⁵ Gráfico demonstrativo de produtividade individual para se comprovar quais são os servidores que mais produziram em determinada ação ou atividade e em determinado período do trimestre, do semestre ou do ano.

maior índice de produtividade operacional repressivo na atuação do policiamento ostensivo preventivo ambiental, são os que trabalham no serviço motorizado e depois os que atuam no Pelotão Lacustre e em seguida, os que trabalham na Estação Ecológica de Águas Emendas, a produtividade em outros postos fixos é quase nula. Já nas atividades educativas preventivas os policiais militares do Programa de Educação Ambiental Lobo Guará e os lotados na Seção de Comunicação Social são os que mais produzem.

De um modo geral os policiais militares ambientais que estão atuando em destacamentos ambientais fixos, que são sempre empregados em espaços territoriais especialmente protegidos, deveriam atuar de forma mais ativa, de forma mais voltada para as questões ambientais daquele espaço. Pode-se aqui relatar uma experiência vivida por este pesquisador em visita ao Parque Lage¹³⁶, no Estado do Rio de Janeiro, em 2003, onde foi perguntado a um Guarda Municipal que ali estava qual era a diferença entre o jardim Botânico do Rio de Janeiro e o Parque Lage, pois ambos estão muito próximos um do outro, onde foi obtido como resposta que ambos os espaços tinham árvore e que não havia diferença nenhuma entre eles.

Quando um pesquisador ou um visitante, em geral, vai até um espaço territorial como estes acima citados, espera-se, ao menos, que informações precisas lhes sejam prestadas em relação aquele local, particularidades de funcionamento em relação ao bioma local, a fauna e flora existentes, cursos hídricos dentre outras particularidades ambientais do local. Tais informações poderiam ser muito bem prestadas por um servidor policial militar ambiental que ali se encontrasse, mas se isso não ocorrer restará uma má interpretação por parte daqueles que ali buscam informações, em relação àquele servidor e, por conseguinte, à instituição, ao Estado que deve ser o provedor de um serviço público de excelência.

¹³⁶ Parque Lage – Parque Henrique Lage – foi construído em 1849, pelo paisagista inglês John Tyndale, com área total de 93.5 mil metros quadrados e seu primeiro proprietário Rodrigo de Freitas Melo, vendeu-o a Antônio Martins Lage, em 1859, que o deixou por herança a seu filho, o armador Henrique Lage, a área foi desapropriada pelo Decreto nº 77.293 de 11MAR1976. Foi tombado no dia 14JUN1957 e reiterado em 30MAR1976, conforme processo nº 537-T, inscrição nº 322, Livro história, fls. 53. O Parque Lage constitui a última arbórea contínua, entre as faldas do corcovado e a rua Jardim Botânico, e atualmente encontra-se sob a tutela da SMAC/IBAMA (Co-gestão). Disponível em: <www.rio.rj.gov.br/fpj/pqlage.htm>. Acesso em: 10 de setembro de 2007.

Cabe salientar que desde a origem da então CPFlo já havia o pensamento no âmbito da PMDF de que a CPFlo, era um bom lugar para descansar, inclusive de Oficiais Superiores. Segundo o Tenente Coronel Adauto que, em entrevista realizada, relata o seguinte,

aconteceu um fato muito interessante comigo, um belo dia eu recebi um Sub Tenente e eu suplicava na minha Unidade por cabo e soldado como qualquer CMT de Unidade, cabo e soldado, agente não quer nem Tenente [...] no primeiro dia o Sub Tenente já me pediu férias, quando ele voltou de férias ele me pediu dois dias de dispensa e no quarto dia eu falei não e não e não, e eu paguei uma missão para ele simples de se fazer um ofício para mandar alguma coisa para algum lugar e ele disse que não sabia, que não tinha como fazer, ou seja, não cumpriu minha ordem e eu chamei a atenção dele e ele então me disse que ‘o Coronel que me mandou para cá me disse que aqui era um bom lugar para eu descansar por que eu estava muito estressado’ e eu então falei para ele pegar suas coisas e mandei que o Sargento Arcanjo batesse um Ofício e apresentasse ele de volta e que iria conversar com quem o havia mandado para cá e iria informá-lo que aqui não é lugar para descansar não, que aqui tem muito trabalho e eu nunca mias vi este Sub Tenente e ninguém nunca mias se apresentou para mim com este pensamento de que lá era um lugar de descanso até por que o serviço existe, basta quere fazer eu não sei hoje. (GN)

Pode-se sustentar que o “*fato de a CPMA se um bom lugar descansar*” está diretamente relacionado ao desconhecimento das atribuições a serem desempenhadas por aquela Unidade Policial Militar Especializada bem como, ao desconhecimento institucional no que tange o desempenho das funções ambientais previstas em lei a serem desenvolvidas por seus servidores policiais militares, em geral, e também pelos próprios policiais militares ambientais. No âmbito da CPMA o reflexo disso se apresenta, de um modo geral, nos policiais militares ambientais que preferem atuar em postos fixos ou destacamentos.

Para se ter uma idéia da magnitude do serviço de segurança pública não só ambiental, mas como um todo, a ser prestado à comunidade, passa muitas vezes despercebidas até mesmo pelos próprios servidores policiais militares em geral, que além de terem que desempenhar as funções de segurança pública de Polícia Militar, ainda tem

as atividades ambientais e tudo isso, inseridos em um contexto de Estado. Com toda essa gama de ordenamentos que envolve a atividade aqui trabalhada, o que se pode e deve esperar é no mínimo uma consciência de suas atividades a serem desempenhadas.

CPMA/CPEsp/PMDF



Gráfico nº 21:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

Neste gráfico de número 21 o que se tentou foi avaliar a satisfação dos servidores policiais militares ambientais com relação à Unidade em que trabalham. Não foi aqui feito nenhum estudo específico no que tange a Teoria do Comportamento Organizacional (1957) Abraham Maslow com a teoria da hierarquização das necessidades humanas na seguinte ordem da base para o topo da pirâmide: necessidades fisiológicas, necessidades de segurança, necessidades de participação, necessidade de auto-estima e necessidades de auto-realização. Mas algumas respostas vão nos deixar bem familiarizados com tal Teoria.

A idéia foi colher de forma mais sucinta a visão dos servidores policiais militares, lotados na CPMA, em relação ao seu cotidiano laboral. Pôde-se constatar em relação ao primeiro item objetivo, que 96% (noventa e seis por cento) reconhecem a CPMA como sendo uma Unidade boa para se trabalhar e apenas 4% (quatro por cento) informaram que

a CPMA não é uma boa Unidade para se trabalhar. Como já descrito antes, este questionário além de respostas objetivas e fechadas, possuía também respostas abertas.

Do que foi possível captar nas respostas abertas, em relação à CPMA, foi observado que, *“Operacional; especializada; menos militarismo; possa fazer o que eu gosto”*; *“Que qualifique e valorize o profissional por trás da farda”*; *“Que valorize o profissionalismo e não o militarismo”*. Em relação à questão pessoal foi observado que uma Unidade boa para se trabalhar é, *“A UPM em que o policial se identifique com o serviço; Companheirismo”*; *“Pelo trabalho prestado à comunidade”*; *“Onde você se identifique, gosta do que faz, e faz com prazer”*; *“Uma Unidade que dá aos policiais recursos materiais para que seja desenvolvida a missão”*.

Já em relação ao serviço prestado foi observado que uma Unidade boa para se trabalhar é, *“Onde o seu serviço é reconhecido pela sociedade”*; *“É aquela em que os servidores policiais militares desempenhem suas funções e obtenham resultados, através dos comentários seja dos superiores, dos pares e principalmente da comunidade ou pelos meios de comunicação”*; *“Onde o serviço é realmente importante para a comunidade”*.

As repostas aqui apresentadas demonstram que há uma tensão constante entre a profissão exercida na instituição e as atitudes individuais dos servidores da CPMA em relação às aprovações e posturas pessoais. O resgate do “eu” se torna uma constante.

CPMA/CPEsp/PMDF

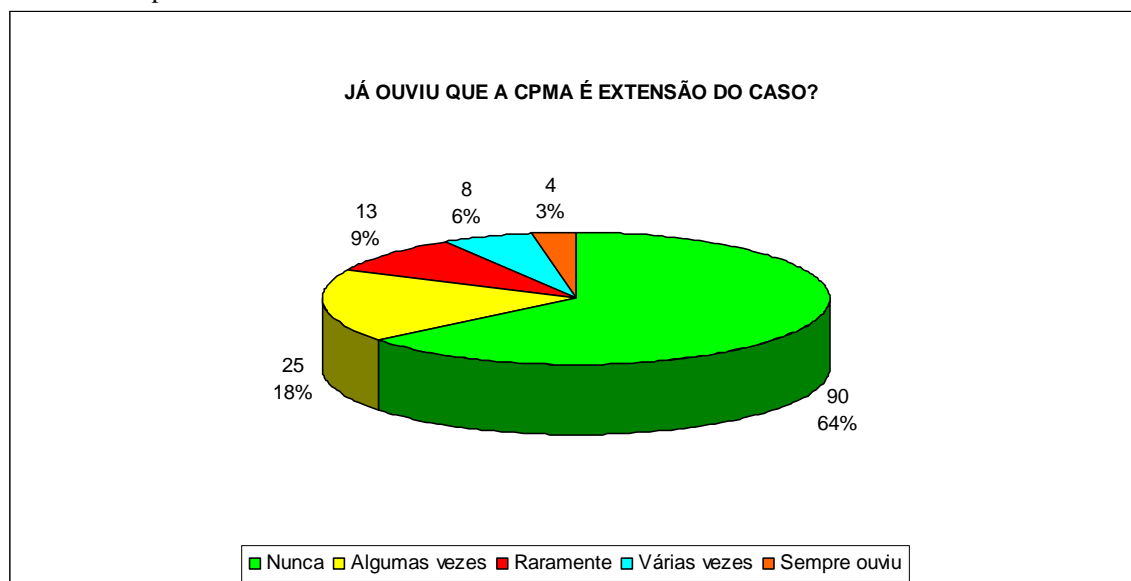


Gráfico nº 22:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

Para um melhor esclarecimento cabe aqui informar que o CASo é o Centro de Assistência Social da PMDF e que de acordo com Decreto Distrital de nº 22.827, de 27 de março de 2002, diz o seguinte: *implanta, na estrutura organizacional da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, o Centro de Assistência Social – CASo.*

De acordo com o artigo 2º do referido Decreto, observa-se que,

O Centro de Assistência Social – CASo, estará vinculado técnica e administrativamente, para execução de suas atividades, à Diretoria de Saúde e a seu cargo a prestação de assistência social ao pessoal da Corporação e seus dependentes, estabelecendo um sistema de serviços, benefícios, programas e projetos que fortaleçam as ações de política de segurança e bem estar social em: assistência e saúde; prestação de serviços educacionais; habitação e condições sanitárias; cultura, esporte, lazer, valorização humana, meio ambiente e outros.

Ao observar as respostas obtidas no gráfico de número 21 pode-se constatar que 64% (sessenta e quatro por cento) dos policiais militares ambientais *nunca* ouviram dizer que a CPMA é a extensão do CASo, sendo que outros 36% (trinta e seis por cento) ouviram dizer com alguma frequência que a CPMA é a extensão do CASo, sendo o seguinte: 18% (dezoito por cento) já ouviram dizer *algumas vezes* que a CPMA é a extensão do CASo, 9% (nove por cento) *raramente* ouviram dizer, 6% (seis por cento) já

ouviram dizer *várias vezes* e por fim 4% (quatro por cento) *sempre ouviram* dizer que a CPMA é a extensão do CASo.

Segundo o Capitão Moraes¹³⁷, atualmente lotado no CASo, as “*Unidades Policiais Militares alvo*” são o 8º Batalhão de Polícia Militar (8º BPM), o Regimento de Polícia Montada (RPMont) e a Polícia Militar Ambiental (CPMA). Ao observar os 04 (quatro) relatórios trimestrais do ano de 2006, ano base de nossa pesquisa, verificou-se que dos 201 (duzentos e um) servidores públicos apresentados ao CASo/PMDF, 08 (oito) são de outros órgãos diversos da PMDF e 193 (cento e noventa e três) são servidores policiais militares. Nos mesmos relatórios pôde-se constatar que somente 03 (três) policiais militares ambientais foram apresentados ao CASo para tratamento, o que corresponde a somente 1,55% (um vírgula cinquenta e cinco por cento) dos apresentados aquele Centro para tratamento.

Para melhor esclarecer a questão das “*Unidades alvo*”, pelo que foi colocado pelo entrevistado, são Unidades Policiais Militares que mais apresentam servidores policiais militares para tratamentos diversos ao CASo, cabe aqui salientar que o 8º Batalhão apresentou, dentro do montante de 193 (cento e noventa e três) policiais militares já acima descritos, um total de 06 (seis) policiais militares ao CASo, o que corresponde a 3,1% (três vírgula um por cento) do total. Já o Regimento de Polícia Montada (RPMont) apresentou um total de 04 (quatro) policiais militares ao CASo, o que corresponde ao total de 2,1% (dois vírgula um por cento) servidores apresentados ao CASo para tratamentos diversos.

Todos esses números vão de encontro às Unidades que, de acordo com o relatório, realmente poderiam se compreendidas como “*Unidades alvo*”, somente para o ano de 2006, como, por exemplo: 6º Batalhão¹³⁸ (6º BPM) apresentou um total de 14 (quatorze) servidores policiais militares o que corresponde a 7,2% (sete vírgula dois por cento), e em

¹³⁷ Entrevista com o Capitão QOPMA Moraes, realizada no dia 10 de agosto de 2007.

¹³⁸ O 6º Batalhão, “Batalhão Escolar”, é responsável por efetivar o policiamento ostensivo preventivo em todas as escolas públicas e particulares do Distrito Federal, foi criado pelo Decreto nº 11.958 de 09 de novembro de 1989.

seguida o 2º Batalhão¹³⁹ (2º BPM) que apresentou ao Centro um total de 10 (dez) servidores policiais militares o que corresponde a um total de 5,1% (cinco vírgula um por cento). No referido relatório constam informações no sentido de que os policiais militares que foram apresentados ao Centro e/ou buscaram atendimento, apresentam um quadro de *resgate da auto-estima* e *valorização da vida* além de *dependência química*.

Se observarmos o gráfico demonstrativo de nº 03 pode-se comprovar que o efetivo da CPMA é flutuante e isso não é uma particularidade somente da CPMA, mas sim de toda a Corporação. Tal ato reflete diretamente na continuidade do serviço público como já dito antes e requer uma série de ações que visem a sanar ou, ao menos, minimizar seus reflexos.

O fato de a CPMA ser a extensão do Centro de Assistência Social não condiz com a realidade pensada e/ou escutada e comentada por alguns servidores policiais militares. Tal boato ou história serve somente para denegrir a imagem daquela Unidade Policial Militar Especializada, e ao que parece aqui foi criado mais um mito. O mito¹⁴⁰ de que “*a CPMA se a extensão do CASo*”

Segundo Edgar Morin, *o mito não é uma “explicação” do mundo; o mito elucidado obscuramente, fala oracularmente, e, de resto, é por isso que pode ser constantemente reinterpretado.* (MORIN; 1996, p. 150) Com isso, os mitos vão fazendo parte de nossas vidas, vão sendo construídos ao longo dos tempos e em comunhão com nossas culturas sociais.

A origem de tal pensamento já vem da antiga CPFlo e perdura até os dias de hoje, e se dá também pelo fato de alguns policiais militares ali lotados fazerem uso,

¹³⁹ O 2º Batalhão, “*Batalhão dois de ouro*”, responsável por efetivar o policiamento ostensivo na Região Administrativa III, Taguatinga – DF foi criado pelo Decreto de nº 1.637 de 10 de março de 1971, publicado em Boletim Interno da PMDF de nº 049, de 16 de março de 1971.

¹⁴⁰ Segundo BOFF, Mito em grego significa narrativa e enredo. A narrativa costuma ser viva e perpassada de emoção. Possui um enredo que revela o sentido das coisas narradas. Não é algo meramente conceptual, embora use conceitos. É afetivo e obedece à lógica dos sentimentos. BOFF, Leonardo. *Virtudes para um outro mundo possível*, vol. I: hospitalidade: direito e dever de todos. Editora Vozes, Petrópolis, Rio de Janeiro: 2005.p. 85.

principalmente, de bebida alcoólica. Existem também alguns servidores que são apresentados ou movimentados pela Diretoria de Pessoal da PMDF para a CPMA, já com algumas restrições médicas, restrições de uso e porte de arma por problemas diversos como o de justiça. Porém, tais particularidades não são inerentes, somente ao efetivo pertencente à CPMA, mas sim, é uma questão geral de toda a corporação e por isso está presente em todas as Unidades Policiais Militares.

Cabe aqui salientar que os próprios policiais militares recriminam o Centro de Assistencial Social que foi criado para o auxílio dos próprios servidores públicos policiais militares. Para melhor esclarecer tal questão cabe salientar que o CASo da PMDF atende também outras instituições conveniadas a exemplo da Polícia Civil do Distrito Federal, DETRAN/DF, Correios, NOVACAP e outros. Na verdade, o CASo, é uma oportunidade que a PMDF, enquanto órgão de Estado proporciona aos servidores em geral, uma ajuda na busca de soluções para problemas sociais em geral, como: dependência química, baixa auto-estima, auxílio à família dentre outros. Ao que parece tem-se aqui mais um mito, o mito institucional de que o CASo é o depósito de servidores, é o local ideal para se apresentar o servidor que está com alguma dificuldade que reflete diretamente no seu desempenho funcional. Tal preconceito deve se melhor trabalhado, melhor dirimido e compreendido pela instituição PMDF.

Segundo o entrevistado tal recriminação tem um efeito contrário ao que se pretende e se espera do objetivo do Centro, o efeito é danoso em relação ao servidor por que quando e por algum motivo o servidor apresenta indicadores de desvios de conduta há uma velha máxima como: *“você será encaminhado para o CASo”* e aqui se perde todo um trabalho que deveria ser de prevenção a ser desenvolvido, o de identificação prévia em relação ao fato, de detectar problemas antes que venham a se agravar.

Pode-se aqui fazer um comparativo desse ato reflexo, onde algumas pessoas, que por algum motivo ou problema, utilizam a Polícia para coibir atos ou ações de seus filhos, por exemplo, e tentam de alguma forma contornar aquela situação dizendo-lhes: *“se você não comer ou se você não me obedecer eu vou chamar a Polícia [...] vou*

chamar o policial para prender você [...] não faz mau criação que a polícia vai te pegar[...] a polícia vai te prender.. olha o policial ali olha, se você ficar de mau criação eu vou chamar ele e ele vai prender você...” . Cria-se assim, em sociedade, o mito do policial mau, o policial que somente prende e que somente reprime. Fato que contribui para que a Polícia muitas vezes, faça um trabalho em conjunto com a sociedade por ser de certa forma excluída, pois dificulta muito sua aceitação e sua aproximação junto à sociedade a qual presta seu serviço de segurança pública.

Para a Tenente Fabiana¹⁴¹, *A polícia é o braço armado do Estado, então eles vêem agente como força bruta. É o pai malvado, estamos ali para dizer que não pode, para impedir, para negar. E ninguém deseja isso agente ta ali para coibir, e isso não é bom, o cidadão não gosto disso.*

Segundo ainda o entrevistado Capitão Moraes, aproximadamente 70% (setenta por cento) dos monitores que atuam no CASo em atividades e oficinas diversas, são servidores policiais militares que já receberam tratamento naquele mesmo Centro e hoje auxiliam, com suas experiências pessoais anteriormente vividas, os companheiros que estão em tratamento e que necessitam de ajuda. E que a maior incidência é a doença do homem moderno, o estresse ¹⁴², e a atividade policial em geral é propícia ao estresse pela qualidade de seu serviço.

Comprova-se com isso, que as ações sociais, no âmbito da Corporação Polícia Militar, são também uma prioridade para implementação de políticas públicas internas e aqui estão compreendidas conjuntamente as ações internas de Educação Ambiental, onde a CPMA poderia ser a real “*extensão do CASo*”, mas não no sentido pejorativo como aqui se demonstrou, e sim no sentido real da expressão, no sentido de ajudar a recuperar os servidores por meio de atividades de educação ambiental, com programas e/ou projetos

¹⁴¹ Entrevista realizada no dia 19 de janeiro de 2007, a Oficial aqui entrevista a época era a Chefe da Seção de Relações pública e Coordenadora do Programa de EA Lobo Guará.

¹⁴² Conjunto de reações do organismo a agressões de ordem física, psíquica, infecciosa, e outras, capazes de perturbar-lhe a homeostase; estrição. FERREIRA, *ibidem*, p.728.

novos e específicos ou até mesmo em conjunto com os que já existem em andamento hoje na CPMA e no próprio CASo.

CPMA/CPEsp/PMDF

A ATIVIDADE DE POL. OST. AMB. PREVENTIVO ENCONTRA AMPARO LEGAL

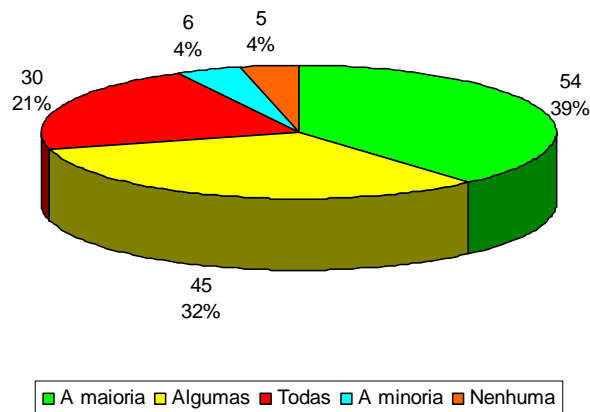


Gráfico nº 23:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

Foi obtido como resposta que 39% (trinta e nove por cento) dos policiais militares entendem que *a maioria* das atividades de policiamento ostensivo preventivo ambiental, desempenhadas pela CPMA encontra amparo legal. Foi observado também que 32% (trinta e dois por cento) entendem que *algumas* atividades encontram amparo legal.

O que era de se esperar como resposta ideal não ficou muito distante do ideal, pois 21% (vinte e um por cento) dos policiais militares entendem que *todas* as atividades de policiamento ostensivo preventivo ambiental, desempenhadas pela CPMA encontram amparo legal, mas 4% (quatro por cento) entendem que *a minoria* das atividades desenvolvidas encontram amparo legal. E para a surpresa ainda houve servidores policiais militares ambientais, um total de 4% (quatro por cento), que acreditam que a CPMA realiza a atividade de policiamento ostensivo preventivo ambiental sem *nenhum* amparo legal, fato esse de grande preocupação institucional.

Importante aqui salientar que uma das grandes dificuldades de se operacionalizar, de se por em prática as atividades de policiamento ostensivo preventivo ambiental é o desconhecimento da missão institucional da CPMA bem como, o desconhecimento da legislação ambiental por parte de alguns servidores policiais militares ambientais. Acredita-se que tal dificuldade não esteja adstrita à Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal, mas também a outras Unidades Especializadas da Polícia Militar e ainda, de outros órgãos ambientais em geral. Isso é reflexo de uma construção constante do Estado Democrático de Direito em que vivemos, pois as legislações estão em constante mudança e adequação aos novos fatos sociais. E essa é um reflexo direto da falta de empoderamento dos servidores resultante da falta de capacitação.

Pode-se acrescenta que as participações sociais e a atuação conjunta de órgãos ambientais podem sanar parte dos problemas gerados pelo desconhecimento da função institucional.

Com relação ao contido no artigo 6º da Lei nº 6.938, de 1981¹⁴³, cabe salientar que as polícias militares ambientais não fazem parte do SISNAMA, pelo simples fato de o artigo 3º da referida lei não inserir as Polícias Militares Ambientais no rol ali disposto, onde:

Os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como das fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental, constituirão o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, assim estruturado:

Como só cabe ao administrador público fazer o que está previsto em lei¹⁴⁴. Na verdade, a questão a ser discutida é meramente jurídica, mas pode-se dizer que a transferência do poder de polícia¹⁴⁵ ambiental pertencente aos órgãos integrantes desse

¹⁴³ Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, *Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação a aplicação, e dá outras providências.*

¹⁴⁴ Princípio da Legalidade estrita conforme o artigo 37 *caput* da CF de 1988.

¹⁴⁵ Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966, que *Dispões sobre o Sistema Nacional tributário e intuito normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.* Em seu artigo 78 – Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público

sistema pode se dar por meio de convênio, por meio de cooperação técnica ou outro instrumento jurídico competente de acordo com a lei nº 8.666.¹⁴⁶

Como descrito na Lei acima, observa-se que não é citada em momento algum a instituição Polícia Militar, nem mesmo Ambiental como integrante do SISNAMA. Alguns doutrinadores de Direito Ambiental juntamente com alguns policiais militares defendem que as Polícias Militares Ambientais se enquadram perfeitamente no artigo 6º, em seu inciso V, onde: *V – órgãos seccionais: os órgãos ou entidades estaduais responsáveis pela execução de programas, projetos e pelo controle e fiscalização de atividades capazes de provocar a degradação ambiental.* (GN)

Ainda que todas as atividades constantes daquele inciso se enquadrem perfeitamente às atividades levadas a efeito pelas Polícias Militares Ambientais, não é uma realidade que essas pertençam a tal Sistema. Entende-se que somente os Órgãos Federais, Estaduais e Municipais Ambientais é que fazem parte de tal Sistema, mas não as Polícias Militares Ambientais.

Com o advento da lei nº 9.065, de 12 de fevereiro de 1998, (Lei de Crimes Ambientais) veio também uma maior facilidade em se compreender e se aplicar as sanções penais por parte das autoridades em geral, e uma maior liberdade para a atuação da PMA. Antes da referida Lei tínhamos, em nosso ordenamento jurídico, leis diversas que regulavam matérias diversas, e algumas até hoje estão em vigor.

concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranqüilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos. ([Redação dada pelo Ato Complementar nº 31, de 28.12.1966](#)). Este é o conceito geral utilizado para qualquer poder de polícia.

¹⁴⁶ Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. É por intermédio de tal ordenamento jurídico que as administrações públicas Federais, Estaduais e Distritais firmam convênios, cooperações técnicas e contratos transferindo assim poderes administrativos inerentes a cada instituição, a exemplo, do poder de polícia ambiental inerentes aos órgãos ambientais que são conferidos às Polícias Militares Ambientais, que é o poder de autuar administrativamente qualquer atividade lesiva ao meio ambiente, previsto em Lei como o Decreto 3.179 de setembro de 1999, que *dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis as condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e da outras providencias.*

CPMA/CPEsp/PMDF

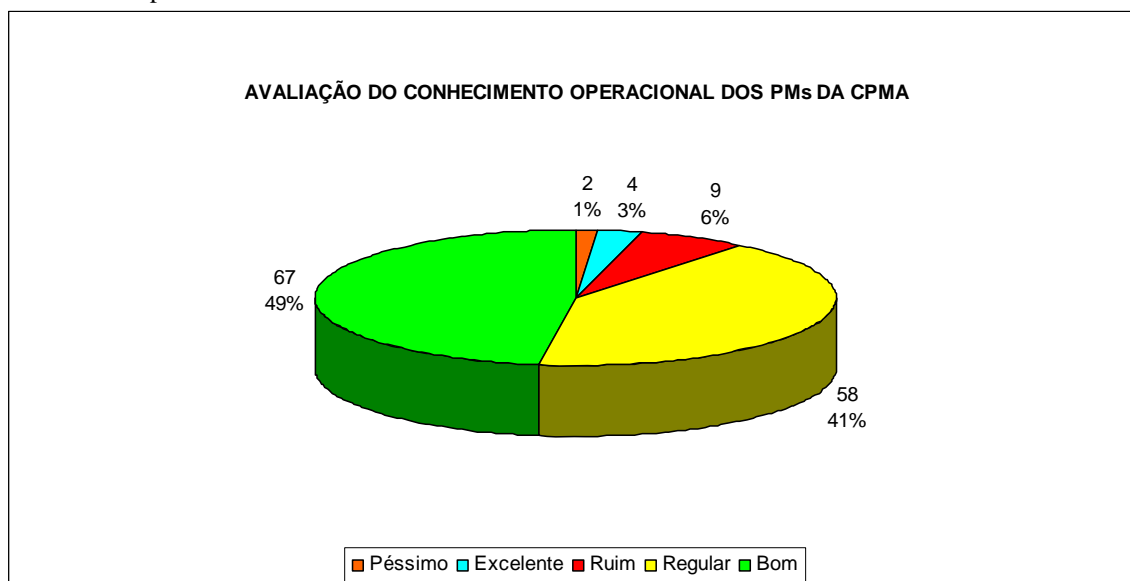


Gráfico nº 24:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

Tal questionamento vem a reforçar o contido no gráfico de número 23 e acredita-se que também esteja relacionado ao desconhecimento da missão institucional. Aqui foi observado que somente 3% (três por cento) entendem que o conhecimento das questões operacionais ambientais por parte dos policiais militares ambientais é *excelente*, 49% (quarenta e nove por cento) do efetivo compreendem como sendo *bom* o conhecimento das questões operacionais ambientais desenvolvidos por eles, 41% (quarenta e um por cento) entendem que é *regular*, 6% (seis por cento) entendem como sendo *ruim* o conhecimento operacional, e apenas 1% (um por cento) entendem que é *péssimo* o conhecimento das questões operacionais ambientais.

CPMA/CPEsp/PMDF

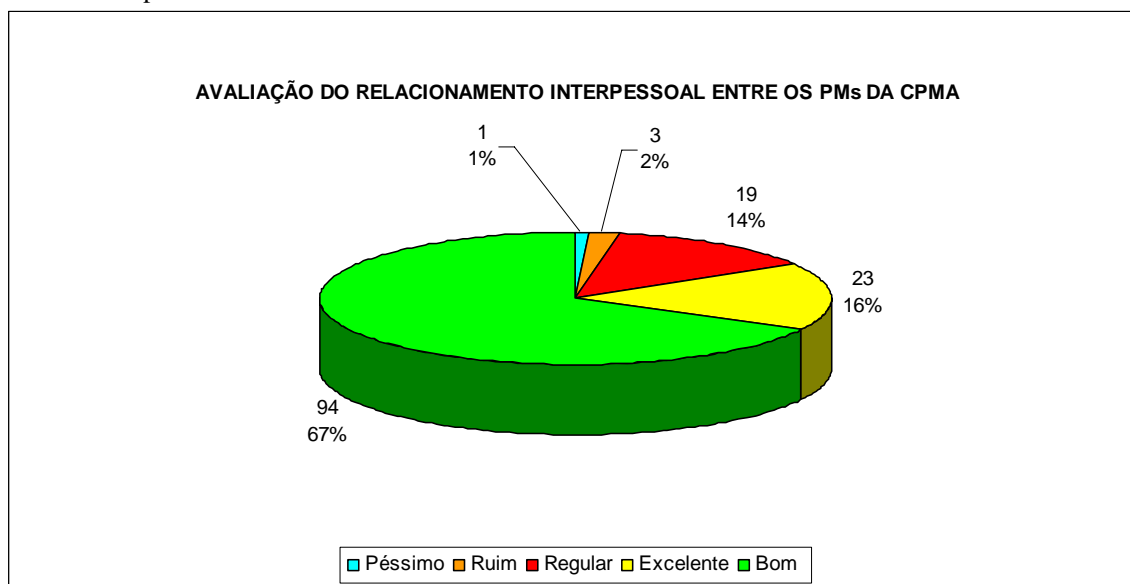


Gráfico nº 25:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

Em relação ao relacionamento interpessoal entre os servidores policiais militares ambientais constatou-se que 16% (dezesseis por cento) entendem como sendo *excelente* o relacionamento interpessoal, 67% (sessenta e sete por cento) entendem que é *bom* o relacionamento interpessoal entre os servidores policiais militares ambientais, 14% (quatorze por cento) entendem que o relacionamento interpessoal é *regular*, 2% (dois por cento) entendem que o relacionamento é *ruim* e que apenas 1% (um por cento) entendem que o relacionamento interpessoal entre os servidores policiais militares ambientais é *péssimo*. Tal questionamento foi feito para se apurar melhor o convívio entre os servidores, pois um bom ambiente de trabalho reflete diretamente na produtividade do serviço prestado, pode-se aqui também comparar as informações contidas no gráfico de nº 21, onde procurou avaliar a satisfação dos servidores policiais militares com relação à Unidade em que trabalham.

Compreender melhor o outro, respeitar o espaço do outro, é a compreensão e a visão como entendimento particular da vida pelo outro, talvez seja essa a direção para uma caminhada das atividades em conjunto, atividades compartilhadas, e com sentimento de companheirismo e emoção pela atividade de policiamento ostensivo preventivo ambiental, em geral, e por sua missão institucional. Nesse sentido, Maturana entende que,

A única emoção que expande a visão é o amor [...] a ambição restringe a visão. A competição restringe a visão. O medo restringe a visão. Mas o amor expande [...] O ódio restringe a visão, reduz a inteligência, e assim por diante [...] “Se não vemos o outro como legítimo como um outro legítimo, não nos importamos”. Esse é o nosso problema. (MATURANA, 2000, p. 102-103)

Ao que parece, alguns valores foram deixados de lado em nossa evolução cultural ou em nossa busca por alcançar algo diferente do que estávamos acostumados em nosso cotidiano. Os valores religiosos, culturais tradicionais, valores principiológicos sociais e éticos deontológicos necessitam ser mantidos e reavivados, não só no âmbito da CPMA, mas em nossa sociedade como um todo. Sendo assim,

O problema com a ética é que não vemos e porque não vemos não expandimos nossa visão e porque não expandimos nossa visão agimos exatamente ao contrário do que diz a transdisciplinaridade, ou seja, colocamos fronteiras: isso é bom, isso é mal, isso é apropriado, isso não é apropriado. Classificamos, desvalorizamos, rejeitamos [...] vivemos vidas diferentes, temos diferentes emoções, e assim nossas habilidades, nossas visões, são expandidas ou restringidas e nossa possibilidade de comportamento inteligente varia de acordo com o que somos, com os medos que temos, com nossas paixões, com nossas ambições. As ambições não são paixões. As paixões têm a ver com intensidade; a ambição tem a ver com restrição do alvo a uma determinada meta. (MATURANA, 2000, p. 103)

Originariamente as condutas humanas têm seus reflexos no que vivenciamos em nossas famílias, em nossas comunidades, no que aprendemos pelos meios de comunicação local e/ou de massa e isso levamos ao longo de nossas vidas inclusive em nosso cotidiano profissional. O futuro com certeza resultará de um conjunto de ações e fatores que observamos, presenciamos e acompanhamos de forma direta e/ou indireta atualmente. Alguns valores devem ser resgatados como o simples ato de comer junto à mesa, praticar esporte qualquer que seja ele, desde que juntos, freqüentar locais de comunhão social dentre outros eventos de cunho coletivo e religioso, para podermos compreender melhor a vida em conjunto, a vida em sociedade.

CPMA/CPEsp/PMDF

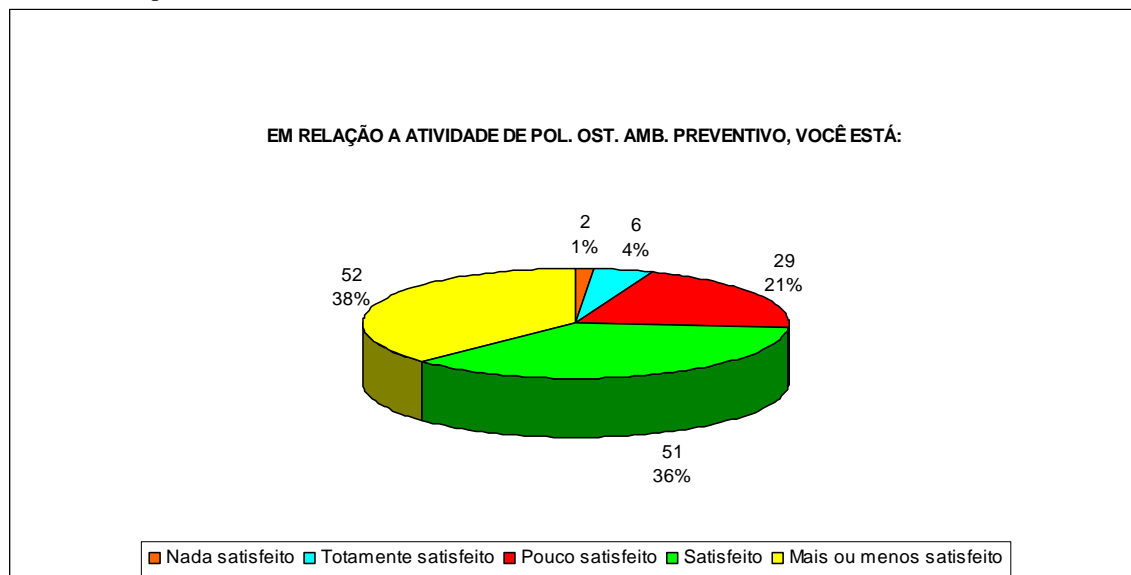


Gráfico nº 26:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

O nível de satisfação aqui apurado em relação à atividade de policiamento ostensivo preventivo ambiental serve para compreender melhor as operações executadas pela CPMA e que estão de acordo com o Plano de Operações aprovado pelo Comando de Policiamento Especializado (CPEsp). Ao que foi observado, 38% (trinta e oito por cento) do efetivo estão *mais ou menos satisfeito* com as atividades de policiamento ostensivo preventivo ambiental desempenhas pela CPMA, já 36% (trinta e seis por cento) do efetivo que respondeu ao questionário encontram-se *satisfeito* e os que encontram-se *totalmente satisfeitos* são 4% (quatro por cento). Se somarmos esse quantitativo obteremos um total de 78% (setenta e oito por cento) de servidores que estão *totalmente satisfeitos*, *satisfeitos* e *mais ou menos satisfeitos*, o que é um índice muito bom de aceitação no que se refere à satisfação.

Ao verificarmos os servidores que estão *pouco satisfeitos* foram obtidos 21% (vinte e um por cento) do total e os servidores que estão *nada satisfeitos* foram obtidos apenas 1% (um por cento). Se somarmos todos estes dados obteremos um total de 22% (vinte e dois por cento) de “não aprovação” em relação às atividades de policiamento ostensivo preventivo ambiental desempenhas pela CPMA.

Para se alcançar uma totalidade na aceitação das atividades de policiamento ostensivo preventivo ambiental desempenhas pela CPMA poderia ser revisto o Plano de Policiamento ouvindo todo o efetivo, mas acredita-se que algumas operações seriam apenas desmembradas de outras já existentes, pois como já mencionado as operações são bem abrangentes. Dirimir tal questão pode até levar a maiores esclarecimentos ao público interno já que foi perguntado, neste mesmo questionário, como eles avaliam o conhecimento das Operações Policiais desempenhadas pela CPMA. Aqui nesta questão poderia ter sido dada a oportunidade de respostas abertas para melhor captação de propostas, o que não feito, dificultando um pouco a percepção do ponto aqui estudado.

CPMA/CPEsp/PMDF

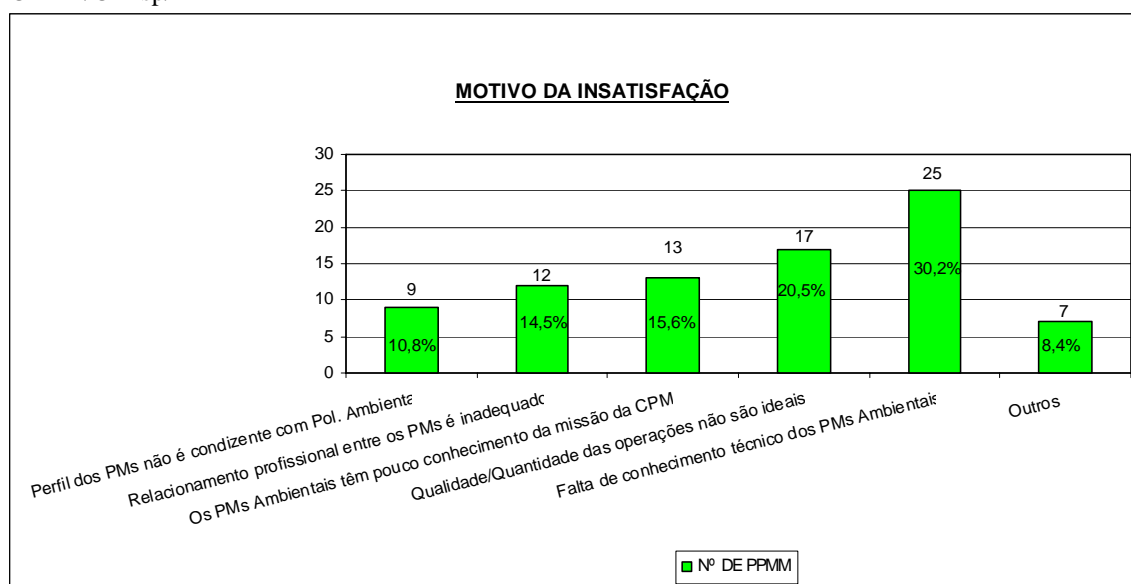


Gráfico nº 27:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

Para melhor esclarecer tal questionamento aqui proposto, o gráfico apresenta somente as respostas relacionadas ao gráfico de nº 26, o qual retrata alguns possíveis motivos que poderiam estar relacionadas ao fator da insatisfação em relação à atividade de policiamento ostensivo preventivo ambiental. Dentre as respostas obtidas no gráfico nº 26, onde os servidores policiais militares responderam que estariam *mais ou menos satisfeitos*, *pouco satisfeitos* e *nada satisfeitos*, que somaram um total de 83 (oitenta e três) policiais militares e que também deveriam responder a este quesito. Sendo assim, as repostas obtidas para *qual seria o principal motivo de não estar satisfeito*, foram:

Para 10,8% (dez vírgula oito por cento) dos servidores policiais militares ambientais, o motivo de insatisfação se dá pelo fato de *o perfil dos PMs, em sua maioria, não condizer com a atividade policial militar ambiental desenvolvida pela CPMA*. Outros 14,5% (quatorze vírgula cinco por cento) entendem como motivo de sua insatisfação *o relacionamento profissional entre alguns policiais militares da CPMA é inadequado*. Já 15,6 % (quinze vírgula seis por cento) entendem que o motivo para sua insatisfação se dá pelo fato de *os PMs têm pouco conhecimento da missão institucional (das atividades) desempenhadas pela CPMA*, 20,5 (vinte vírgula cinco por cento) dos servidores policiais militares ambientais entendem como motivo para a sua insatisfação que a *qualidade e quantidade das operações preventivas/repressivas em relação aos crimes ambientais não são a ideais*. A grande maioria, com 30,2% (trinta vírgula dois por cento) dos servidores policiais militares, entende que o motivo de sua insatisfação se dá pela *falta de conhecimento técnico, por parte dos policiais militares, das operações ambientais desenvolvidas (pesca, fauna, flora, minerais, recursos hídricos....)*.

No que se refere aos *outros*, ou seja, as respostas abertas colocadas para captar melhor as repostas, obtivemos somente 8,4% (oito vírgula quatro por cento) das respostas, e foram: *a falta de interesse de alguns policiais; lembrando, as motos estão paradas; talvez a falta de atualização por parte da CPMA; a falta de atualização dos policiais militares quando existem mudanças na legislação; a relação entre Oficiais e Praças não permite uma visão profissional; a falta de interesse de alguns policiais militares*.

CPMA/CPEsp/PMDF

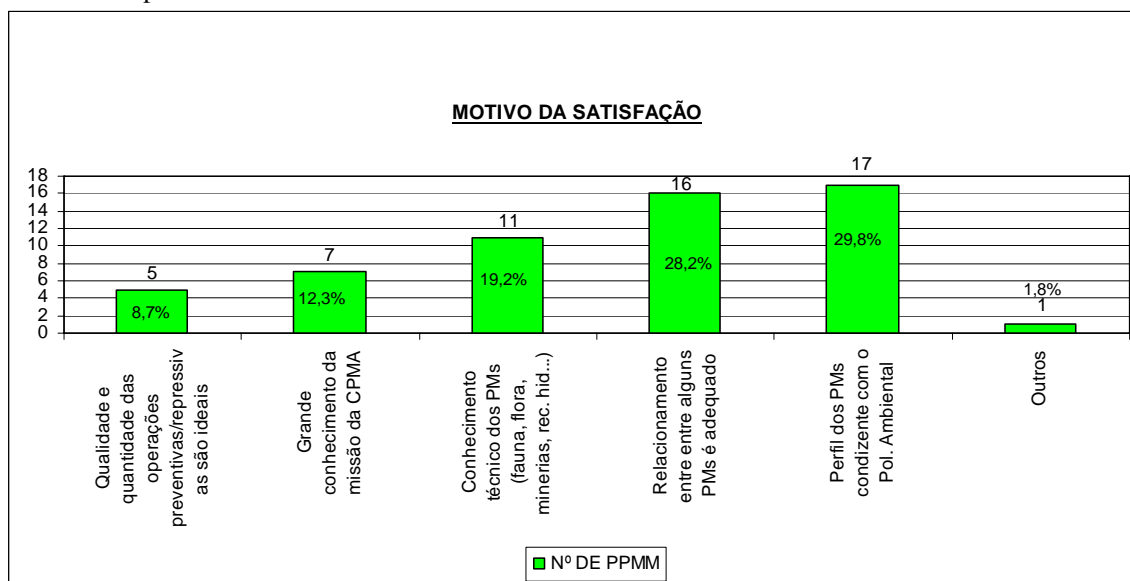


Gráfico nº 28:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

O questionamento aqui proposto foi o de captar os motivos da satisfação indicados por 57 (cinquenta) policiais militares ambientais no quadro de nº 26. Dentre as respostas obtidas no quadro de nº 26, onde os servidores policiais militares responderam que estariam *satisfeitos* ou *totalmente satisfeitos* com a atividade de policiamento ostensivo preventivo ambiental, foram:

Um total de 8,7 % (oito vírgula sete por cento) dos policiais militares ambientais respondeu que estão *satisfeitos* ou *totalmente satisfeitos* com a atividade de policiamento ostensivo preventivo ambiental e que tal fato é devido à *qualidade e quantidade das operações preventivas/repressivas em relação aos crimes ambientais é a ideal*. Um total de 12,3% (doze vírgula três por cento) dos servidores respondeu estar *satisfeitos* ou *totalmente satisfeitos* pelo fato de *os policiais militares terem grande conhecimento da missão institucional (das atividades) desempenhadas pela CPMA*. Já 19,2% (dezenove vírgula dois por cento) dos servidores responderam que o motivo de sua satisfação é pelo fato de os servidores terem *conhecimento técnico, por parte dos policiais militares, das operações ambientais desenvolvidas (pesca, fauna, flora, minerais, recursos hídricos....)*. Um total de 28,2% (vinte e oito vírgula dois por cento) entende que o motivo de sua satisfação se dá pelo fato de que *o relacionamento profissional entre alguns policiais*

militares da CPMA é adequado. A grande maioria dos policiais militares ambientais, um total de 29,8% (vinte e nove vírgula oito por cento), entende que o motivo de sua satisfação é pelo fato de que o perfil dos policiais militares, em sua maioria, condiz com a com a atividade policial militar ambiental desenvolvida pela CPMA.

No que se refere aos *outros*, ou seja, as respostas abertas colocadas para captar melhores informações, registrou-se somente 1,8% (um vírgula oito por cento) das respostas, e foram as seguintes: *O planejamento teria que ser realizado ouvindo as Praças, que atuam na área; O reconhecimento pela mídia e pela sociedade local pelas atividades desenvolvidas pela CPMA; Questões pessoais se sobrepõem às questões institucionais.*

CPMA/CPEsp/PMDF

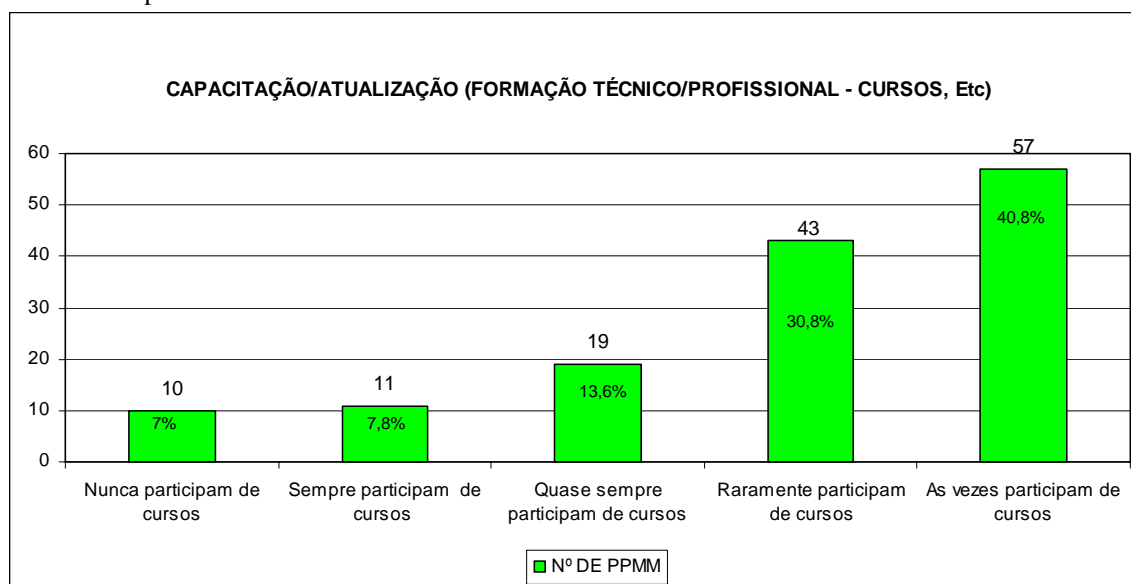


Gráfico nº 29:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

Para avaliar a percepção dos servidores policiais militares ambientais no que se refere à capacitação/atualização (formação técnico profissional – cursos, estágios, instruções de quadros, etc...), por parte do público interno da CPMA. Observou-se que 7% (sete por cento) dos policiais militares *nunca participam de cursos de capacitação/atualização*, noutro giro 7,8% (sete vírgula oito por cento) entendem que *sempre participam de cursos de capacitação/atualização*. Um total de 13,6% (treze

vírgula seis por cento) entende que *quase sempre participam de cursos de capacitação/atualização*; um total de 30,8% (trinta vírgula oito por cento) dos servidores entende que *raramente participam de cursos de capacitação/atualização* e a grande maioria, com um total de 40,8% (quarenta vírgula oito por cento), entende que *às vezes participam de cursos de capacitação/atualização*.

Cabe salientar que existe, atualmente em funcionamento no âmbito da CPMA/PMDF, o Curso de Policiamento Ambiental e mais nenhum outro. Outra forma de capacitação seria a atualização que deveria ser feita em todos os anos com matérias inerentes ao cotidiano policial militar ambiental o que cabe dúvidas com as respostas aqui obtidas, pois se tais atividades ocorressem com frequência os percentuais aqui obtidas seriam diferentes. Pode-se confrontar as respostas aqui apresentadas com as respostas demonstradas nos gráficos de número 02 e 04.

Independente de haver aqui neste questionamento a possibilidade para respostas abertas houve duas colocações acerca da capacitação/atualização técnico profissional, onde: *sempre vetam os interessados de fato em aprender e são sempre os mesmos policiais que demonstram interesse em participar de cursos, estágios, etc...*

Talvez a descrição feita na primeira colocação pode ser pelo fato da dificuldade em se dispensar servidores policiais militares ambientais para participarem de cursos e estágios fora da instituição. Mas se não há tal qualificação dentro, o mais correto seria buscar fora da instituição.

CPMA/CPEsp/PMDF

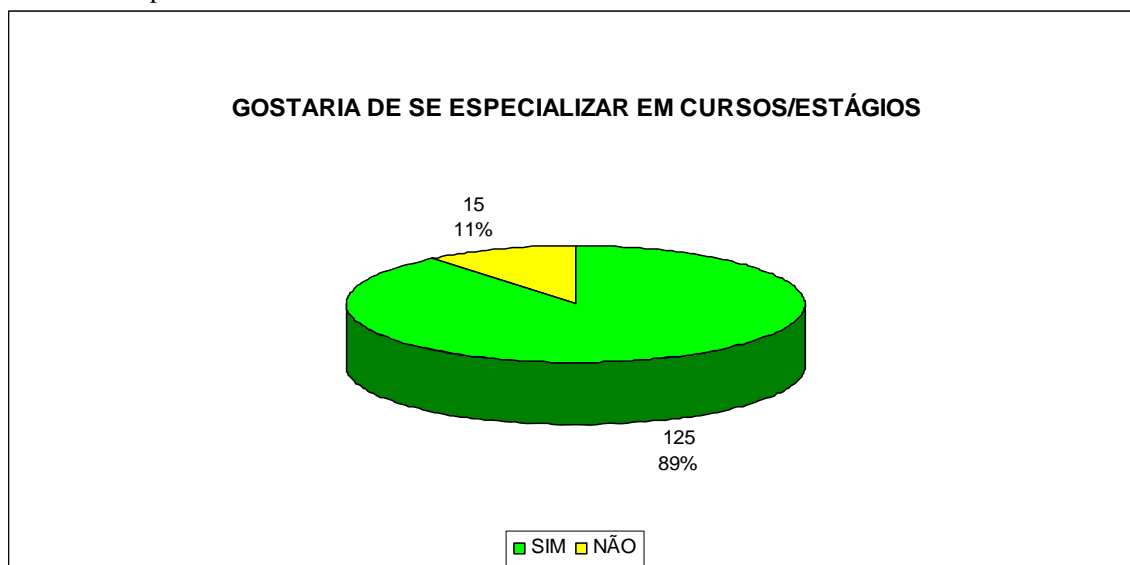


Gráfico nº 30:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

A grande maioria dos policiais militares ambientais optou por se especializar e até em mais de uma área de atuação como já observado no gráfico de número 18. Na pergunta fechada obtivemos um total de 89% (oitenta e nove por cento) de servidores policiais militares que possui algum interesse em se especializar. Contrapondo a esta idéia obtivemos 11% (onze por cento) de servidores que não tem qualquer pretensão em se especializar.

Nas respostas abertas a grande massa optou por se especializar em Direito Ambiental, que como já dito, é a base para o desempenho de toda e qualquer atividade de policiamento ostensivo preventivo ambiental. Confirmou-se também que a minoria das opções ficou para Minerais e solo e por último a Educação Ambiental. Interessante citar aqui umas das respostas apresentadas por um dos servidores: “*que qualquer que uma que traga incentivo ao policial militar*”. Ao que parece poderíamos abrir mais opções de respostas, pois as que aqui foram dispostas são inerentes ao cotidiano vivido na CPMA.

CPMA/CPEsp/PMDF

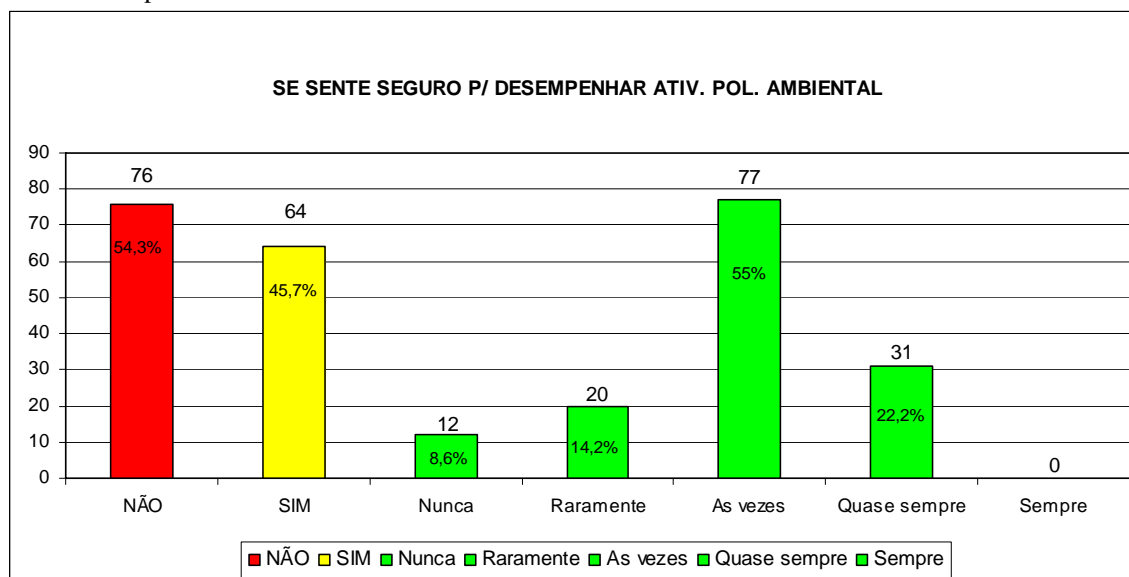


Gráfico nº 31:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

A insegurança pode ser um dos fatores de reflexo negativo no desempenho de todo e qualquer serviço público e ainda mais da atividade de policiamento ostensivo preventivo como um todo, não só ambiental. Como reflexo, os servidores, muitas vezes, optarão por não adotar qualquer providencia legal a cometer um excesso ou falta grave em desacordo com a lei.

O questionamento aqui foi resultado do pré-teste aplicado ao 2º CPA, onde foi obtido o seguinte resultado: *Nas suas atividades diárias de policiamento militar ambiental, você tem medo ou receio de prevaricar ou estar praticando abuso de autoridade em determinadas situações?* As respostas aqui obtidas foram as seguintes: dos 43 (quarenta e três) alunos policiais militares, 14 (quatorze) responderam que sim, que têm medo ou receio; 14 (quatorze) responderam que não, que não têm medo ou receio; 5 (cinco) responderam que quase sempre têm medo ou receio; e 10 (dez) informaram que raramente têm medo ou receio de prevaricar ou cometer um abuso de autoridade. (GN)

Com isso, verifica-se que mesmo após o término da especialização – 2º CPA –, do total de 43 (quarenta e três) policiais militares entrevistados, 29 (vinte e nove), o que corresponde a 67,44% (sessenta e sete vírgula quarenta e quatro por cento), ainda

possuíam algum tipo de dúvida em relação ao exercício de suas funções de policiamento ostensivo preventivo ambiental.

Como tratado no parágrafo anterior, as adversidades da atividade de policiamento ostensivo preventivo ambiental (prevaricação, abuso ou excesso) ainda estão presentes no cotidiano policial militar ambiental.

Os dados aqui obtidos podem ser confrontados com as respostas obtidas no pré-teste e comprovam que a insegurança é o reflexo direto da falta de conhecimento o que pode ser dirimida ou minimizada com a implementação e com a capacitação constante dos efetivos. A pergunta objetiva: *você se sente totalmente seguro (em termos de conhecimento) para desempenhar o policiamento ostensivo preventivo ambiental.* Resultou que 54,3% (cinquenta e quatro vírgula três por cento) do efetivo *não* se sentem seguros para desempenhar a atividade de policiamento ostensivo preventivo ambiental e que 45,7% (quarenta e cinco vírgula sete por cento) se sentem seguros para o desempenho da atividade.

Já a outra pergunta, ainda no mesmo questionamento foi: *você tem medo de prevaricar ou cometer abuso de autoridade por falta de conhecimento na aplicação da legislação ambiental a atender a uma ocorrência policial militar ambiental?*

As respostas obtidas foram as seguintes: 55% (cinquenta e cinco por cento) entendem que *às vezes* se sentem com medo de prevaricar ou cometer abuso de autoridade por falta de conhecimento na aplicação da legislação ambiental em atender uma ocorrência policial militar ambiental; 22,2% (vinte e dois vírgula dois por cento) entendem que *quase sempre* se sentem com medo de prevaricar ou de cometer abuso de autoridade; 14,2% (quatorze vírgula dois por cento) entendem que *raramente* se sentem com medo de prevaricar ou de cometer abuso de autoridade e 8,6% (oito vírgula seis por cento) informaram que *nunca* têm medo de prevaricar ou cometer abuso de autoridade por falta de conhecimento na aplicação da legislação ambiental em atender uma ocorrência policial militar ambiental.

E o mais interessante é que nenhum servidor policial militar ambiental respondeu que *sempre* se sente com medo de prevaricar ou cometer abuso de autoridade. Fato este muito positivo para uma função de Estado.

Tais resultados podem refletir que, em geral, as atividades são desenvolvidas com certo conhecimento e segurança por parte dos servidores policiais militares ambientais. Mas algumas atividades ainda não estão tão claras para o seu devido desempenho, como, por exemplo: Minerais e solo.

Na mesma pergunta procurou-se abordar pontos reflexos da segurança funcional que são inerentes à sua execução. O questionamento foi em relação ao medo de prevaricar¹⁴⁷ ou de cometer abuso de autoridade¹⁴⁸ pela falta de conhecimento da legislação ambiental, onde qualquer erro pode gerar um Processo Disciplinar que pode até resultar em perda da função pública. Para se entender melhor a atividade pública de fiscalização ou de policiamento ambiental pode-se imaginar uma caminhada em uma linha contínua onde não se pode tender para qualquer um dos lados, pois qualquer deslize pode levar ao excesso, ou a falta na ação do Estado desempenhada por seus agentes.

Quem perde com o mal desempenho do policiamento ambiental é toda a sociedade, já que o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito difuso e a responsabilidade, ao cuidado, é também de toda a sociedade, mas cabe ao poder público a sua função indelegável, que é a aplicação do poder de polícia. Pode-se ainda observar ainda que, *qualquer do povo poderá e as autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito.*¹⁴⁹

¹⁴⁷ Ver o artigo nº 319 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940.

¹⁴⁸ Ver Lei nº 4.898 de 09 de dezembro de 1965, que *Regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade*

¹⁴⁹ Artigo 301, do Decreto Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.-

CPMA/CPEsp/PMDF

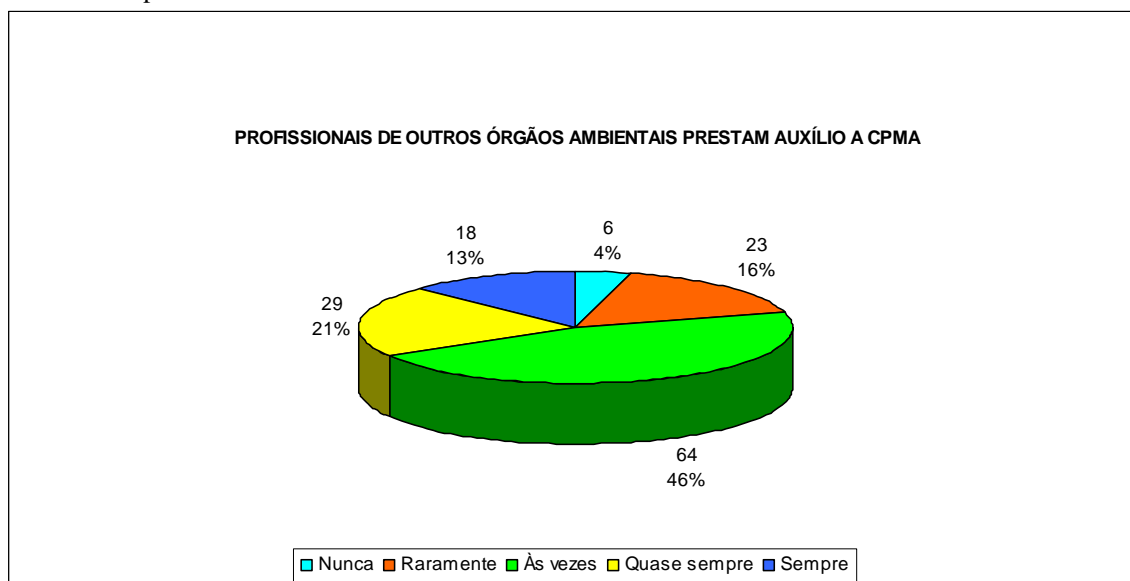


Gráfico o nº 32:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

O gráfico de número 32 demonstra o seguinte questionamento *os profissionais de outros órgãos ambientais, policiais ou não (DEMA, IBAMA, SEMARH, PRODEMA...) prestam auxílio à atividade desenvolvida pela CPMA*. Tal gráfico pode ser confrontado com os resultados apresentados no gráfico de número 32.

Ao verificar as respostas obtidas pode-se observar que: 46% (quarenta e seis por cento) entendem que *às vezes* os profissionais de outros órgãos ambientais, policiais ou não, prestam auxílio à atividade desenvolvida pela CPMA; 21% (vinte e um por cento) entendem que *quase sempre* os profissionais de outros órgãos ambientais, policiais ou não, prestam auxílio; 16% (dezesesseis por cento) entendem que os profissionais de outros órgãos ambientais, policiais ou não prestam auxílio; 13% (treze por cento) entendem que os profissionais de outros órgãos ambientais, policiais ou não, *sempre* prestam auxílio e que 4% (quatro por cento) entendem que os profissionais de outros órgãos ambientais, policiais ou não (DEMA, IBAMA, SEMARH, PRODEMA...), *nunca* prestam auxílio à atividade desenvolvida pela CPMA.

É importante salientar que cada órgão ambiental policial ou não, possui suas atribuições e com isso competências conferidas por leis específicas e leis gerais. A

PMDF/CPMA possui suas atribuições de polícia ostensiva preventiva ambiental, conferida pela Constituição Federal, Lei de Organização Básica do Distrito Federal e ainda seu Decreto de Criação. Já a DEMA¹⁵⁰ possui suas atribuições de polícia judiciária ambiental do Estado. O Ministério Público, por meio das PRODEMA¹⁵¹, possui a atribuição de fiscal da Lei. A Secretaria Ambiental do DF, que a época era a SEMARH¹⁵², também possui suas atribuições específicas como o poder de polícia ambiental, ou seja, o poder de emitir autos de infração ambiental dentre outras várias atribuições de órgão ambiental do Estado. O IBAMA¹⁵³ que é o órgão ambiental Federal também possui suas atribuições específicas.

Para se ter em mente como se dá o trâmite dos registros de ocorrências atendidas pela CPMA, todos os crimes ambientais são encaminhados para a DEMA, ou para Delegacias de Polícia Civil onde ocorreu o fato para o devido registro de Comunicação de Ocorrência para serem adotadas atitudes de polícias judiciária do Estado. Para depois seguirem para o Poder Judiciário.

Estes são alguns órgãos ambientais atuantes no Distrito Federal, mas em outros Estados da Federação existem também as Secretarias Ambientais Municipais e outros órgãos ambientais com suas atribuições específicas.

Tal divisão de poderes serve para formar um equilíbrio nas ações de Estado¹⁵⁴ o que requer, por sua essência, a integração e interação dos órgãos de Estado, principalmente em ações difusas como as de cunho ambiental. Promover a integração dos

¹⁵⁰ Ver Lei Distrital, nº 832 de 27 de dezembro de 1994.

¹⁵¹ Ver artigo nº 127 e seguintes da CF/88, e, ainda, com a Inteligência do art. 6º, XV, da Lei Complementar 75/93 e ainda, Portaria nº 178, de 21 de março de 2000, fixa as atribuições das Promotorias de Justiça e do MPDFT.

¹⁵² A Lei Distrital nº 3.984 de 28 de maio de 2007, publicado no DODF de 30MAI2007, que transforma a SEMARH em Instituto Brasília Ambiental e o Decreto Distrital de nº 28.112 de 11 de julho de 2007, publicado no DODF de 12JUL2007.

¹⁵³ Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Criado pela Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989.

¹⁵⁴ Pode-se aqui exemplificar muito bem o que ocorre com o princípio da tripartição de poderes, já idealizada por Aristóteles. Que é a harmonia entre os três Poderes da República (Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder judiciário). O caráter plural das autoridades de Estado é característico de um Estado Democrático de Direito, onde o poder emana do povo para o povo pelo sufrágio que resulta no equilíbrio e balanceio dos Poderes de Estado.

órgãos ambientais não é só uma conduta ou uma manobra para melhorar a fluidez das atividades protetivas ambientais é um dever do Estado para melhorar a prestação de serviços às comunidades

Em 2001 a então CPFlo fez uma apreensão, nas Regiões Administrativas de Samambaia e Ceilândia, de mais de 100 (cem) pássaros que foram encaminhados ao Departamento de Polícia Federal (DPF/DF) para as devidas providencias legais e no dia seguinte saiu em um dos jornais de grande circulação em Brasília a seguinte matéria “*IBAMA apreende nas cidades satélites de Samambaia e Ceilândia 120 pássaros...*” Este pesquisador, a época no Posto de 2º Tenente, ao ler a matéria ficou chateado, pois a Polícia Florestal é que havia feito todo o serviço de apreensão, condução e quem estava levando a fama era o IBAMA. É certo que o DPF destinou os animais apreendidos por meio do IBAMA. Ao fazer o referido comentário ao Comandante, á época Major Alexandre Antonio de Oliveira Correa, o mesmo sorriu e respondeu “... *mas o mais importante é que alguém fez alguma coisa, não importando se fomos nós ou eles...*”. Isso nunca mais foi esquecido, quiséramos todos nós ter tal presença de espírito, amadurecimento em nossas compreensões e sentimento por nossos ideais e deveres (missões) a serem cumpridos, pois ainda que fizéssemos tudo correto e outro órgão colocasse seu nome e ganhasse todos os louros por aquele ato, ou fosse divulgada autoria pelo ato erroneamente, como foi o caso aqui, estaríamos todos felizes só pelo sentimento do dever cumprido.

Acredita-se que a única atividade que é capaz de proporcionar tal sentimento de satisfação pessoal e reprimir os sentimentos de vaidade, de cobiça, de ganância e personalidade é o sentimento pela proteção ao meio ambiente, proteção ao coletivo e ao bem estar socioambiental. Enquanto a sociedade civil estiver de um lado, desorganizada e sem saber o que e como fazer e a quem cobrar seus anseios nunca serão sanados e nem os objetivos serão alcançados. E enquanto o Estado estiver do outro lado sem saber o que fazer e como fazer, o que auxiliar e como auxiliar em suas ações públicas nada será feito, nada será construído em prol de um bem comum, pois esses dois entes (sociedade civil e

o Estado) devem caminhar juntos e na mesma direção com os mesmos diálogos e objetivos.

CPMA/CPEsp/PMDF

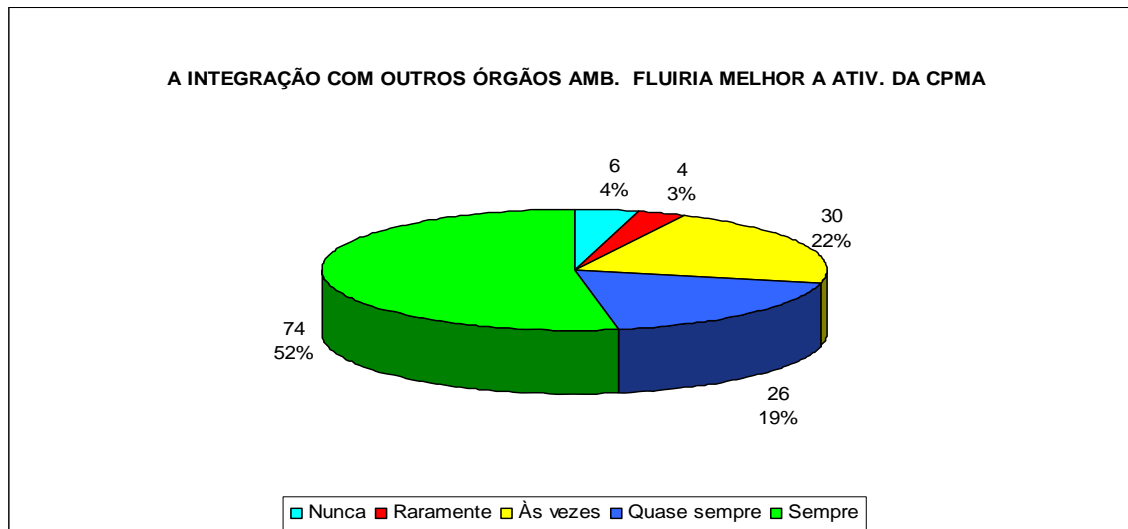


Gráfico nº 33:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

A integração dos órgãos de Estado e de Governo, não só possibilitaria um engrandecimento das atividades, mas também uma maior lisura e legitimidade além de um melhor resultado nas ações e funções públicas em geral. E isso não só nas questões ambientais.

Nas respostas obtidas neste gráfico de número 33, observa-se que a grande maioria somando 54% (cinquenta e quatro por cento) entendem que a integração e o apoio de/com outros órgãos ambientais, policiais ou não *sempre* fariam fluir mais e melhor a atividade desenvolvida pela CPMA, 22% (vinte e dois por cento) entendem que *às vezes* tal integração e apoio fariam fluir as atividades, 19% (dezenove por cento) entendem que *quase sempre* a integração faria fluir as atividades, a pequena minoria entende que a integração e o apoio de/com outros órgãos ambientais, policiais ou não fariam fluir mais e melhor a atividade desenvolvida pela CPMA, sendo que 4% (quatro por cento) entendem que *nunca* faria fluir e 3% (três por cento) *raramente* faria fluir a atividade. Pode-se atribuir tal fato ao desconhecimento da missão institucional de cada

órgão ambiental e até mesmo, como já dito, da própria CPMA. Pode-se confrontar os presentes dados com os resultados obtidos no gráfico de nº 31.

No ano de 1999, foi realizado o I Fórum de Direito Ambiental, em parceria com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Tal Fórum tinha por objetivo,

Debater propostas que promovam uma melhor integração entre os órgãos ambientais, a fim de padronizar procedimentos de fiscalização, benefício a elaboração de processos administrativos e criminais.

No referido Fórum a proposta maior, de uma forma geral, seria a integração dos órgãos de policiamento ostensivo (PMDF/CPFlo) e policiamento judiciário do Distrito Federal (PCDF), e ainda, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios¹⁵⁵ (MPDFT) por meio da PRODEMA¹⁵⁶, e a 4ª Câmara do MPF¹⁵⁷ (Ministério Público Federal) bem como o IBAMA/DF¹⁵⁸, Secretaria do Meio Ambiente, a época o IEMA¹⁵⁹, Zoológico de Brasília¹⁶⁰ e o CDS¹⁶¹ (Centro de Desenvolvimento Sustentável). Foram discutidos vários assuntos como: “*A Companhia de Polícia Florestal e o Ministério Público*”; “*Das Infrações Administrativas e a destinação de produtos apreendidos*”; “*Lei 9.099/95 combinada com a Lei 9.605/95*”; “*Termo Circunstanciado e a PMDF*”; e “*Abuso de Autoridade*”. Os temas foram bem direcionados/objetivados ao cotidiano da atividade de policiamento executada no cotidiano policial militar ambiental.

Segundo informações do Major Alexandre,¹⁶²

quando chegamos na então CPFlo em 1999 observamos que a Companhia ainda desempenhava um papel muito reativo, estava muito parada em determinados aspectos, só trabalhava em cima de denúncias e sentimos uma certa fragilidade com os demais órgãos ambientais como: IBAMA, DPF, MPDFT e outros [...]

¹⁵⁵ Vyviany Viana Nascimento – Promotora de Justiça do MPDFT.

¹⁵⁶ Cristina Rasia Montenegro – Promotora de Justiça da PRODEMA.

¹⁵⁷ Ubiracy Araujo – Procurador Federal e Assessora jurídico do Coordenador da 4ª CCR;

¹⁵⁸ Roberval Costa Pontes – Chefe de Fiscalização da Superintendência do DF.

¹⁵⁹ Duntalmo Dias Teixeira Ervilha – Chefe de Fiscalização do IEMA.

¹⁶⁰ Raul Gonzáles Acosta – Presidente da Fundação Pólo Ecológico – Zoológico de Brasília.

¹⁶¹ Othon Henry Leonardos – Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável – Universidade de Brasília.

¹⁶² Entrevista realizada no dia 20 de julho de 2007, com Major Alexandre Antônio de Oliveira Corrêa, que foi Comandante da ainda CPFlo no período de 01OUT1999 até 21OUT2002.

procuramos então realizar um Fórum Ambiental e nesse Fórum foi solicitado que cada palestrante de cada órgão colocasse sua opinião da importância da Polícia Florestal nesse contexto ambiental daqui do DF, principalmente, [...] ao final do evento chegou-se à conclusão que a Companhia seria o órgão ambiental mais importante pela característica da sua capilaridade em todo o Distrito Federal.

Cabe aqui salientar que o referido Oficial Superior havia sido Sub Comandante daquela Unidade Especializada no ano de 1997, o que oportunizou um amadurecimento técnico profissional prévio das questões ambientais futuramente desempenhadas por aquela Unidade Policial Militar Ambiental.

Uma das ações mais importantes e por reflexo do Fórum acima citado foi que no dia 02 de abril de 2002 foi assinado o Termo de Cooperação Técnica entre a CPFlo e a Secretaria Ambiental do Distrito Federal. Com tal Termo, a antiga CPFlo, desde a referida data de assinatura, passava a emitir autos de infração administrativa pelo cometimento de danos ao meio ambiente, além de proceder normalmente na atividade de polícia ostensiva preventiva ambiental contra os delitos penais ambientais.

O prazo para tal atuação em conjunto, que foi de apenas 02 (dois) anos, expirou em abril de 2004. Nesse período, apenas 01(um) auto de infração foi emitido pela a época Polícia Florestal.

Com isso pode-se compreender que os servidores policiais militares ambientais já ouviram dizer que a CPMA além de ser um bom lugar para descansar e também uma Unidade Policial Militar boa para se trabalhar, a maioria nunca ouviu dizer que a CPMA é a extensão do Centro de Assistência Social da PMDF. Com relação às atividades por eles desempenhadas, foi identificado que a maioria delas encontra amparo legal, sendo que a avaliação realizada indica que o conhecimento das questões operacionais deles é bom, porém, às vezes se sentem inseguros para o desempenho do mesmo.

O relacionamento interpessoal entre os servidores é reconhecido como bom, e que estão satisfeitos. Em relação às atividades de policiamento ostensivo preventivo eles

estão satisfeitos entendendo que o perfil de alguns de seus companheiros de serviço é condizente, porém, há fatores como: a falta de conhecimento técnico de alguns servidores que causa certa insatisfação. Para complementar o fator da capacitação visto anteriormente, foi identificado que às vezes participam de cursos, estágios e outras formas de capacitação.

Em relação ao apoio de outros órgãos ambientais policiais ou não os servidores policiais militares ambientais entendem que às vezes prestam auxílio ao serviço desempenhado por eles, e que a integração dos órgãos ambientais sempre faria fluir melhor as atividades por eles desempenhadas.

5.3. A EDUCAÇÃO AMBIENTAL PELOS INFORMANTES

Essa terceira e última parte do questionário tem por finalidade analisar a dicotomia existente entre os servidores policiais militares em geral no que se refere à atividade de educação ambiental exercida por alguns dos servidores lotados na CPMA.

CPMA/CPEsp/PMDF

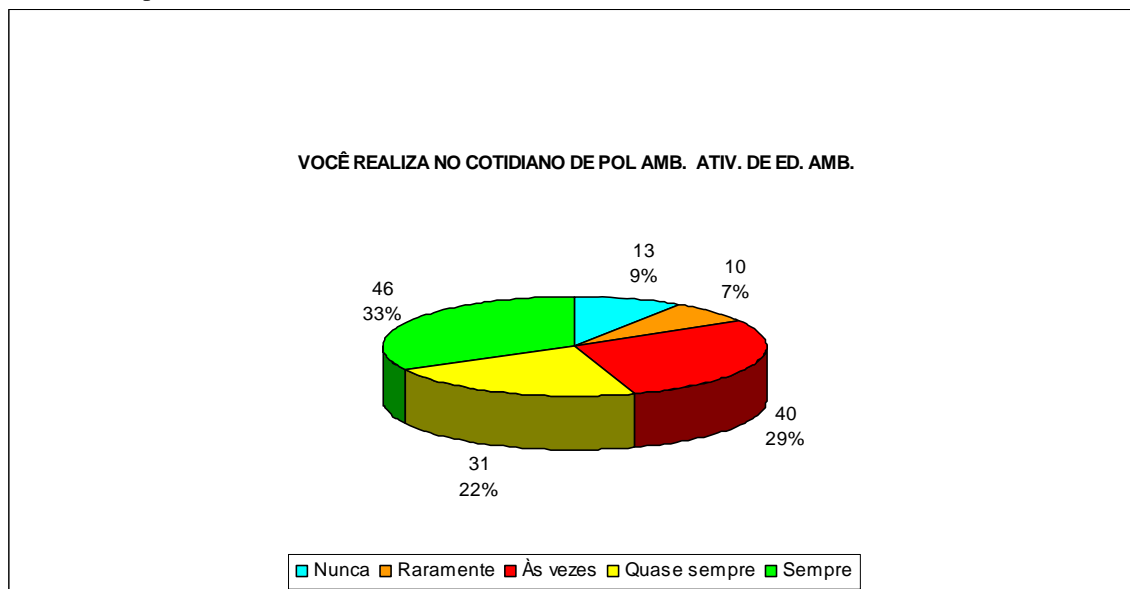


Gráfico nº 34:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

Como já descrito anteriormente o cotidiano policial militar é, de uma forma geral, compreendido como sendo, somente, uma atividade repressiva, atuante apenas na aplicação de instrumentos normativos legais penais e sendo assim, reativo. O reflexo disso é direto em todo e qualquer segmento policial militar, especializado ou não, ambiental ou não. Esse é um ponto reflexo crucial na formação técnico profissional do servidor policial militar, em geral, já que antes de qualquer atuação em qualquer Unidade o servidor passa por um processo de formação único, como já descrito anteriormente.

A Educação ambiental aqui descrita e conhecida pelos servidores policiais militares talvez esteja restrita às ações desenvolvidas e atividades desempenhadas pelos colegas policiais militares que atuam no Programa de Educação Ambiental Lobo Guará, no Museu Ambiental Cunha Gomes, nos estandes ambientais e na Seção de Comunicação Social ou de Relações Públicas (P/5), o que restringe em muito a visão da Educação Ambiental.

Para se ter uma idéia das perguntas fechadas, foram aqui obtidos os seguintes resultados: 33% (trinta e três por cento) do efetivo responderam que *sempre* realizam, em seu trabalho cotidiano de policial militar ambiental, a atividade de Educação Ambiental, 29% (vinte e nove por cento) *às vezes* realizam a atividade de Educação Ambiental, 22% (vinte e dois por cento) informaram que *quase sempre* realizam a atividade de Educação Ambiental, 7% (sete por cento) informaram que *raramente* realizam a atividade de Educação Ambiental. E para finalizar 9% (nove por cento) nunca realizam, em seu trabalho cotidiano de policial militar ambiental, a atividade de Educação Ambiental.

Para se ter uma idéia do que ocorre entre os servidores policiais militares ambientais que realizam a atividade de EA e os que não a realizam, em uma entrevista realizada com um dos policiais militares que a época atuava na atividade de Educação Ambiental¹⁶³, foi colocado o seguinte,

¹⁶³ Entrevista realizada no dia 26 de janeiro de 2007, com um policial militar que trabalhava, a época na Seção de Comunicação Social, conhecida como P/5.

Agora temos dois lados! Uns pensam que você quer ir para a EA para ficar na manha, para ficar a toa, para não fazer nada, para fugir da escala de serviço!

Só que também há o outro lado! Só quem vem para a EA é quem gosta do que faz, é quem gosta da atividade de EA! A maioria dos nossos animais está quase toda restaurada por que necessitava de recuperação, mas não só pelo uso contínuo não, e sim por que alguns de nossos companheiros de farda que foram escalados de serviço extra perderam sua folga para trabalhar no estande, pegavam os animais e jogavam de qualquer jeito, de qualquer forma e quebraram os animais, tiraram orelhas, rabos e não querem nem saber do trabalho que dá para restaurar, para conseguir um animal deste!! O mal uso, mal zelo.

Para se ter uma idéia, fomos no zoológico e comparamos material do nosso próprio bolso, conseguimos com a Eliana e o Rafael e restauramos todos os nossos animais! E ainda ganhamos mais animais deles para compor o acervo do nosso museu! Mas o restante da tropa não vê isso aqui não!

O que ocorre na verdade é que os próprios servidores policiais militares desconhecem a atividade de EA desenvolvidas por alguns de seus companheiros, que também atuam juntamente em operações policiais militares ambientais no âmbito da CPMA. Certo que não é a regra, certo que não é a unanimidade, mas há servidores que fazem comentários desagradáveis em relação ao trabalho desempenhado pelos companheiros, principalmente, os da EA.

Para se ter uma idéia do que ocorre no âmbito da CPMA em relação ao que pensam alguns servidores, acerca da atividade de EA desenvolvida por alguns companheiros, ao realizar a entrevista e perguntar a um policial que trabalha com EA sobre o fato de a formação militar atrapalhar ou não a desenvoltura teatral, foi obtido como resposta a seguinte,

Com certeza a formação militar é voltada para que o policial enfrente todas as adversidades, sol, chuva, marginalidade, o imprevisto! E no teatro, de certa forma, conseguimos quebrar esse paradigma e sentir que a sociedade se sente até mais próxima da gente!¹⁶⁴

Nas perguntas abertas foram as seguintes respostas. Os que responderam que *sempre* realizam, em seu trabalho cotidiano de policial militar ambiental a atividade de

¹⁶⁴ Entrevista realizada no dia 19 de Janeiro de 2007 a um policial militar que atuava no Teatro infantil Lobo Guará na função de policial valente (Manel).

Educação Ambiental, informaram que a realizam da seguinte forma: “*orientando as pessoas a respeito da importância da conservação ambiental*”; “*em estandes, palestras, orientações e outros*”; “*em casa, e sempre que aborda alguém em barreiras ambientais*”; “*Informando a maneira ambientalmente correta de se dar com a questão*”; “*Sempre que posso começo pela minha família*”; “*Informando as pessoas da legislação ambiental*”, “*inclusive procurando não jogar lixo para fora da viatura policial, etc...*”, dentre outras.

Os que responderam que *quase sempre* realizam, em seu trabalho cotidiano de policial militar ambiental, a atividade de Educação Ambiental, informaram que a realizam da seguinte forma: “*Explicando ao infrator o porquê da preservação do Meio Ambiente com um todo*”; “*Orientando as pessoas nos seus atos contrários*”; “*Alertando a sociedade sobre o meio ambiente*” ; “*Evitando o desperdício em geral e através de conversas com familiares*”; “*No trabalho, na igreja, em casa, na faculdade*”, dentre outros.

Os que responderam que *às vezes* realizam, em seu trabalho cotidiano de policial militar ambiental a atividade de Educação Ambiental, informaram que a realizam da seguinte forma: “*Orientando sobre o meio ambiente*”; “*Quando em barreiras*”; “*Quando deparo com o problema*”; “*Quando tenho oportunidade de falar para as próprias pessoas detidas ou abordadas*”; “*Oferecendo orientações técnicas aos envolvidos nas ocorrências ambientais*” , dentre outros.

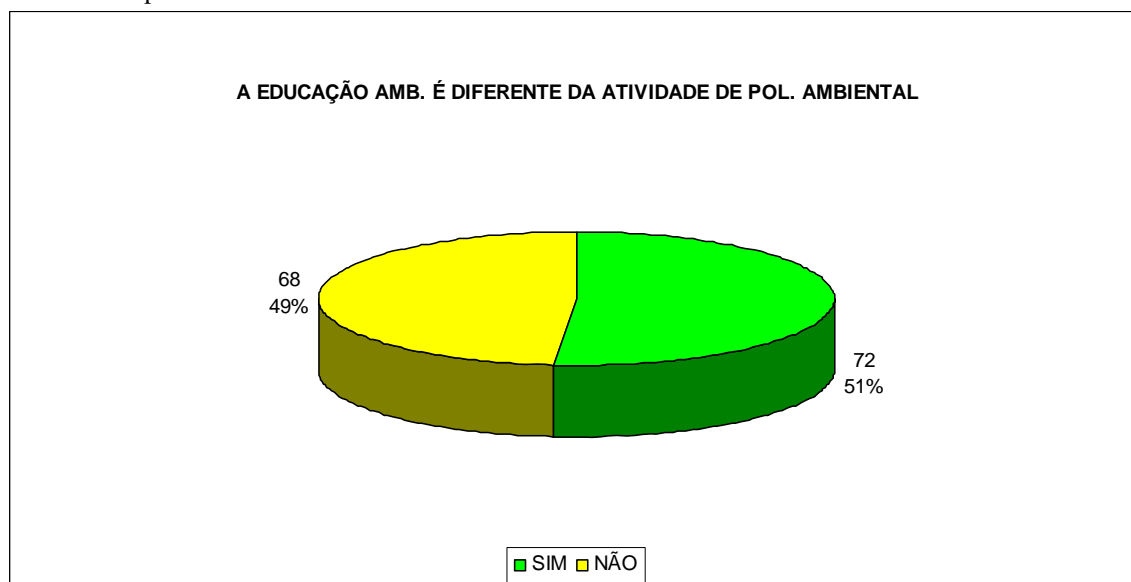
Os que responderam que *raramente* realizam, em seu trabalho cotidiano de policial militar ambiental a atividade de Educação Ambiental, informaram que a realizam da seguinte forma: “*Falando para os filhos e os amigos dos filhos, primos sobre a proteção ambiental*”; “*passando informações às crianças para não cometer crimes ambientais*”; “*Quando estou no Policiamento Ostensivo Geral e sou indagado sobre questões ambientais*” ; “*Entre amigos e outros policiais militares*”, dentre outros.

Para os servidores policiais militares que foram identificados como atuantes na atividade de EA, ou seja, lotados na Seção de Comunicação Social (P/5) ou no Programa

de EA Lobo Guar, as respostas foram as seguintes: “no Programa de EA Lobo Guar”; “atravs de Palestras e Museu Ambiental”; “orientando as pessoas sobre as formas de como prevenir a destruio das riquezas naturais do Planeta Terra”, dentre outros.

No mesmo sentido as aes so individualizadas e em relao ao que para eles  mais importante, inclusive realizam EA em seu cotidiano familiar. Pode-se comprovar com isso, a importncia em se compreender melhor a atividade de EA desempenhada por alguns companheiros de atividade Policial Militar Ambiental, pois de uma forma geral alguns compreendem sua importncia so no sabem desenvolver em si tal conhecimento. Com as respostas captadas pela pergunta aberta, observa-se que a viso de EA compreendida pelo pblico policial militar ambiental, em geral,  totalmente voltada ao seu cotidiano, ou seja, operacional repressivo, mas observa-se tambm sua fora em termos de capilaridade, pois uma EA bem aplicada pode abranger a famlia dos servidores policiais militares ambientais, os locais em que freqentam como faculdade, igrejas, grupos de amigos inclusive policiais militares de outras Unidades da PMDF que no ambiental, dentre outros. Sendo assim,  uma forma de difuso de conhecimento em potencial que pode e deve ser mais bem gerida e melhor empregada.

CPMA/CPEsp/PMDF



Grfico no 35:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

A idéia aqui era captar a percepção dos policiais militares avaliados no questionário, no que tange à compreensão da atividade de EA em geral, em saber se ela é diversa, distinta, diferente da atividade policial militar ostensiva ambiental a qual deve ser executada ou desempenhada pela CPMA no cotidiano policial militar.

Aqui a pergunta foi bem objetivada, obtendo-se um resultado geral bem equilibrado onde: 51% (cinquenta e um por cento) das respostas foram no sentido *positivo*, ou seja, de que a atividade de EA em geral, é diversa, distinta ou diferente da atividade policial militar ostensiva ambiental e 49% (quarenta e nove por cento) das respostas foram no sentido *negativo*, ou seja, de que a atividade de EA em geral, não é diversa, distinta ou diferente da atividade policial militar ostensiva ambiental, porém, foi deixada pergunta aberta para melhor captação das diferentes visões compreendidas pelos servidores policiais militares ambientais.

Para alguns policiais militares que responderam que *sim*, que a EA é diferente da atividade de policiamento ostensivo preventivo observa-se algumas respostas como: “*EA é completamente atípica do Policiamento Ostensivo Ambiental*”; dentre outros. Para se ter uma idéia das respostas aqui obtidas, um dos policiais militares ambientais respondeu que “*EA é na escola, a CPMA é Unidade Policial e não educacional*” ao que parece ainda existe uma visão dicotômica das atividades aqui descritas, em se aceitar sua realização, conhecer melhor as atividades em geral. (GN)

Outros servidores policiais militares ambientais que entendem que *não* que, a EA não é deferente da atividade de policiamento ostensivo preventivo responderam o seguinte: “*A EA consiste em conscientização, orientação no dia a dia*”; “*É a partir da EA preventiva que se pode modificar a maneira das pessoas de verem e se portarem junto ao meio ambiente*”; “*É uma atividade que deve ser executada no cotidiano, sempre, nas mínimas coisas. Ex: coleta seletiva de lixo*”; “*Ela deve ser executada principalmente nas escolas com as crianças*”; “*A EA atinge as crianças que são propagadoras de novos de novos conhecimento e sendo educadas hoje impede de ser uma infratora no futuro*”; “*Temos que combater o crime ambiental e ao mesmo tempo educar o infrator*”; “*Polícia*

não é só para prender, e sim evitar que aconteça o crime, a melhor maneira de se evitar que ocorra o crime é educando”, dentre outras. (GN)

Mesmo quem entende que é diferente ou que não é diferente respondeu de forma coerente algumas questões, onde uma das respostas foi a seguinte *“a Educação ensina e a outra é o serviço do dia a dia policial militar ambiental”*, porém o mesmo servidor respondeu que a EA faz parte do cotidiano da atividade de policiamento ostensivo ambiental desempenhada pela CPMA. No mesmo sentido, houve quem entendesse que a atividade de EA não fazia parte do cotidiano de policiamento desempenhado pela CPMA, porém, respondeu que *“deve ser executada em todos os momentos de nosso trabalho”*.

Tais respostas servem para se comprovar que, de um modo geral, a atividade de EA está, na visão dos policiais militares, de certa forma distante da atividade de policiamento ostensivo preventivo ambiental, não é diferente nem igual. Certo que a EA não seja igual à atividade de policiamento, pois uma combate o crime (reprime) e a outra (educa) previne o crime. Todavia a EA pode e deve ser empregada em todos os momentos da execução da atividade de policiamento ostensivo preventivo agregando valores ao serviço prestado à comunidade onde a polícia militar de um modo geral existe para evitar que qualquer crime venha a ocorrer.

Alguns policiais militares que trabalham diretamente com EA responderam, de uma forma geral, que entendem que são distintas e outros que a atividade de EA não é distinta, pois tem a mesma finalidade. Pode-se verificar em algumas das respostas que: *“Acredito que EA e a atividade policial se completam. Por isso, devem andar lado a lado, não basta só combater o crime ambiental temos que educar”*; *“É diferente pelo fato de estar completamente inserida na Educação das crianças em idade escolar”*;

CPMA/CPEsp/PMDF

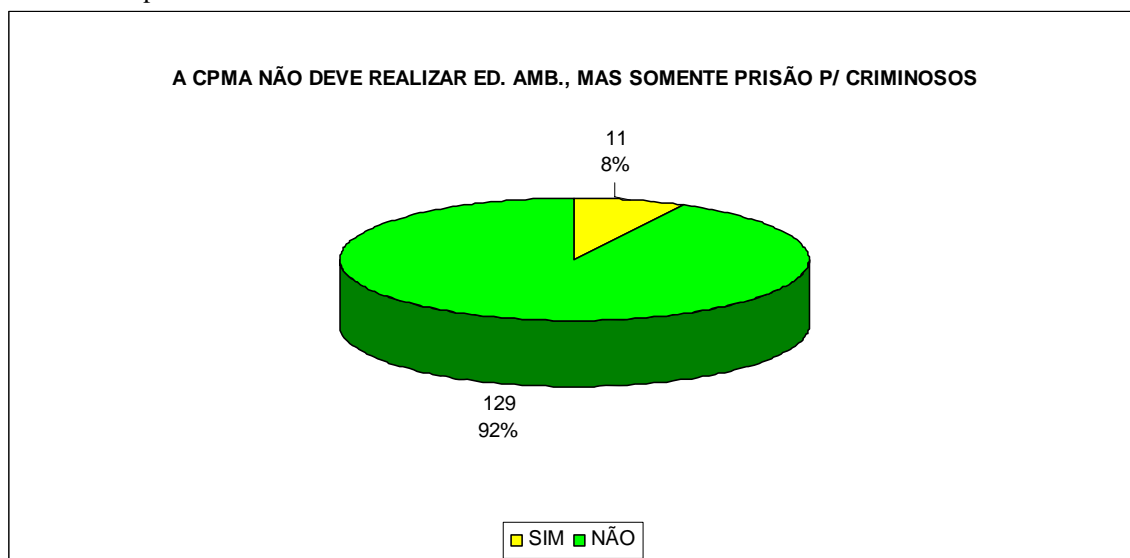


Gráfico nº 36:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

Para melhor explicitar tal questionamento cabe aqui salientar que há uma pequena discussão interna em relação à execução da EA por parte de alguns servidores policiais militares. Fato este que resulta em algumas incompreensões, na verdade é mais uma tensão entre os policiais militares aliados à questão de uma incompreensão mais ampla acerca da atividade de policiamento ostensivo preventivo, em geral, e não só o ambiental.

Para melhor esclarecer alguns pontos observa-se que alguns servidores compreendem que a CPMA não deveria realizar a atividade de EA, mas somente a prisão de quem comete os crimes ambientais, que foi a minoria com 8% (oito por cento) informando que: *“a CPMA é órgão de polícia”*; *“polícia deve prender”*; *“EA é nas escolas”*; *“quartel de polícia existe para trabalho policial”*.

Para outros que entendem que a CPMA deveria realizar a atividade de EA, e também a prisão de quem comete os crimes ambientais que resultou em um montante de 92% (noventa e dois por cento) informaram que: *“a EA é de fundamental importância”*; *“a EA é uma atividade de prevenção que está intimamente ligada à CPMA”*; *“a EA é um meio de se prevenir a prática de crimes”*; *“toda a população deve ser orientada para depois ser cobrada”*; *“por que a Educação é a arma mais eficaz para o combate ao crime”*.

Alguns dos servidores policiais militares ambientais que atuam diretamente com a EA responderam que: “*obvio que não, a melhor maneira de conservar o meio ambiente está na prevenção e não na coerção (repressão)*”; “*deve-se ter projetos e estudos para aumentar a EA*”; “*em muitos casos a EA surte efeitos bem mais positivos e menos traumáticos que a prisão de um infrator*”; “*tem que punir, prevenir e educar*”; “*por que somente a repressão não resolve e a idéia é educar para não se prender amanhã*”.

CPMA/CPEsp/PMDF

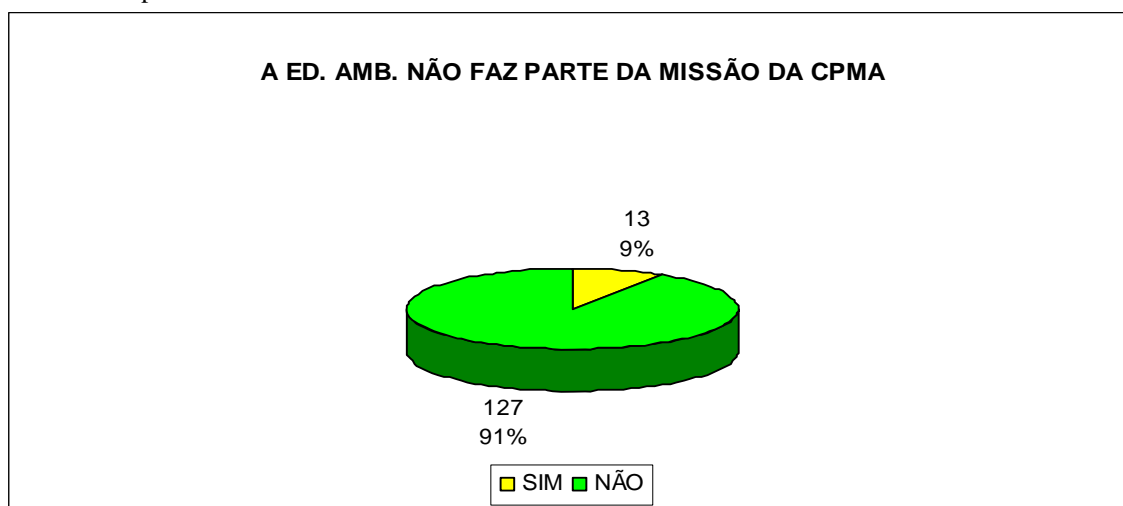


Gráfico nº 37:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

Este questionamento serve para compararmos e comprovarmos o que já foi colocado anteriormente. Aqui o questionamento foi no sentido de captar se eles entendiam que *a atividade de Educação Ambiental não poderia fazer parte da missão institucional da CPMA*. Os servidores que entenderam que a EA poderia fazer parte foram um total de 91% (noventa e um por cento), ou seja, a grande maioria entende que a EA faz parte da missão institucional da CPMA. Noutro giro, uma parcela de 9% (nove por cento) entendem que a EA não faz parte da missão institucional da CPMA.

Para se ter uma idéia do teor contido nas repostas abertas observa-se que os servidores que entendem, que a EA *não* faz parte da missão institucional da CPMA, responderam: “*A legislação diz que somos polícia fiscalizatória*”; “*há outros órgãos para essa missão*”. Já para os servidores que entendem que a EA faz parte da missão institucional, obtivemos as seguintes respostas: “*Tem que se valorizar sempre a*

Educação como forma de prevenção”; “*com certeza faz parte, a forma de vivencia de um policial ambiental já tem que ser uma maneira de educar a população, ele tem que dar o exemplo*”; “*a EA é uma forma eficaz de trazer à sociedade para junto da PMDF*”; “*por que a Educação Ambiental é missão de todos integrantes da sociedade, principalmente dos segmentos ambientais*”.

CPMA/CPEsp/PMDF

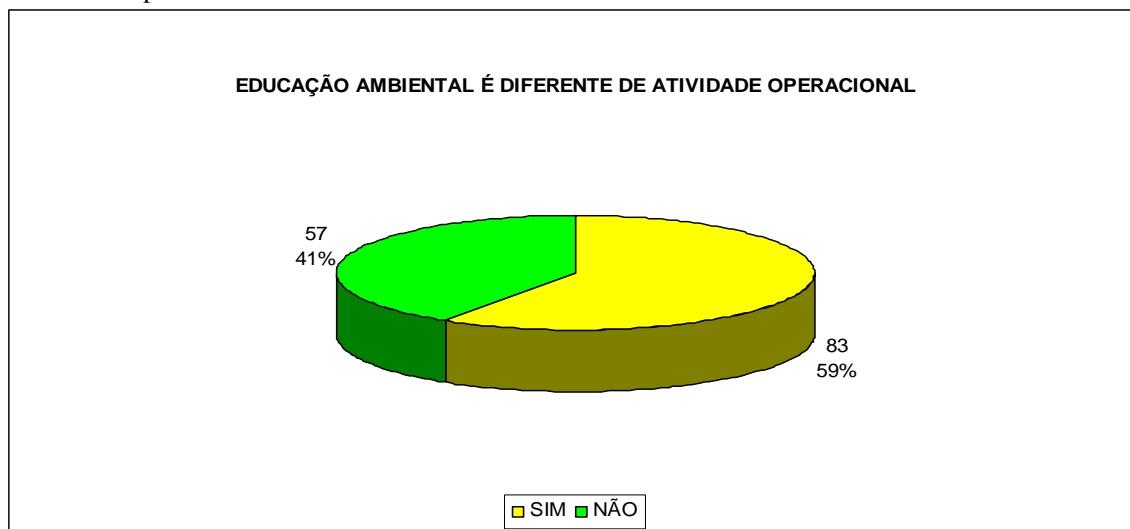


Gráfico nº 38:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

Ao que se pôde observar, 59% (cinquenta e nove por cento) dos servidores entendem que *as atividades de EA são diferentes das atividades operacionais desenvolvidas pela CPMA*. E que 41% (quarenta e um por cento) dos servidores entendem que as atividades, de EA e as operacionais de combate direto ao crime ambiental, *não* são diferentes.

De acordo com o teor das respostas abertas em relação aos servidores policiais militares ambientais que entendem que ambas as atividades são diferentes, pode-se observar alguns entendimentos como: “*A missão da CPMA é meramente fiscalizatória*”; “*por que uma é a prevenção e a outra é o combate direto ao crime*”; “*uma só orienta a outra cumpre o que a Lei manda*”; “*a missão de prender só existe por falta de Educação*”; “*são maneira distintas de se evitar o crime*”.

Com relação aos policiais militares ambientais que entendem que as atividades não são diferentes, pode-se observar seguinte: *“através da EA há consciência e não o cometimento de crimes”*; *“através destas atividades podemos mostrar como combater os crimes ora citados de uma forma mais didática, educativa e preventiva”*; *“Todas as atividades mencionadas têm como principal objetivo a preservação do meio ambiente”*; *“todas fazem parte de um conjunto de ações visando um mesmo fim”*; *“ambas se integram e se interrelacionam”*.

Alguns policiais militares ambientais que atuam diretamente com a EA responderam que: *“ambas as atividades visam preservar o bem comum, a natureza”*; *“por que na EA mostra-se o lado ético e não o lucrativo”*; *“pois as duas visam à proteção do meio ambiente, sendo a atividade de EA a prevenção e a atividade operacional o combate”*; *“é um trabalho mais especializado onde nem todos os policiais teriam o perfil”*; *“não usar armas, somente as palavras”*. Sendo que parte entende que são diferentes e parte entende que não são diferentes as atividades de EA e as operacionais.

Certo que a operacionalidade se apresenta de formas diferentes, com metodologias e públicos diferentes, e em locais diferentes, mas realmente possuem a mesma finalidade, se embasam no mesmo objetivo. O mais importante aqui é observar que alguns servidores entendem que ambas fazem parte uma da outra, que uma complementa a outra. O que é fato.

Sendo assim,

a visão socioambiental [...] trata-se de reconhecer que, para aprender a problemática ambiental, é necessária uma visão complexa de meio ambiente, em que a natureza integra uma rede de relações não apenas naturais, mas também sociais e culturais. (CARVALHO, 2004, p. 38)

Ao verificar as respostas constata-se as várias visões acerca da atividade por eles exercidas, e que tal fato deve ser dirimido por meio de esclarecimentos das atividades. Devemos mostrar novos caminhos do saber, do conhecer. Um conhecer amplo de novas visões, novas observações sobre o meio ambiente, precisamos de novas lentes, onde

Ao trocar as lentes, vamos ser capazes de compreender a natureza como ambiente, ou seja, lugar das interações entre a base física e cultura da vida neste planeta. Nessa mudança, deslocamo-nos do mundo estritamente biológico das ciências naturais para o mundo da vida, das humanidades e também dos movimentos sociais, bem mais complexo e abrangente. Esse deslocamento atinge não apenas as mentalidades, mas também as palavras e os conceitos. (CARVALHO, 2004, p. 38)

Pode-se comparar os resultados do gráfico nº 38 com as obtidas no gráfico nº 35 que possui a seguinte descrição: *A EA é diferente da atividade policial militar ambiental que deve ser desempenhada pela CPMA no cotidiano policial militar.* Na verdade, o que foi percebido é que ainda que as atividades de EA pudessem ser empregadas ao cotidiano policial militar ambiental não são percebidas como tal, como parte de todo um conjunto de atividades.

Aqui, no gráfico nº 38, ainda que parecido, o mesmo questionamento apresentou as atividades, o que esclarece melhor as repostas obtidas. O fato mais importante é que a percepção dos informantes em relação à atividade de EA seguiu na mesma linha. Talvez não esteja muito claro para os servidores que as ações de prevenção surtam o devido resultado, ou ainda não perceberam que várias metodologias poderiam ser criadas para abordagens em barreiras ambientais.

CPMA/CPEsp/PMDF

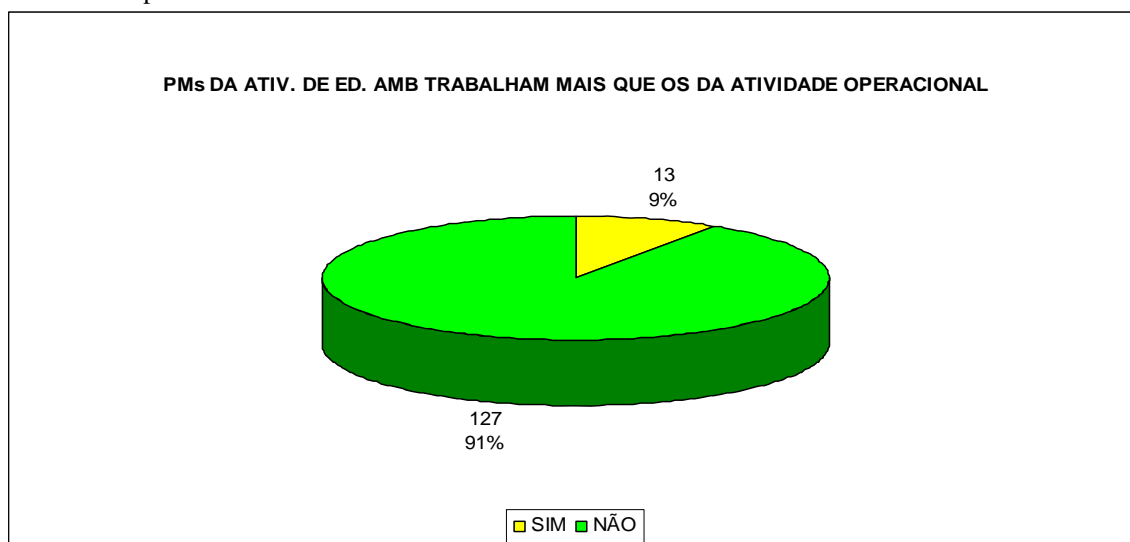


Gráfico nº 39:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

O presente questionamento foi aqui aplicado para identificar com mais precisão o fato da tensão interna existente entre os servidores que executam a atividade de EA e os outros servidores policiais militares ambientais, pois uns entendem que trabalham mais do que outros. Para se ter uma idéia o questionamento foi o seguinte: Você entende que *os policiais militares que executam a atividade de Educação Ambiental trabalham mais do que os policiais militares que atuam na atividade operacional*. (GN)

Ao observar as respostas, pode-se observar apenas 9% (nove por cento) dos servidores responderam que *sim*, que os policiais militares ambientais que executam a atividade de EA trabalham mais do que os policiais militares que atuam na atividade operacional. E noutro giro, 91% (noventa e um por cento) entendem que *não*, que os servidores PMs da EA, *não* trabalham mais.

Os servidores policiais militares ambientais que entendem que seus companheiros que exercem a atividade de EA *não* trabalham mais dos da área operacional, apresentaram informações das respostas abertas, no seguinte sentido: *“trabalham conforme a necessidade das palestras”*; *“a atividade operacional é mais cansativa”*; *“o trabalho operacional é mais ‘pesado’”*; *“os policiais militares operacionais estão constantemente executando suas atividades, os da EA só executam suas atividades quando estão em treinamento ou apresentado”*; *“o Policiamento Operacional trabalha mais”*. E ainda houve servidor que desabafasse, onde: *“É só contar as horas trabalhadas e riscos, além de não trabalharem em serviços extras e participarem de formaturas inócuas”*.

Já os servidores que entendem que a atividade de EA trabalha mais do à atividade operacional, responderam abertamente que: *“abrange mais a sua área de conhecimento”*; *“nossa área e atuação é bastante grande”*; *“pois às vezes abraça a causa da EA é mais do que fazer o trabalho rotineiro”*; *“operacional é básico e EA envolve pesquisa e conhecimento, além do básico de prevenção contra os crimes ambientais”*; *“”*. Certo que quase todos os servidores aqui atuam ou atuaram diretamente com a atividade de EA.

Outros policiais militares ambientais que trabalham diretamente com a EA, mas que responderam que *não* trabalham mais do que seus companheiros das atividades operacionais informaram que: *a atividade de EA para quem ama não é trabalho, é prazer; Eles trabalham o tanto quanto, às vezes até mais, porém, diferenciado, pois lidam com crianças; Todos nós desempenhamos nossas funções, não há maior ou menor trabalho, apenas diferentes ocupações.*

Ao observar pontos importantes como segurança, é certo que os servidores policiais militares ambientais que atuam com EA estão, em tese, mais seguros do que os servidores que atuam diretamente no policiamento ostensivo preventivo ambiental motorizado, embarcado ou pé. Mas ao deslocarem para as atividades os servidores que trabalham com a EA também estão sujeitos a toda e qualquer adversidade de um policial militar, pois deslocam em viaturas caracterizadas de Polícia Militar.

Na verdade aqui se comprovou a real existência da tensão, não pelo fato de trabalhar mais ou menos, mas sim pelas diferentes atuações ou até mesmo por entenderem que uns tem mais direitos às folgas, ou dispensas do que outros. As escalas de serviço, ou carga horária a serem cumpridas por todos os servidores são as mesmas para ambas as atividades.

CPMA/CPEsp/PMDF

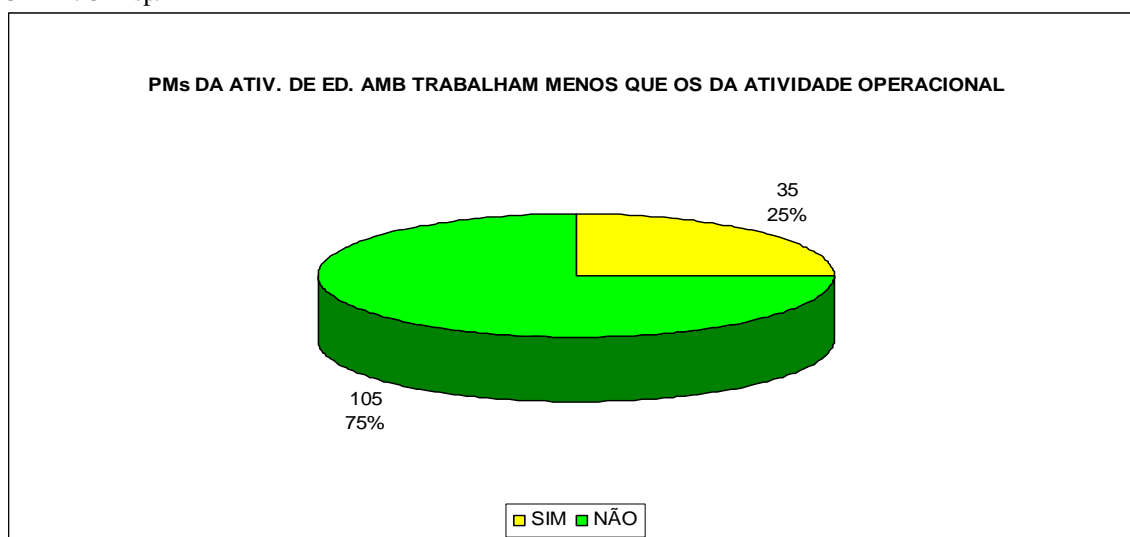


Gráfico nº 40:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

Aqui se comprova a tensão existente entre os servidores policiais militares ambientais. Ao se repetir o questionamento sendo que de forma invertida, ou seja, perguntando aos *servidores policiais militares ambientais que executam a atividade de EA trabalham menos do que os policiais militares que atuam na atividade operacional*. (GN)

Ao observar as respostas, pode-se observar que 25% (vinte e cinco por cento) dos servidores responderam que *sim*, que os policiais militares ambientais que executam a atividade de EA trabalham menos do que os policiais militares que atuam na atividade operacional. Noutro giro, 75% (setenta e cinco por cento) entendem que *não*, que os servidores PMs da EA, *não* trabalham menos. Ao comparar aqui os gráficos de nº 39 e 40, verifica-se uma margem grotesca, não de erro, mas de diferença nas respostas apresentadas.

Para observar melhor as respostas abertas aqui obtidas verifica-se que os servidores que entendem que *sim*, que os companheiros policiais militares ambientais que executam a atividade de EA trabalham menos do que os policiais militares que atuam na atividade operacional, responderam que: “*trabalhamos 12X36, extras, Policiamento de Intensificação Natalina...*”; “*trabalhamos por escalas (dedicação)*”; “*trabalham conforme solicitação de escolas, etc...*”; “*porém seu trabalho não é menos importante. Cumprem seus horários e vão embora, não tem que ir para a Delegacia e nem responder em juízo, às vezes na folga*”; “*por realizarem poucas atividades Educativas*”; “*não é atividade fim*”; “*a atividade de EA trabalha menos*”; “*o desgaste físico é menor e trabalham de uma forma mais confortável*”; “*não é todo dia que tem apresentação*”; “*EA raramente, trabalhamos por escala*”. (GN)

Aqui surgem os reais motivos que levou ao questionamento aqui efetivado, pois as reclamações identificadas na *escuta sensível* foram as de folgas diversificadas entre o serviço operacional e a EA, mas não as escalas que realmente são diferenciadas. A EA trabalha no expediente (de segunda a sexta-feira), ou 12X36 (trabalha 12 horas e folga 36

horas), enquanto as escalas operacionais são de 24X48 (trabalha 24 horas e folga 48 horas).

Já para os servidores que entendem que *não* os companheiros policiais militares ambientais que executam a atividade de EA trabalham menos do que os policiais militares que atuam na atividade operacional, responderam que: “*nosso trabalho é muito diferente, pois somos especializados*”; “*prevenir é mais difícil do que punir*”; “*abrange conhecimento além do básico. Sendo que o básico (policciamento ostensivo ambiental) nós executamos*”. Alguns atuam diretamente com a atividade de EA. (GN)

CPMA/CPEsp/PMDF

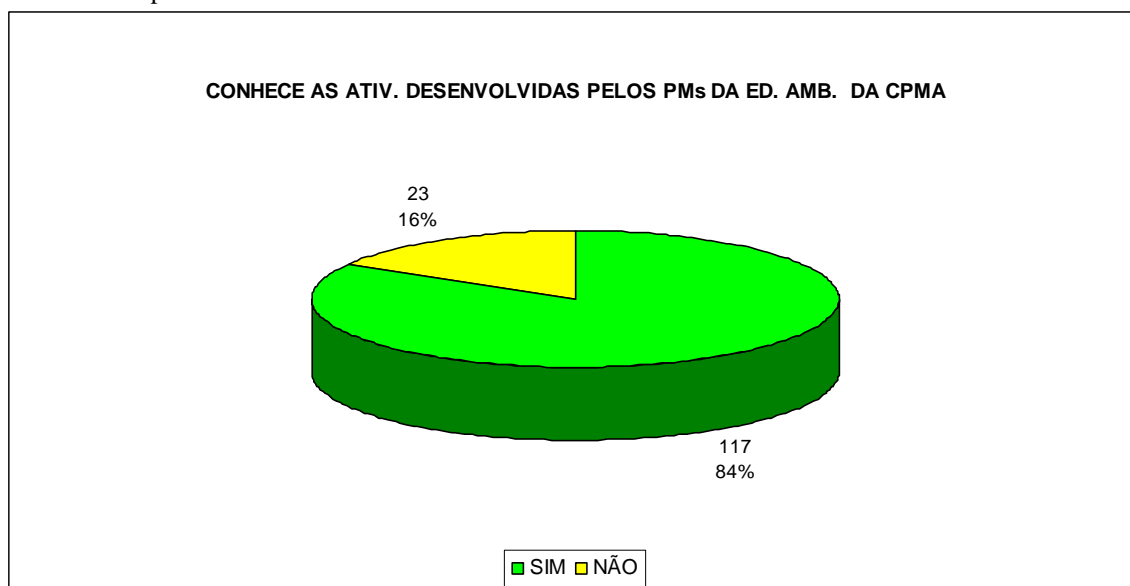


Gráfico nº 41:

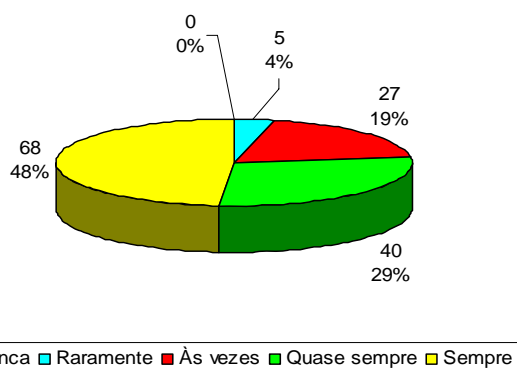
Fonte: Pesquisa de campo do autor.

Boa parte dos servidores policiais militares, um total de 84% (oitenta e quatro por cento), informou que *sim*, que *conhece as atividades desenvolvidas pelos policiais militares da Educação Ambiental na CPMA*. E os outros 16 % (dezesesseis por cento) informaram que *não* conhecem as atividades de Educação Ambiental desenvolvidas pelos policiais militares da CPMA.

Neste t3pico n3o foi colocada quest3o em aberto por que n3o era o caso. Mas 3 um fator preocupante o desconhecimento da promo33o da atividade de Educa33o Ambiental de boa parte do efetivo policial militar ambiental.

CPMA/CPEsp/PMDF

A ED. AMB. DA CPMA PODE PREVENIR CRIMES AMBIENTAIS



Gr3fico n3o 42:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

Certo de que a percep33o dos servidores policiais militares ambientais, de uma forma geral, 3 a de que a EA serve para atenuar ou evitar o cometimento de crimes ambientais, pois como j3 escrito anteriormente o referido servidor 3 formado, preparado e educado para evitar o cometimento de todo e qualquer crime ambiental. Por este fato 3 que foi realizado tal questionamento.

A grande maioria, com 48% (quarenta e oito por cento), respondeu que a atividade de Educa33o Ambiental realizada pela CPMA *sempre* pode vir a prevenir o cometimento de crimes ambientais; 29% (vinte e nove por cento) responderam que a EA *quase sempre* pode vir a prevenir o crime ambiental; 19% (dezenove por cento) responderam que a EA *3s vezes* pode vir a prevenir o cometimento de crimes ambientais e apenas 4% (quatro por cento) entenderam que a EA *raramente* pode vir a prevenir o cometimento de crimes ambientais e nenhum servidor policial militar ambiental optou pela alternativa *nunca*, ou seja, eles realmente entendem que a EA pode vir a prevenir o cometimento de crimes ambientais. Talvez seja esse o “marketing”, na verdade a

justificativa institucional, que vinha sustentando, até o presente estudo, a execução das atividades educativas preventivas ambientais que vinham sendo colocadas em prática até os dias atuais.

Para se colher mais informações acerca do que foi aqui compreendido, por parte dos servidores policiais militares ambientais, em relação à prevenção do cometimento dos crimes ambientais por meio da EA, foram obtidas algumas respostas abertas como:

Os servidores policiais militares ambientais que responderam que a atividade de Educação Ambiental realizada pela CPMA *sempre* pode vir a prevenir o cometimento de crimes ambientais responderam o seguinte: *“Na questão ambiental muitos não sabem que estão cometendo um crime, é a falta de conhecimento”*; *“A partir da prevenção, do conhecimento fica mais fácil de não cometer os crimes ambientais”*; *“Para a conscientização da sociedade”*; *“Conscientiza principalmente a criança que conseqüentemente atinge os pais”*.

Os servidores que optaram por responder que a EA *quase sempre* pode vir a prevenir o cometimento de crime, responderam que: *“A consciência ambiental quase sempre prevalece”*; *“No caso de crianças está se moldando um comportamento para o futuro da sociedade”*; *“As pessoas atendidas passarão a conhecer a importância da preservação ambiental”*; *“Você só ama aquilo que você conhece e respeita. Uma mudança de cultura fará com que se diminuam os ilícitos ambientais”*;

Os servidores policiais militares ambientais que responderam que a atividade de Educação Ambiental realizada pela CPMA *às vezes* pode vir a prevenir o cometimento de crimes ambientais responderam o seguinte: *“Acredito que se plantarmos uma boa semente hoje iremos colher bons frutos amanhã”*; *“A Educação modifica atitudes”*; *“Não temos apoio necessário do governo, como: equipamento e acessórios”*.

Os servidores policiais militares ambientais que responderam que a atividade de Educação Ambiental realizada pela CPMA *raramente* pode vir a prevenir o cometimento

de crimes ambientais responderam o seguinte: “*Não é bem divulgado, o trabalho é pouco conhecido*”; “*Deve atingir a massa e não meia dúzia de crianças*”.

Os policiais militares ambientais que atuam diretamente com a EA e que responderam ao questionário, responderam que a EA *sempre* pode vir a prevenir, que: “*A Educação é a base do conhecimento, é o caminho da prevenção*”; “*Pelo fato de ser um meio “alternativo” e eficaz de aprendizagem*”; “*As questões são tomadas diversas vezes de forma “repressiva”, mas educacional e também por estar trabalhando com crianças que é a base de nossa sociedade*”.

Ainda que os questionamentos apresentados nos gráficos de nº 42 e 43, pareçam ser iguais, o que na verdade não o são, verifica-se que um (gráfico de nº 42) pergunta de forma geral e ampla acerca da EA, onde: *você entende que a atividade de Educação Ambiental realizada pela CPMA pode vir a prevenir o cometimento de crimes ambientais*. Já o outro (gráfico de nº 43) tem por finalidade questionar acerca da atividades de EA desenvolvidas pela CPMA, onde: *você acredita que as atividades de Educação Ambiental desenvolvidas pela CPMA estão de acordo com a finalidade da prevenção dos crimes ambientais*.

CPMA/CPEsp/PMDF

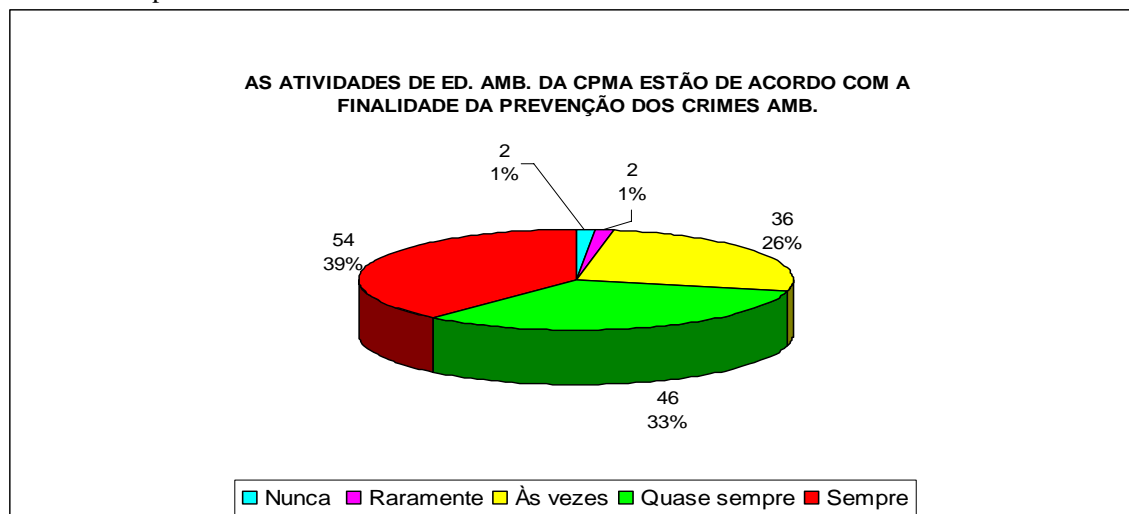


Gráfico nº 43:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

O presente questionamento vem para consolidar todo um pensamento dos policiais militares ambientais no sentido de entenderem que a atividade de EA é desenvolvida por eles, ou “*possuem amparo institucional*”, pelo fato de que possam vir a minimizar o cometimento de crime ambiental ou até mesmo vir a evitá-lo. Por esse fato é que foi perguntado *se eles acreditam que as atividades de Educação Ambiental desenvolvidas pela CPMA estão de acordo com a finalidade da prevenção dos crimes ambientais*.

Nas respostas objetivas observou-se que 39% (trinta e nove por cento) dos policiais militares entendem que as atividades de EA desenvolvidas pela CPMA *sempre* estão de acordo com a finalidade da prevenção dos crimes ambientais; outros 33% (trinta e três por cento) entendem que as atividades de EA desenvolvidas pela CPMA *quase sempre* estão de acordo com a finalidade da prevenção dos crimes ambientais; 26% (vinte e seis por cento) dos policiais militares ambientais entendem que as atividades de EA desenvolvidas pela CPMA *às vezes* estão de acordo com a finalidade da prevenção dos crimes ambientais e 1% (um por cento) dos policiais militares, entendem que as atividades de EA desenvolvidas pela CPMA *raramente* estão de acordo com a finalidade da prevenção dos crimes ambientais.

Para a surpresa 1% (um por cento) dos policiais militares ambientais entendem que as atividades de EA desenvolvidas pela CPMA *nunca* estão de acordo com a finalidade da prevenção dos crimes ambientais. Tal fato pode ser comparado com as respostas abertas nos gráficos de nº 35 e de nº 36. O questionamento era quase o mesmo, mas era em relação à EA realizada pela CPMA, e aqui a pergunta foi em relação *às atividades de Educação Ambiental desenvolvidas pela CPMA estão de acordo com a finalidade da prevenção dos crimes ambientais*. Ao compararmos ambos, vamos observar que a margem de diferença foi muito pouca, talvez pela confusão entre ambas as perguntas. A idéia principal era a de prepará-los para os questionamentos que estão por vir nos gráficos de nº 45 e nº 46.

Para colhermos algumas informações acerca de suas percepções vamos observar as respostas abertas aqui descritas, onde os policiais militares ambientais que

responderam que *acreditam que as atividades de Educação Ambiental desenvolvidas pela CPMA sempre estão de acordo com a finalidade da prevenção dos crimes ambientais*, foram as seguintes: *“ela mostra a realidade ambiental”*; *“pois ensinam coisas que às vezes as pessoas não têm conhecimento”*; *“por que procuram conscientizar sobre temas ambientais”*; *“é educando a criança que ela vai cobrar dos adultos”*; *“as crianças são o futuro da Nação”*; *“trata exclusivamente de situações cotidianas de crimes ambientais”*.

Para os policiais militares ambientais que acreditam que as atividades de EA *quase sempre* estão de acordo com a finalidade da prevenção, responderam que: *“um fator é o trabalho com criança que são multiplicadores de conhecimento”*; *“educar as crianças e adultos ajuda na preservação de crimes ambientais”*; *“há um grande foco na fauna, mas acho um pouco deficiente em outras áreas”*; *“mostra um pouco da realidade e muito do que devemos fazer”*; *“por que é uma atividade que renderá frutos a médio e longo prazo”*; *“falta mais desempenho e dedicação”*.

Os policiais militares ambientais que acreditam que as atividades de EA *às vezes* estão de acordo com a finalidade da prevenção, responderam que: *“o público alvo é restrito”*; *“precisamos nos atualizar”*; *“às vezes falta conhecimento técnico do assunto, a área é muito artística”*; *“ainda é tímida a atuação da EA e não atingem pessoas próximas às Áreas de Proteção Ambiental, núcleos rurais”*; *“ta muito concentrada na fauna. Deve-se falar sobre a flora e os nossos recursos naturais”*.

Para os policiais militares que acreditam que as atividades de EA *raramente* estão de acordo com a finalidade da prevenção, responderam que: *“as atividades dão uma ênfase maior na Fauna, deixando de lado a Flora e outras questões ambientais”*; *“talvez não esteja preparado totalmente”*.

Somente um policial militar ambiental respondeu que as atividades de Educação Ambiental desenvolvidas pela CPMA *nunca* estão de acordo com a finalidade da prevenção dos crimes ambientais, e fez o seguinte comentário: *Com todo o respeito que tenho pelos colegas, devo dizer: as palestras, teatro e outros apresentados por eles têm*

um período muito curto, insuficiente para que as crianças trabalhem o seu psíquico nessas questões. Cinco minutos aproximadamente e só uma vez não dá. EA deve ser uma disciplina nas escolas (ensino fundamental, 3ª série). Tal servidor policial militar já atuou na atividade de EA e aqui fez uma pequena confusão entre as EA formal e não-formal, onde uma possui sua efetivada nas escolas e a outra, como se sustenta aqui, promovida pela CPMA.

É importante utilizarmos concepções diversas para tornar ainda mais claras as percepções sobre as atividades de EA aqui estudadas.

CPMA/CPEsp/PMDF

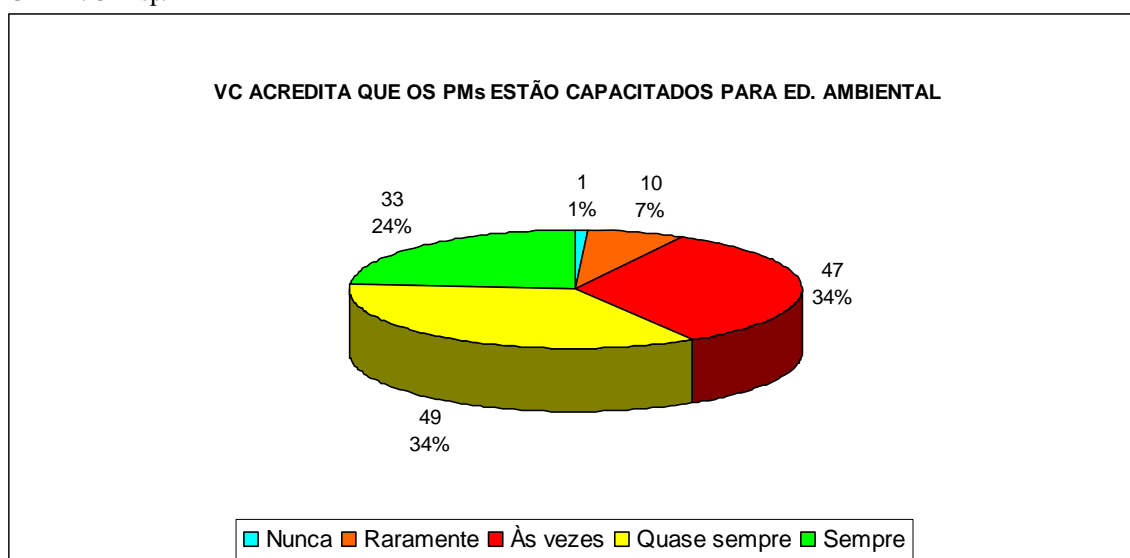


Gráfico nº 44:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

O presente questionamento tem por finalidade esclarecer o pensamento do servidor policial militar ambiental em relação à capacitação de seus companheiros que executam atividades de EA no âmbito da CPMA/PMDF.

Para melhores esclarecimentos foi realizado o seguinte questionamento: *Você acredita que os policiais militares estão capacitados, estão preparados para realizarem as atividades de Educação Ambiental:* onde 34% (trinta e quatro por cento) informaram que os servidores policiais militares ambientais que atuam com a EA *quase sempre* estão capacitados, preparados para realizar tal atividade; outros 34% (trinta e quatro por cento)

informaram que os servidores policiais militares ambientais que atuam com a EA *às vezes* estão capacitados, preparados para realizar tal atividade; 24% (vinte e quatro por cento) informaram que os servidores policiais militares ambientais que atuam com a EA *sempre* estão capacitados, preparados para realizar tal atividade; 7% (sete por cento) entendem que os servidores policiais militares ambientais que atuam com a EA *raramente* estão capacitados, preparados para realizar tal atividade e apenas 1% (um por cento) informaram que os servidores policiais militares ambientais que atuam com a EA *nunca* estão capacitados, preparados para realizar tal atividade.

De um modo geral, os servidores policiais militares entendem que seus companheiros que atuam diretamente com EA estão capacitados, preparados para realizar tal atividade, totalizando 99% (noventa e nove por cento). Para se ter uma melhor percepção do que pensam os servidores da CPMA, verificaremos as seguintes respostas abertas.

Para os policiais militares ambientais que entendem que os servidores que atuam diretamente com a EA, *quase sempre* estão preparados informaram que: “*faltam cursos, falta curso de teatro e interpretação*”; “*é sempre bom um maior preparo e domínio do assunto de que tratamos*”; “*há carência de preparo técnico profissional*”; “*falta recursos, melhor infra-estrutura e cursos na área*”;

Os servidores que entendem que seus companheiros policiais militares que atuam diretamente com EA, *às vezes* estão capacitados, preparados para a realização da EA, informaram que: “*tem muitos policiais militares com capacitação sim, até ministram palestras*”; “*precisam de aprimoramento específico e de mais apoio financeiro*”; “*falta de conhecimentos da legislação ambiental*”; “*falta mais empenho e educação*”; “*necessitam de mais qualificação uma vez que há sempre mudança no efetivo de educadores*”.

Já os policiais militares que entendem que seus companheiros que atuam diretamente com EA, *sempre* estão capacitados, preparados para a realização da EA,

informaram que: “*eles se dedicam a isso*”; “*eles têm experiência no ramo da EA*”; “*eles fazem cursos*”; “*eles são capacitados*”.

Alguns policiais militares que atuam diretamente com as atividades de EA responderam da seguinte forma; “*a falta de recursos atrapalha o desenvolvimento do trabalho*”; “*falta se aprofundar mais em conhecimentos de EA e didática*”; “*falta conhecimento de técnicas novas, mais interesse profissional*”.

Os que responderam que *raramente*, estão capacitados, capacitados informaram que: “*não tiveram nenhuma preparação, instrução para esta finalidade*”; “*falta mais conhecimento específico*”. Já o único servidor que respondeu abertamente que *nunca*, estão preparados, que estão capacitados respondeu que: “*falta conhecimento técnico (intelectual)*”.

Verifica-se que muitos servidores que responderam ao questionamento apontaram a falta de recurso como ponto focal para problemas nas atividades de EA e um segundo ponto foi o fato do preparo técnico. Tais observações servem para comprovar que as atividades estudadas realmente são voluntárias, são discricionárias, existem e funcionam graças à vontade particular dos policiais militares ambientais que lá atuam.

Ao se verificar o montante das respostas apresentadas verificamos que 99% (noventa e nove por cento) dos entrevistados entendem, de certa forma, que seus companheiros policiais militares ambientais que atuam diretamente com a EA estão preparados, estão capacitados para seu desempenho.

CPMA/CPEsp/PMDF

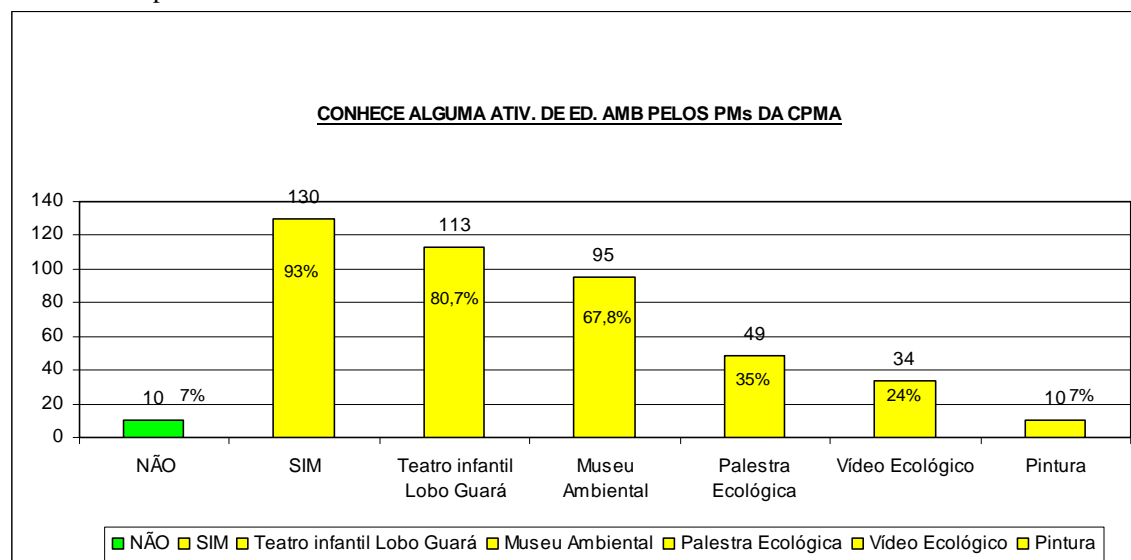


Gráfico nº 45:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

O presente questionamento tem por finalidade identificar se os servidores policiais militares ambientais “conheciam” alguma atividade de EA desenvolvida pelos seus companheiros, mesmo que não tivessem assistido ou presenciado a qualquer uma delas. Tal conhecimento pode ser no sentido de até mesmo ter ouvido falar, lido a respeito em algum meio de comunicação ou visto alguma parte ou cena ou algo do gênero.

A primeira parte era uma pergunta objetiva, fechada no seguinte sentido: *you know any environmental education activity developed by military police of CPMA*. A resposta obtida foi a seguinte: 93% (noventa e três por cento) responderam que *sim*, que conhecem de alguma forma, as atividades e EA desenvolvidas pelos policiais militares da CPMA. Na mesma resposta, apenas 7% (sete por cento) responderam que *não*, que *não* conhecem de nenhuma forma, as atividades de EA desenvolvidas pelos policiais militares da CPMA.

Na segunda pergunta, também fechada e objetiva, apresentava as atividades de EA desenvolvidas pela CPMA. Certo que as respostas poderiam ser dadas para tantos itens quantos conhecidos pelos entrevistados, ou seja, alguns responderam que conheciam

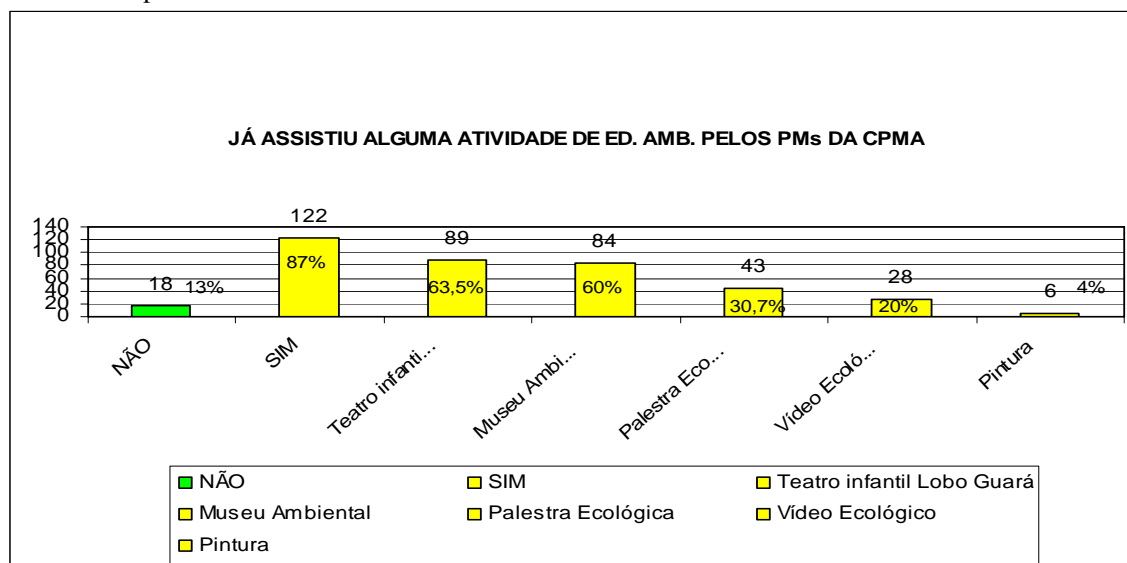
todas as atividades de EA desenvolvidas pela CPMA, inclusive os próprios policiais militares ambientais que atuam diretamente com a referida atividade.

Para os que responderam *sim*, que conhecem as atividades de EA, tiveram como opção as seguintes atividades: Teatro Infantil Lobo Guará, Museu Ambiental Cunha Gomes, Palestras Ecológicas, Vídeo Ecológico e as Pinturas. As respostas aqui não contemplaram o Estande ambiental o que foi uma falha no questionário, ainda que o Estande ambiental, como já dito, seja o Museu Ambiental Cunha Gomes móvel, itinerante.

O Teatro Infantil Lobo Guará obteve o maior percentual, como 80,7% (oitenta vírgula sete por cento), em segundo veio o Museu ambiental Cunha Gomes, que se encontra no interior do quartel, como 67,8% (sessenta e sete vírgula oito por cento) em terceiro vem as Palestras Ecológicas, com 35% (trinta e cinco por cento). O Vídeo Ecológico e a Pintura vêm por último com 24% (vinte e quatro por cento) e 7% (sete por cento) respectivamente.

Cabe salientar que o Museu Ambiental Cunha Gomes, as Palestras Ecológicas, o Estande já existiam antes do Programa de EA Lobo Guará. O que ocorreu de fato, foi a incorporação dessas atividades ao Programa de EA Lobo Guará que recuperou as origens do GTE e veio somar com a logomarca da Revista Ecológica Cerradinho, e ser complementado com o Vídeo Ecológico e as Pinturas.

CPMA/CPEsp/PMDF



Quadro nº 46:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

A idéia principal deste questionamento é demonstrar a diferença entre os policiais militares que assistiram e os que presenciaram as atividades de EA desenvolvidas pelos companheiros policiais militares ambientais que atuam diretamente com EA.

Pode-se observar na pergunta objetiva que 87% (oitenta e sete por cento) dos entrevistados, assistiram ou presenciaram a alguma atividade de Educação Ambiental desenvolvida por policiais militares da CPMA. Os outros 13% (treze por cento) informaram que *não* assistiram ou presenciaram a alguma atividade de EA.

Na pergunta referente às atividades presenciadas ou assistidas comprovou-se que 63,5% (sessenta e três vírgula cinco por cento) assistiram ou presenciaram a apresentação do Teatro infantil Lobo Guará, 60% (sessenta por cento) informaram que presenciaram ou assistiram ao Museu Ambiental Cunha Gomes; 30,7% (trinta vírgula sete por cento) informaram que presenciaram ou assistiram a Palestras Ecológicas, 20% (vinte por cento) informaram que presenciaram ou assistiram ao Vídeo Ecológico e o restante, um total de 4% (quatro por cento) informou que presenciou ou assistiu às Pinturas. Certo que poderiam ser escolhidos tantos quantos tivessem assistidos ou presenciados.

Ao observar os gráficos de número 45 e 46, observa-se a mesma falha no que tange a não colocação do Estande Ambiental como uma das atividades de EA desenvolvidas pelos companheiros policiais militares ambientais. Convém lembrar que no interior do quartel da CPMA encontra-se instalado o Museu Ambiental Cunha Gomes, o que torna tal opção uma alternativa fácil aos informantes.

CPMA/CPEsp/PMDF

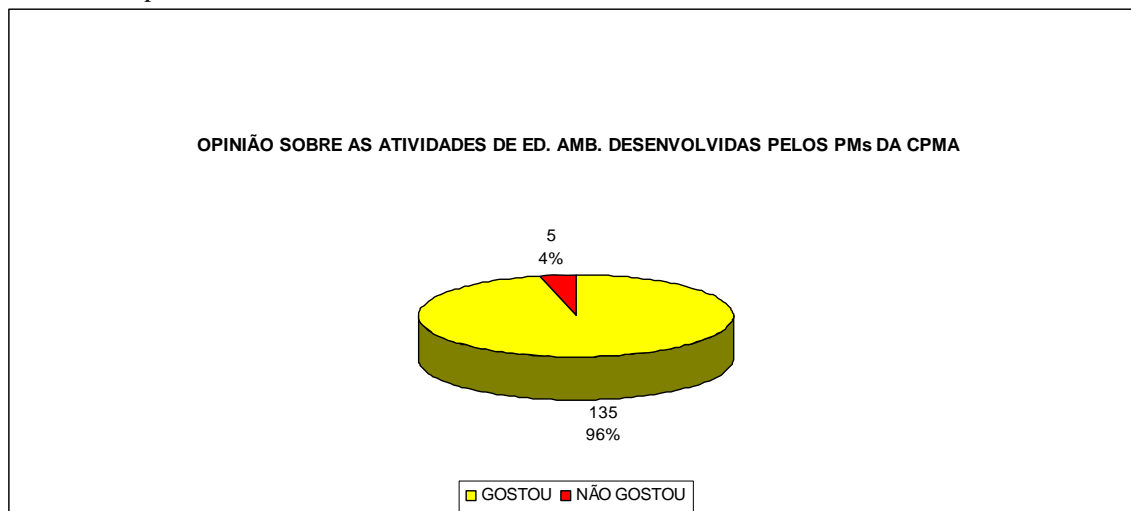


Gráfico nº 47:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

O presente gráfico apresenta o questionamento sobre a atividade de Educação Ambiental desenvolvida pelos servidores policiais militares ambientais. Um total de 95% (noventa e cinco por cento) dos que respondeu ao questionário informou que *gostou* das atividades presenciadas ou assistidas e apenas 5% (cinco por cento) responderam que *não gostou* das atividades presenciadas ou assistidas.

Para complementar as respostas obtidas no quesito dos que não gostaram das atividades de EA desenvolvidas pelos servidores policiais militares ambientais, foi aberto questionamento para a colocação de suas percepções, sendo que somente 01 (um) servidor policial militar ambiental colocou a seguinte resposta: “*Nenhuma, a atividade policial é a de policial*”. A resposta colocada por ele foi a de que *não gostou* das atividades.

CPMA/CPEsp/PMDF

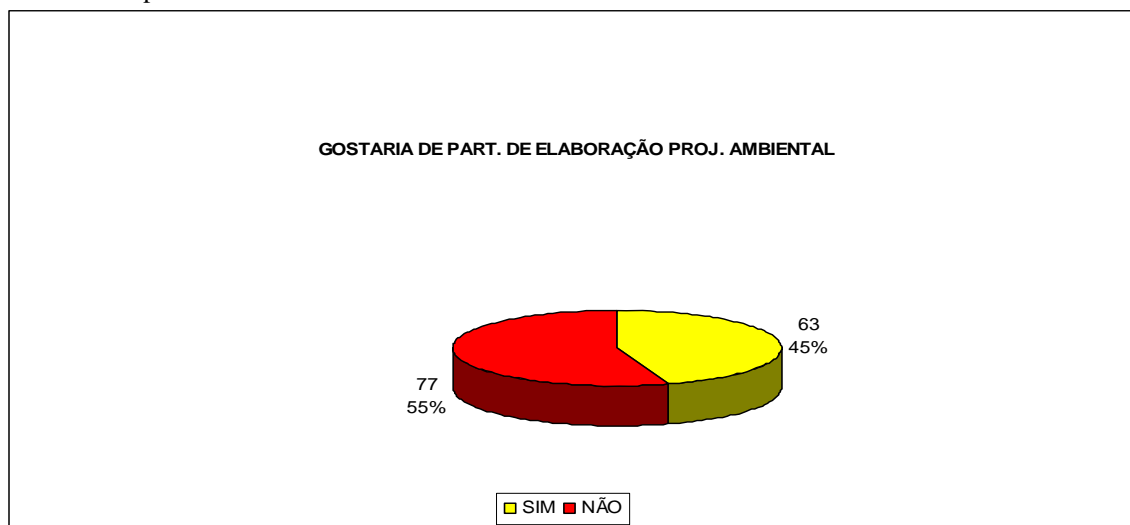


Gráfico nº 48:

Fonte: Pesquisa de campo do autor.

O presente questionamento tem por objetivo captar a vontade individual dos servidores policiais militares ambientais no que diz respeito à voluntariedade para participar da elaboração de projetos e programas de Educação Ambiental no âmbito da CPMA.

Na pergunta fechada e objetiva, o resultado obtido foi o de que 55% (cinquenta e cinco por cento) dos servidores que responderam ao questionário informaram que *não* gostariam de participar da elaboração de projetos e programas de Educação Ambiental no âmbito da CPMA e os demais, os outros 45% (quarenta e cinco por cento), responderam *sim*, que gostariam de participar da elaboração de projetos e programas de Educação Ambiental no âmbito da CPMA.

Para se ter uma idéia mais ampla das respostas aqui obtidas pode-se observar, de acordo com as respostas abertas, que alguns dos servidores que responderam *sim*, que seriam voluntários, responderam que: “*Que as sociedades menos favorecidas são mais penalizadas por não conhecerem as leis*”; “*Programa de Educação nas escolas, palestras para os pais dos alunos que receberam o programa nas escolas*”; “*Preservação de recursos hídricos, ecologia, manejo do solo e áreas urbanas e rurais, principalmente em áreas de preservação permanente (mata ciliar, nascentes, etc...)*”, dentre outras. Para enfatizar uma das respostas abertas aqui obtidas por um dos servidores

policial militar que trabalha diretamente com EA, foi colocado que: *“Projeto de EA nas escolas, pois dessa forma poderá diminuir a destruição que o homem vem fazendo contra os recursos naturais e conscientizar a criança sobre a sustentabilidade desses recursos para que todas as formas de vida não sejam banidas do globo terrestre. Se não inserir nas crianças hoje, poderá não haver adultos amanhã. É melhor ensinar as crianças do que corrigir os adultos”*.

Em relação aos servidores que responderam que *não* seriam voluntários para participar na elaboração de projetos e programas de Educação Ambiental no âmbito da CPMA, não houve espaço para a colocação de opiniões outras, o que pode ser compreendido com uma falha do questionário a época aplicado.

Com isso, pode-se observar a clareza com que é percebida, por parte de alguns servidores policiais militares ambientais, a importância da atividade de educação ambiental já desenvolvida.

De um modo geral, os servidores policiais militares ambientais que realizam a atividade de EA em seu cotidiano de policiamento ostensivo preventivo ambiental, entendem que a atividade de policiamento ambiental desempenhadas por eles não é diversa da atividade de EA – 50% , pois compreendem, de certa forma, que a atividade de EA é distinta da atividade operacional talvez pela falta de compreensão da aplicabilidade da EA em atividades do cotidiano policial militar ambiental. Para os servidores policiais militares ambientais a atividade de EA pode vir a prevenir o crime ambiental e que a CPMA deve seguir com tais atividades educativas preventivas, pois faz parte da sua missão institucional. Entendem também que seus companheiros que atuam diretamente com EA trabalham tanto quanto os da atividade operacional repressiva, ainda que haja outras percepções distintas.

Os policiais militares ambientais conhecem as atividades de EA desenvolvidas por seus companheiros e entendem que quase sempre tais atividades estão de acordo com a finalidade da prevenção dos crimes ambientais, pois seus companheiros estão capacitados

para o seu desenvolvimento onde eles conhecem o Teatro infantil Lobo Guar e o Museu Ambiental Cunha Gomes como formas de atividades de EA.

CONCLUSÃO

Este trabalho teve como compromisso verificar o que era de fato a instituição total Polícia Militar Ambiental, quais eram seus compromissos junto à sociedade, junto à comunidade de Brasília e com seus servidores policiais militares ambientais que desenvolvem sua atividade de policiamento ostensivo preventivo ambiental operacional repressivo e preventivo de Educação Ambiental e o que pensam a respeito disso.

Ao que se pode contatar neste estudo, a Polícia Militar Ambiental é uma Unidade Policial Militar, que está inserida na instituição Polícia Militar e sendo assim, é um órgão de Estado militarmente organizado que executa atividade de polícia que é essencialmente civil e ainda, está embasada nos princípios da hierarquia e da disciplina.

A atividade de educação ambiental desempenhada pela Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal é fato e visa não só auxiliar nas atividades de prevenção e no cometimento dos crimes ambientais e as demais formas de degradação ambiental, mas também faz parte de todo um processo de gestão ambiental no âmbito das comunidades para as quais presta o serviço de segurança pública ambiental, pois a existência de uma lei que regula que determinada atividade é crime, infelizmente, não significa que tal fato não ocorrerá.

As questões históricas apresentadas no presente estudo servem para delinear todo um passado de atuação, toda uma gama de atividades para que nos situemos no espaço e no tempo e com isso, fazer com que resgatemos nossos louros e nossas derrotas para assim avançarmos no tempo com a possibilidade de incorrerem em menos erros e mais acertos possíveis, acerca de nossas atividades.

Ao prosseguir em minha pesquisa, em fevereiro de 2007, com entrevistas e tabulação de dados do questionário, tomei conhecimento da extinção da Polícia Militar

Ambiental do Estado do Mato Grosso¹⁶⁵, na verdade ela foi desativada, pois não há qualquer Decreto ou normatização interna amparando tal extinção, foi tudo feito de boca. Em 20 de janeiro de 2007, o jornal eletrônico do ambiente Brasil¹⁶⁶ divulgou a informação de sua extinção e segundo informações prestadas, pela Secretaria de Segurança Pública daquele Estado, o motivo foi o “processo de reengenharia”, onde o efetivo ambiental especializado foi remanejado para formar grupos ambientais em outros Batalhões distribuídos no Estado do Mato Grosso. Fato que não está condizente com o que se espera de um caráter histórico, na verdade é o inverso, pois se espera inovação, construção de conhecimentos novos para sua implementação e não sua extinção.

Após ler todo o contido neste trabalho fica muito esclarecido que para se manter um efetivo capacitado, treinado e formado na atividade de policiamento ostensivo preventivo ambiental já é, por si só, muito difícil com uma Unidade Policial Militar Especializada, imaginemos com grupos espalhados por várias Unidades sem cultura ambiental sedimentada, sem um histórico de atividades para guiar ações futuras. É certo que tal “processo de reengenharia” não está funcionando. É possível que o Comando que adotou tal postura não possui qualquer histórico ou cultura de policiamento ostensivo preventivo ambiental. Para comprovar o aqui exposto é só observar os dados estatísticos de atendimento de ocorrências ambientais anteriores da desativação e os dados de atendimentos atuais.

Atitudes de gestão interna a exemplo dos processos de reengenharia, em uma Instituição total, devem obedecer, no mínimo, a critérios de assessoramento técnico, pois correm o risco de perder sua finalidade. Abre-se um parêntese aqui para entender que o

¹⁶⁵ O Batalhão Ambiental foi criado em 20 de outubro de 1983 por meio do Decreto Lei nº 275, denominado primeiramente como Companhia de Polícia Florestal, tendo como missão a proteção exclusiva da Planície do Pantanal Mato-grossense. Transformando-se em Batalhão de Polícia Militar Florestal por intermédio do Decreto Lei nº 2.124 de 11 de dezembro de 1989 e passando a atuar em todo o Estado do Mato Grosso. Em 16 de maio de 2002, por intermédio do Decreto nº 4.337 ocorreu a mudança na denominação de Batalhão de Polícia Militar Florestal para Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental (BPMPA). Em 15 de dezembro de 2005, por meio do Decreto nº 6.901, altera o nome para Batalhão de Polícia Militar Ambiental. Em fevereiro de 2007, é desativado.

¹⁶⁶ Disponível em: <<http://www.ambientebrasil.com.br/noticias/index.php3?action=ler&id=28992>>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2007.>

Estado é perene (ainda que, em sua evolução, passe por mudanças); já os governos são temporários e têm a missão de gerir e assegurar o bom funcionamento do Estado, o que na prática, muitas vezes, não ocorre. Muitas vezes, o que ocorre é a dilapidação do Estado pela má gestão humana governamental da coisa pública.

Devemos lembrar que os fatos de hoje serão os fatos de um passado muito próximo, no amanhã. E que os fatos que ocorreram ontem poderão vir a subsidiar ações de hoje e de um futuro próximo, isso não só para a instituição aqui estudada, mas para outras instituições parceiras das questões ambientais, e também de outros setores, e até mesmo em nossas vidas. O conhecimento deve ser construído com a história, com fatos históricos e aqui temos um bom exemplo de como não se fazer. Desativar uma Unidade especializada com quase 24 (vinte e quatro anos) de história, de formação cultural é, no mínimo, um grave problema de gestão.

A atuação das Polícias Militares Ambientais/ Florestais é mais do que legal, ela é legítima. Sua atuação faz-se mister não só pelo fato de fazer valer todo um cabedal normativo e atuar também por força de lei, onde o Estado, dentro de um contexto de comando e controle, deve fazer valer o ordenamento legal. A questão da legitimidade vai além do que a lei manda, ela vem acompanhada de valores morais, éticos, razoáveis e ainda, por sua atuação difusa requer ainda mais uma atuação efetiva.

As atividades de Educação Ambiental aqui estudadas, a princípio parecem somente um encontro, uma palestra, um vídeo, um teatro, um museu, uma pintura. E assim, somente um contato. Na verdade, é um momento simbólico muito importante na vida das crianças, é um trabalho preventivo de EA de grande importância que a Polícia Militar Ambiental realiza e se não fosse somente pela questão ambiental, já o seria pelo fato de ser uma apresentação para as crianças de uma das instituições que compõem o Estado e que se coloca à disposição daquela comunidade para a devida prestação de serviço público. É assim que a criança vai aprender a respeitar o que o Estado representa, o que a Polícia Militar representa.

De fato é um momento, um dia, uma tarde um encontro que precisa ser absolutamente bem elaborado, bem estruturado, bem assistido por que é definitivo não tem uma próxima oportunidade, não haverá uma segunda chance. O bom desempenho institucional, a correta atuação de suas atividades devem ser, a todo o tempo, uma preocupação, pois irá marcar um conceito futuro por parte das crianças que recebem tais atividades num futuro bem próximo, um trabalho bem feito, resulta que a criança vai dizer que protegerá o meio ambiente, que vai querer ser um protetor do meio ambiente igual ao Lobo Guará e até mais, ela vai querer ser um policial militar ambiental, pois se identifica com aquela ação protetora do meio ambiente, ela se identifica com seu pai ou se identifica com alguém que faz o bem, que promove algo de bom. Ao contrário, qualquer falha, qualquer erro de informação para estas crianças, poderá acarretar danos irreversíveis.

A criança precisa acreditar na instituição escola, na instituição hospital, nas instituições e é claro na instituição Polícia também. Em fim, ela precisa acreditar no Estado. É por esse percurso que a criança vai trilhar seu caminho, seu caminho de socialização para que seu convívio em sociedade seja bem sucedido. Caso contrário, a criança vai se desgarrar dessa questão social e, provavelmente, será uma pessoa insegura e, muitas vezes, com problemas de comportamento quando inserida na coletividade.

Ao se assegurar uma boa relação, uma boa socialização na primeira infância, fase a que se propõem as atividades de Educação Ambiental aqui estudadas, a criança começa a compreender o mundo com essa complexidade do coletivo, relações interinstitucionais e interpessoais são formadas e consolidadas e é muito importante, já nessa idade que a criança se preocupe com as relações sociais, seu papel em sociedade, observar como ela se organiza.

Confirma-se ainda, que a Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal embora se caracterizar como uma instituição total, guarda em si uma filosofia de trabalho específica em relação aos outros órgãos de segurança pública em geral e também ambiental;

Como descrito, segundo o ideário de Goffman no que diz respeito a uma instituição total, podemos comparar não só a Polícia Militar Ambiental, mas toda ela como sendo uma instituição total. Neste sentido, sua filosofia de trabalho em relação à instituição maior – PM – se torna, muitas vezes, uma atuação incompreendida, e isso reflete diretamente no sentimento pela atividade desenvolvida. Como já dito, se não se conhece não pode ter sentimentos positivos, não pode ter compreensão, não tem respeito nem mesmo admiração, pois é um fato desconhecido e pode até gerar outros sentimentos contrários, como: ódio, medo, repúdio, descaso e aversão.

Para se ter uma idéia da visão de um dos servidores policiais militares ambientais que atua com Educação Ambiental,

*de um modo geral os policiais militares ambientais que falam mal da EA são policiais militares que não tem muitos flagrantes, que não são bons profissionais! Acho que há uma desavença até mesmo por falta de conhecimento, eles não sabem nada e não sabem o que falam.*¹⁶⁷

Segundo Morin,

O enfraquecimento da percepção do global conduz ao enfraquecimento da responsabilidade (cada qual tende a ser responsável apenas por sua tarefa especializada), assim como ao enfraquecimento da solidariedade (cada qual não mais sente os vínculos com seus conciliados).
(MORIN, 2000, p. 40 - 41)

Por outro lado, por mais que esteja embasada na realidade de sua comunidade, os projetos de Educação Ambiental desenvolvida pela Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal carecem de uma visão crítica da Educação Ambiental enquanto campo de construção teórica do conhecimento, pois algumas das atividades empregadas carecem de amparo pedagógico para melhor sustentação de suas práticas e objetivos.

¹⁶⁷ Entrevista realizada em 19 de janeiro de 2007 com o policial militar ambiental **DORISVALDO MOREIRA DA SILVA** – Mat.16.706/1. O referido servidor é Graduado em turismo e atua no Museu Ambiental Cunha Gomes e com os Estandes Ambientais.

O Programa de EA Lobo Guar trabalha com crianas do ensino fundamental que, em geral, encontram-se na faixa etria de at 12 (doze) anos.  importante observar que as crianas esto em uma fase de socializao, em processo de formao e construo de personalidade,  um momento muito intenso de socializao, onde conceitos sero construdos e sero levados para toda a sua vida.  o momento que elas tm de observar como a sociedade se organiza, organizao esta que est alm dos muros das escolas, alm de suas famlias.  o momento que ela observa como toda uma estrutura de organizao para montar uma coeso social e a permitir que a vida em sociedade tenha fluidez necessria. Por isso, no  inteno de transformar tais atividades de EA em simples contatos.

Existem pessoas dispostas a cuidar de uma nascente de rio, a cuidar do meio ambiente e que so levadas a desenvolver prticas favorveis ao meio ambiente, o que no foi pensado nem discutido sob o aspecto das atividades promovidas pela Polcia Militar Ambiental, mas deve ser analisado, pois h atividades de revitalizao de crregos, limpeza de margens de rios e outras que so acompanhadas por servidores policiais militares ambientais, mas so so coadjuvantes, eles no promovem o que deveria ser um caso a ser estudado e desenvolvido pela CPMA. Um servidor policial militar ambiental, muitas vezes,  utilizado como pea figurativa, pela farda camuflada que ostenta, e como j sustentado aqui  um grande desperdcio, pois tal servidor pblico poderia e deveria ser mais bem empregado.

A confeco de novos projetos e novos programas por parte da CPMA pode ser uma boa idia na busca por novos caminhos para a construo do que se espera de um sujeito ecolgico em relao  sociedade e em relao  prpria instituio Polcia Militar.

Os servidores so preparados, desempenham bem suas atividades de EA dando o melhor de si e o fazem muito bem. Poderiam fazer muito mais com apoio institucional, com mais segurana e respaldo institucional.

Muitas vezes o desconforto que tem um servidor policial militar ambiental ao ver seu colega de trabalho desenvolver a atividade de EA é muito compreensível, afinal ele não se preparou para aquela atividade como ele, além de ser seu semelhante, pois dentro da instituição total “todos são iguais”. O que não acontece com aquele servidor que respondeu ao questionário dizendo que “polícia é para policiar”, na verdade ocorre um estranhamento justamente por que não há uma percepção institucional, não há o envolvimento com a questão ambiental. Mas, o conhecimento de suas atividades institucionais pode servir para dirimir tais estranhamentos e não reconhecimentos institucionais. Tais adversidades são mais comuns e frequentes do que imaginamos dentro de uma instituição total.

Observou-se que alguns servidores policiais militares ambientais não apoiam as atividades de EA, mas também não podem impedir que elas ocorram. Como estão inseridos em uma instituição total nada contrário pode ser feito, a eles não é permitida a interrupção de tal atividade permanecendo somente tal tensão que poderá vir apenas a incomodar.

Há uma tolerância dentro da instituição total, pois suas ações de EA, estranhas ao corpo, permitem também a modificação desse corpo. As reações positivas ou negativas são absolutamente naturais, pois ela se permite transformar até mesmo pelo seu contato constante com a sociedade a qual presta seus serviços, é uma transformação resultante da tensão existente com a ruptura do tradicional, do cotidiano. O policial militar ambiental vai excluir e desqualificar toda e qualquer atividade que lhe cause estranheza em seu cotidiano e que ele não entenda como um fazer legítimo fazer de polícia.

Foi observado que a Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal pode ser caracterizada como uma instituição total, pois possui administração própria, pois é um segmento de Estado, é militarmente administrada e por isso guarda em si uma filosofia de trabalho específica, onde seus servidores policiais militares se encontram em situação semelhante e levam uma vida fechada em relação à sociedade a qual presta seus serviços de segurança pública ambiental. Ela possui uma particularidade em relação a outros

órgãos ambientais, em geral, que é o de prestar serviço de segurança pública ambiental 24 (vinte e quatro) horas por dia, o de estar à disposição da comunidade diuturnamente e ser acionada por meio de telefone de emergência gratuito.

Prevenir os acontecimentos danosos aos elementos que compõem o meio ambiente é a missão precípua da CPMA, mas o fator da repressão, que ocorre quando um policial militar ambiental se depara com o cometimento do crime ambiental, é em última análise, um fator fundamental para se fazer cessar tal ação danosa e de se fazer presente um Estado protetor do meio ambiente.

Cabe salientar que a atividade de policiamento ostensivo preventivo realizado pelo órgão Polícia Militar, em geral, é onerosa aos cofres públicos e que muitas vezes a viabilização de recursos financeiros pode vir a sofrer dificuldades dadas às prioridades do gestor público. Com a atividade de policiamento ostensivo preventivo ambiental não é diferente, já que necessita de equipamentos um tanto quanto diferenciados na normalidade institucional como, por exemplo, embarcações para o policiamento lacustre além das viaturas normais, é claro. O que ficou claro nessa pesquisa é que a atividade educativa preventiva como a Educação Ambiental é menos onerosa aos cofres públicos do que a atividade de policiamento ostensivo preventivo operacional repressivo. Sendo de fundamental importância que ambas caminhem conjuntamente.

Ao longo dos tempos, desde antiga Companhia de Polícia Florestal, no Parque Nacional de Brasília, em 1988, veio a percepção da necessidade de se implementar uma “segurança pública ambiental” naquele local, pois havia problemas que interferiam no bom funcionamento daquele Parque, como: caça, pesca, apanha de animais silvestres dentre outros. Sua atuação, mesmo que inicialmente no Parque Nacional de Brasília, sempre foi no sentido de orientar, prevenir os danos ao meio natural, no sentido de se antecipar aos fatos, ou seja, a prevenção. Hoje a atuação da CPMA é algo bem maior do que ficar restrita a um espaço territorial especialmente protegido, ainda que seja de grande valia.

De uma forma geral o servidor policial militar é formado para lidar com o mal da sociedade o que não proporciona uma qualidade funcional muito positiva, porém, a qualidade do serviço de policiamento ostensivo preventivo ambiental é diferente da atividade desenvolvida no cotidiano institucional de Polícia Militar, pode-se dizer que a qualidade do serviço Policial Militar Ambiental é diferente dos demais e talvez por este fato, seja, muitas vezes, incompreendida no contexto de instituição total.

Neste sentido, o perfil do criminoso ambiental é também diferente do meliante do cotidiano institucional de Polícia Militar. Em geral, o criminoso ambiental é pior do que o meliante comum, pois o crime ambiental por ele cometido é um crime difuso, seus efeitos atingem um número maior de pessoas e abrange maior área, fato que não ocorre no crime comum que, em geral, atinge um indivíduo ou a uma coletividade determinada.

Uma das atividades desempenhadas pelo servidor policial militar ambiental e descrita na presente pesquisa foi o serviço de guarda, que pode ser comparado a um posto fixo, chamados, muitas vezes, de destacamento, pois, em geral, é executado no interior de algum espaço territorial especialmente protegido. Tal serviço, sem suporte logístico, sem missão determinada pode vir a causar certo desinteresse, pode vir a aflorar um sentimento de impotência funcional, culturalizar um sentimento reducionista da atividade policial militar ambiental profissional e pessoal no servidor, restringindo também o poder de polícia levado a efeito por eles.

Ao Analisar o desempenho da Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal em sua proposta de Educação Ambiental, citando experiências levadas a efeito em atividades diversas no âmbito da comunidade brasiliense foi observado que suas atividades ainda que insipientes, não são institucionalizadas o que reflete em qualquer tipo de investimento institucional. E por isso, é também uma atividade totalmente voluntário e discricionária por parte de seus atores – os servidores policiais militares ambientais – requerem ainda uma visão crítica da EA no sentido de direcionarem cada vez mais e melhor suas oficinas, suas atividades, suas metodologias e meios auxiliares de ensino.

Comprovou-se também que é um serviço público que está à disposição das comunidades a qual prestam seus serviços e que devem ser implementados cada vez mais buscando sua excelência e cada vez mais fazer sua essência que é proteção do meio ambiente em todos os seus elementos (natural, cultural e urbano).

Criar redes de integração e interação interinstitucionais com aqueles atores que promovem as mesmas atividades de EA para que haja uma complementação e até mesmo superposição de tais atividades para que haja, cada vez mais, uma construção e consolidação de ideários ambientais em sua personalidade. Sabendo que a Polícia Militar Ambiental é mais um parceiro, ela é parte integrante de um todo, ela não é a única a promover atividades de EA, ela vem compor todo um contexto de ações ambientais. Ao ampliar ainda mais os contatos e aumentar o número de encontros e mostrar que a Polícia Militar tem um papel social muito importante, não só na questão ambiental, mas em várias frentes de atuação junto às suas comunidades a qual prestam seus serviços de segurança pública como um todo.

Observar como se deu na história a institucionalização de uma Polícia militar Ambiental no Brasil e como se instala a Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal, foi uma dos objetivos deste trabalho. Pode-se observar que a criação de uma atividade de policiamento ambiental no Brasil veio com a preocupação reducionista e economicista da extração do pau-brasil, mas que hoje se justifica pelo fato de a proteção ambiental ser algo mais do que pontual, mais do que economicista e imediatista. Proteger os elementos que compõem o meio ambiente, inclusive o meio natural é acima de tudo uma questão, hoje já percebida, de sobrevivência humana, pois somos parte de todo um sistema vivo. O Planeta Terra.

Ao analisar a formação, capacitação e a atuação técnico profissional da Polícia Militar Ambiental frente aos crimes ambientais de modo a construir um paralelo entre as ações de prevenção e de repressão, foi outro objetivo da pesquisa, pode-se constatar que seus servidores são especializados para atuar frente aos crimes ambientais, ainda que haja algumas ressalvas como, parte do efetivo não especializado, a inexistência de outros

cursos de capacitação, dentre outros. Comprovou-se que sua atuação é muito positiva, pois surte efeitos como a prisão de criminoso ambiental.

Para que possa atuar em todas as frentes, no sentido de se conter ou dirimir ações degradadoras do meio ambiente é que a atividade operacional, de policiamento ostensivo preventivo ambiental, vem sendo acompanhada da atividade preventiva de EA para que o Estado, Polícia Militar Ambiental.

Ao analisar criticamente as “metodologias” aplicadas no Programa de Educação Ambiental da Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal, pode-se constatar que por serem totalmente de cunho pessoal, voluntária e discricionária e não institucional também sofrem problemas de cunho pessoal e não institucional como, sentimentos pessoais de inveja, ciúmes, vaidade, dentre outros.

Muitas vezes sua atuação também é marcada pela “omissão” do gestor público, ou seja, do comando da CPMA. A referida “omissão” é no sentido de manter tudo da forma que está, pois, muitas vezes, em suas concepções, tais atividades estão funcionando a contento e é melhor deixar da forma em que estão do que virem a sofrer a suspensão em sua continuidade por parte dos servidores policiais militares ambientais e assim, perder tal atuação junto à comunidade.

O mais correto seria institucionalizar as atividades Educação Ambiental no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal. Traçar Programas e Projetos, traçar diretrizes e metas a serem atingidas para a EA no âmbito da polícia Militar Ambiental.

Pode-se ainda considerar outro fator em relação ao o início de uma trilha na busca pela formação do sujeito ecológico se dará quando a pessoa humana se sentir parte do meio, se sentir inserido em um só sistema vivo maior.

Já o servidor policial militar ambiental ao se sentir um sujeito ecológico, como alguns já se sentem, estará à procura do seu “eu” e estará cada vez mais em busca de

transpor os óbices da instituição total e por fim promover cada vez mais e melhor a atividade de policiamentos ostensivo preventivo ambiental buscando com reflexos cada vez melhores na prestação de serviço às comunidades que recebem seus serviços.

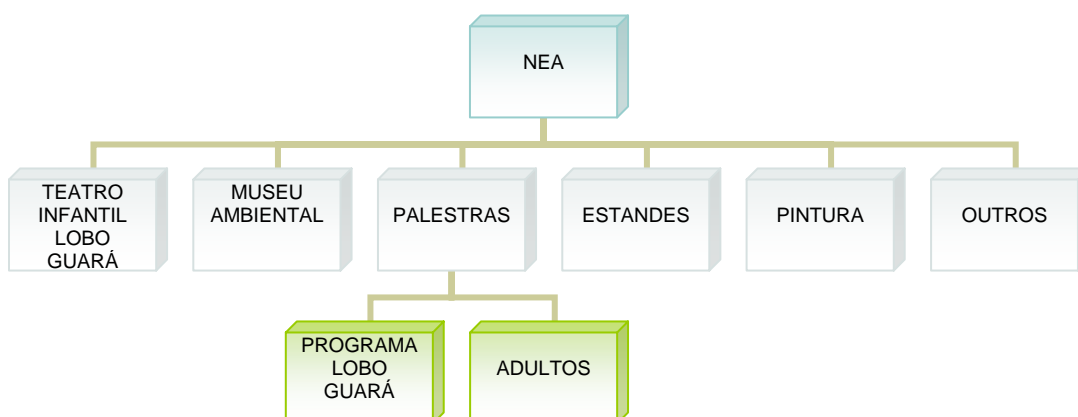
Contudo, verifica-se que a perspectiva institucional da Polícia Militar do Distrito Federal e a de seus servidores policiais militares ambientais em relação à prática da atividade de policiamento ostensivo preventivo ambiental, que desenvolve tanto na forma de policiamento ostensivo – *operacional repressiva* – quanto na forma de Educação Ambiental – *preventiva educativa* – em relação aos crimes ambientais no Distrito Federal é no sentido de fazer cumprir todo um ordenamento legislativo vigente em nosso Estado Democrático de Direito a busca constante por alternativas para se evitar a degradação e o dano ambiental, e se evitar e coibir o cometimento de crimes ambientais.

PROPOSTAS/RECOMENDAÇÕES

Com tudo aqui exposto, espero, no entanto, que o desenvolvimento desta pesquisa possa ser considerado institucionalmente relevante, no sentido de ser revertida em favor, não só da Polícia Militar Ambiental do Federal, mas também de outras Polícias Militares Ambientais de outros Estados da Federação para daqui partam em busca de suas perspectivas de atuação na área do policiamento ostensivo preventivo ambiental. Dessa maneira, algumas recomendações devem ser consideradas.

. Ao observar um dos pontos que levaram às dificuldades do desenvolvimento das atividades preventivas em geral de Educação Ambiental, pode-se verificar que mesmo com todas as dificuldades elas vem ocorrendo já a algum tempo. Mas para que seja cada vez mais e melhor aplicada, com resultados eficientes e eficazes devemos observar como uma das situações desejadas para as atividades de EA na CPMA a seguinte:

ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA CPMA/PMDF



Organograma nº 01. Demonstra a situação desejável para a Educação Ambiental na CPMA/PMDF.

O Núcleo de Educação Ambiental – NEA, estaria inserido na Seção de Comunicação Social ou de Relações Públicas da CPMA – 5ª seção – seria o ponto de partida para toda e qualquer atividade educativa preventiva ambiental a ser desenvolvida. Sendo assim, teríamos uma só Unidade de Comando e Gestão em relação à Educação Ambiental, Ações Cívicas em geral, e em ações de comunicação social, interinstitucionais e/ou extrainstitucionais aplicada à ação de comando e controle das atividades ambientais no âmbito do Distrito Federal. Facilitando com isso, um maior apoio e reforço institucional e social. Fazer valer toda uma estrutura preventiva educativa voltada para as questões ambientais em geral deve ser pensado para toda e qualquer ação de Estado Polícia Militar Ambiental.

Mesmo que seu eixo principal da EA na PMDF seja não-formal nada impede que a EA seja utilizada como ferramenta (metodologia) para a busca de resultados em ações de desenvolvimento sustentável que contemplem a preservação de ecossistemas locais, preservação da biodiversidade, solucione problemas de realidades locais como lixo em geral, como a reciclagem, como a recuperação de áreas degradadas, reflorestamento, arborização urbana, pois as realidades ambientais urbanas são mais perceptivas aos olhos dos cidadãos que vivem em centros urbanos. Cabendo salientar que o elemento urbano é um dos elementos que compõem o meio ambiente. Seguem outras propostas:

- Criar metodologias de avaliação constante do perfil dos policiais militares ambientais, avaliar suas produções funcionais em geral, seu perfil profissiográfico, avaliar suas condutas e posturas técnico-profissionais ambientais para que saibamos se devem permanecer nos quadros da CPMA ou serem transferidos para outras Unidades policiais militares.

- Fazer da Polícia Militar Ambiental uma verdadeira Unidade ecológica em relação à PMDF aproveitando, não só o caráter de movimentação já demonstrado no gráfico de nº 03, mas também por meio de palestras, instruções em estágios de pequena duração para fazer com que suas ações e atividades sejam enraizadas e capilarizadas em todas as áreas de atuação da PMDF e, por conseguinte que possa ser difundida em todas as Regiões Administrativas do DF.

- Cadastrar, relacionar todos os alunos que receberam as atividades de Educação Ambiental, de modo a identificá-los para possíveis estudos futuros. Colocando nome, escola, série, e se possível já colher o quanto antes informações com os professores no sentido de captarem com maior percepção as mudanças de atitudes dos alunos, já que o convívio com eles é contínuo.

- Cadastrar os professores que atuam diretamente com as crianças que venham a receber as atividades do Programa de EA da CPMA para que possam, posteriormente, auxiliar em pesquisas e na captação de informações acerca de seus alunos;

- Em relação ao *Museu Ambiental Cunha Gomes*, deve-se fazer uma reestruturação em toda a sua estrutura de alvenaria com o objetivo de se manter uma temperatura constante, evitar a degradação rápida dos animais, peles ali em exposição, conforme relação, anexa. O exemplo da foto de nº 03, na página, 69 – Parque Cinegético Experimental “El Hosquillos” em Castilla – La Mancha – onde, apresenta uma proteção quadrada de vidro onde mostra os lincos ibéricos, em um cenário representando seu habitat natural, devendo ainda colocar, uma placa explicativa e informativa do modo de

vida animais apresentados, como: alimentação, hábitos, dentre outros aspectos. O mais importante é que os animais do *Museu Ambiental Cunha Gomes* não saiam de lá para lugar nenhum, não sejam movimentado para nada e nenhum evento.

- Em relação ao Estande Ambiental deve-se observar que os servidores policiais militares ambientais que forem deslocados para prestar esse tipo de atividade de EA devem ser servidores qualificados, capacitados, preparados para prestarem informações ao público de qualquer idade, classe social, residente em meio urbano ou rural, ou seja, o policial militar ambiental deverá estar preparado para prestar esclarecimentos e informações sobre as atividades desempenhadas pela CPMA, sobre suas atividades. Do contrário, não poderá permanecer prestando serviços de segurança pública ambiental.

- Em relação ao público interno da CPMA, faz-se mister que profissionais das diversas área afins às questões ambientais sejam remanejados para aquela Unidade, como: Química, Física, Biologia, Agronomia, Engenharia Ambiental e Engenharia Florestal, Geografia. Profissionais ainda qualificados nas áreas de: Pedagogia, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Comunicação Social dentre outros para os programas e projetos de EA.

- Manter uma constância e evolução na capacitação e qualificação dos servidores policiais militares ambientais e ainda, criar novos cursos e estágios para melhor qualificação dos mesmos.

- Mobiliar a Unidade Policial Militar Ambiental com equipamentos – decibelímetro e opacímetro que possam fazer frente aos crimes ambientais de poluição de veículos automotores que emitem CO₂ e poluição causada pro emissão de ruídos. Tais crimes vêm aumentando com a expansão urbana. Bem como, equipamentos de contenção de animais silvestres. Fazendo frente aos problemas ocasionados pelo avanço e crescimento urbano.

- Adaptar os testes de aptidão física dos servidores policiais militares às particularidades do serviço ambiental, a exemplo da cobrança da prática de natação, pois há servidores policiais militares ambientais que patrulham mananciais e devem saber nadar.
- Inserir nos Programas e Projetos da CPMA atuações para o público interno não só da CPMA, mas também de toda a PMDF, com as famílias dos servidores policiais militares para aproximar as atividades de seu público interno e com isso ter o devido “apoio” dos companheiros.
- Criar redes de interação e integração, não só com órgãos estaduais ambientais locais, promotores das atividades voltadas para as questões ambientais em geral aqui estudadas, quer seja na fiscalização ou na prevenção “dos crimes” por meio da EA, mas uma rede com todas as Polícia Militares Ambientais/ Florestais do Brasil, para cada vez mais e melhor interagir e atuar frente às ações degradadoras dos elementos que compõem o meio ambiente, seja ele natural, urbano ou cultural.
- Reduzir ao máximo a atuação de servidores policiais militares ambientais em postos fixos, ou seja, em destacamentos, devendo somente mantê-los em espaços territoriais especialmente protegidos de valor ambiental, de relevância ambiental. Cabe salientar que permanecer com um servidor em um local sem qualquer meio de comunicação, meio de locomoção ou sem qualquer conhecimento das questões ambientais inerentes ao seu serviço como: bioma característico, particularidades locais, dentre outros é fazer com que se crie no ser humano uma idéia, uma cultura reducionista de sua função de Estado. É culturalizar cada vez mais um sentimento de impotência, uma idéia do não reconhecimento de seus serviços públicos a serem prestados à comunidade. Não se pode criar uma cultura, em um servidor policial militar ambiental, do “Guarda-parque”.

. O mais correto é que não haja ações ambientais de toda e qualquer natureza somente em datas festivas ambientais predeterminadas, mas que os elementos que compõem o meio ambiente sejam sempre motivo de festejos e ações coletivas e em todas as oportunidades e por vários setores da sociedade. Verifica-se que a data ambiental “mais importante” em todo o mundo é o dia 05 de junho, que é o dia Mundial do Meio Ambiente e que atualmente se comemora durante toda uma semana, geralmente de segunda até o domingo próximo. Mas já que é cultural dos seres humanos compartimentarem as comemorações festivas, vamos aqui estabelecer um calendário anual para as datas comemorativas ambientais. Tal fato poderá ajudar a coordenar ações diversas globais e até as locais. Isso é para que os eventos ambientais continuem a ocorrer por todo o ano. (Ver tabela anexo)

BIBLIOGRAFIA

ASSUMPTÃO, Roberto Menna Barreto de. Direito Penal e Processual Militar. São Paulo: Destaque, 1998.

- BRASIL . Lei nº 3.752 de 14 de abril de 1960.
 _____ . Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966.
 _____ . Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969.
 _____ . Lei nº 5.197 de 10 de setembro de 1973.
 _____ . Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979.
 _____ . Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981.
 _____ . Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984.
 _____ . Lei nº 7.643 de 18 de dezembro de 1987.
 _____ . Constituição Federal de 1988.
 _____ . Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988.
 _____ . Lei nº 7.679 de 23 de novembro de 1988.
 _____ . Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989.
 _____ . Lei nº 7.805 de 18 de julho de 1989.
 _____ . Decreto-lei nº 88.777, de 30 de setembro de 1983.
 _____ . Decreto nº 98.812 de 09 de janeiro de 1990.
 _____ . Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
 _____ . Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999.
- _____ . BRASIL. Portaria nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos do Exército Brasileiro (IG 10-42).
- _____ . BRASIL. Regulamento Interno de Serviços Gerais do Exército Brasileiro – RISG – R-1
- _____ . BRASIL. Manual de Campanha do Exército Brasileiro de Ação Comunitária. C 45.
- _____ . BRASIL. Manual de policiamento ostensivo geral da PMDF – MP – 1 – PM
- _____ . BRASIL. Boletim do Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.
- _____ . BRASIL. Boletim Interno da Companhia de Polícia Florestal.
- _____ . BRASIL. Manual Técnico T 21-250, Manual do Instrutor do Exército Brasileiro, 1ª edição, 1973.
- _____ . Lei Distrital nº 832 de 27 de dezembro de 1994.
 _____ . Lei Distrital nº 3.984 de 28 de maio de 2007.
 _____ . Decreto Distrital nº 1.287, e 02 de fevereiro de 1970.
 _____ . Decreto Distrital de nº 1.637 de 10 de março de 1971.
 _____ . Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 77.293 de 11 de março de 1976.
 _____ . Decreto Distrital nº 11.124, de 10 de junho de 1988.
 _____ . Decreto Distrital de nº 11.958 de 09 de novembro de 1989.
 _____ . Decreto Distrital nº 11.959 de 09 de novembro de 1989.
 _____ . Decreto Distrital nº 17.563 de 29 de julho de 1996. —
 _____ . Decreto Distrital nº 22.671 de 11 de janeiro de 2002.
 _____ . Decreto Distrital de nº 22.827, de 27 de março de 2002.

- _____. Decreto Distrital nº 4.346, de 26 de agosto de 2002.
- _____. Decreto Distrital nº 23.317, de 25 de outubro de 2002.
- _____. Decreto Distrital nº 23.955 de 1º de agosto de 2003.
- _____. Decreto Distrital nº 24. 533, de 14 de abril de 2004.

BOFF, Leonardo. *Virtudes para um outro mundo possível*, vol. I: hospitalidade: direito e dever de todos. Editora Vozes, Petrópolis, Rio de Janeiro: 2005.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho; apresentação de Celso Lafer. Elsevier, Rio de Janeiro: 2004. 2ª reimpressão.

BUENO, Eduardo. *A viagem do Descobrimento: A Verdadeira História da Expedição de Cabral*. Rio de Janeiro: Objetiva, 1998.

BURSZTYN, Marcel. Introdução à crítica da razão desestatizante. *Revista do serviço público*, Brasília, ano 49, nº I, jan – mar. 1998.

BURSZTYN, Marcel. Regular o Estado. *Revista Raízes*, ano X, nº 8, Rio de Janeiro. Garamond:1991.

BURSZTYN, Marcel. Para pensar o desenvolvimento sustentável: Estado e meio ambiente. Ed Brasiliense, Brasília: 2006.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *A pergunta a várias mãos: a experiência da pesquisa no trabalho do educador*. Cortez, São Paulo: 2003.

CARVALHO, Izabel Cristina Moura de. *Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico*. Cortez. São Paulo: 2004.

CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à teoria geral da administração*. 5ª edição, Editora Makron Books. São Paulo: 1977. Ver 1936.

DANTAS, Adelaide Simone Navarro. *O papel das Polícias Militares junto à sociedade brasileira*. Inconfidência. Brasília: 1997.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Dicionário de Língua Portuguesa*, Editora Positivo 3ª edição, São Paulo: 2004.

FREIRE, Paulo. *Educação e mudança*. 3ª. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1981.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. Editora Perspectiva. Debates psicologia 6ª edição, São Paulo: 1999.

GONSALVES DE MELLO, José Antonio. **Fontes para a História do Brasil Holandês**. Fundação Nacional Pró-Memória, Recife, 1985.

Jornal Correio Braziliense.

Jornal O POVO.

LAZZARINI, Álvaro. Estudo de Direito Administrativo. Revista dos Tribunais, São Paulo: 1996.

LEFF, Enrique. **Saber Ambiental. Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder.** Petrópolis, RJ, Vozes/PNUMA, 2001.

MACHADO, Paulo Afonso Leme. Direito ambiental brasileiro. Malheiros, São Paulo: 2003.

MADEUAR, Odete (Org). Constituição Federal, Coletânea de Legislação de Direito Ambiental, obra coletiva de autoria da Revista dos Tribunais. 5. Ed., ver. e ampl. – RT – mini códigos. São Paulo: 2006.

MARKUM, Paulo. *Anita Garibaldi; uma heroína brasileira.* 3ª Ed. Editora SENAC. São Paulo: 1999.

MARCONI, Marina de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa. Editora Atlas. 1ª edição. São Paulo: 1982.

MATURANA, Humberto. **Transdisciplinaridade e Cognição, in Educação e Transdisciplinaridade**, Nicolescu, Basarad. (org), UNESCO. Brasília: 2000.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, Malheiros, São Paulo: 1994.

MORIN, Edgar. **O Método – III o conhecimento do conhecimento/1.** Publicações Europa-América, LTDA: 1996.

_____. **O Método – IV as idéias: a sua natureza, vida, habitat e organização.** Publicações Europa-América, LTDA: 1991.

_____. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** São Paulo: Cortez, Brasília: UNESCO, 2000.

NICOLESCU, Basarab *et al.* Educação e transdisciplinaridade. UNESCO. Brasília: 2000.

OLIVEIRA, A. S. D. **Resíduos culturais.** Edição Independente EDGRAFURG, Rio Grande: 1999.

OTERO, Edgard. *A origem dos nomes dos países*. Tradução Luciano Vieira Machado, 1ª edição, Panda Books, São Paulo: 2006. Original do livro “El origen de los nombres de los países del mundo”.

PEDRINI, A de G. *Educação ambiental; reflexões e práticas contemporâneas*. Vozes, Petrópolis: 1997.

POLIDO, Antônio.P.e OLIVEIRA, Augusto.M.M. **O Comércio Ilegal de Animais Silvestres no Brasil**. Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Biológicas das Faculdades Integradas São Camilo. São Paulo, 1997.

Revista Continente documento. **Para entender o Brasil Holandês**. Ano I-nº I/2002. Pernambuco.

RUSCHEINSKY, Aloísio (Org). *Educação ambiental: abordagens múltiplas*. Artmed. Porto Alegre: 2002.

SACHS, Ignacy. *Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado*. Rio de Janeiro: 2004.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A crítica da razão indolente: Contra o desperdício da experiência*. 5ª Ed. Cortez. São Paulo: 2005.

SCHALL, Virgínia. **Educação nos museus e centros de ciências: a dimensão das experiências significativas**. In: Workshop: Educação em museus e centros de ciência. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.

SICK, H. **Ornitologia Brasileira**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1997.

SILVA, José Afonso da. *Direito Ambiental Constitucional*. Editora Malheiros, 4ª Ed. 2ª tiragem. São Paulo: 2003.

SILVA, Ernesto. *História de Brasília: um sonho, uma esperança, uma realidade*. 2ª edição. Senado Federal, Centro Gráfico, Brasília, 1985.

SILVA Jr. M.C.; FELFILI, Jeanini Maria. *A vegetação da Estação Ecológica de Águas Emendadas*. Linha Gráfica, Brasília: 1996.

TEIXEIRA, Hermes Aquino. *No tempo da GEB (1956-1960). Trabalho e violência na construção de Brasília*. Thesaurus, Brasília: 1996.

TEIXEIRA, Wilson (Org). *Decifrando a Terra* Editora: Oficina de textos, São Paulo: 2001.

UNGER, Nancy Mangabeira. *Da foz a nascente; o recado do rio*. Campinas Cortez, Editora Unicamp. São Paulo: 2001.

WAINER, Ann Helen. **Subsídios para a História do Direito Ambiental**. Rio de Janeiro, 2ª ed. Revista Forense, 1999.

WWF. Educador Ambiental: *6 anos de experiências e debates*. São Paulo: WWF: Eco Press, 2000.

WITTGENSTEIN, Lwdwig. *Investigações Filosóficas*. in Wittgenstein - Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

XX Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, realizado em Recife, 24 a 27 de maio de 2004.

BIBLIOGRAFIA VIRTUAL

www.planalto.gov.br

www.pmdf.df.gov.br

www.pmtto.to.gov.br

www.policiamilitar.rj.gov.br

www.polmil.sp.gov.br

www.pt.wikipedia.org/wiki/Guarda_Nacional_Republicana

www.pt.wikipedia.org/wiki/Ordena%C3%A7%C3%B5es_Afonsinas

www.pt.wikipedia.org/wiki/Ordena%C3%A7%C3%B5es_Manuelinas

www.pt.wikipedia.org/wiki/Ordena%C3%A7%C3%B5es_Filipinas

http://www2.uol.com.br/linguaportuguesa/valeoescrito/ve_paubrasil.htm

www.ilustrado.com.br

www.rio.rj.gov.br/fpj/pqlage.htm

@ Para se aplicar cada vez mais e melhor tais atividades pode-se sustentar que elas são reconhecidas como Atv de RP, para que sejam justificadas as suas aplicações em Instituições PM Amb que ainda não possuem uma cultura formada em atividades preventivas diversas e de Educação Ambiental.

@ O conhecimento possui ainda uma grande particularidade. Ao que parece a aplicação e a desenvoltura de um determinado conhecimento necessita ainda mais, do conhecimento do conhecimento, pois o suporte do conhecimento, por si só, implica ainda em um saber maior que é o de se saber aplicar aquele conhecimento.

PROPOSTAS

@

@

XXVI. Que sugestões você faz para as atividades de que não gostou?

- . Diversificar as exposições, pois são monótonas;
- . Eu gostaria que o teatro fosse mais divulgado nas sedes públicas, mídia;
- . Na minha opinião acho que o teatro deveria ir até as escolas;
- . Buscar o conhecimento – gostou.
- . Não só levar estas atividades as crianças, mas também para os adultos;
- . Precisamos de mais apoio da corporação com equipamento e outros;
- . Que procurem se aprimorar cada vez mais para que não deixem margem para questionamentos em relação às suas atv desempenhadas;
- . O que já é feito é muito bom, mas poderia ter mais oficinas e mais assuntos ambientais deveriam ser abordados. (Ten Fab)
- . Ampliar o nº de tramas ou de peças teatrais, aumento ou diversificação dos vídeos e das palestras - gostou

XXVIII. O que você gostaria de acrescentar como sugestão ou comentário?

- Poder de Polícia Administrativa (multar/notificar);
- . É importante este trabalho, pois opiniões diferentes ajudam a expor as falhas e amplia o conhecimento da tropa PMDF em relação a sua atividade fim;

- . O policial deve trabalhar nas ruas, diretamente em contato com a fiscalização ambiental, fiscalizando os parques e não ficar no quartel esperando a ocorrências por telefone;
- . O Comando, os Oficiais deveriam se preocupar mais com as questões (gestão) ambientais, principalmente no planejamento das Operações Ambientais (pois as pacas não podem agir sem o apoio dos mesmos);
- . Falta material como: lanterna, balança, mesa formulários para barreiras ambientais;
- . Que o teatro da CPMA, deve ter peças também para adolescentes e adultos, que assim como a PM tem o PROERD, a CPMA deveria copiar o modelo para fazer o mesmo nas escolas;
- . Que os policiais militares deveriam ser orientados antes de qualquer atuação.
- . Que todos nós somos concursados e devemos respeitar uns aos outros como profissionais, e que acima de tudo somos pais de família e que Deus nos abençoe.
- . Em relação a EA ampliar o publico alvo, criar atividades que alcancem um número maior de pessoas que esclareçam a cerca dos temas ambientais pertinentes;
- . Expandir o teatro para todo o DF e entorno;
- . Gostaria que as operações realizadas na CPMA tivessem mais planejamento;
- . Uma caixa de sugestão para reclamações e que os policiais fossem mais ouvidos;
- . Na minha opinião a Cia deveria valorizar os policiais capacitados e deveria também fazer uma limpa, ou seja, dar chances a profissionais de outras Unidades e aqueles que foram formados na CPMA tirar todos eles pois não querem nada com a dureza e criticam os que querem elevar o nome da Cia;
- . Devemos efetiva mais a área de EA;
- . Que se desse mais atenção na área de derrubada de arvores (desmatamento) inclusive no entorno;
- . Realização de barreiras ambientais volantes em horários e locais diferentes aos utilizados hoje que já são conhecidos pelos pescadores e caçadores;
- . É muito importante questionamentos como este, para realmente saber a opinião daqueles que participam ativamente deste processo;
- . Na maioria das vezes os policiais militares não têm tanta oportunidade de aprender sua missão e se não tem condições de capacitar os que aqui estão que traga de volta os que já estão capacitados; (P/5)
- . Poderia fazer não só em escolas, mas nas ruas, nos parques e no zoológico onde há uma grande presença de pessoas tanto crianças como adultos;
- . Que os policiais militares da UPM possam ter mais conhecimento da legislação ambiental e programas apresentados na Unidade em relação à EA;
- . Empenho no tocante à aquisição de competência administrativa;
- . Trazer profissionais previamente qualificados, para que estes se especializem no policiamento ambiental;
- . Não depende de nós, mas a Ambiental desempenharia também funções como o SIVI-Solo e o SIVI- Água isso aumentaria o nosso efetivo e economizaria os cofres do Governo. A nossa CIA abrange todas as áreas;
- . A EA tem que ser levada para as escolas de ensino fundamental e médio;
- . Gostaria que tivesse mais atualização ambiental;

. Que é importante saber quais são as opiniões dos policiais militares em relação as atividades que desempenham;

. A preparação técnica é a base para a boa execução e qualquer atividade, por isso acho que deveria haver mais cursos específicos para grupos de policiais dentro da Unidade e esses policiais formarem guarnições mescladas com outros policiais com especificação diversa da dele; A atividade de EA deveria ser formada por equipe pedagógica e técnica e passasse a ser uma atividade permanente inclusive em várias escolas assim como funciona o PROERD que vem tendo grandes resultados e repercussão;

. Que a CPMA seja dividida em áreas e que esteja nas operações um especialista por cada área

. Um bom questionário, as perguntas estão muito direcionadas, gostaria de que tivesse mais cursos;

. A criação de um meio de atualização dos policiais militares. Assim como é nas Unidades de Transito que mudam a legislação com mais frequência; maior incentivo aos policiais militares lotados na CPMA, para que eles se dediquem mais à questão ambiental e não só ao seu horário de folga;

. Se não acordarmos para uma mudança de comportamento, veremos nossa fauna, flora e RH desaparecerem, não dando oportunidade para novas gerações desfrutarem da nossa imensa beleza e riqueza;

. Maior divulgação nas atividades realizadas;

. A falta de recursos tanto material quanto de pessoas impede o crescimento e o desenvolvimento do Programa de EA na CPMA; (EA).

. Que questionários como este, possam auxiliar o CMT a decidir a capacitação dos seus subordinados;

. Que muita coisa precisa ser revista como conceitos errôneos a respeito da CPMA e de suas atividades, que a política não influencie no serviço e na atividade fim desta UPM;

. Que os policiais militares se dedicassem mais nos assuntos profissionais desta Unidade Ambiental;

. Sugestão para todo o PREA: maior dedicação, espírito de corpo, organização, maior interesse por parte do CMDO; É preciso trabalhar com bom senso. Hoje apesar de sermos militares a questão militar atrapalha no que tange à questão profissional, observam-se Graduados e até Oficiais sem qualquer Instrução sobre a ordem presente – EA – imporem idéias ou argumentos falhos e/ou erradas. Bom senso nesta hora faz a diferença. (EA).

. A eficácia do Policiamento em si se dá com uma estrutura administrativa logística e operacional onde há respeito com os policiais militares que acima de qualquer coisa são seres humanos e chefes de família que trabalham na maioria das vezes em ambientes inadequados e recebem tratamentos desrespeitosos em função do sistema militarizado e antiquado que é a Instituição, fazendo com que o resultado final do serviço seja ineficiente;

. Somente através da Educação teremos uma melhoria na soc. Seja no trânsito, combate às drogas e na preservação do MA. A polícia aos poucos está mudando a mentalidade, mas esse processo tem que ser agilizado, principalmente no que tange a EA, pois o planeta não pode esperar; (Ten Fab).

. Capacitação para o PM Ambiental para melhor prestação de serviço, parcerias com os diversos órgãos ambientais.

. Através do conhecimento as coisas se tornam mais fáceis;

. A CPMA possui pessoas qualificadas e com vontade de que esse projeto citado na questão anterior saia do papel, porém, não depende apenas de nós que desejamos. Acredito que a CPMA está prestes a tornar esse projeto uma realidade nas escolas, a partir daí prestaremos uma ajuda muito maior na atividade policial ambiental. EA

. Acho que a CPMA deveria promover mais cursos na área ambiental, mas deveria também auxiliar para que o policial militar fosse escolarizado, pois são várias as situações onde o policial militar deveria ter um nível melhor. P/5;

OBS:

. **Os policiais militares que mais fizeram observações foram os possuíam graduação;**

. **Independente de acertarem as palavras, colocação de frases, observa-se que eles possuem uma boa observação do que ocorre no cotidiano policial militar ambiental. Ao que parece o cotidiano, com suas falhas, ajuda a perceber melhor as ações;**

. **Ao que parece alguns policiais militares ambientais aproveitaram a oportunidade para desabafarem, ou não entenderam os questionamentos.**

. **Os policiais militares da EA e de Águas Emendadas foram os que mais responderam ao questionário;**

. **Tem policiais militares que nunca assistiram a EA mas acham importante;**

. **Deixar que eles preenchessem os questionários fez com que eles se soltassem e escrevessem tudo o que pensam a respeito de sua atividade.**

. **Eles entendem que o Poder de Polícia por eles executados é muito superficial, muito restrito e pensam que aumentando esse poder seriam melhor empregados, melhor vistos ... mais respeitados, mais reconhecidos pela própria Instituição;**

. **Fazem a EA não só como Estado, mas também como cidadão;**

. **Fala-se muito em folga, respeito à folga;**

PQ na EA mostra-se o lado ético e moral, e não o lado lucrativo que muitas vezes envolve o dano ambiental; S; (EA) XVII.

Políticas Públicas internas é fundamental, a formação técnico profissional e tb de instrução fora da Instituição deve ser um ponto focal, fundamental a ser dirimido em toda e qq instituição de Estado.

Cabe salientar que todo e qualquer serviço difuso é para o bem de todos inclusive para os próprios servidores em geral, inclusive policiais militares ambientais ou não.

PROPOSTAS/RECOMENDAÇÕES

Fazer da Polícia Militar Ambiental um verdadeiro auxílio ao CASo e não manter seu mito, pois o próprio Decreto em seu artigo 2º prevê a “palavra” meio ambiente como política de segurança e bem estar social